HISTÓRIA DOS FUNDADORES DO IMPÉRIO DO BRASIL

VOLUME II

A vida de D. Pedro I

TOMO 2º

Otávio Tarquínio de Sousa

EDIÇÕES DO
SENADO FEDERAL

Volume 209-B

D. Pedro em Paris, no ano de 1832

História dos Fundadores do Império do Brasil

. . . .

Edições do Senado Federal – Vol. 209-B

História dos Fundadores do Império do Brasil

VOLUME II

A Vida de D. Pedro I

TOMO 2º

Otávio Tarquínio de Sousa

Brasília – 2015

EDIÇÕES DO
SENADO FEDERAL
Vol. 209-B

O Conselho Editorial do Senado Federal, criado pela Mesa Diretora em 31 de janeiro de 1997, buscará editar, sempre, obras de valor histórico e cultural e de importância relevante para a compreensão da história política, econômica e social do Brasil e reflexão sobre os destinos do país.

Projeto gráfico: Achilles Milan Neto

Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP 70165-900 – DF
CEDIT@senado.gov.br
Http://www.senado.gov.br/publicacoes/conselho

ISBN: 978-85-7018-613-3

Sousa, Otávio Tarquínio de, 1889-1959.
História dos fundadores do Império do Brasil / Otávio Tarquínio de Sousa. – Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2015.
5 v.
XIV, 356 p. : il. – (Edições do Senado Federal ; v. 209-B)

Conteúdo: v.1. José Bonifácio – v. 2, t. 1-3. A vida de D. Pedro I – v. 3. Bernardo Pereira de Vasconcelos – v. 4. Evaristo da Veiga – v. 5. Diogo Antônio Feijó.

1. Primeiro Reinado(1822-1831), Brasil. 2. Imperador, Brasil. 3. Silva, José Bonifácio de Andrada e, 1763-1838, biografia. 4. Pedro I, Imperador do Brasil, 1798-1834, biografia. 5. Vasconcellos, Bernardo Pereira de, 1795-1850, biografia. 6. Veiga, Evaristo Ferreira da, 1799-1837, biografia. 7. Feijó, Diogo Antônio, 1784-1843, biografia. I. Título. II. Série.

CDD 981.04

Sumário

CAPÍTULO XVII

CAPÍTULO XVIII

CAPÍTULO XIX

Índice de Ilustrações

. . . .

Capítulo XIII

D. PEDRO ENTRE JOSÉ BONIFÁCIO E OS POLÍTICOS FLUMINENSES. A MAÇONARIA E O APOSTOLADO. GRÃO-MESTRE E ARCONTE-REI. VÉSPERAS DA EMANCIPAÇÃO. OS MANIFESTOS DE 1º E 6 DE AGOSTO DE 1822. BERNARDA DE FRANCISCO INÁCIO. VIAGEM DE D. PEDRO A SÃO PAULO. O ENCONTRO COM D. DOMITILA DE CASTRO. NOVOS ATOS DAS CORTES DE LISBOA. A PROCLAMAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA.

DISPOSTO A MARCHAR adiante do Brasil, como escrevia ao pai – e se não o fizesse depressa se tornaria estranho e contrário ao rumo dos acontecimentos – nem por isso D. Pedro conseguia abafar um debate interior, ora mais fundo, ora mais superficial. Esse conflito marcava no momento certas contradições próprias de sua natureza e deixaria menos recôndita uma tal ou qual doblez que lhe seria essencial. Armado de transparente franqueza, não se ajustaria ao papel que lhe tocava e estaria fadado a irremediável malogro. Tudo, aliás, se juntava para lhe impor uma atitude nem sempre nítida. Sem falar na sua situação de português e de príncipe herdeiro do trono luso e na dúvida que as dificuldades e os riscos da empresa gerariam em seu espírito, arrastavam-no à duplicidade a divisão, os choques e ciúmes recíprocos das principais personagens que o apoiavam

na obra da emancipação brasileira. Ledo, José Clemente, Januário e asseclas – de um lado – José Bonifácio e seus sequazes – de outro – mal se toleravam. Estes e aqueles, porém, tinham feito de D. Pedro o sustentáculo da independência e porfiavam em obter a primazia das medidas julgadas necessárias. Assim disputado e não querendo ser instrumento de ninguém, antes ambicionando exercer ação autônoma, o príncipe daria a impressão de dubiedade e hipocrisia. A influência do Andrada voluntarioso, com acesso diário junto a D. Pedro, dada a sua qualidade de ministro, irritava os patriotas do Rio, cujas iniciativas afligiam também o paulista. Ao regente, primeira figura da cena política, caberia colocar-se acima dessa luta entre adeptos da mesma causa, harmonizá-los, conciliá-los. Imensa era a atração exercida por José Bonifácio, com a sua poderosa inteligência, com a sua vivacidade muito mais de moço do que de homem próximo da velhice, com a sua língua solta inclinada à coprolalia. A inquietação habitual em D. Pedro ajusta-se ao desassossego do ministro. Na carta que lhe mandara de São João d'el-Rei, a 3 de abril, tão importante como prova de progresso de sua identificação com o sentimento brasileiro, escrevera: "Não tenho a recomendar-lhe atividade por conhecer que nela me é igual." Iguais na diligência, na presteza. E depois de alvitrar que não saíssem fragatas nem tropas "para não nos enfraquecermos" e de falar na necessidade da convocação de Cortes no Rio, dizia: "Tudo vai à medida de nós brasileiros. A princesa recebeu carta de meu pai em que nos repreendia de não termos ainda lá chegado; eu mandei que lhe respondesse dizendo que nós não íamos porque o povo e eu não queríamos, e que se continuassem eu então me levantava com o Brasil, e que portanto mais valia que se acomodassem. Deus lhe dê anos bastantes de vida para de comum acordo comigo acabarmos a grande obra começada e que com a sua cooperação espero acabar."[391] A despeito da diferença de idade, ficara logo amigo íntimo do grande Andrada, mas deixava claro que via nele um colaborador e não um preceptor ou mestre. Como fizera com o conde dos Arcos, visitava-o em casa quase diariamente. Mais sôfrego ainda do que o ministro ou sem os seus achaques, não o esperava quando tinha comunicação a fazer-lhe:

---

391. Ms. do Museu Paulista.

montava a cavalo e dirigia-se à residência do Largo do Rossio, esquina da Rua do Sacramento. O cônsul francês Maler registrou a propósito episódio significativo: passando pela parta da casa de José Bonifácio, ouviu, em resposta a alguém que perguntava se era D. Pedro a pessoa que ali entrava, estas palavras de chistosa reprovação – "Sim, é o príncipe, ajudante de ordens de José Bonifácio." Algum português carrança, ou algum político do Rio, dos que não se resignavam em ficar em segundo plano?

Coroação de D. Pedro I.
Pintura de Augustus Earle, Coleção N. Kivell, de Londres.

D. Pedro I.
Retrato sobre cobre por um pintor da Escola Fluminense.
Época aproximada: 1830. Coleção do Museu Paulista.

Sem desconhecer o valor do seu ministro, sempre em contacto com ele, frequentando-lhe a casa, o príncipe não desdenhava o grupo de patriotas do Rio, cuja linguagem e cuja ação se lhe afigurariam porventura em certas ocasiões mais condizentes com os sucessos extraordinários da época, de timbre e ressonância mais caracteristicamente revolucionários. Postas de parte as diferenças de formação e cultura entre José Bonifácio e os políticos fluminenses, havia ainda a separá-los a circunstância de estar o primeiro no governo, com as responsabilidades que este impõe e com as diretrizes de ordem que naturalmente sugere, e os segundos, de mãos livres, sem peias, operando num campo em que era muito mais larga a margem concedida à divagação teórica e às fórmulas doutrinárias. Ao realismo do homem que pretendia encaminhar a separação do Brasil, com um mínimo de concessão ao elemento mais transitório e de fachada da ideologia liberal, alertado pelos excessos de que fora testemunha na Europa, o comportamento menos paciente de seus rivais pareceria muito mais de demagogos perigosos, a usarem todas as armas e recorrerem a todos os meios. Se o próprio governo estava empenhado na obra da emancipação brasileira, por que não confiar nele e pretender ditar-lhe a conduta? Esquecia-se José Bonifácio de que, tirante possíveis motivos subalternos, de mera prioridade nos passos decisivos, havia o que ele mesmo notara em conversa com Mareschal: o "estado de febre", a agitação própria de momentos como aquele. Ao desejo de captar as simpatias de D. Pedro misturava-se no ardoroso grupo de que Ledo se fizera a figura central uma grande paixão patriótica. Por isso, não se contentavam os políticos do Rio com a ação ostensiva pela imprensa e, alguns deles simpatizantes de movimentos subversivos frustrados, antigos republicanos, buscavam o refúgio de outros tempos – as sociedades secretas, as lojas maçônicas. Certo de que, embora regente e com os recursos do governo, estava envolvido num movimento revolucionário, agradaria a D. Pedro participar de todas as tramas como bom patriota, não ficar alheio a nenhuma atividade, conhecer de ciência própria tudo que se fazia. Sem fé, mais para vigiar na medida do possível os seus adversários encapotados, José Bonifácio acedera em filiar-se à Maçonaria e a tomar a responsabilidade de grão-mestre do Grande Oriente do Brasil. A. M. V. de Drummond afirma que desde então o príncipe manifestara o desejo de ser admitido

como irmão. Não pareceu isso conveniente ao novo grão-mestre, mas, ao cabo de muita relutância, conduziu-o à Maçonaria. [392] Recebido com o nome de Guatimozim, iniciado nos mistérios, ali seria logo depois D. Pedro elevado a grão-mestre por um golpe dos desafetos de José Bonifácio, naturalmente os mesmos que o tinham induzido a tornar-se maçom.

Não era sem motivo que o ministro paulista confiava pouco no grupo mais influente da Maçonaria, constituído pelos patriotas do Rio, que dele também desconfiavam; e tão certo estava de que não poderia contar com a dedicação desses elementos que resolvera opor, à própria sociedade secreta de que fazia parte e até presidiria, uma outra que não escapasse à sua supervisão. Daí a fundação do Apostolado, ou segundo o título por inteiro – Apostolado da Nobre Ordem dos Cavaleiros de Santa Cruz – um arremedo da Maçonaria, especialmente adaptável às circunstâncias do momento histórico brasileiro e visando a cooperar com o governo na obra a que este se entregava. Em vez de orientar e de criar diretivas aos que se achavam nos postos de comando, como pretendiam as lojas maçônicas, receberia deles orientação e a norma de conduta. A 2 de junho, véspera do ato de convocação da Constituinte, realizou-se a primeira sessão do Apostolado. D. Pedro esteve presente e foi eleito para o lugar de arconte-rei, figurando José Bonifácio como um dos cônsules. Como na Maçonaria, os iniciados tinham um pseudônimo. "Rômulo" era o príncipe que, no habitual desleixo de grafia, assinou de começo "Remolo", corrigindo depois; "Tibiriçá" era o ministro do Reino e dos Estrangeiros, seguindo-se em grande confusão de pseudônimos de sugestão clássica e nativista um Telêmaco, um Aristóteles, um Catão e um *cacique*. D. Pedro ou Rômulo na sessão de 22 do mesmo mês prestou juramento e tomou posse da função de arconte-rei. A nova sociedade não prescindia do ritual de sua congênere e rival: a assinatura do pseudônimo com uma indicação de quatro pontos em quadrado e mais um no meio, correspondentes aos três pontos em triângulo dos maçons, toques, senhas e contrassenhas, juras de sigilo e obediência aos fins do Apostolado e aos legítimos superiores; e se lá havia "lojas" aqui havia "palestras", três, denominadas Independência ou Morte,

392. *Anais da Biblioteca Nacional,* vol. XIII, págs. 43-44.

União e Tranquilidade e Firmeza e Lealdade, com "camaradas", "recrutas", "escudeiros", "cavaleiros" e "apóstolos". Os estranhos eram chamados de "paisanos".

Todo esse aparato peculiar às associações secretas devia atuar sobre a imaginação de D. Pedro e dar-lhe a certeza de que nada fugia à sua direção. Era o príncipe regente, era maçom elevado logo ao grão-mestrado, era o arconte-rei no Apostolado. Neste jurara primeiro defender por todos os meios a integridade, categoria e independência do Brasil como reino e a constituição legítima do Estado e, depois, "promover com todas as forças e à custa da própria vida e fazenda a integridade, independência e felicidade do Brasil como reino constitucional, opondo-se tanto ao despotismo que o altera, como à anarquia que o dissolve".[393] Essa atividade encoberta, esses juramentos em segredo deixam fora de dúvida como a independência já estava decidida alguns meses antes de setembro de 1822 e como o príncipe se dera sem reservas à causa brasileira. Escrevendo ao pai a 22 de junho mencionava "as tiranias" do general Madeira na Bahia e dizia: "Eu vou já pô-lo fora ou por bem ou à força." A situação baiana preocupava-o. No arquivo do Castelo d'Eu há um rascunho de sua letra, datado de 20 de julho, encimado por um martelo, uma pá e um olho, no qual dizia: "O pequeno ocidente [?] toma a ousadia de trazer presentes ao Grande Oriente duas cartas da Bahia e alguns papéis periódicos da mesma terra há pouco vindas: terra a quem o Supremo Arquiteto do Universo tão pouco propício tem sido. É o que se oferece por ora ao remeter o que em breve espera ser seu súdito e Jr.".[394] Levava a sério a Maçonaria e orgulhava-se de sua admissão.

Já tendo prestado juramento desde 2 de junho, no Apostolado, defender a independência do Brasil, identificado com o país que o requestava, não se esquecia de Portugal, nem da família que lá estava. Era o herdeiro do trono português e colocara-se à frente do movimento separatista. Mas cogitava dos reflexos de sua atitude sobre a política lusa e a sucessão do pai, como se depreende desta carta ao irmão D. Miguel,

---

393. Livros de atas no arq. do Palácio Grão-Pará e no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.
394. Arq. do Cast. d'Eu, maço XLVII, doc. 2124.

de 10 de junho: "Meu mano. Neste momento acabo de escrever a Meu Pai e lhe peço em meu nome e do Brasil que o deixe vir para cá porque é preciso para felicidade da Nação toda, e sua muito em particular. Não faltará quem lhe diga que não largue a casa do Infantado, mande-os beber da merda, também lhe hão de dizer que separando-se do Brasil vem a ser Rei de Portugal torne-os a mandar [....] venha para o pé de seu Mano que o estima, para entre os brasileiros que a veneram 'e para namorar de perto, e casar a seu tempo com a minha filha: fortuna que não deve desprezar sob pena de ser tolo, ou então traído e enganado pelos áulicos que o rodeiam e que cá morrem de fome por serem marotos, venha, venha e venha que o Brasil o receberá de braços abertos, e será feliz tendo tudo mui seguro sem lhe custar nada e estar em perfeita segurança, o que lá lhe não acontece porque está no perigo do Delfim de França e nosso Pai no de Luís XVI desgraçadamente ao meu modo de ver. Resolva e venha juntar-se a este seu mano que lhe deseja tantas venturas como para si. Pedro. P. S. Nada é afetado tudo é o que sinto." [395]-Nessa carta de acento a Cambronne estava esboçada porventura a solução tão desejada para o caso da sucessão portuguesa, na vacância do trono. D. Miguel viria para o Brasil, namoraria "a seu tempo" a primogênita de D. Pedro, casar-se--ia com ela e, morto D. João VI e pela abdicação do pai de D. Maria da Glória, repartiria com esta os ônus e as vantagens do novo reinado. O mano Miguel desatendeu aos conselhos: nem veio, nem xingou os que lá lhe insinuariam que a partida para o Brasil, equivaleria a não ser rei de Portugal. Não se atemorizou outrossim com o destino do Delfim da França: ficou, que ele também era ambicioso e aspirava ao trono que o irmão estava alienando. Não teria D. Miguel más recordações do Brasil, onde chegara com cinco anos de idade e vivera até os dezoito. Mas já estava em Portugal a praticar toda a sorte de estroinices e a sofrer sempre a influência quase tirânica da mãe. Da família real só a Rainha, parece, detestara a residência no Rio de Janeiro. A infanta D. Isabel Maria, por exemplo, mandava dizer a D. Pedro, em carta de 9 de julho: "[....] aqui correu que em São João Marcos o mano tinha tido uma cousa que tinha

395. Arq. do Cast. D'Eu, maço XLVII, doc. 2124.

vomitado muito mas depois não se disse mais nada graças a Deus [....]. Eu estou boa de saúde mas ainda com muitas saudades de lá ainda que digam que tudo cá é bom eu não posso gostar mais de cá do que de lá por todas as razões [....]. Se o mano quiser alguma encomenda ou tabaco se ainda toma [....]." [396] Nada de extraordinário havia no brasileirismo de D. Pedro: sua irmã não afirmava ser-lhe impossível gostar mais de Portugal do que do Brasil? E "por todas as razões"?

Que "cousa" tivera o príncipe em São João Marcos? Acidente epileptiforme? Caso ainda estivesse tomando tabaco, não haveria mais tempo de servir-se do oferecimento de D. Isabel Maria: dois meses não se escoariam completos e já optaria "nos campos do Piranga", como sempre escreveu, pelo primeiro termo do dilema de uma das "palestras" do Apostolado – "Independência ou Morte". Independência, sim, de que ninguém mais no Brasil duvidava. O país quase todo, graças à ação de José Bonifácio e dos patriotas das várias províncias, aglutinava-se em torno de sua pessoa. A 26 de julho comunicava ao pai: "Hoje recebi uma deputação de Pernambuco, que veio para me reconhecer Regente, sem restrição alguma no poder executivo [....]." Era outra vez o regente do Brasil, mas exercendo uma autoridade que não provinha da delegação outorgada pelo rei, senão do consentimento nacional. Não haveria mais retrocesso, pois que os brasileiros o apoiavam. Convocara a Constituinte e "executaria com todo o gosto os seus decretos e de lá [de Portugal] mais nenhum". Não suspeitaria por certo que estava no seu destino ambíguo de príncipe liberal e homem autólatra dissolvê-la por um golpe de força. Agora só descobriria virtude e sabedoria na Assembleia encarregada de fazer as leis e a Lei entre todas. Era o desejo dos brasileiros tão enfaticamente expresso nas palavras de Ledo e José Clemente. Sentia-se cada dia mais desligado de Portugal, mais preso à nova terra. E advertia ao pai: "Eu, Senhor, vejo as coisas de tal modo (falando claro) que ter relações com Vossa Majestade só familiares, porque assim é o espírito público do Brasil [....] porque *salus populi suprema lex est,* quero dizer que é um impossível físico e moral Portugal governar o Brasil, ou o Brasil ser gover-

396. Arq. do Cast. d'Eu, maço XLVIII, doc. 2155.

nado de Portugal. Não sou rebelde [....] são as circunstâncias." [397] Que faltava mais para a ruptura total, se, com o pai, a despeito dos protestos costumeiros de "súdito fiel e filho obedientíssimo", só lhe seria lícito manter relações de família?

Na verdade pouco faltava para que o Brasil, com o príncipe à frente, assumisse todas as características de uma nação independente, de uma nação soberana. À convocação da Constituinte juntavam-se numerosos atos cuja expedição só se legitimaria se exercidos em nome de um povo livre e na inteira posse de sua soberania. Não fora nomeado desde 24 de maio um cônsul brasileiro para Buenos Aires nas instruções ao funcionário escolhido – Manuel Antônio Correia da Câmara – não o autorizara José Bonifácio a tratar de uma liga dos países americanos em defesa de sua liberdade, e de propor um tratado de aliança ofensiva e defensiva? [398] Não se notificara o cônsul inglês que os navios britânicos seriam admitidos nos portos nacionais, independentemente do certificado do consulado português em Londres, até que fosse nomeado para aquela cidade um agente brasileiro? Não deixara o Rio, em meados de julho, uma esquadra sob o comando do chefe-de-divisão Rodrigo de Lamare, transportando as tropas que, sob o comando do general francês Pedro Labatut, iam atacar as portuguesas do general Madeira, na Bahia? Em ofício de 15 de junho, Mareschal registrava os boatos que corriam acerca da nomeação de agentes diplomáticos do Brasil em diversas capitais da Europa e da América: May, o redator da *Malagueta*, para Londres, Biancardi para Washington, Correia da Câmara para Buenos Aires. Boatos que não se confirmaram no tocante à designação dos dois primeiros. Mas o bem informado diplomata austríaco aludia ainda a um manifesto destinado a justificar a linha de conduta do governo. Eram os manifestos que só se publicariam em agosto e constituiriam, perante o Brasil e o mundo, a declaração de princípios da emancipação brasileira em acelerado processo e cujo remate se daria a 7 de setembro.

Em fins de julho chegavam notícias de resoluções das Cortes de Lisboa que teriam o efeito de precipitar o rompimento: a remessa

---

397. Carta de D. Pedro a D. João VI, de 26 de julho de 1822. 398. V. *História dos Fundadores do Império do Brasil,* vol. I, *José Bonifácio,* cap. IV.

398. V. *História dos Fundadores do Império do Brasil,* vol. I, *José Bonifácio,* p. 205.

de tropas para dominar o Brasil e a ordem aos cônsules portugueses no sentido de impedir o despacho de armas e munições para cá. Isso faziam os deputados lusos, extremando-se em fúria verbal contra D. Pedro, chamado com desprezo por Borges Carneiro de "desgraçado e miserável rapaz", ou simplesmente "o rapazinho", quando não merecia o apodo de tirano e era ameaçado de prisão entre quatro paredes no Palácio de Queluz para instruir-se no ofício de verdadeiro "constitucional". Pouco depois, alguém no Soberano Congresso pintava-o neste retrato moral e psicológico: "se examinarmos atentamente o caráter e o procedimento do príncipe, encontramos um mancebo vazio de experiência, arrebatado pelo amor da novidade e por um insaciável desejo de figurar, vacilante em princípios, incoerente em ação, contraditório em palavras, a quem rebelião e obediência, prevaricação e interesse, inteligência e impostura, Constituição e despotismo, pela facilidade com que alternadamente os aprova e rejeita, são coisas ou indiferentes, ou indistintas, ou desconhecidas." [399] O artista, tomado de ódio, deformava o modelo, desfigurava-o em caricatura repulsiva, que o deixava reconhecível em seus traços menos belos. "Incoerente em ação" não se mostrava o príncipe nessas semanas mais próximas ao grito final da Independência, nem tampouco "vacilante em princípios". "Contraditório em palavras", eis uma acusação justa. Mas não só ele proferia ou escrevia palavras que se contradiziam: tudo se encaminhava decisivamente para a separação e não faltava em nenhum discurso ou ato, fosse da lavra de José Bonifácio ou de Gonçalves Ledo, a referência aos laços que deveriam subsistir prendendo o Brasil a Portugal.

O governo configurado por José Bonifácio, e o grupo mais combativo da Maçonaria, embora mal escondendo as tendências que os afastavam, tinham em mira o mesmo objetivo e ao cabo se entendiam. Numa atitude de árbitro ou mediador plástico que seria pouco marcada em sua natureza e em que não perseveraria, D. Pedro guardava um equilíbrio de grande eficácia e importância em ocasião tão perigosa. Por impulso próprio de ambição e pundonor e sugestionado pelos conselhos do ministro sábio a

399. Discurso de Xavier Monteiro, na sessão de 1º de julho de 1822.

que se somava a pregação dos patriotas, compenetrara-se inteiramente do papel de libertador do Brasil e de fundador de um novo Império. Uns após outros sucediam-se os documentos públicos comprobatórios da afirmação de uma nacionalidade que se defendia, de um Estado soberano que tomava forma definitiva: a ordem de embarque ao General Madeira a 15 de junho significava a decisão de não admitir mais em território nacional tropas insubmissas ao poder do regente e defensor perpétuo do Brasil; a cassação da Junta Provisória de São Paulo, dez dias depois, se traía a influência e as querelas provincianas de José Bonifácio, não demonstrava menos a decisão de firmar a prevalência do governo central, do governo que unificava o país; a criação do Ministério da Justiça, a 3 de julho, apesar de justificada à vista de um decreto das Cortes de Lisboa, dava a medida do desenvolvimento crescente do aparelho governamental, a exigir maior discriminação de órgãos e funções; a outorga da nacionalidade brasileira, a 20 de julho, aos residentes no Estado Cisplatino empenhados na causa desse Estado e na "do Brasil em geral", e a ordem de embarque para Portugal da Divisão de Voluntários Reais ali estacionada, revelavam o propósito de não deixar escapar à comunhão do "vasto reino" província tão rica e tão necessária à defesa do sul do país; o empréstimo de 400:000$000, mandado contrair a 30 de julho, propiciava ao governo os recursos para manter, como estatuía o diploma de autorização, a "segurança, prosperidade e independência".

A esses atos, todos convergindo para o mesmo fim, seguir-se-ia o decreto de 1 de agosto, referendado pelo ministro da Guerra Luís Pereira de Nóbrega de Sousa Coutinho, que substituíra Oliveira Álvares. Se desde a desobediência do príncipe à ordem de embarcar para Portugal, o Brasil estava virtualmente independente – e em tal sentido o passo mais positivo fora a convocação da Constituinte – o decreto de 1 de agosto valia quase como uma declaração de guerra à antiga metrópole. Em peça de tamanha relevância, houve na redação tato e habilidade que não excluíram energia e arrogância. D. Pedro escudava-se na autoridade de regente, não mais do "vasto Reino", como antes dizia, mas do "vasto Império", e autoridade que, diante do seu pretendido despojamento pelas Cortes de Lisboa, assentava agora no "unânime consentimento dos povos do Brasil". Era por assim dizer o regente e defensor perpétuo sufragado pela vontade popular, de acordo com os modernos princípios do direito público, que se levantava

contra as tentativas de recolonização, apesar de ter já o Brasil "proclamado a sua Independência Política". Prova dessa independência era a convocação da Assembleia Geral Constituinte e Legislativa, a requerimento dos órgãos representativos do povo, e não como se fizera em Portugal por obra e manejo de "clubes ocultos e facciosos". El-rei D. João VI não passava de um prisioneiro, sem vontade própria e sem liberdade de ação. A todas as Juntas Provisórias de governo, governadores de Armas, comandantes militares e demais autoridades, o príncipe declarava inimigas as tropas portuguesas que para o Brasil fossem enviadas, bem como as tripulações e guarnições dos navios que as transportassem. Caso tentassem desembarcar deveriam ser "rechaçadas com as armas na mão por todas as forças militares de 1ª e 2ª linhas e até pelo povo em massa"; incendiando-se os navios e pondo-se a pique as lanchas de desembarque; "se tomassem pé em qualquer porto ou parte da costa" caberia o recurso da "crua guerra de postos e guerrilhas", retirando-se as populações para o interior, com "os mantimentos e boiadas", até a vitória final contra o inimigo; e recomendava por fim o decreto a fortificação imediata dos pontos mais acessíveis ao desembarque. Guerra em defesa da "Independência Política", guerra contra o exército recolonizador.

Mas ainda em documento de tão ostensivo espírito nacional, os homens de 1822, de D. Pedro ao maçom Nóbrega Coutinho, de José Bonifácio a Ledo, mostravam-se oportunistas, humanos, transigentes. As topas portuguesas seriam recebidas de armas na mão; mas, se chegassem "em boa paz", ficariam retidas a bordo, incomunicáveis, prestando-se-lhes todavia "os mantimentos e auxílios" para a viagem de volta. O decreto ainda ressalvava: "ficando, porém livres as relações comerciais e amigáveis entre ambos os Reinos, para conservação da União Política que muito desejo manter". Seria que nessa altura subsistiria a crença ou o desejo de manter tal união? muito provável que, ao menos no subconsciente do príncipe, isso acontecesse. No impulsivo, capaz de reconhecer o deslize da hora de arrebatamento, havia cálculo, astúcia. E não o abandonavam por completo escrúpulos de consciência e remorsos de coração. Lembrava-se dos juramentos que prestara e não se esquecia do pai, a quem realmente amava. Mas o entusiasmo pela causa do Brasil era mais forte do que tudo e por ela se dispunha a sacrificar a condição de português, o trono luso, a deferência filial. A despeito das reservas mais de forma do que de fundo do decreto de

1.° de agosto, colocava-se sem mais hesitações à testa da revolução brasileira, assumia-lhe todos os encargos.

Em justificativa do decreto que mandava tratar como inimigas tropas portuguesas, dirigiu D. Pedro aos brasileiros, na mesma data daquele, um manifesto altissonante, redigido por Ledo, mas do seu inteiro agrado e significando o que no momento sentia e pensava. Era a justificação do movimento político que se processava no Brasil, mais claramente desde janeiro, subterraneamente havia muito tempo. Na aparência surgiam o Brasil e D. Pedro, de um lado, as Cortes de Lisboa de outro. Fora o Soberano Congresso que levara o reino americano, a erguer-se em defesa do que lhe parecia mais caro, legislando sem esperar pelos representantes brasileiros, negando ao Brasil uma delegação do Poder Executivo, recusando-lhe um centro de união, tentando impor-lhe governos provinciais desunidos, destruindo-lhe a categoria de reino, monopolizando-lhe as riquezas e roubando-as, excluindo os naturais do país dos empregos honoríficos. Escravidão em vez de liberdade; jugo colonial e não fraterna igualdade. Mas "estava acabado o tempo de enganar os homens". Os brasileiros repeliam "um sistema desonroso". E o príncipe proclamava: "Vejo o Brasil reunido todo em torno de mim, requerendo-me a defesa de seus direitos e a mantença de sua liberdade e independência." O rebate inicial partira das "províncias meridionais": "lançaram os olhos sobre mim, Filho do seu Rei e seu amigo [....] acedi a seus generosos e sinceros votos e conservei-me no Brasil [....]." Indigno seria desprezar o apelo de "súditos tão fiéis que, sopeando talvez desejos e propensões republicanos, desprezavam exemplos fascinantes de alguns "povos vizinhos". Endossando palavras que traíam o antigo republicano, redator do manifesto, depois adepto da monarquia constitucional para não sacrificar a unidade nacional a um problema de forma de governo, o príncipe dizia jubiloso: "depositaram em mim todas as suas esperanças, salvando deste modo a realeza neste grande continente americano e os reconhecidos direitos [..1a augusta Casa de Bragança." Em documento dessa espécie não poderia faltar, como numa antevisão, o esboço da futura felicidade do Brasil. Teria ele tudo: "código de leis adequadas à natureza das circunstâncias locais"; "juízes íntegros e justiça gratuita"; "código penal ditado pela razão"; "sistema de impostos" que, respeitando a agricultura, a indústria, a navegação, o comércio, fechariam "o escuro

labirinto das finanças"; proteção "às letras e ciências"; os bens supremos – "Constituição e liberdade". Embora asseverando que, ao reunir-se, a Constituinte declararia "rei deste belo país o Sr. D. João VI", a quem "amamos como um rei cidadão", rematava: "[....] vinde exarar e assinar o ato de nossa emancipação para figurarmos (– é tempo) diretamente na grande associação política. Brasileiros em geral! Amigos, reunamo-nos: Sou vosso compatriota, sou vosso defensor [....] ver-me-eis à vossa frente e no lugar do maior perigo [...] Serei digno de vós." [400]

Não se esquecera o príncipe de dizer, em meio de tantas frases retumbantes, as palavras definitivas: "[....] habitantes deste vasto e poderoso Império – está dado o grande passo da vossa independência e felicidade [....]: já sois um povo soberano." Um povo soberano comunica-se com os outros povos soberanos do mundo. A 6 de agosto lançava D. Pedro outro manifesto, este dirigido "aos homens sábios e imparciais de todo o Mundo" e "aos governos e nações amigas". Em essência, os dois manifestos se ajustam, fazendo o histórico das relações entre o Brasil e Portugal desde os antigos dias da submissão colonial até os próximos da enganadora regeneração política presidida pelas Cortes lisbonenses. O último, porém, refletia os transbordamentos da paixão do seu redator, o ministro dos Estrangeiros José Bonifácio, emprestando ao príncipe o acento de ira e de rebeldia próprio de alguém que desse expansão às queixas trisseculares dos brasileiros. Como se tivesse nascido aqui e não fosse português e herdeiro do trono luso, D. Pedro investia contra "os sórdidos interesses" e "a sôfrega ambição" dos que "queriam que os brasileiros pagassem até o ar que respiravam e a terra que pisavam", num libelo terrível contra "a mesquinha política de Portugal, sempre acanhado em suas vistas, sempre faminto e tirânico". Dissesse embora ainda o filho, de D. João VI que não desejava "cortar os laços de união e fraternidade" com o reino de além-mar, o certo é que depois desse documento fulminante nenhuma dúvida poderia restar a respeito da sua conduta. Era o vingador do Brasil que faltava e, tão possuído dos motivos de sua independência, que incidia em injustiças no julgamento da ação portuguesa em terra americana. Mas o momento justificava o excesso. Ao gesto do príncipe era necessário associar esse ímpeto de patriotismo

400. *Leis do Brasil, 1822,* pág. 125.

espezinhado; cumpria que ele em ato tão dramático deixasse bem clara a sua identificação total com a nova pátria.

Na verdade, estava proclamada a Independência. Remetendo a 14 de agosto, ao corpo diplomático, cópia do segundo manifesto, José Bonifácio dizia: "[....] Tendo o Brasil que se considera tão livre como o reino de Portugal, sacudido o jugo da sujeição e inferioridade com que o reino irmão o pretendia escravizar, passando a proclamar solenemente a sua independência [...]". Como nação independente, nomeara, a 12, o futuro marquês de Barbacena, encarregado de negócios em Londres, Gameiro Pessoa em Paris, e Luís Moutinho em Washington. Mas os perigos que ameaçavam o Brasil independente eram menos os externos do que os internos. A Bahia e o Maranhão continuavam fora da órbita de ação de D. Pedro; São Paulo, presa da intransigência de grupos rivais, atravessava um período de lutas pessoais dilacerantes. O prélio envolvia o prestígio político dos Andradas e repercutiu no Rio. Dissídios existentes desde a instalação do Governo Provisório da província agravavam-se dia a dia. De um lado Oeynhausen, instigado pelo ouvidor Costa Carvalho e apoiado por Francisco Inácio de Sousa Queirós, de outro Martim Francisco e o brigadeiro Jordão eram os principais contendores. Não tardaram a produzir efeito as notícias que chegavam a José Bonifácio no Rio. Em abril, estando D. Pedro em Minas, já ministro do Reino o inteirava das tricas paulistas e recebia em resposta estas palavras: "Mande já de ordem minha chamar o governador de S. Paulo e assim ficaremos em paz e é já tempo de se mostrar o dedo do gigante. Não terei compaixão com nenhum e não farei despotismos porque os aborreço muito." [401] A ordem de chamada foi expedida e determinou nos elementos antipáticos aos Andradas um pronunciamento, em consequência do qual saíram da Junta paulista Martim Francisco e Jordão. Saíram da Junta e de São Paulo, o primeiro para o Rio, o segundo para Santos, por imposição dos sediciosos. A D. Pedro "o povo e a tropa da cidade de São Paulo" representaram contra "o orgulho, o despotismo e arbitrariedades do coronel Martim Francisco Ribeiro de Andrada". Mas o príncipe, no auge de sua amizade com José Bonifácio, não o desamparou:

401. Arq. do Cast. d'Eu, maço XLVII, doc. 2128.

a 4 de julho o membro escorraçado do governo paulista entrava para o Governo Nacional e seria o probo e ativo ministro da Fazenda de D. Pedro, a quem um mês depois, na fala de convite aos negociantes e capitalistas do Rio, para a subscrição do empréstimo de 400:000$000, trataria de "o jovem Herói de nossa escolha, Perpétuo Defensor da nossa liberdade".[402] O jovem herói encarara a bernarda de Francisco Inácio como um desafio à sua autoridade e passou a julgar, aconselhado pelos Andradas que lhe ajudavam a glória, indispensável uma viagem a São Paulo. O bom êxito da excursão a Minas dava-lhe a certeza de igual resultado na terra de seus ministros.

A 14 de agosto deixava D. Pedro o Rio, na companhia de Luís de Saldanha da Gama depois marquês de Taubaté, de Francisco Gomes da Silva, o *Chalaça*, fiel amigo e secretário, recadista e alcoviteiro, do alferes Francisco de Castro Canto e Melo, em cujas veias corria o mesmo sangue da mulher que mais fundamente exaltaria o seu furor erótico, e dois criados particulares, João Carvalho e João Carlota (este continuaria sempre ao lado do príncipe até depois da abdicação, na Europa) juntando-se pequena comitiva, já em caminho, na Venda Grande, o tenente-coronel Joaquim Aranha Barreto de Camargo, depois nomeado governador da praça de Santos, e o padre Belchior Pinheiro de Oliveira. A Saldanha da Gama caberia o encargo de secretário político, assistindo ao despacho e expedindo todas as ordens, tal qual Estêvão Ribeiro de Resende na viagem a Minas. Partindo da Quinta da Boavista, foi D. Pedro pernoitar em Santa Cruz e aí se achava quando lhe anunciaram a presença de João Carlos Oeynhausen, vindo para a Corte, de sua ordem. O presidente da Junta de São Paulo, a quem faria mais tarde marquês de Aracati e seu ministro, pediu-lhe em vão uma audiência: que se apresentasse sem demora à princesa real D. Leopoldina e ao ministro José Bonifácio, tal foi o recado transmitido pelo gentil-homem Canto e Melo. No segundo dia de jornada chegou o príncipe a São João Marcos, lugar que havia muito conhecia, e hospedou-se em casa pertencente ao proprietário da Fazenda das Três Barras que, por doente, não pôde vir recebê-lo, sendo representado por dois filhos, incorporados à Guarda

---

402. *Leis do Brasil, 1822,* pág. 3G.

Marquesa de Santos.
Museu Histórico.

Duquesa de Goiás.
Reproduzido do livro *Textos e Pretextos,* de Alberto Rangel.

de Honra. Acrescida a comitiva de mais esses rapazes, no terceiro dia de viagem D. Pedro dormiu em Três Barras e fez questão de visitar o fazendeiro acamado no próprio quarto em que estava recolhido. A estação seguinte foi em Areias. Jantou o príncipe na Fazenda do Pau do Alho, do coronel João Ferreira, e pernoitou na casa do capitão-mor Domingos da Silva. Em novos animais oferecidos em Areias, partiu o séquito, engrossado de João Ferreira e um filho, ambos da Guarda de Honra, para Lorena, quinto pouso desde Santa Cruz. Por toda a parte foi o príncipe recebendo uma acolhida espontânea e calorosa, que o fazia conhecer como nele se confiava em hora tão decisiva. Quatro léguas além de Lorena veio encontrá-lo o capitão-mor de Guaratinguetá, em companhia ele várias pessoas. Jantando no Porto da Cachoeira, deparou D. Pedro no rancho do Moreira ótimas cavalgaduras para toda a comitiva, sempre mais numerosa. Em Lorena foi feito o decreto dissolvendo o Governo Provisório paulista e dispensada uma guarda de honra, de trinta e duas praças, organizada pelo coronel Francisco Inácio. No sexto dia de viagem estava D. Pedro em Guaratinguetá, hóspede do capitão-mor; no sétimo, em Pindamonhangaba, recebido em Água Preta, uma légua antes, pelos vereadores da Câmara e pelos coronéis Leite Lobo e Manuel Marcondes Oliveira Melo, futuro barão de Pindamonhangaba; no oitavo, em Taubaté, partindo depois para Jacareí e Moji das Cruzes e, malmente, atingia a povoação da Penha nos arredores da cidade de São Paulo. Era 24 de agosto, décimo dia da jornada.[403]

A recepção em Taubaté fora de grande efusão, como em Jacareí e Moji das Cruzes. Sempre os capitães-mores à frente das homenagens, sempre a comitiva a avultar pelo afluxo de pessoas que a ela se juntavam. Como na excursão a Minas, o príncipe desdobrava-se em toda a sorte de atividades. Atento aos fins políticos de sua viagem, tomava prontamente as decisões, expedindo ordens e decretos. Em Lorena baixara o ato de 19 de agosto sobre a dissolução do Governo Provisório; em Moji das Cruzes, a 23, recusara-se a receber os emissários do mesmo governo e da Câmara da capital da província e nomeara governador das Armas de São Paulo o marechal Cândido Xavier de Almeida Sousa, em substituição ao marechal

403. Narrativa de Francisco de Castro Canto e Melo, *in* Melo Morais, *op. cit.,* pág. 3S1.

Arouche. Mas a mudança de cenários e de personagens, que implicava a saída do Rio, aumentava-lhe o bom humor, a alegria, a resistência. A vida ao ar livre, tão do seu agrado, proporcionar-lhe-ia numa viagem de dez dias ensejos os mais diversos à expansão de sua natureza inquieta e caprichosa. O que para muitos constituiria motivo de desgosto e contrariedade, para ele seria estímulo ao que se chamou depois espírito esportivo. No estirão do Rio às imediações de São Paulo, por maus caminhos e estradas poeirentas ou enlamaçadas, subindo e descendo morros, vadeando rios, suportando sol, chuva ou vento, tudo lhe era igual, tudo o atraía. Desvanecia-se em não temer dificuldades, em afrontá-las, em vencê-las. Era o primeiro na hierarquia, era o príncipe regente, era já rei de um povo soberano, e orgulhava-se em mostrar que era também um homem forte, decidido, corajoso. Penetrando Brasil adentro, tomando contato com outra gente que não apenas a do Rio de Janeiro, ajustava-se, amoldava-se à terra que adotara e que o adotara. E isso fazia em manifestações que poderiam causar estranheza a pessoas mais exigentes, mais solenes, mas que conquistariam os tipos menos formais, os simples, o povo. Na viagem a Minas escandalizara em São João d'el-Rei os mineiros mais finos que o viram "descalço e enfiado em pantalonas de cinta, a experimentar com tino de tropeiro avisado os animais que lhe haviam sido oferecidos".[404] Nessa viagem a São Paulo praticou grandes proezas. Numa travessia do Paraíba, em vez de tomar a barca embandeirada, pronta para transportá-lo com toda a comitiva, esporeou a montaria, atirou-se às águas do rio e em breve alcançava a outra margem, molhado até a cintura. Não lhe sorriu, porém, prosseguir a caminhada de calções ensopados. Dos que tinham feito a travessia de barco, quis saber se algum coincidia com ele em corpo e estatura. Um, chamado Adriano Gomes Vieira de Almeida, apresentou-se. "Pois bem, troquemos nossos calções." [405] Dir-se-ia prepotência de príncipe desmandado, a parte final do episódio. Sim. Mas também desembaraço de rapaz sem requinte, camaradagem incômoda e abusiva.

404. Alberto Rangel, *op. cit.,* pág. 26.
405. Leôncio do Amaral Gurgel, *in Revista do Instituto Histórico de São Paulo,* tomo 22, pág. 370.

Em Água Preta, ao receber os vereadores e pessoas importantes de Pindamonhangaba que lá o esperavam, há de ter espantado a muitos. Como viessem montados em belos animais e depois dos cumprimentos se colocassem em ala, à beira da estrada, esperando que D. Pedro passasse, ordenou-lhes este, para melhor apreciar os cavalos, que seguissem na frente da comitiva. Aconteceu, porém, que o príncipe galopava e, para manterem a dianteira, todos se viram obrigados a fazer o mesmo. Tal não conseguia sem imenso esforço certo cavaleiro dono de um solípede cansado, o que o deixava para trás, aflitíssimo. Não hesitou o príncipe em socorrê-lo e, brincalhão, até Pindamonhangaba, desfechou chicotada sobre chicotada no velho sendeiro, com risco de atingir quem o montava. Esse prazer sádico em fustigar o animal lerdo seria uma prova contraditória do seu amor, do seu quase culto pelo cavalo árdego e belo. Em toda a sua vida possuiu inumeráveis cavalos, concedendo-lhes cuidados especiais. Mais tarde, quando imperador, mandaria buscá-los na Europa, por altos preços, sem embargo do feitio parcimonioso. Quem, em qualquer ocasião, lhe desse algum de presente, invariavelmente lhe agradava. Parece até que se derramava em louvores aos que via, para que lhos oferecessem. Assim teria procedido com um animal pertencente a Domingos Marcondes de Andrade, de sua Guarda de Honra. Não havia mais lindo, não havia melhor, dizia o príncipe. E Marcondes, quieto. Novos elogios. Silêncio. Aludiu então D. Pedro ao exagerado apreço do dono pela alimária e recebeu como resposta que corria ser costume seu chamar os cavalos dados pelos nomes dos ofertantes. Ora, nenhum Marcondes fora até então cavalgado. E o animal passou ao novo senhor, debaixo da promessa de nunca ser chamado pelo apelido do antigo.[406]

Acampado na Penha desde a tarde de 24 de agosto, só no dia seguinte entraria D. Pedro em São Paulo. Prudentemente, na noite de 24 despachou Gomes da Silva e Canto e Melo a fim de observarem o que por lá se passava. A meia-noite, de volta, davam notícias da "perfeita quietação" da cidade. É o que informa o segundo emissário, no relato escrito que deixou. A acreditar-se, porém, em outra versão, o príncipe fora também,

406. Leôncio do Amaral Gurgel, *loc. cit.,* pág. 377.

incógnito e fora de horas, a São Paulo, na noite mesma da chegada à Penha e logo conhecera a bela Domitila de Castro, a esfaqueada esposa do mineiro falido Pinto Coelho de Mendonça e futura viscondessa e marquesa de Santos[407]. Precipitação do cronista com cócegas de abordar o capítulo amoroso de D. Pedro nos objetivos da viagem a São Paulo não figurava o amor, embora este a marcasse para sempre. Viagem de fins políticos, que não obstariam na noite passada em Taubaté a escapada em casa de certa mulher entretida em transformar em pecúnia sonante o seu carinho sem dono. Mas a verdade é que ainda da Penha, atento ao que o forçara a deixar o Rio, o príncipe ocupava o secretário Luís de Saldanha da Gama, ditando-lhe ordens, uma sobre a hora em que a Câmara paulistana, escoimada de 68 elementos comprometidos na "bernarda" de 23 de maio e acrescida dos vereadores "transatos" (os da Câmara antiga), o deveria receber, e outra chamando o ouvidor de Itu, José de Medeiros Gomes, para servir na capital da província. A 25 de agosto, depois de ouvir missa na Penha, seguiu D. Pedro para São Paulo, com grande acompanhamento da guarda de honra e de pessoas do povo. Recebido debaixo de pálio, dirigiu-se à Sé, onde foi cantado o *Te Deum,* e depois ao paço para o beija-mão.[408] Na noite de 25 a Câmara e numerosas casas particulares puseram luminárias. A 26, reuniu-se de novo a Câmara e de lá saíram os vereadores, cobertos com o real estandarte, a fim de irem ao beija-mão do príncipe. A saudação a este foi feita por Manuel Joaquim de Ornelas, num discurso em que o chamou de "astro luminoso que, raiando do nosso horizonte, veio dissipar para sempre, com os seus brilhantes raios, as negras e espessas sombras que o cobriam". Mais do que isto, D. Pedro afugentara "de uma vez para o Averno o envesgado monstro da discórdia" e constituía para a "Paulicéia o príncipe amável que fazia as delícias do seu povo". À tirada retórica do orador, nada respondeu no momento, fazendo-o no dia seguinte por um ofício de Saldanha da Gama: "Sua Alteza aproveita esta ocasião para repetir que a sua fortuna é inseparável da felicidade dos povos que rege e que para seu bem nada há que repute sacrifício."

---

407. A. de Toledo Piza, *R.I.H.G. de São Paulo,* vol. 9, pág. 298.

408. Termo do ajuntamento da Câmara para ir ao encontro de Sua Alteza Real. A. de Toledo Piza, *in R.I.H.G.* de *São Paulo,* vol. 9, pág. 249.

Como em Minas, o príncipe removia facilmente em São Paulo quaisquer obstáculos que pretendessem criar-lhe. Misturando afoiteza e malícia, consciência do seu papel e maneiras estouvadas, saberia afinal impor-se, fazer-se acatado, angariar simpatias. Ao paço afluíam delegações vindas de diversos lugares da província – de Itu, de Campinas, de Sorocaba, de Santos e a todos os que as compunham recebia "alegre e prazenteiro", segundo a anotação de Francisco Canto e Melo. Tão "alegre e prazenteiro" que magoou fundamente o septuagenário Vicente da Costa Taques Góis e Aranha, capitão-mor de Itu desde o afastado ano de 1779, na sua velhíssima farda colonial "de casacão cor de sangue, camisa de babados, bicorne preto galonado de oiro, cabeleira de massacrocos e rabicho, com um sovelão à cinta".[409] Ao defrontar tal aparição setecentista, D. Pedro, fazendo-lhe perguntas jocosas, explodiu numa gargalhada de escárnio e zombaria, mais humilhante ainda porque testemunhada por numerosas pessoas a sofrerem o contágio e a perceberem o ridículo de que se cobria aquele serôdio exemplar de uma era extinta. O velho Vicente Góis e Aranha viveu talvez a hora mais infeliz de sua vida e saiu do palácio amargando a inesperada afronta. Mas o príncipe doudivanas logo se arrependeu do gesto inconsiderado e, mandando chamar o capitão-mor de Itu, deu-lhe todas as satisfações. Fez mais: pediu-lhe que não abandonasse a causa dos brasileiros em que estava empenhado. Com remorso por certo e reparando o ultraje, enfeitaria depois o vetusto com as insígnias das Ordens do Cruzeiro e de Cristo. O riso fora sem maldade, frouxo de riso de um rapaz que se ressentia de um autodomínio mais completo.

Menos prazenteiro e mais duro foi D. Pedro com duas outras personagens presentes ao paço para cumprimentá-lo: Miguel José de Sousa Pinto, intendente de Santos, e o coronel Francisco Inácio de Sousa Queirós, poderoso motor da "bernarda" que ficou nos anais históricos com o seu nome. Vendo-os na postura de lhe beijar a mão, negou-a "severo e reservado", ordenando-lhes que seguissem imediatamente para o Rio. A cena, conforme a narrativa do gentil-homem Canto e Melo, foi presenciada pelo coronel Antônio Prado, futuro Barão de Iguape, e pelo padre Belchior Pinheiro[410]. Já dispensara a guarda especial de trinta e dois homens,

---

409. Alberto Rangel, *op. cit.,* pág. 35.
410. Melo Morais, *Brasil-Império,* pág. 351.

organizada por Francisco Inácio: reiterava-lhe o desagrado. A ordem de apresentação ao Rio teve pronto cumprimento, mas os amigos de Francisco Inácio deram prova de coragem dias depois, a 29 de agosto, quando se realizaram as eleições para o novo Governo Provisório, de acordo com o decreto de 25 de junho: presente o príncipe em São Paulo, Oeynhausen obteve vinte e três votos para presidente contra quarenta e dois dados a Luís de Saldanha da Gama (só pela função que estava exercendo), sendo os mais votados para secretário e deputados do governo alguns dos chefes do levante contra o predomínio dos Andradas. Sinal também de que houve liberdade no pleito, do qual, pelo resultado geral de toda a província, graças à influência de Paula Sousa, Arouche e outros, surgiu um governo à feição da política do Ministério do Rio.

D. Pedro demorou-se alguns dias na cidade de São Paulo, "recebendo a obsequiosa e magnífica hospedagem que lhe haviam preparado o brigadeiro Manuel Rodrigues Jordão e o coronel Antônio da Silva Prado".[411]

Ativíssimo como sempre, trabalhava, resolvia questões de governo, escrevia, e andava, movia-se, circulava, dando vazão à inquietude do seu temperamento. Seria difícil, senão impossível, pedir-lhe estrita obediência ao sexto mandamento da lei de Deus. Infringia-o, conforme as circunstâncias, conforme as solicitações de sua natureza desmedida. Nessa viagem, antes que o dominasse a paulista feita depois amante ostensiva, concubina oficial, conta-se que se entusiasmou por outra mulher, esta humilde, filha de ninguém, escrava. O caso ficou registrado na tradição da família de Joaquim Floriano de Toledo, então empregado na Secretaria do Governo provincial e que serviu como oficial de gabinete do príncipe, por ocasião de sua estada na capital paulista. Atravessava o futuro imperador cio Brasil viela pouco frequentada de Santos, quando se lhe deparou jovem mulata de grande beleza. Em movimento rápido, de quem não queria perder a caça, embargou-lhe o passo, segurou-a pelos ombros e estalou-lhe de surpresa um beijo. Não tardou o revide: desvencilhando-se, respondeu a rapariga com uma bofetada na bochecha do desconhecido, e escapuliu. Não se zangou o rapaz e, informando-se sobre a presa que lhe escapara, veio a saber que se tratava de mucama de

411. *Descrição da viagens [....]* por F. de C. Canto e Melo, *in* Melo Morais, *op. cit.*, pág. 3S2.

estimação de conhecida família paulista. Parece que ainda tentou comprá-la, sem resultado[412] ou logo disso se esqueceu, por força de outro encontro, este, sim, de consequências imprevisíveis no seu destino de homem e de príncipe: o encontro com D. Domitila de Castro Canto e Melo, filha do coronel João e de D. Escolástica de Oliveira Toledo Ribas.

O encontro com a mulher que no rol de suas amadas teria o primeiro lugar pelos estos de uma paixão de coruscante lascívia, pela eminência a que ascendeu como personagem oficial, num desafio a todas as conveniências, num escândalo por vezes provocado e mantido à guisa de ponto de honra. O tema já suscitou o mais minucioso e ao cabo laudatório estudo feito acerca da vida amorosa do príncipe. [413] Eis como nele se evoca a paulista famosa, ao tempo do seu maior triunfo: "Quase um ano mais velha que D. Pedro, estava na idade completiva das graças femininas; nem indecisivas acusações de broto, nem pendores de ramo a fanar-se." Mulher infeliz, a sofrer na estreiteza do meio provinciano todas as consequências de um casamento errado, mulher bonita aspirando a ter do mundo o que este naturalmente reserva à beleza feminina, mulher ambiciosa, que não se contentava em cuidar dos filhos de um consorte inferior, nem por isso imaginaria viesse a caber-lhe o papel que a viagem do príncipe a São Paulo lhe propiciou. Estava D. Domitila de Castro enleada nas mil dificuldades de um processo com o trêfego marido, que a acusava de o desonrar na prática de adulterino comércio com D. Francisco de Assis de Lorena e reclamava os três filhos do casal. Aproveitando a estada de D. Pedro, teria, sem segunda intenção, ido prostrar-se-lhe aos pés para que a socorresse? *"Elle profita du voyage que fit l'Empereur à Saint Paul en août dernier pour l'intéresser à sou sort",* informou a Paris o Conde de Gestas, havia longos anos estabelecido no Rio de Janeiro e depois cônsul-geral e encarregado de negócios da França. É bem provável, a menos que como pensariam seus inimigos de ontem e de hoje, já procurasse o príncipe, sabendo-lhe fama, no propósito de seduzi-lo. Alberto Rangel oferece do primeiro encontro versão a seu parecer digna de Lancret ou de Watteau. Voltava D. Pedro de visita

412. Narrado ao A. pelo almirante Dodsworth Martins, trineto de Joaquim Floriano de Toledo.
413. O livro exaustivo, *D. Pedro I e a Marquesa de Santos,* de Alberto Rangel.

a certo bairro quando cruzou D. Domitila, carregada em cadeirinha por dois negros. Apeando-se do cavalo, saudou a desconhecida, louvando-lhe a beleza. Os muares humanos tinham parado à espera do que decidisse a dona. Logo se entabulou um diálogo "entre a requestada e o cortejador" e, sobrando a este desenvoltura, propôs-se a suspender a cadeirinha. "Como V. A. é forte", disse D. Domitila. E o príncipe, já aí ajudado por oficiais da Guarda de Honra: "Nunca mais V. Ex.ª terá negrinhos como estes."[414]

A dar-se crédito ao belo conto, a aproximação entre a mulher de Felício Pinto Coelho e o marido da princesa D. Leopoldina teria sido inteiramente fortuita, obra de mero acaso. Talvez o diplomata francês não estivesse longe da verdade. Inaugurara-se teoricamente, desde 26 de fevereiro de 1821, o regime constitucional no Brasil, mas, por força de hábitos seculares, em caso como o da desgraça doméstica de D. Domitila de Castro, tudo dependeria afinal da vontade real, encarnada no regente. A isto se decidiu a paulista emaranhada em demandas judiciárias. Dispunha de intermediário seguro junto de D. Pedro. Não viera o irmão, Francisco de Castro Canto e Melo, na comitiva do príncipe, participando de sua intimidade? Talvez simples solicitude fraterna tenha azado o mais escabroso capítulo da vida amorosa do primeiro imperador do Brasil. Solicitude fraterna que se transformaria depressa em todos os seus – pai, mãe, irmãos, tios, primos – na mais diligente cumplicidade, em apoio cordial, considerado o favor erótico do príncipe como uma honra, um galardão, um prêmio. E seria na verdade tudo isso, em termos de mercês, distinções, honrarias. Seja como for, apresentada pelo irmão ou topando-a casualmente na rua, D. Pedro iniciou em São Paulo com D. Domitila de Castro a aventura romanesca de maior repercussão em sua vida, o seu grande amor, a extravasar da alcova para refletir-se nas relações de família, na política, no comportamento do futuro monarca, no conceito deste dentro e fora do Brasil. Transmudou-se de repente a existência acanhada da esposa de Felício Pinto Coelho: seria alçada aos títulos nobiliárquicos, teria filhas duquesas, escaparia talvez de participar do trono. Em que data se iniciou a ligação, o conhecimento à maneira bíblica? A 29 ou 30 de agosto? Em carta de 31 de agosto de 1828, diria o príncipe à já então Marquesa

---

414. Alberto Rangel, *op. cit.,* pág. 95.

de Santos: "[....] o dia vinte e nove deste mês, em que começaram nossas desgraças e desgostos em consequência de nos ajuntarmos pela primeira vez, então tão contentes, hoje tão saudosos". Mas três anos antes, em outra carta, falara de 30 de agosto como a data em que "[....], eu comecei a ter amizade com mecê".[415] Por amizade sem dúvida deve entender-se alguma coisa mais, que o missivista não era dos que perdem tempo com loas dilatórias. Quis logo tudo e não lho foi recusado. Amiudaram-se os ensejos, houve quem visse D. Domitila entrar disfarçada no palácio do príncipe e quem afirmasse que o seguira até Santos, daí se originando o título que depois recebeu.

Ao rapaz de sangue ardente a paulista causou impressão profunda. Não a encarou como uma das muitas mulheres de quem depressa se esquecia. E ela também, entregando-se ao príncipe, cuidou logo de não o perder. Mas o momento impunha a D. Pedro grandes preocupações, e amor nenhum, por mais capitoso que fosse, o distrairia do objetivo de sua viagem. Viera pôr ordem em São Paulo, como já fizera em Minas. Em poucos dias tudo se aquietara. De sua autoridade ninguém mais duvidava, nem da dos ministros que lhe mereciam o apoio. Antes de regressar ao Rio, quis ir até Santos a fim de examinar as fortalezas e visitar pessoas da família de José Bonifácio, ali residentes.[416] A 5 de setembro empreendeu a excursão, acompanhado de todo o séquito com que entrara em São Paulo e mais o brigadeiro Jordão, tendo antes incumbido, ao chegar ao Cubatão, o gentil-homem Canto e Melo da remessa de ofícios urgentes ao ministro do Reino. A 7 voltava o príncipe da terra dos Andradas e dos Gusmões, num estado de saúde que, embora sem nenhuma gravidade, por certo o aborrecia. A mudança de alimentação, um gole de água menos pura, fosse o que fosse, a verdade é que suas funções intestinais acusavam distúrbios impertinentes, que o obrigavam a alterar o ritmo da marcha, a separar-se da comitiva, em paradas incoercíveis. Um dos companheiros de viagem, o coronel Manuel Marcondes de Oliveira Melo, em depoimento prestado, recorreu a curioso eufemismo para disfarçar o caráter rudemente prosaico

415. Carta de 31 de agosto de 1828, da coleção do Embaixador Caio de Melo Franco, e carta de 27 de dezembro de 1825, citada por Alberto Rangel, *op. cit.,* pág. 98.

416. A. de Toledo Piza, *in Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo,* vol. 9, pág. 354.

do incômodo de D. Pedro. Aludindo à disenteria que afetara o príncipe, informa que isso forçava a apear-se da montaria a todo o momento "para prover-se". Em circunstância assim pouco indicada para a perpetração de façanha memorável, soava-lhe a hora suprema da vida, lance máximo do drama que o enleava desde janeiro.

Francisco de Castro Canto e Melo soubera, em São Paulo, da chegada de emissários do Rio de Janeiro, com despachos e cartas para D. Pedro, e correra a dar-lhe notícia, alcançando-o no lugar chamado Moinhos. Alvoroçou-se, como era do seu feitio, o inquieto príncipe, que resolveu apressar a volta à capital da província. Galopavam em sua busca os enviados de José Bonifácio e logo o encontraram "no alto da colina próxima do Ipiranga".[417] Vários eram os papéis trazidos por Paulo Bregaro e pelo major Antônio Ramos Cordeiro – atos das Cortes e cartas de José Bonifácio, de Antônio Carlos, da Princesa D. Leopoldina (duas, uma de 28 e outra de 29 de agosto). O padre Belchior, companheiro de jornada e que deixou dela testemunho escrito, fala também de cartas de D. João VI e do cônsul britânico Chamberlain, apresentado como "agente secreto do príncipe". Segundo ainda Belchior, recomendou-lhe D. Pedro que lesse alto todos os documentos. No relato de Canto e Melo, recebendo-os das mãos do Major Cordeiro, leu-os o próprio príncipe. Tal versão melhor se ajusta ao temperamento de quem se distinguiu sempre pela transbordante atividade, pelo gênio insofrido. Esperar pachorrentamente que outros lhe transmitissem o conteúdo de ofícios e cartas de tal importância seria próprio do pai, a jogar sempre com o tempo, seu principal ministro e colaborador. D. Pedro, não. Mas que diziam os papéis? De Lisboa, as notícias, em síntese, eram estas: por muita condescendência, o príncipe, em vez de regente autônomo, passava a simples delegado das Cortes, e só nas províncias onde já exercesse autoridade efetiva, ficando as demais subordinadas diretamente ao Soberano Congresso; seus ministros seriam nomeados em Lisboa, para onde se transferia a sede do governo do Brasil; fora anulada a convocação do Conselho de Procuradores e mandava-se submeter a processo todos quantos tivessem contrariado as ordens das Cortes. Tais as novas trazidas pelo brigue *Três Corações,* entrado no porto do Rio a 28 de

417. Canto e Melo, *Descrição da viagem do príncipe [. .1, in* Melo Morais, *op. cit.,* pág. 382.

agosto. Nesta mesma data, e no dia seguinte, D. Leopoldina, que em cartas ao pai buscava fazê-lo certo do seu alheamento à conduta política do marido, ciosa das funções em que este a deixara, instigava-o a uma ação definitiva, referindo o que ocorria e falando não só da remessa de forças portuguesas. contra "o amado Brasil", como "de toda qualidade de expressões indignas" usadas em Lisboa a respeito de D. Pedro.

Mais enérgica ainda, ressoante de sua paixão patriótica e do seu amor-próprio espezinhado, era a missiva de José Bonifácio. Aprestavam-se em Portugal sete mil e cem homens, além dos seiscentos que já tinham entrado na Bahia; projetava-se fazer ali um centro de operações para fomentar desordens nas províncias e atacar o governo do Brasil. Não havia mais por que contemporizar. "Senhor, o dado está lançado e de Portugal não temos a esperar senão escravidão e horrores. Venha V. A. R. quanto antes e decida-se, porque irresoluções e medidas d'água morna, à vista desse contrário que não nos poupa, para nada servem, e um momento perdido é uma desgraça." Palavras tais repercutiriam fundamente na sensibilidade hiperestesiada de D. Pedro, desencadeando-lhe insopitável reação. Para cúmulo, soprar-lhe-ia Chamberlain o boato de sua propalada deserdação em benefício de D. Miguel. "Venha V. A. R. quanto antes e decida-se", dizia o ministro do Reino, e do mesmo passo clamava: "um momento perdido é uma desgraça". Por que esperar mais? Retardar ainda a decisão inapelável com "medidas d'água morna"? Brasileiro já se sentia D. Pedro desde o dia em que desobedecera às Cortes e ao pai e ficara no Brasil. Não hesitaria um só minuto mais. O alferes Canto e Melo assevera que, lendo os papéis e comunicando-os aos que o rodeavam, o príncipe, "depois de um momento de reflexão", bradou: "É tempo! Independência ou morte! Estamos separados de Portugal!" Um momento apenas de concentração, antes do grito, antes de expandir o ímpeto partido de dentro do coração. Um "momento de reflexão" equivalia, no caso, à parcela mínima de tempo, entre o choque emocional causado pelas notícias e a quase instantânea aparição, na zona consciente e volitiva, da resposta a emergir das camadas mais profundas da personalidade do príncipe. Afirmava-se de súbito uma decisão que havia longos meses vinha ganhando forma e conteúdo; concluía-se a operação iniciada a 9 de janeiro.

A narração do padre Belchior Pinheiro diverge em certas particularidades da do gentil-homem Canto e Melo. Como já foi antes mencio-

nado, o vigário de Pitangui reivindica a honra de ter lido para D. Pedro os papéis chegados do Rio e acrescenta que, finda a leitura, o príncipe, tremendo de raiva, lhos arrancara das mãos, amarrotara-os e pisara-os. Movimento de cólera que não destoaria do seu tipo neurótico. Mas a crer no bom vigário, logo se dominara, a buscar reflexão e conselho. Fale Padre Belchior: "Depois, abotoando-se e compondo a fardeta (pois vinha de quebrar o corpo à margem do riacho Ipiranga, agoniado por uma disenteria com dores, que apanhara em Santos) virou-se para mim e disse: "– E agora, padre Belchior?" E eu respondi prontamente: "– Se V. Alteza não se faz rei do Brasil será prisioneiro das Cortes e talvez deserdado por elas. Não há outro caminho senão a independência e a separação." D. Pedro caminhou alguns passos silenciosamente, acompanhado por mim, Cordeiro, Bregaro, Carlota e outros em direção aos nossos animais, que se achavam à beira da estrada. De repente estacou-se já no meio da estrada, dizendo-me: "– Padre Belchior, eles o querem, terão a sua conta. As Cortes me perseguem, chamam-me com desprezo de 'Rapazinho' e de 'Brasileiro'. Pois verão agora quanto vale o 'Rapazinho'. De hoje em diante estão quebradas as nossas relações; nada mais quero do Governo Português e proclamo o Brasil para sempre separado de Portugal." Até que ponto o parecer de Belchior influiu na resolução do príncipe, eis coisa difícil de apurar-se. Mas o padre registra também a pequena pausa, o instante de íntima perquirição da narrativa de Canto e Melo: "D. Pedro caminhou alguns passos silenciosamente [....]. De repente estacou-se já no meio da estrada, dizendo-me [....]". E seguiram-se as palavras reveladoras de sua mágoa até então sopitada: "Padre Belchior, eles o querem, terão a sua conta. As Cortes me perseguem, chamam-me com desprezo de 'Rapazinho' e de 'Brasileiro'." Psicologicamente, era o revide às injúrias dos deputados lusos. O rapazinho mostrava que não temia o desafio e que era um homem criado no Brasil, um brasileiro decidido a defender sua dignidade e a do país de adoção.

Canto e Melo apresenta o príncipe, logo depois de pronunciar as palavras finais de separação de Portugal, na prática de um feito material retificador do que dissera: "Em ato contínuo, arrancando o laço português que trazia no chapéu, o arrojou para longe de si e, desembainhando a espada, ele e os mais presentes prestaram o juramento que para sempre os ligava à realização da ideia generosa de liberdade." Belchior põe na boca de D. Pedro, ainda como desforra contra o procedimento aviltante das Cortes, estas

palavras: "Pois verão agora quanto vale o 'Rapazinho'. De hoje em diante estão quebradas as nossas relações; nada mais quero do Governo Português e proclamo o Brasil para sempre separado de Portugal." E indo ao encontro dos dragões da Guarda de Honra, repetiu a proclamação da Independência: "Amigos, as Cortes querem escravizar-nos e perseguem-nos. De hoje em diante nossas relações estão quebradas. Nenhum laço nos une mais!" Aí, então, o príncipe, como já nos contara Canto e Melo, arrancou do chapéu o laço azul e branco, símbolo da nação portuguesa e, atirando-o ao chão, exclamou: "Laço fora, soldados! Viva a independência, a liberdade e a separação do Brasil." Aos vivas ao Brasil independente e a D. Pedro, desembainhou este a sua espada, acompanhado no gesto pelos militares, e pelos civis que se descobriram, e disse: "Pelo meu sangue, pela minha honra, pelo meu Deus, juro fazer a liberdade do Brasil." A frase deve ter sido fielmente reproduzida: Deus, honra e sangue faziam parte da linguagem de D. Pedro, em horas solenes, nos seus protestos e juras. Nenhuma exigiria mais ênfase do que a testemunhada pela comitiva presa do maior entusiasmo, na tarde de 7 de setembro, na colina do Ipiranga. Todos prestaram, eletrizados, o mesmo juramento e D. Pedro, embainhando a espada, pôs-se à frente do grupo, como se estivesse em pleno campo de batalha a comandar um ataque contra os inimigos do Brasil e seus, contra as Cortes, contra Portugal, contra o resto do mundo. Mas antes, clamou, voltando-se para trás, de pé nos estribos, para que todos o vissem: "Brasileiros, a nossa divisa de hoje em diante será – Independência ou Morte." E tomou a direção de São Paulo, a galope, picando de espora a "sua bela besta baia".

Para a capital paulista dirigiu-se o príncipe "na maior velocidade", registrou Canto e Melo, omisso quanto à espécie de animal em que ele montava. Não era, entretanto, nenhum soberbo cavalo, puro sangue inglês ou árabe, o primeiro trono simbólico do futuro imperador. Falou-se num "zaino, a arfar orgulhoso", e este, com efeito, é que foi fixado no bronze do monumento inaugurado no Rio, em 1862. Casaria mal com a imponência da estátua eternizar uma simples "besta baia", embora bela, como assegura padre Belchior. Mas foi montado numa besta, que outra testemunha veraz – o barão de Pindamonhangaba – disse, com escrúpulos de exatidão, ser "baia gateada", que D. Pedro declarou o Brasil livre. Bom cavaleiro, saberia

quanto representava, de segurança e resistência, em viagens longas através de péssimos caminhos, uma besta de montaria.

Ao entrar em São Paulo depressa se espalhou o que ocorrera no Ipiranga. Extravasava o alvoroço dos que tinham presenciado a cena; era-lhes imperioso comunicar a grande nova. O alferes Canto e Melo, por exemplo, ao passar pelas Ruas da Glória e Santa Teresa deu logo aviso ao coronel Antônio Prado e ao padre Ildefonso Xavier Ferreira. Breve já ninguém ignorava que o Brasil fora declarado independente e generalizara-se o entusiasmo. Mas o mais excitado dentre os brasileiros era o inquieto príncipe. Em tais ocasiões sua habitual vivacidade atingia ao paroxismo, num verdadeiro furor de providências e atos sucessivos. Mal apeado em palácio rapidamente fez em papel um molde da legenda – Independência ou Morte – e ordenou que fosse fundido em oiro, executando incontinênti o trabalho um ourives da Rua da Boavista, chamado Leça. Estava D. Pedro a preparar-se para a festa da noite, que seria no teatro, lugar de sua predileção onde quer que se achasse. Gente da terra e elementos da comitiva cuidavam ansiosamente do espetáculo a ostentarem muitos o laço verde e amarelo, cores do Brasil livre. Não hesitou em contribuir pessoalmente para o bom êxito da cerimônia. Pruridos musicais impeliram-no sem demora a compor um hino à Independência. "Às nove horas estava no camarote principal do teatro e ele próprio cantou o hino, cujo estribilho o público repetia:

> *"Por vós, pela Pátria*
> *O sangue daremos;*
> *Por glória só temos*
> *Vencer ou morrer."*[418]

Ao surgir no camarote, o alferes Tomás de Aquino e Castro e o padre Ildefonso Xavier Ferreira gritaram ao mesmo tempo – Independência ou Morte! Aquino e Castro recitou uma poesia, que assim terminava:

---

418. Tobias Monteiro, *op. cit.,* pág. 547.

"Será logo o Brasil mais do que Roma
Sendo Pedro seu primeiro imperador."

E Ildefonso deu um viva ao primeiro rei do Brasil, ou primeiro rei brasileiro. O príncipe chamou ao seu camarote o alferes Aquino e Castro para, de poeta a poeta, cumprimentá-lo. Informa Canto e Melo que outras poesias foram ainda recitadas, entre as quais "uma sobre o mote – ''Independência ou Morte" – atribuída a Sua Alteza e outra do dr. secretário Manuel da Cunha [d'Azeredo Coutinho Sousa Chichorro], cujo mote era o seguinte:

"Ou ficar a pátria livre
Ou morrer pelo Brasil"

Equivocou-se o irmão de D. Domitila de Castro. O mote citado por último não brotou da musa de Cunha Chichorro: eram os versos finais do estribilho do *Hino Constitucional Brasiliense,* do *Brava Gente Brasileira,* da lavra de outro medíocre poeta, o grande jornalista Evaristo da Veiga este hino, escrito no Rio a 16 de agosto de 1822, dificilmente poderia ter sido recitado em São Paulo, a 7 de setembro, dadas sobretudo a modéstia e a obscuridade do seu autor no momento. Parece infundada também a atribuição a D. Pedro da autoria dos versos sobre o mote – "Independência ou Morte". Mais uma vez sofria assalto em seu patrimônio poético o redator da *Aurora Fluminense.* "Independência ou Morte" é o estribilho de outra hino seu, feito a 19 de setembro de 1822. Vale notar aliás que, durante vários anos, a letra do "Brava Gente Brasileira" passou como sendo de D. Pedro, e Evaristo só reivindicou o que lhe pertencia depois da abdicação, numa polêmica com o visconde de Cairu.

Do teatro, onde os versos e hinos patrióticos não impediram que fosse representada a peça *O convidado de pedra,* o príncipe saiu com os nervos sacudidos ao choque das emoções daquele dia único. Mas era a vibratilidade de sentidos que lhe proporcionava talvez tão grande resistência à fadiga. A viagem a Minas constituiria um extraordinário triunfo político, dela voltara ao Rio com uma noção mais clara e verdadeira do que valia o Brasil, nela se sentira brasileiro. Completava-se agora essa

identificação com o país em que desembarcara portuguesinho de nove anos, a falar como um lisboeta. Em quase três lustros de permanência aqui sofrera sem perceber influências que muito o modificaram. Se pronunciava ainda certas palavras com modulação lusa, outras lhe saíam dos lábios como na fala mais doce dos brasileiros, sobretudo dos fluminenses. Com o juramento de 7 de setembro o seu destino se vinculara para sempre ao do Brasil. Era um brasileiro e mais brasileiro ainda o fazia a imagem de mulher que deparara em São Paulo, uma paulista ambiciosa de cuja volúpia cálida se sentiria prisioneiro por muitos anos. Em São Paulo se decidira de vez pelo "vasto", "fértil", "rico" Brasil, como gostava de dizer em cartas e escritos; São Paulo ganhara lugar à parte no seu afeto. Na proclamação que dirigiu aos "Honrados paulistanos", a 8 de setembro, falava do amor que consagrava ao Brasil, "em geral", e a São Paulo, "em particular", recordando que fora a província que tivera a primazia no desmascarar "o sistema maquiavélico, desorganizador e faccioso das Cortes de Lisboa". Despedia-se pesaroso: "coisa nenhuma me poderia ser mais sensível do que o golpe que minha alma sofre, separando-me de meus amigos paulistanos a quem o Brasil e eu devemos os bens que gozamos e esperamos gozar de uma Constituição liberal e judiciosa." "O Brasil e eu." A 9 de setembro, deixando o governo da província entregue a D. Mateus, bispo diocesano, ao ouvidor e ao comandante da praça de Santos, D. Pedro partia para o Rio, com uma pressa igual à da viagem de volta de Vila Rica. Em oito dias faziam regularmente os correios o percurso das noventa e seis léguas entre São Paulo e a entre, capital do Brasil: fê-lo o príncipe em cinco a despeito de chuvas e temporais.

. . . .

Capítulo XIV

DIFICULDADES E LUTAS EM TORNO DA ACLAMAÇÃO DE D. PEDRO. A CLÁUSULA DO JURAMENTO PRÉVIO. AINDA O DISSÍDIO ENTRE JOSÉ BONIFÁCIO E O GRUPO DA MAÇONARIA. INVESTIDURA POPULAR E LEGITIMISMO. A CERIMÔNIA DA ACLAMAÇÃO.

NA AUSÊNCIA DE D. Pedro ficara D. Leopoldina incumbida de presidir às reuniões do Ministério, com poderes para, de acordo com os ministros, tomar, *ad referendum* do príncipe, "todas as medidas necessárias e urgentes ao bem e salvação do Estado". A princesa austríaca, vencida qualquer inibição às ideias liberais e à emancipação do Brasil oriunda do meio em que se formara, acompanhava com simpatia o movimento iniciado com o "Fico". Havia no governo um homem em quem ela confiava e com quem se sentia à vontade – José Bonifácio. No seu convívio lograra a certeza de que a obra a que todo se dera D. Pedro tinha base sólida e razões plausíveis. Já não se tratava mais da simples agitação política dos começos de 1821 em que por vezes lhe parecera temerária a participação do marido, nem estavam em causa apenas os princípios do constitucionalismo postos em foco aqui em consequência da revolução portuguesa. A atitude das Cortes de Lisboa não enganava a ninguém.

O que pretendiam os demagogos de além-mar era a humilhação de D. Pedro e a redução do Brasil ao antigo estado de colônia. O Brasil era a terra de seus filhos e por isso ainda mais o queria. Também ela, como o marido, se tornara brasileira. A 8 de agosto mandara dizer ao pai: "[....] A nossa viagem para a Europa torna-se impossível porque excitaria o nobre espírito do povo brasileiro, e seria a maior ingratidão e o mais grosseiro erro político se todos os nossos esforços não tendessem a garantirmos uma justa liberdade, conscientes da força e grandeza deste belo florescente Império. ele, que nunca se submeterá ao jugo da Europa, poderá, entretanto, com o tempo, ditar leis. Estou certa, meu digno pai, de que vós me desejais o que é bom e nobre e não deixareis de dar-nos auxílio do vosso poder e força nesta emergência." Dias depois, de novo, escrevia ao pai para contar-lhe com vaidade que, tendo o marido seguido para São Paulo, estava "com o peso de todos os negócios".

O peso dos negócios recaíra outra vez sobre os ombros fortes do príncipe. Certo, não faltava quem estivesse disposto a auxiliá-lo. Mas essa ajuda, prestada ao impulso dos mais puros sentimentos de exaltação patriótica e liberal, se ressentia de um perfeito entendimento entre os homens destinados a figurar a seu lado no quadro histórico da emancipação brasileira. Unidos todos acerca do objetivo fundamental, todos a quererem uma pátria livre, divergências a respeito de pontos secundários, embora tidos na ocasião como primaciais, os extremavam em grupos de mal disfarçada rivalidade, um encabeçado por José Bonifácio, verdadeiro estadista imposto pelas circunstâncias, outro, por Gonçalves Ledo, José Clemente, Januário e seus sequazes da Maçonaria. Persistia no momento supremo da ascensão do país à categoria de nação independente a comédia, se não o drama desse dissídio. A despeito de sua posição de grão-mestre do Grande Oriente, José Bonifácio não contava com a Maçonaria como um instrumento dos planos políticos do governo e, ao contrário, o pensamento dominante naquela era estabelecer as diretivas que este deveria seguir. Um golpe insidioso, desses que desnorteiam e confundem o adversário, desfecharam os cavilosos contendores do ministro do Reino: a elevação de D. Pedro ao grão-mestrado. De uma assentada só, buscava-se atingir dois fins: prender o futuro monarca ao grupo hostil ao grande Andrada e menoscabar a ação e o nome deste. E tudo se processara sem o menor aviso a José Bonifácio, em sua ausência

e, segundo Manuel Joaquim de Meneses[419], cronista dos sucessos da instituição ao tempo da Independência, com preterição das regras maçônicas. O mesmo autorizado informante avança que o grão-mestre destituído de forma tão insólita, caso tivesse sido prevenido, conviria em ser até o autor da proposta. Mas a verdade é que mais do que nunca se tornavam tensas as relações entre o ministro paulista e a gente de Ledo, na ânsia de arrebatar as iniciativas daquele, de criar-lhe embaraços, de separá-lo de D. Pedro.

Sem dúvida José Bonifácio não demonstrava maior apreço pelo grupo que manobrava a Maçonaria e o Senado da Câmara do Rio de Janeiro. Com a sua língua solta e a sua irascibilidade, em vez de contemporizar, de apaziguar, de dissimular, enfrentava-o, ameaçava-o, desdenhava-o. Forjava-se assim uma situação de quase incompatibilidade, a agravar as dificuldades da hora e a criar para o príncipe novos problemas. Divergências naturais resultantes de pontos de vista que, com um pouco mais de tato de parte a parte, poderiam ser conciliados, assumiam tom de guerra aberta, de luta declarada. O ministro visava aos mesmos fins, mas pretendia atingi-los com as cautelas aconselhadas pela posição pessoal de D. Pedro e pelas exigências da política internacional. Não se detinham em tais considerações os patriotas liderados pela trindade Ledo, José Clemente, Januário, e sofregamente se lançavam em iniciativas para as quais prescindiam da opinião de José Bonifácio. Este, desde que aceitara entrar para o governo, não fazia outra coisa senão preparar a emancipação do Brasil. Que se dedicara todo à grande obra, provavam-no os seus atos e palavras. O ofício do governo de São Paulo, de 24 de dezembro de 1821, de sua autoria, o manifesto de 6 de agosto de 1822 e a carta de 28 do mesmo mês e ano, ao príncipe, não deixavam sombra de dúvida. Não dissera no último documento "[....] o dado está lançado e de Portugal não temos a esperar senão escravidão e horrores"? E mais: "Venha [... .]. quanto antes e decida-se, porque irresoluções e medidas d'água morna [....] para nada servem, e um momento perdido é uma desgraça"? O grupo da Maçonaria também não queria perder um só momento. Em sessão do Grande Oriente, Ledo proclamara a necessidade de firmar-se logo não só a independência do Brasil como "a realeza cons-

419. *Exposição Histórica da Maçonaria no Brasil*, Rio, 1857.

titucional e hereditária do príncipe defensor perpétuo". A proposta fora unanimemente aprovada, marcando-se o dia 12 de outubro, natalício de D. Pedro, para a cerimônia.

O príncipe, em véspera de inaugurar o trono americano, ganhava cada vez mais a consciência do papel que lhe tocara. Amigo de José Bonifácio – e acabava de dar-lhe, na maneira de resolver a briga política em São Paulo, grande demonstração – não se colocava diante dele como pupilo ao lado de tutor. Nunca lhe faltara espírito de mando e até certo feitio autoritário a chocar-se com os seus princípios liberais. A despeito da juventude, apenas feito regente, dirigia-se aos militares mais graduados num tom seco e imperativo. Ao general Caula, na pasta da Guerra, dizia: "Caula. Ordeno que passe portarias [...]"; ou então, dando-lhe ordens para que referenciasse uma carta régia, acrescentava: "passe uma portaria já já da forma seguinte [...]". E enviava a minuta do ato. [420] A inteligência, a desenvoltura, a vivacidade do grande Andrada impressionaram-no fundamente. Aos seus serviços e à sua amizade recorreria, como homem da maior confiança, no transe da abdicação. Mas não se resignaria jamais a ser dirigido por ele ou por quem quer que fosse. Nos dias de setembro de 1822, tinha por José Bonifácio um grande apreço. Isso, porém, não o isolava do grupo adverso ao seu ministro. Zeloso da posição que ocupava, querendo fazer tudo pelas próprias mãos ou que nada acontecesse sem o seu consentimento e a sua participação, receberia na intimidade alguns políticos mais extremados, como em 1821 acolhera Góis e Macamboa. No seu arquivo há cartas, sobre assuntos – maçônicos, dirigidas ao "Meu Ledo". Seria leviandade. Quantas vezes não pecaria por isso? Homem mais refletido hesitaria em ir ao Grande Oriente tomar posse do mesmo lugar antes ocupado por José Bonifácio. Mas não hesitou, antes com incrível açodamento, disputando a primazia em tudo, tranquilamente, levianamente, foi à Maçonaria e recebeu o grão-malhete, sem pensar no ministro e amigo. Não temia tempestades políticas, habituado às das viagens, feitas ainda sob *"des pluyes que l'on, ne connoit qu'entre les tropiques".* [421]

---

420. *Docs. para a História da Independência*, pág. 369.
421. Ofício de Mareschal, de 25 de setembro de 1822.

Se, acaso, ao dirigir-se ao Grande Oriente, ignorava o golpe contra o grande Andrada, logo se inteiraria do que houvera pelas palavras do orador que o saudou, o brigadeiro Domingos Alves Branco Moniz Barreto. Os véus do retor não encobriam o ódio do adversário: "Precavei-vos, respeitável grão-mestre, de embusteiros. Não vos abandoneis a enredos, a vãos caprichos. Atendei que na criação de um Império deveis ter em muita consideração qual é o gênio que o pode conservar ou que o pode destruir. Deus tem visivelmente mostrado que auxilia a nossa justa causa; não trabalhemos para que ele retire a sua onipotente mão, para nos deixar cair nas desgraças e na confusão, apartando-nos dos vínculos que nos unem e das condições do nosso pacto social, tendo por ele o imperador a prerrogativa de fazer todo o bem sem ser responsável pelo mal. Se mãos ímpias pela intriga pretendem apagar a sagrada tocha que nos alumia, sejam estes sacrílegos lançados para fora do nosso grêmio e sejam detestados e os seus nomes apagados da tabela que nos honra [....]." Até aqui, através desses tropos, que seriam de Domingos Alves Branco, como poderiam ser de Januário ou Ledo, D. Pedro, menos atento, não lobrigaria a carapuça ao grão-mestre rebaixado a adjunto. Mas era necessário que não restasse nenhuma dúvida. E o orador da sociedade secreta falou mais claramente: "Apartai-vos, digno grão-mestre, de homens coléricos e furiosos. Por mais cientes que eles sejam nunca acham a razão e só propendem para o crime. Vós tendes sabedoria, prudência, comedimento e moderação; portanto, não vos deveis abandonar a malvados." [422] "Coléricos", "furiosos" e "cientes", que não achavam a razão, eram os Andradas no governo, era José Bonifácio. Iniciara-se o discurso com "axiomas do sempre memorável Marquês de Pombal": "O que sabe, ensine; o prudente, governe; e o sábio, reze." Sob a invocação do despótico ministro de D. José I, o arauto do liberalismo maçônico apresentava o ministro de D. Pedro como um energúmeno, um malvado, um intrigante. Que o príncipe dele se apartasse, que o demitisse, que o expulsasse. Ao seu lado estavam, com "honrados sentimentos", os verdadeiros patriotas, os autênticos "constitucionais", os maçons. Desprezasse "homens coléricos

---

422. Melo Morais, *op. cit.,* pág. 392.

e furiosos" quem como o príncipe compendiava as virtudes tão raras da "sabedoria, prudência, comedimento e moderação". D. Pedro via-se alçado ao nível moral dos varões exemplares, a rivalizar, ele sim, com um Antonino ou um Marco Aurélio. Não brotaram dos lábios do tribuno da loja Comércio e Artes os nomes dos sapientíssimos imperadores romanos, mas dir-se-ia que na sua lisonja os recordava.

Prudente mostrou-se o príncipe, em verdade, não se deixando embriagar pela adulação da oratória maçônica, nem contaminar-se de seus rancores. Não se apartou do "furioso" ministro, em cujos defeitos descobriria porventura semelhança com os seus. Tendo proclamado a independência do Brasil, talvez naquele instante tivesse ganho uma noção mais alta do seu destino, talvez percebesse que a ocasião era imprópria ao surto de querelas pessoais. Mais do que ser *Guatimozim*, grão-mestre, importava-lhe a dignidade a que o ia elevar o país de sua escolha. Por presumido que fosse, não dispensaria ainda a colaboração nem sempre cômoda do homem mais inteligente dentre quantos serviram. Certo, já não o olharia com a fascinação de quando o conhecera, nem seria insensível aos apelos e lisonjas de seus inimigos. Mareschal pôde dizer com acerto que a esse tempo D. Pedro procedeu até certo ponto ao estímulo de dois motores, de um lado a campanha mais ousada da facção dos políticos da Maçonaria e de outro a orientação mais cautelosa de José Bonifácio. A ação deste parecia tão marcada que o mesmo diplomata não hesitava em assim caracterizá-la: "[...] *Mr. d'Andrada n'est ni un democrate, ni un libéral dans la commune application du terme* [...] *il donne l'impulsion en ayant l'air ele la suivre."* [423] Seguramente José Bonifácio, observador atento do que se passara na Europa depois de 1789, não era um democrata ou um liberal do tipo dos que levavam as novas ideias às últimas consequências, sem atender às condições peculiares à formação social do Brasil, ao seu retardado desenvolvimento, ao seu regime de propriedade e de trabalho. Além disso, não se esquecia da forma singularíssima por que estava se operando a emancipação do Brasil, com o príncipe herdeiro de Portugal a encabeçá-la. Convencido de que a independência à sombra de um trono constitucional era a solução mais conveniente e mais prática, e decidindo-se

---

423. Ofício de 10 de agosto de 1822.

por essa fórmula sem obedecer a qualquer impulso de temor reverencial ou de superstição monárquica, antes com a lucidez de quem escolhia objetivamente o caminho menos perigoso, repugnava-lhe tudo que viesse restringir ou comprometer a autoridade do futuro monarca apenas em homenagem a belas teorias e retumbantes pregões.

Chegara D. Pedro ao Rio a 14 de setembro, depois de uma galopada em que ninguém o excedera, mas não denunciava qualquer espécie de fadiga. No dia seguinte, aniversário da adesão de Lisboa ao movimento revolucionário do Porto, não houve nenhuma comemoração, mas o príncipe, frequentador assíduo do Teatro de São João, onde encontrava, sobretudo em ocasiões excepcionais, a gente mais representativa da população carioca, nele apareceu acompanhado de D. Leopoldina, sendo recebido "com o mais vivo entusiasmo", segundo o registro de Mareschal. Em lugar do laço azul e branco português, atirado ao chão em São Paulo, ostentava o novo, de cor verde, com a divisa em metal dourado – "Independência ou Morte". Em poucos dias generalizava-se o uso desse laço: a tropa, os empregados públicos, o povo, todo o mundo o adotara. Emblemas, distintivos, insígnias, na sua expressão simbólica, sempre tiveram valor, sempre impressionaram. Nenhuma associação se funda sem que logo adote bandeira ou escudo próprios. Fundava-se politicamente um grande país e cumpria provê-lo desse atributo. A 18 de setembro D. Pedro assinava dois decretos, estabelecendo o escudo de armas e o tope nacional. Num e noutro ainda falava no Reino e não no Império do Brasil. No primeiro, embora acentuasse que, havendo declarado a "emancipação política" do Brasil, "nação grande, livre e independente", era indispensável um escudo diferente do de Portugal e Algarves e característico "deste rico e vasto continente", conciliava D. Pedro a tradição com a novidade: conservavam-se as armas dadas por D. João na Carta de Lei de 13 de maio de 1816, recordava-se o nome do país à época do seu descobrimento e introduziam-se ao mesmo tempo alegorias que lembrassem "as dezenove províncias compreendidas entre os grandes rios que são os seus limites naturais". Assim se descrevia o escudo de armas: "em campo verde uma esfera armilar de ouro atravessada por uma cruz da Ordem de Cristo, sendo circulada a mesma esfera de dezenove estrelas de prata em uma orla azul; e firmada a coroa real diamantina sobre o escudo, cujos lados serão abraçados por dois ramos das plantas

de café e tabaco, como emblemas de sua riqueza comercial, representados na sua própria cor e ligados na parte inferior pelo laço da Nação." O mesmo decreto cogitava também da bandeira nacional – "um paralelogramo verde, e nele inscrito um quadrilátero romboidal cor de ouro, ficando no centro deste o escudo das armas do Brasil".

No segundo decreto, determinou o príncipe, depois de ouvir Conselho do Estado, como já fizera no primeiro, "o tope nacional brasiliense", composto "das cores emblemáticas – verde da primavera e amarelo do ouro", acrescentando: "a flor verde no braço esquerdo, dentro de um ângulo de ouro, ficará sendo a divisa voluntária dos Patriotas do Brasil, que jurarem o desempenho da legenda – Independência ou Morte – lavrada no dito ângulo." Escudo, bandeira, tope nacional, tudo isso passava a ter o Brasil. O tope ou distintivo, por outro decreto de 18 de setembro, deveria ser usado por "todo português, europeu ou brasileiro que abraçasse o atual sistema do Brasil e estivesse pronto a defendê-lo". Num gesto de grande amplitude concedia-se a cidadania brasileira a quantos aqui vivessem e quisessem "participar dos benefícios da sociedade". Gesto generoso foi também a concessão de anistia geral "para as passadas opiniões políticas", sem embargo da exceção feita para os réus presos ou em processo. A exceção tinha em mira sobretudo os implicados na "bernarda" de Francisco Inácio. Para estes veio, cinco dias depois, a 23 de setembro, um decreto especial, declarando de nenhum efeito a devassa instaurada em São Paulo e mandando pôr em liberdade todos os presos. O ato originou-se num requerimento de Gonçalves Ledo, feito no Conselho de Procuradores. Providência inteiramente cabível em hora tal, dela discordou José Bonifácio, a enxergar manejos de seus inimigos. Sentindo-se desprestigiado, pediu demissão. D. Pedro não anuiu e o ministro continuou no cargo, sopitando o seu ressentimento, à vista por certo da imensa tarefa que lhe impunha o dever de patriota. Mas o futuro monarca deixava patente que nem homem da estatura do Andrada o dominaria. Acima dele, ninguém. Era o primeiro, era o chefe da nação que se emancipara.

O pai, ignorando ainda o que se passara no Brasil, escrevera-lhe recomendando obediência às ordens das Cortes e comedimento na linguagem: "lembra-te que és um príncipe e que os teus escritos são vistos por todo o mundo e deves ter cautela, não só no que dizes, mas também

no modo de te explicares." Lição improfícua. A carta de D. João VI, de 3 de agosto, chegara quando já proclamara a independência brasileira. O príncipe respondeu num desabafo de orgulho machucado: "Eu não tenho outro modo de escrever, e como o verso era para ser medido pelos infames deputados europeus e brasileiros do partido dessas despóticas Cortes executivas, legislativas e judiciárias, cumpria ser assim." Era a "última carta" que escrevia "sobre questões já decididas pelos brasileiros". E reafirmando o "dobrado direito" que o povo do Brasil tinha "de se constituir revolucionariamente", lançava a violenta e famosa objurgatória: "Firme nestes inabaláveis princípios, digo (tomando a Deus por testemunha e ao inundo inteiro) a essa cáfila sanguinosa, que eu como príncipe regente do reino do Brasil e seu defensor perpétuo, hei por bem declarar todos os decretos pretéritos dessas facciosas, horrorosas, maquiavélicas, desorganizadoras, hediondas e pestíferas Cortes, que ainda não mandei executar, e todos os mais que fizerem para o Brasil, nulos, írritos e inexequíveis, e como tais com o veto absoluto que é sustentado pelos brasileiros todos que, unidos a mim, me ajudam a dizer: ''De Portugal nada, não queremos nada."

Nessa enfiada de adjetivos sonoros e contundentes, em meio de conceitos que traíam o seu trato com apressadas noções do direito público desenvolvido ao influxo do pensamento liberal, D. Pedro ratificava o grito proferido às margens do Ipiranga: de Portugal, nada; às decisões das Cortes portuguesas, veto absoluto. "Triunfa e triunfará a independência brasileira ou a morte nos há de custar", dizia em glosa ao dilema que se estabelecera. Estava em causa a liberdade de um povo, com direito de constituir-se como lhe aprouvesse. Falava em nome desse povo, ao qual se incorporara. Mas explodia, entre tantas recriminações do homem público, do príncipe, do regente, do já quase imperador, a queixa reprimida do homem, simples homem, ridicularizado, amesquinhado, humilhado, nas decisões e discursos dos "casacas de briche" de Lisboa: "hão de conhecer melhor o rapazinho e até que ponto chega a sua capacidade, apesar de não ter viajado pelas Cortes estrangeiras." [424] O rapazinho ignorante, rapazinho inculto que os deputados de Lisboa tinham pretendido instruir e educar, desafiava-os.

424. Carta de D. Pedro a D. João VI, de 22 de setembro de 1822.

Chegava a sua vez de tratá-los com escárnio: "Peço a Vossa Majestade que mande apresentar [esta] às Cortes- – às Cortes que nunca foram gerais, que são hoje em dia só de Lisboa – para que tenham com que se divirtam e gastem ainda um par de moedas a esse tísico tesouro." Vingava-se dos que o tinham tratado como um criançola a merecer reprimendas e castigo. Não temia mais os constituintes de Portugal e nessa atitude sobranceira passava do plano menos brilhante da política luso-brasileira para o da fama universal. Quem por exemplo o observava de longe, com interesse e simpatia, era o imperador da Rússia, que lhe vaticinava destino de um outro Pedro o Grande, e, ao comentar-lhe os feitos, exclamava com frequência, informado de como o apodavam no Soberano Congresso: "Viva o Rapazinho!" [425]

Questões mais importantes do que a criação de escudo de armas, bandeira e tope nacionais já vinham havia algum tempo preocupando os patriotas com assento ou não no governo: a forma, a configuração, o estilo das novas instituições e a maneira pela qual o príncipe ascenderia à direção política do país emancipado. Tornara-se pacífico entre os elementos mais autorizados um ponto essencial: todos entendiam que as circunstâncias impunham a monarquia constitucional com D. Pedro à frente. Desse alvitre não discrepavam sequer os que, mais radicais, no íntimo só o aceitavam como um expediente transitório, uma solução de momento, disfarçada na fórmula – «Pedro 1.° sem 2.°", do jornal de Soares Lisboa. [426] Mas o Brasil seria Reino ou Império? E em que repousaria a autoridade do monarca? Apenas no consentimento da nação ou também em direitos preexistentes como príncipe herdeiro do antigo Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves? Mais de forma do que de fundo era o primeiro problema e não houve ao cabo maiores divergências a respeito. D. Pedro seria imperador e não rei; o Brasil, seria Império e não Reino. D. João VI, ao chegar aqui, já aludira ao Império que viera fundar. O conceito de Império, por vários motivos, entre os quais avultava o de extensão territorial, melhor se ajustava ao novo país. "Do Amazonas ao Prata não retumbe outro eco que não seja – Independência", escrevera Ledo, no manifesto do príncipe, de 1 de

425. Oliveira Lima, *op. cit.,* pág. 340.
426. *Correio do Rio* de *Janeiro,* de 19 de outubro de 1822.

agosto, deslumbrado com a grandeza do Brasil, e na Maçonaria prevalecera a fórmula de instituir-se, com a separação completa de Portugal, um Império no Brasil. Ao despedir-se dos confrades da Academia Real das Ciências, em discurso de 24 de junho de 1819, José Bonifácio previra a libertação de sua terra, "filha emancipada que precisa de pôr casa", e dissera: "Que país esse, senhores, para uma nova civilização e novo assento das ciências! Que terra para um grande e vasto Império !" [427]

Assunto mais grave, porém, era o que dizia respeito ao próprio fundamento da autoridade de que seria investido o príncipe. Repugnaria sem dúvida a homens sinceramente empenhados na emancipação do Brasil subordinar de qualquer maneira a investidura do novo monarca à condição do seu nascimento, fazê-lo imperador por ser filho do rei de Portugal. Com a proclamação da Independência, todos os vínculos se tinham rompido: Isso mesmo declarara D. Pedro no Ipiranga: "Nenhum laço nos une mais." Separado, livre, independente; cabia ao Brasil escolher as suas instituições, optar pelas que lhe parecessem mais convenientes, eleger os seus governantes. Do processo histórico da emancipação brasileira surgira o assentimento nacional à elevação do antigo regente ao novo trono. Trono sem antecedentes fora do país, trono em que se sentaria o príncipe já naturalizado brasileiro, identificado com os sentimentos e as aspirações do Brasil. Ninguém ajudara mais eficazmente a causa nacional do que ele. Escolhê-lo imperador significava reconhecer-lhe a dedicação, os devotados serviços. Com ele anteviam os grandes oportunistas de 1822 resguardada a unidade do imenso país, sob a ameaça das tendências particularistas de províncias tão distantes e mal ajustadas entre si. E não foram só os dirigentes do Rio, de José Bonifácio a Ledo, da Maçonaria ao Apostolado, do Ministério ao Senado da Câmara, os adeptos dessa solução. Em meio das dificuldades de comunicação da época, os desejos do país em tal sentido não tardaram a declarar-se através dos órgãos mais autorizados. Não havia ainda entre nós uma opinião pública de maior alcance, nos moldes propiciados pelos recursos de informação e debate desenvolvidos na prática do sistema representativo. A imprensa livre ensaiava os tímidos passos iniciais; as Câmaras municipais, baseadas num sufrágio indireto e restrito, seriam

427. Otávio Tarquinio de Sonsa, vol. I, *José Bonifácio,* cap. 1.

apenas o eco de minorias dominantes da respectiva população; não havia povo, a menos que se cubram com esse nome certos elementos mais inquietos das populações urbanas. Mas a gente que, no Brasil marcado pelo binômio – senhores e escravos – lograra consciência nacional, consciência dos seus interesses mais diretos, desenganada de todo da ilusão das vantagens do constitucionalismo português de 1821, apoiava a ação dos chefes e orientadores do movimento emancipacionista.

Henry Chamberlain, o diplomata britânico testemunha atenta das ocorrências, podia informar a Canning, a 10 de fevereiro de 1823: "[....], o povo estava tão decidido a demonstrar a sua gratidão a Sua Alteza Real por haver anuído em permanecer aqui, salvando-o assim de todos os males da anarquia [....] que a ideia de conferir-lhe o título imperial se propagou com a rapidez do fogo logo que se tornou pública e difundiu-se por todo o Reino num instante, não; deixando ao governo outro caminho senão aceitar a medida."[428] E Chamberlain insistia baseado no que lhe fora dado observar, acrescentando: "os atos públicos das diferentes províncias, assim como as informações que pude recolher particularmente [....], demonstram que não havia disparidade de sentimentos entre os habitantes do interior e os da capital." Era o consenso geral em torno daquele a quem, em conversa com o agente britânico, o ministro paulista tratava de "jovem herói", a "aclamação unânime dos povos", segundo a expressão depois consagrada. Mas essa aclamação assim caracterizada não se faria sem choque entre o grupo da Maçonaria e José Bonifácio. Buscando, como de costume, antecipar-se ao governo, Ledo e seus associados do Senado da Câmara tomaram a iniciativa de preparar a aclamação de D. Pedro, como imperador constitucional, fixada a data de 12 de outubro. A 17 de setembro, três dias depois do regresso do príncipe, de São Paulo, José Clemente Pereira expediu em tal sentido circular às Câmaras de todas as províncias. A 7 já seguira outra, ainda na ignorância do grande acontecimento desse dia, propondo, à vista da "opinião dominante", que se investisse "quanto antes o príncipe regente em todos os atributos d.o Poder Executivo". Fórmula imprecisa corrigida na circular seguinte. Já agora o que "o povo e a

428. C. K. Webster, *op. cit.,* tomo I, pág. 300.

tropa se dispunham para apressar" era a aclamação de D. Pedro imperador constitucional do Brasil.

Sem dúvida a providência de José Clemente Pereira, mandando circular a todas as Câmaras do país, tinha a grande vantagem de encaminhar os acontecimentos e coordenar manifestações que, em momento de natural exaltação, poderiam tornar-se tumultuárias, dispersivas e contraditórias. O edital do Senado da Câmara do Rio, de 21 de setembro, denunciava o propósito de evitar "que algum passo precipitado apresentasse com as cores de partido facioso um ato que [....] pela importância de suas consequências devia aparecer à face do mundo inteiro revestido das fórmulas solenes [....] reconhecidas por enunciativas da vontade unânime dos povos".[429] A audiência e participação das Câmaras emprestavam à aclamação um alcance nacional, valendo como prova do consentimento dos brasileiros. O imperador escaparia a qualquer eiva de usurpação, seria inequivocamente o escolhido do povo, e nos desejos deste assentaria o seu poder. Dava-se ao ato um cunho democrático, quando melhor não fosse, pela confirmação do presumido voto da maioria dos cidadãos. Surgiu para logo, entretanto, grave divergência entre os patriotas da Maçonaria e José Bonifácio, em hora que exigia antes acordo e cooperação. Diga embora o insigne Varnhagen, na sua conhecida andradofobia, que o ministro paulista "não pensava" na aclamação de D. Pedro, "obra exclusiva da Maçonaria", é fora de dúvida, em face de tudo, quanto ocorreu entre dezembro de 1821 e setembro de 1822, que ele cogitou e cuidou longamente do assunto. Mas pensou como homem de governo, que não encarava os fatos apenas na sua repercussão mais próxima e nos seus efeitos imediatos. Cogitou como quem, ministro de Estrangeiros e conhecedor da política europeia, já se preparava para o reconhecimento da Independência e previa os meios de vencer-lhe as dificuldades, pensou como observador lúcido dos sucessos que vinham transformando o mundo desde a emancipação americana e a Revolução Francesa. Meneses Drummond, personagem de alguma importância nos sucessos de 1822 e amigo íntimo do ministro do Reino, afirmou de maneira peremptória: "A ideia de se conferir ao prín-

---

429. Melo Morais, *op. cit.*, pág. 389.

cipe o título de Imperador e não de Rei nasceu exclusivamente de José Bonifácio e foi adotada pelo príncipe com exclusão de outra qualquer." E ainda: "[....] quando o príncipe partiu para São Paulo, já esta resolução estava tomada no ânimo de José Bonifácio." [430] Deixando de parte esses aspectos personalistas de primazia e exclusividade, parece indubitável que só por muita paixão se poderia omitir o papel do grande homem paulista em tudo quanto aconteceu.

O motivo da desavença entre o Andrada e o grupo de Ledo e José Clemente resultou da inclusão por este, na circular às Câmaras a respeito da aclamação, da chamada cláusula do juramento prévio. Ao ser aclamado imperador D. Pedro deveria incontinênti jurar obediência à Constituição a ser feita pela futura Constituinte, ou como dizia a circular – "prestando o mesmo Senhor previamente juramento de jurar, guardar, manter e defender a Constituição que fizesse a Assembleia Geral Constituinte e Legislativa". A redundante, a pleonástica redação de José Clemente mostrava bem o intento de subordinar por completo a ação do príncipe à obra futura dos constituintes: D. Pedro deveria prestar antecipadamente um "juramento de jurar, guardar, manter e defender" uma Constituição inexistente. Era o mesmo espírito dos movimentos de 26 de fevereiro, 21 de abril e 5 de junho de 1821: jurar às cegas o que ainda não tinha corpo, vida, expressão. Não anularia porventura tal exigência caráter mais profundo da própria aclamação, o seu sentido de eleição ou plebiscito? Sem dúvida, deveria presumir-se, fosse qual fosse o texto da futura Constituição, que ele havia de exprimir a vontade do povo, e esta presunção era axioma, era dogma do liberalismo em voga. Mas a José Bonifácio, influenciado pelo espetáculo recente de tantas Constituições feitas e desfeitas e de tantos juramentos prestados e descumpridos, repugnaria admitir em política o que lhe parecia situar-se apenas no plano abstrato, sem apoio na realidade. Não prestara o príncipe juramento prévio à Constituição que elaborassem as Cortes de Lisboa e os acontecimentos supervenientes não o tinham colocado na posição em que se encontrava de franca e formal oposição àquela assembleia? Por que reincidir numa prática que já dera tão maus resultados? Por que

---

430. Drummond, *in Anais da Biblioteca Nacional,* vol. XIII, pág. 45.

colocar D. Pedro na mesma posição do pai, prisioneiro da futura Constituinte, como este se tornara das Cortes? Certo, atuaria no pensamento de José Bonifácio a sua limitada confiança na obra de uma assembleia de cem oradores no Brasil daquele tempo, o seu horror aos demagogos. E era também desconhecer-lhe o caráter acreditar que, governando ele, consentisse na intromissão de um poder estranho entre o governo e a nação.[431] Isso pretendia fazer a Maçonaria, sem dissimular sequer propósitos hostis, como pantenteara o discurso de Domingos Alves Branco Moniz Barreto.

Faltavam poucos dias para a aclamação de D. Pedro e persistia o desacordo. Ministro de Estrangeiros, José Bonifácio dava os passos para preparar a opinião na Europa a respeito do grande evento. A 4 de outubro, em nota a Caldeira Brant, então em Londres, dizia: "[....] o patriotismo brasileiro e a adesão à pessoa do seu augusto defensor têm sugerido um novo meio de segurar a independência que proclamaram os povos; e este é a exaltação de S. A. R. ao trono imperial do Brasil, cortando assim o nó das incertezas e dando-se ao país dignidade e consideração própria e à Assembleia que se vai instalar um poderoso e independente Executivo[....]. Assim o comunico a V. S. para que prevenido desde já deste grande acontecimento político prepare o Gabinete Inglês e a Europa a aplaudir esta medida e regule finalmente neste sentido as suas transações diplomáticas."[432] Aí estava expresso o pensamento do ministro: o príncipe aclamado imperador e investido de "um poderoso e independente Executivo", diante da Constituinte que em breve inauguraria os seus trabalhos. Grossa heresia para os teóricos do Direito Público. Na verdade, segundo a doutrina corrente, caberia à Assembleia estabelecer os fundamentos das novas instituições, criar, como órgão autorizado da soberania nacional, todos os poderes, discriminar todas as funções. O que fizesse a Constituinte se imporia à obediência geral. Ninguém poderia subtrair-se. Nem o imperador. Por isso o juramento prévio, de sua parte; nada tinha de excessivo ou absurdo. Assim raciocinariam os liberais da Maçonaria, dissimulando talvez, sob a capa dos belos princípios, um fundo de desconfiança nos desígnios secretos de D. Pedro e do ministro que o aconselhava.

---

431. Drummond, *loc. cit.*, pág. 45.
432. Otávio Tarquinio de Sousa, *op. cit.,* cap. IX

Menos apegado aos postulados liberais era o experiente Andrada, apegado, sim, à contingência dos fatos. A revolução da Independência (revolução incruenta ou quase, mas revolução pelo caráter de mudança e subversão do antigo estado de coisas) se operara em torno da pessoa do príncipe, como centro e eixo dos acontecimentos. Assim a 9 de janeiro, a 13 de maio, a 3 de junho, a 1 e a 6 de agosto, a 7 de setembro de 1822, com o "Fico", a investidura de Defensor Perpétuo, a convocação da Constituinte, os manifestos aos povos do Brasil e às nações amigas, o grito do Ipiranga. Sempre o Brasil e D. Pedro, aquele a demonstrar a este a sua confiança, em passos sucessivos, numa cadeia a que só faltava o elo final – a aclamação. Para o realismo de José Bonifácio, pois (realismo no sentido de realidade e não de realeza), ao reunir-se a Assembleia, incumbida de elaborar a Constituição, preexistiria já, para usar a linguagem liberal, o pacto entre a nação e o príncipe que se rebelara contra Portugal em defesa do Brasil, que se fizera brasileiro, que fora o maior revolucionário. À ação da futura Constituinte o desenvolvimento do processo emancipador criara uma limitação: a monarquia constitucional de D. Pedro. Face a face ao poder da Assembleia, fundado na vontade do povo, estava a autoridade do príncipe, igualmente de consagração popular. Não seria lícito à Constituinte instituir, por exemplo, o regime republicano. Seu mandato sofria uma restrição, só lhe cabendo formular as bases de uma monarquia constitucional, encabeçada pelo príncipe a quem a nação elevara à categoria de defensor perpétuo.

É certo que nenhum dos homens responsáveis pela iniciativa da Maçonaria, concretizada na cláusula do juramento prévio, pensava em pôr de lado a participação de D. Pedro na direção política do país recém-emancipado. Todos, ainda os que em outros tempos sonharam com república, tinham-se convencido de que o meio mais fácil, mais seguro, mais prático, mais oportuno de conseguir-se a independência do Brasil, sem riscos maiores para a sua unidade, estava em aliciar o apoio do príncipe, em colocá-lo como primeira figura do movimento. E todos concorreram com entusiasmo e dedicação para que isso se realizasse. Nova prova davam no afã em não retardar o ato final, porventura o mais decisivo – a aclamação de D. Pedro como imperador constitucional. Parece incontestável, porém, que, sem confiança em José Bonifácio e

temendo qualquer reviravolta absolutista no príncipe, pretendiam ligá-lo por um juramento antecipado à futura Constituição. E outro intuito repontava do procedimento dos patriotas do Rio: despojar a investidura de D. Pedro de qualquer vestígio de legitimismo, de direito consequente à sua situação de herdeiro do trono do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves. Natural era que porfiassem deixar fora da mais simples dúvida esse ponto, já que a independência importava a separação total, a ruptura de todos os vínculos anteriores. Tais seriam as aspirações gerais, depois dos desenganos trazidos pela revolução constitucionalista portuguesa. Mas coincidiria com esse sentimento o desejo mais íntimo do subconsciente do príncipe? Não o adivinharia o ministro astuto? E, para este, o que queriam expungir os democratas da Maçonaria, não se afigurava elemento valioso para a obtenção do reconhecimento da Independência pelas potências da Europa? A correspondência de Mareschal, registando conversas com o príncipe e com o ministro, dá prova disso. Aliás, nenhum dos dois seria inteiramente franco ou sincero no que dizia ao agente austríaco. D. Pedro assegurava ao representante de Metternich: *"soyez rassuré, je vous promets de faire une réponse qui satisfera tout le monde ici et lá [...]."* [433] Satisfazer a todos, dentro e fora do país, era o difícil objetivo do príncipe e de José Bonifácio, nesse jogo sutil de resguardar o mais possível no futuro imperador os direitos hereditários, assegurando todavia a origem popular e nacional da nova investidura.

Não desistiam os patriotas da Maçonaria do plano de obter, no dia da aclamação, o juramento prévio e, para tal fim, como sempre, se dispunham a servir-se do Senado da Câmara do Rio, em reunião marcada para 10 de outubro. Já estavam chegando as respostas das Câmaras à circular de 17 de setembro e nelas se fazia menção da cláusula impugnada. Redobrou então José Bonifácio seus esforços para impedir o que se lhe afigurava um gravíssimo erro político e não hesitou em recorrer a medidas de força e coação. Segundo Varnhagen, fez "dispersar pelos seus esbirros, Miquelina e outros, os maçons que se dirigiam ao Senado da Câmara, para deliberar acerca de dever ou não o imperador

433. *R.I.H.G.B.*, tomo 80, pág. 105.

prestar juramento prévio à Constituição, depois de ter ameaçado a José Clemente de que o mandaria prender em uma fortaleza, se a cláusula do juramento fosse incluída". [434] E o Visconde de Porto Seguro conclui: "Não o foi, porque os agentes enviados não permitiram aos partidários de Ledo e José Clemente o comparecer; e ele próprio [José Clemente] à saída foi acometido com lama e pedradas e deveu à presteza do seu boleeiro o não ser ainda mais insultado." Malograva-se assim de maneira tão insólita o projeto de atar o príncipe a um compromisso antecipado, e atingia o desacordo entre o ministro paulista e os seus desafetos a um grau de tensão que prenunciava para muito breve um choque decisivo, com o afastamento de cena, pelo menos temporário, de um dos lados em contenda.

Como se portou D. Pedro nessa luta? Não quadraria ao seu temperamento ficar neutro, passivo, ausente em questão que de perto o tocava. Não assumiria nunca a posição de árbitro e isso o levaria depois a incompatibilizar-se com a opinião liberal do Brasil. Nesses dias de tamanha vibração patriótica, disputado por políticos que, embora desavindos, eram acordes em alçá-lo ao trono do novo Império, buscaria sem dúvida contentar a todos. Se a sedução pessoal, a inteligência, os dons de persuasão de José Bonifácio o atraíam, não o prendiam menos por vezes as máximas alcandoradas, os pregões constitucionalistas, os conselhos solertes dos homens da Maçonaria. Estes o assediaram a ponto de o terem no lugar de grão-mestre, em detrimento de José Bonifácio. Mais do que nunca D. Pedro, entre a sua volta de São Paulo e fins de outubro, foi envolvido, solicitado, requestado. O juramento prévio era para os patriotas do grupo de Ledo, José Clemente e Januário questão capital. Esmeraram-se em demonstrar ao príncipe sua necessidade, à vista de incertezas e desconfianças de várias províncias no tocante à forma de governo a adotar-se e, para mais prontamente captarem o apoio do futuro imperador, usaram de um engodo: as províncias do Norte, que aspiravam a uma Constituição moldada em princípios democráticos, se verificassem que o texto aprovado pela Assembleia não correspondia a esse desejo, nada poderiam atribuir ao monarca, visto como este prestara

---

434. Varnhagen, *op. cit.,* pág. 196.

juramento antecipado, na ignorância do que seria feito. [435] E era mister contar com "a influência dos deputados maçons, os quais, sendo maioria, concorreriam para votar-se Constituição apropriada às circunstâncias". Incontestavelmente, não faltou habilidade aos políticos fluminenses; sua linguagem abordava ponto delicado, objeto com certeza muitas vezes de conversas de José Bonifácio com D. Pedro, desde a convocação da Constituinte: os perigos de uma Constituição que fosse simples cópia de outras estrangeiras, de uma Constituição sem afinidades com o meio brasileiro, de uma Constituição pouco "apropriada às circunstâncias". O juramento prévio teria o condão de evitar essa calamidade. O príncipe anuiu, o príncipe concordou. E num ímpeto de quem se convencera, declarou que "se era para o bem do Brasil, reunião das províncias e sossego do povo, estava pronto a dar dois ou três juramentos, se tanto fosse preciso".

Se nesse instante lhe passaram pela memória os juramentos também prévios à Constituição que iriam forjar as Cortes de Lisboa – "as horríveis, pestíferas" e muito mais – há de ter para logo se arrependido. Talvez não. Estava sob uma impressão extremamente favorável à Maçonaria e falava dela com "verdadeiro entusiasmo", a acreditar-se no que conta Drummond a respeito. [436] Mas a opor-se, com toda a violência de seu gênio, ao cerco maçônico a D. Pedro, continuava José Bonifácio, e, para chegar ao resultado da reunião do Senado da Câmara, de 10 de outubro, não descansou um minuto. Expôs ao príncipe todos os inconvenientes do juramento prévio, com a facúndia de argumentação em que excelia. Mareschal, dando notícia a Viena, a propósito da sessão de 10, do Senado da Câmara, das medidas tomadas pelo governo, informou: "[...] *d'après ce que j'ai entendu dire, mais ne puis assurer, le Prince fit appeller Joachim Ledo et le Président de la Camara,'meneurs du parti et les menaça de toute son indignation et de sa vengeance; on ajoute que Ledo, saisi de peur, tomba* à *ses pieds; l'un et l'autre est assez vraisemblable d'après le caractère des auteurs de cette scène; j'ai moi même entendu dire à Mr. d'Andrada qu'il avoit menacé le Président de le faire mettre dans un des forts,*

---

435. Tobias Monteiro, *op. cit.,* pág. 671.
436. Drummond, *loc. cit.,* pág. 49.

si sa conduite n'etoit point entièrement satisfaisante."[437] O agente austríaco não garantiu a veracidade da cena de que teriam sido atores D. Pedro, Ledo e José Clemente. O certo é que circulou algo no Rio sobre o caso, e outro diplomata, o francês Maler, transmitiu também para Paris o boato de explicações em tom menos cordial, na noite de 9 de outubro, entre o príncipe e os corifeus da Maçonaria. [438] Mas o futuro imperador, se não se extremou em ameaças aos que lhe queriam impor o juramento prévio, cedeu às razões do seu ministro, e este pôde ultimar os preparativos da aclamação, arredada a cláusula que tanta celeuma produziu. Em homem como D. Pedro, a quem uma congênita suspicácia levava a não confiar inteiramente em ninguém, e uma grande volubilidade contrastava com certo pendor para abandonar-se a pessoas que caíam no seu agrado, o Andrada tão distante em idade, cultura, hábitos, terá sido por ventura a mais forte influência dentre todas as que recebeu. Só assim se explicará a sua escolha para tutor dos filhos depois de tão longa separação e do conhecimento de tantas personagens durante os nove anos de reinado.

Prova de que se conseguira evitar a inclusão da cláusula compromissória está na ata da vereação extraordinária de 10 de outubro, onde nenhuma referência lhe é feita, salvo a simples menção da circular de 17 de setembro. No resumo do discurso de José Clemente alude-se à circular apenas para salientar a necessidade de "obrar em união perfeita de vontade com todas as províncias". Mas em seguida ao presidente do Senado da Câmara falou Pedro da Costa Barros, major da brigada nacional de Marinha, colocando o problema da aclamação em termos que devem ter agradado muito ao príncipe e a José Bonifácio: "[....] declarando assim o Brasil a sua independência, a aclamação de Sua Alteza Real é uma consequência necessária, a qual recai bem no mesmo Augusto Senhor, não só por ser o sucessor hereditário do trono português e neste caso ter um direito legítimo a preferir a coroa do Brasil, mas muito mais por ser esta a vontade universal de todo o povo do Brasil e um prêmio bem devido à heroica resolução que o mesmo Senhor tomou de ficar no Brasil, sendo o primeiro

---

437. *R.I.H.G.B.*, tomo 80, pág. 111.
438. Ofício de 17 de outubro de 1822.

que conformando-se com a opinião dominante deste Reino declarou a sua independência H. J." D. Pedro seria aclamado imperador pelo voto unânime do Brasil e também por direito hereditário como filho do rei de Portugal, Brasil e Algarves. Somavam-se os dois motivos, a investidura popular e a legitimidade, numa conciliação que facilitaria o reconhecimento pelos governos europeus e fortaleceria a sua autoridade.

Costa Barros advertiu ainda que dia da aclamação era impróprio para "o juramento de estilo", o qual, conforme o costume, deveria ser prestado no dia da coroação. Consigna a ata que tudo foi aprovado, por unanimidade, inclusive portanto a advertência ou proposta de Costa Barros, que ainda se fez portador da vontade do povo no sentido de que o príncipe "conservasse em si e em todos os seus sucessores o distinto título de defensor perpétuo do Brasil". De uma das janelas do Senado da Câmara foi anunciado "ao inumerável povo que cobria o Largo de São Francisco de Paula" a deliberação tomada. O povo concordou, "gritando a uma voz – aprovamos tudo, viva o Sr. D. Pedro Imperador constitucional do Brasil e seu defensor perpétuo: e queremos que conserve este título ele e seus sucessores e queremos que se declare na ata que é nossa vontade que assim o sancione a Assembleia Constituinte, como artigo de lei fundamental." [439]

Chegou afinal o grande dia. Se bem encenada fora a reunião de 10 de outubro do Senado da Câmara, mais apuro houve ainda em preparar as cerimônias da aclamação, a 12. Logo ao clarear o dia salvaram as fortalezas e estas e os navios da esquadra apareceram embandeirados. Às nove horas chegavam ao Campo de Santana os corpos da 1ª e 2ª linha, divididas em duas brigadas, sob o comando do brigadeiro José Maria Pinto Peixoto (o mesmo que o príncipe prendera e soltara em Vila Rica) e do coronel Lázaro José Gonçalves. Na praça havia grande massa de povo e cheias estavam as janelas e varandas de todas as casas, ornadas de colgaduras de seda de várias cores, muitas a atestarem influências asiáticas. Mas o que havia de mais belo nessas janelas do Campo de Santana era, segundo o cronista de *O Espelho,* o concurso feminino – "senhoras que, pela elegância de seus vestidos, em que sobressaíam as cores verde e

---

439. Melo Morais, *op. cit.*, pág. 398.

amarela e riqueza de enfeites, ofereciam uma cena capaz de despertar sentimentos de alvoroço na alma mais tíbia". No centro da praça erguia-se o palacete reedificado especialmente para a solenidade e nele já se podia contemplar o escudo de armas do Brasil, criado pelo decreto de 18 de setembro. Formara ao lado uma guarda de honra, composta só de cadetes de infantaria. Infelizmente, o tempo fazia cara feia; nem uma réstia de sol, nem um pedaço de azul no céu; nuvens de outubro tropical desmanchavam-se em impertinente chuva. Nem assim diminuía a assistência, o que levou o jornalista de *O Espelho* a recordar-se dos versos da esposa do *Cântico cios Cânticos:* "As muitas águas não poderão apagar o meu amor; os mesmos rios não seriam capazes de afogá-lo ." Tal a devoção do povo brasileiro ao seu imperador.

D. Pedro saiu do Paço da Boa Vista, às dez horas, em companhia de D. Leopoldina e da princesa D. Maria da Glória, então com três anos de idade. Num emotivo de sua marca não seria de estranhar que deixasse transparecer na expressão do olhar e em certos movimentos a inquietação íntima. Realizava um desejo estimulado por sua ambição; sentava-se no trono de um país novo, rico, com possibilidades de vir a ser um dos mais poderosos do mundo; atingia o fim de uma campanha em que o seu amor-próprio fora desafiado. Ao impulso deste sorria satisfeito, lembrando-se das "hediondas" Cortes de Lisboa; o "rapazinho" ia ser aclamado imperador constitucional do Brasil. Pensava no pai e não sentia remorsos: acudiam-lhe de pronto as palavras que dele ouvira: "Pedro, se o Brasil se separar, antes seja para ti [....]." Havia de respeitá-lo, havia até de libertá-lo da condição de prisioneiro de "luso-espanhóis". Pensava em Portugal e um repelão interior significava o desagrado por ter de abrir mão da coroa de seus antepassados. Talvez não: o pai estava vivo; sobrava-lhe astúcia; havia tempo de tudo acomodar-se. Mas se perdesse a velha coroa, teria sempre a nova, que o Brasil lhe punha sobre a cabeça. Completava vinte e quatro anos precisamente no dia da aclamação. Desses vinte e quatro, passara apenas nove em Portugal e o resto aqui. Chegara menino e tornara-se homem no Brasil. Era brasileiro, pai de brasileiros.

A saída de D. Pedro para o Campo de Santana fora organizada com minúcias que devem ser notadas. Abria o cortejo a Guarda de Honra,

composta de paulistas e fluminenses, no seu belo uniforme de inspiração austríaca; vinham depois dois exploradores e oito soldados da mesma guarda, como batedores; seguiam-se três moços de estribeira, "um índio, outro mulato e o terceiro negro"; chegava a vez então do coche puxado por oito cavalos, que conduzia o imperador, a imperatriz e a princesinha. Ladeado por quatro moços de estribeira, acompanhava-o outro destacamento da Guarda de Honra, sob o comando do coronel Gama Lobo. Fechava o séquito o carro de Estado e mais outro com os dois camaristas de serviço. Quem terá imaginado esse cortejo? Houve nele o dedo de José Bonifácio? É bem possível, à vista da intenção de dar ao desfile um cunho bem representativo de toda a população brasileira. Dos quatro moços de estribeira que iam ao lado da carruagem imperial não se fala na cor, podendo presumir-se que fossem brancos; mas, dos três que a antecediam, havia um índio, um mulato e um negro. O Brasil inteiro, no colorido de suas raças e sub-raças, os brancos ou aparentemente brancos das classes dirigentes, e os mulatos, negros e índios, em maior número, da gente humilde cujo *status* pouco se alteraria a despeito da Independência e do Império Constitucional. O cortejo chegou ao Campo de Santana. Descendo do carro, D. Pedro foi saudado com vivas repetidas, com estrepitosas manifestações de "amor e respeito" e logo subiu ao palacete, a cuja varanda se dirigiu. Lá estavam os ministros e altos dignitários, lá estava, com seu estandarte, o Senado da Câmara. Foi quando José Clemente Pereira leu um longo discurso, a que D. Pedro assim respondeu: "Aceito o título do imperador constitucional e defensor perpétuo do Brasil, porque, tendo ouvido o meu Conselho de Estado e de procuradores-gerais, e examinado as representações das Câmaras das diferentes províncias, estou intimamente convencido que tal a vontade geral de todas as outras, que só por falta de tempo não têm ainda chegado."

Resposta precisa, concisa, meditada. Resposta sem nenhuma ênfase, num tom de despacho administrativo. Os arroubos do dia 7 de setembro não tinham eco a 12 de outubro. A frieza da linguagem denotava que o assunto fora longamente debatido. D. Pedro preparava o efeito fora do Brasil e pretendia demonstrar que não agira como um aventureiro qualquer. Mas essa resposta sem retorno provocou o maior entusiasmo em quantos a ouviram. Debret, no quadro em que representa a cena, deixa bem patente a vibração de todos os presentes. O cronista de *O Espelho* avança que muitos diziam – "morramos de júbilo" – e regis-

tra os abraços, os parabéns recíprocos, as lágrimas à correrem de muitos olhos. O imperador chorava também, dando "pleno desafogo à sensibilidade de sua alma, oprimida da aluvião de paixões que a assaltavam". [440] Estrugiram os cento e um tiros da salva imperial, seguidos de três descargas de infantaria. Novos vivas ecoaram. Vivas à Religião, ao Imperador Constitucional do Brasil o Senhor D. Pedro I, à Augusta Imperatriz, à dinastia de Bragança, à Independência, à Assembléia Constituinte, ao povo constitucional do Brasil. Lenços brancos tremularam sacudidos por mãos de homens e mulheres em todas as casas próximas. Estava D. Pedro aclamado imperador em céu aberto, numa consagração popular como jamais se vira antes. E a tropa desfilou, colocando-se em alas desde o palacete até a Capela Imperial. A imperatriz e a princesa D. Maria da Glória retiraram-se de carruagem, mas D. Pedro I preferiu ir a pé, sem temer a chuva que ameaçava cair novamente. Seguiram-no uma guarda de cavalaria de milícias, um destacamento da guarda cívica e oficiais generais, magistrados, empregados públicos, num séquito numeroso e compacto. O imperador caminhava debaixo do pálio sustentado por procuradores de várias Câmaras e sobre ele caíam "nuvens de flores" jogadas de todas as janelas. Cinco arcos triunfais assinalavam o excepcional acontecimento. Ao chegar à Capela Imperial, recebido pelo bispo capelão-mor, D. Pedro beijou de joelhos o Santo Lenho. Começando na praça pública, no Campo de Marte, como chamou alguém então o Campo de Santana, devia a aclamação ter desfecho na casa divina, num solene *Te Deum* a que o imperador assistiu em sólio que lhe era destinado na capela-mor. Depois das últimas orações, partiu para o paço imperial com "todo o luzido acompanhamento". Nova salva de cento e um tiros dados pela artilharia e mais três descargas pela infantaria. Iniciou-se depois o beija-mão, porventura impróprio em monarquia constitucional. Resmungaram talvez intimamente alguns adeptos mais firmes das ideias do século, mas "grandíssimo número de pessoas" nenhuma reserva mental fez à cerimônia, sobrevivência do absolutismo banido em 1821.

No ritual dos sucessos políticos brasileiros da época faltava ainda parte essencial: a consagração no recinto do teatro. E à noite lá esteve o im-

440. Melo Morais, *op. cit.,* pág. 402.

D. Miguel.
Pintura de J. Ender. Coleção D. Pedro Gastão.
Palácio Grão-Pará, Petrópolis.

D. Francisca, princesa de Joinville.
Pintura de Ary Scheffer. Coleção D. Pedro Gastão.
Palácio Grão-Pará, Petrópolis.

perador, saudado por vivas estrondosos e recebendo o tributo de musas cuja sinceridade impunha perdão à insignificância artística. "Numerosas composições" de poetas improvisados antecederam ao principal da noite – um elogio dramático, uma cantata de Troncarelli, o drama *Independência de Escócia,* especialmente adaptado, e vários bailados. Programa vasto, a que não faltou "urn novo hino patriótico, que a todos agradou, ainda mais pelo entusiasmo que inspiraram as letras do que pela sua harmoniosa música". [441] O hino cantado em São Paulo na noite de 7 de setembro? O *Brava Gente Brasileira,* letra de Evaristo da Veiga, sobre a qual fizeram música Marcos Portugal e D. Pedro? No dia seguinte prosseguiram as festas. Salvas de artilharia logo de madrugada lembraram aos fluminenses que tinham um imperador constitucional, e este, ainda debaixo da comoção da véspera, quis louvar a Deus, pedir suas graças. Às onze horas deixava o Paço da Boa Vista para o da cidade e de lá se encaminhava para a Capela Imperial, onde o bispo capelão-mor e todo o cabido, paramentados corn magnificência o esperavam. Depois de cantada a tércia, celebrou-se missa pontifical, ouvindo-se no curso desta a "música do insigne herói a quem a natureza prodigalizou todos os talentos". Quem poderia ser esse herói senão D. Pedro? E falou, tomando por tema as palavras do livro III dos Reis – "E faça seu trono mais sublime do que o do rei Davi" – o padre-mestre fr. Francisco de Sampaio, com alusões aos assírios, persas e romanos, para deixar manifesta a mão de Deus no destino dos maiores impérios. Entoou-se por fim o *Te Deum* "e os músicos da imperial capela desempenharam com a sua costumada perícia a música do mesmo jovem herói que compusera a da missa". Como na véspera, D. Pedro foi de noite ao teatro, ouviu mais versos laudatórios e assistiu ao drama *José Segundo.* O tempo melhorara e isso permitiu mais brilhante iluminação nas ruas e fogos de artifício em maior frequência.

Entre as manifestações tão repetidas de transbordante júbilo, dir-se-ia que o Império se inaugurava, extintas as dissenções que separavam os fautores do seu bom êxito, nos postos de governo e no recesso da Maçonaria. Testemunho mais probante do que vivas e luminárias seria longuíssimo discurso de José Clemente no ato da aclamação. Ao ouvi-lo, parece que não

441. Melo Morais, *op. cit.,* pág. 403.

se enganaria quem imaginasse completo acordo entre o ministro paulista e o presidente do Senado da Câmara. Este fizera uma oração, antes de claros raciocínios do que iradas apóstrofes. Uma vez mais, como nos manifestos de agosto, mas em tom menos enfático, rememorara-se a história das relações do Brasil com Portugal, sobretudo nos últimos tempos, salientando-se a repercussão aqui do movimento constitucionalista do Porto. "Se o Brasil tanto de coração se uniu a Portugal em 1821, por que em 1822 se desune dele?" – perguntara, acrescentando: "Esperava o Brasil e tinha direito a esperar, que Portugal, reconhecendo a sua emancipação política, que lhe dera a Carta de Lei de 16 de dezembro de 1815, reconhecesse também a sua igualdade, soberania e independência, porque a qualidade de reino Unido em nada lhe diminuiu estes atributos [....]." Evidenciara José Clemente nesse trecho o pensamento de transação que animara os brasileiros mais lúcidos em 1821; a ruptura com Portugal só se realizara porque a política das Cortes de Lisboa pretendera a recolonização, a volta à detestada submissão do Brasil. E o presidente do Senado da Câmara do Rio, provando que o Brasil não estava preso ao juramento "à Constituição tal qual a fizessem as Cortes", sustentara que tal juramento "além de nulo por ser proibido expressamente por todas as leis humanas e divinas", fora condicional, isto é, na hipótese de que a Constituição lhe respeitasse os direitos.

Na segunda parte do seu discurso, José Clemente, arrolando os direitos e obrigações recíprocas entre o Brasil e D. Pedro, dissera peremptòriamente: "Quer o Brasil [....] que a sua forma de governo seja a de um Império Constitucional, hereditário na família reinante de V. M. Imperial [....] a forma de governo deve ser organizada pela Assembleia Constituinte [....] em uma Constituição santa, justa e liberal [....] que em nada ofenda as altas prerrogativas devidas ao lugar eminente que V. M. Imperial ocupa, como chefe do Império brasílico, que revista a V. M. Imperial de todos os poderes correspondentes [....]." Advertida ficara a futura Constituinte da vontade do Brasil em relação às prerrogativas e poderes do monarca, no Império constitucional, "hereditário na família reinante" de D. Pedro. Tal o pacto preexistente, a ser obrigatoriamente respeitado. Ao imperador escolhido pelos brasileiros, exortara: "segui sempre pelo caminho da verdadeira, perfeita e sincera constitucionalidade, que tanto de coração tendes começado a trilhar, se quereis ser venturoso, se quereis ser imortal, se quereis ser grande [....]." E não emitira sequer uma referência a José Bonifácio e seus companheiros de

governo: "Os duvidosos princípios que o Ministério de V. M. Imperial manifestou de abril de 1821 a 9 de janeiro do corrente ano, afugentaram de vós todas ou quase todas as províncias. Mostrou-se o novo Ministério verdadeiramente constitucional e todas as províncias principiaram logo a correr em torno de V. M. Imperial." Sem mais lembrança das recentes lutas, dir-se-ia que José Clemente Pereira, em nome dos maiorais do seu grupo, apoiava um congraçamento geral, a união de todos os patriotas em derredor do jovem monarca e do Ministério. Mas o contrário verificar-se-ia ainda no decorrer desse mês de outubro de 1822, exaltando-se ao extremo a desinteligência entre José Bonifácio e os patriotas da Maçonaria, e desafiados logo os dons de habilidade e equidistância de D. Pedro, menos propenso por temperamento ao papel de árbitro, próprio dos reis constitucionais.

. . . .

Capítulo XV

CHOQUES ENTRE OS POLÍTICOS DO RIO E OS ANDRADAS. DEMISSÃO E VOLTA AO GOVERNO DOS MINISTROS PAULISTAS. LIBERALISMO E VIOLÊNCIAS. COROAÇÃO E SAGRAÇÃO DE D. PEDRO. A ATITUDE DO IMPERADOR. DIFICULDADES OPOSTAS À AÇÃO DA CONSTITUINTE.

OS PRIMEIROS ATOS DO NOVO IMPÉRIO, no mesmo dia da aclamação de D. Pedro I, foram de clemência: o indulto aos soldados de 1ª linha, e também do Corpo da Brigada de Marinha, do crime de deserção. Dez dias depois, a 22 de outubro, outro ato perdoava aos presos recolhidos às cadeias de todas as comarcas do Brasil, salvo sob a imputação de crimes que o decreto especificava e que iam desde o de blasfêmia, moeda falsa, testemunho falso, morte proposital com arma de fogo, propinação de veneno, até os de arrombar cadeias, forçar mulheres, entrar em mosteiro de freiras com propósito e fim desonesto, e ferir ou espancar qualquer juiz. A 13 baixara D. Pedro I decreto ordenando que em todos os tribunais e repartições se fizesse menção do título de "Majestade Imperial" sempre que houvesse referência à pessoa do monarca, que nas provisões se usasse a fórmula – "D. Pedro, pela graça de Deus e unânime aclamação dos povos, Imperador Constitucional e Defensor Perpétuo do Brasil", e nos alvarás – "Eu o Imperador Constitucional e Defensor Perpétuo

do Brasil". Começava o monarca constitucional o seu reinado em ambiente que, em vez de proporcionar-lhe novos ensejos a medidas de congraçamento e indulgência, antes o levaria à prática de atos de força e arbítrio. Faltava a todas ou quase todas as personagens, empenhadas na tarefa de erigir o Império nascente, o conjunto de qualidades e dons pessoais de contemporização e maleabilidade que o ofício político exige em horas tais. Homens que haviam dado prova do melhor espírito oportunista a respeito de questão fundamental – fazer do príncipe regente o eixo da resistência a Portugal e, pondo de lado veleidades republicanas, aclamá-lo imperador – não se entendiam acerca de pontos secundários. A grande cerimônia do dia 12 não apagara a dissensão entre José Bonifácio e o grupo da Maçonaria. A omissão da cláusula do juramento prévio, com os incidentes de que se cercara, tornara mais funda a separação, a extremar-se em declarada incompatibilidade. Dada a importância da participação dos patriotas do Rio nos sucessos da Independência, pareceria natural que ao inaugurar-se a nova era se verificasse uma recomposição ministerial, e um destes, além de Nóbrega, passasse a figurar no governo. Mas não seria possível sequer pensar nisso. Entre os Andradas e o trio Ledo-José Clemente-Januário não surgira apenas desacordo, mas animosidade, rancor, ódio. E nenhum deles sabia, na prática, o que significava o regime constitucional e o que impunha de tolerância recíproca, de respeito mútuo, a fim de que as opiniões mais opostas pudessem ser ouvidas e acatadas.

A má vontade de Varnhagen arrastou-o a ver no feitio autoritário de José Bonifácio as consequências de longa residência sob um governo despótico e ele ter exercido o cargo ele intendente de polícia do Porto.[442] A primeira causa atuaria também sobre todos os seus contemporâneos luso-brasileiros; e quanto à segunda, seria incrível simplificação psicológica atribuir ao exercício de emprego policial durante algumas semanas apenas fora capaz de modificar tão poderosa personalidade. Muito melhor se explica o mandonismo algo intolerante do grande paulista por idiossincrasia pessoal, concepção de vida influenciada pelo pensamento filosófico do século XVIII e reação diante dos excessos revolucionários da Europa. José

442. Varnhagen, *op. cit.*, pág. 213.

Bonifácio queria uma monarquia ilustrada, mas detestava igualmente o despotismo de um só e o de camarilhas ou patuleias; queria a liberdade de opinião, mas entenderia com certeza, a exemplo de Voltaire, cuja obra lera, que a ordem era a primeira lei da natureza. Ao seu espírito afeito ao estudo das ciências naturais nada provocaria maior repulsa do que a desordem ou o que era incitamento a esta, como a pregação demagógica. Exagerando sem dúvida, não via nos políticos do Rio de Janeiro senão demagogos. Em verdade, se o papel que desempenharam não os relegou a essa posição ao cabo estéril e negativa, indubitavelmente certo apego a fórmulas tidas por infalíveis os arrastava a defender em abstrato soluções menos ajustadas às condições da vida brasileira de então. E ainda – não haverá mal em lembrar mais uma vez – não dissimulavam o plano de preponderar no ânimo do jovem imperador, subtraindo-o ao influxo do seu ministro e conselheiro mais esclarecido.

A inclinação intima de D. Pedro, como já deixara entrever em episódios anteriores – sua conduta, por exemplo, a 21 de abril de 1821, na dispersão dos eleitores reunidos na Praça do Comércio – e provaria mais tarde ao longo do seu reinado, mais se coadunaria com os pontos de vista, a maneira, o estilo de governo de José Bonifácio. É certo que nenhum príncipe terá sido mais constante em apregoar sua convicção de liberal e sua fé constitucionalista. A despeito de algumas ações contraditórias, não se lhe poderá afinal recusar sinceridade: as ideias políticas do tempo conquistaram-no e por elas se deu até ao sacrifício. Mas a esse discípulo algo vadio de Benjamin Constant não faltava presunção. E não era apenas presumido: era voluntarioso e do mesmo passo volúvel. Carecia da paciência dos calculistas álgidos, mal contendo os assomos. Caprichoso, não punha calma no pendor de querer sempre triunfante o seu alvitre. Desamava conselhos. Quer isso dizer que temperamentalmente possuía minguados recursos para a função de reinar sem governar dos monarcas da categoria a que deveria pertencer. Daí não vir jamais a compreender ou aceitar a engenhosa combinação do poder popular com as instituições tradicionais, reduzidas estas, no jogo propriamente político, a mera arbitragem entre os partidos, criação do gênio que medraria em países de alto desenvolvimento cultural. Daí o zelo com que defenderia o Poder Moderador, encarnado em sua pessoa, e suas atribuições como chefe do Poder Executivo. Daí a crise permanente

em que se debateria, em luta velada ou franca com o Poder Legislativo e, o que é sem dívida mais significativo, com os ministros de sua escolha.

Não exigiria esforços excessivos despertar a natural propensão de D. Pedro para o mando sem peias. A verdade é que nas semanas iniciais do Império ninguém tinha noção de como funcionaria um regime liberal, a não ser noção teórica, a que diziam os livros e a que clamavam os oradores. Ninguém conhecia a prática das liberdades de opinião, de imprensa, de critica aos atos dos governantes. Desde princípios de 1821 se vinham fazendo ensaios mas sem diretrizes seguras. O momento impunha um governo esclarecido, forte e ao mesmo tempo conciliador. Não minguavam ao Ministério, em que Jose Bonifácio tanto sobressafa, os dois primeiros requisitos. Conciliador, porém, no sentido de apaziguar suscetibilidades, não era, como também não o eram os seus inimigos. A hora reclamava cooperação, colaboração, esquecimento de vaidades pessoais, e eis o que não havia. Ao contrário, como que se agravara a desavença entre o governo e a corrente da Maçonaria, a cujo serviço se colocava, para aumentar a confusão, uma campanha jornalística de grande audácia. Só a longa educação, só a prática continuada dos regimes representativos autênticos logra às vezes habituar os homens de governo à crítica justa ou injusta da imprensa. E noviços, nesse particular, eram todos então, censurados e censores. Nem D. Pedro, nem José Bonifácio recebia com agrado conselhos de jornal, quanto mais opiniões divergentes ou ataques. Faltava-lhes paciência. Mais tolerantes não se mostrariam os dirigentes maçônicos, como deixara patente a reprimenda inquisitorial a que foi submetido frei Sampaio por artigos acoimados de inclinações aristocráticas. Do oposto, de tendências democráticas seria acusado João Soares Lisboa, redator do *Correio do Rio de Janeiro.* Com esse jornalista já houvera um incidente em maio, quando o Senado da Câmara do Rio representara a D. Pedro acerca da convocação da Constituinte. A propósito de artigo do futuro visconde de Cairu, contrário à convocação e tido como influenciado por amigos do então príncipe regente, Soares Lisboa escrevera a este denunciando o que se lhe afigurava uma intriga. Se o jornalista do *Correio do Rio de Janeiro* não se distinguia por qualidades intelectuais e morais apreciáveis, era contudo um homem pugnaz e atrevido, e poucos dias depois da aclamação do Imperador suscitaria grande tempestade.

Adversário da orientação política de José Bonifácio, julgou oportuno Soares Lisboa realçar os pendores populares de D. Pedro, manifestados em passeios feitos na companhia da Imperatriz, nos dias 15 e 16 de outubro. Passeios a pé, quase sempre de cabeça descoberta. "Eis o homem singular! Eis o Pedro I sem 2.°, eis um puro Democrata!!!", dizia o jornalista, comparando o imperador do Brasil a José II da Áustria e a Pedro, o Grande, da Rússia, maior, entretanto, porque rejeitara o trono do despotismo, instituíra a liberdade, convocara a Constituinte. Mais, ainda, andava familiarmente por entre o povo, e afirmara certa vez, num passeio ao campo, em pequena roda: "o Brasil pretende e deve ser livre para ser feliz, e se os povos manifestarem geral desejo de serem republicanos não acharão em mim oposição; antes farei quanto puder para que o consigam e eu me contento em ser seu concidadão." [443] Teria D. Pedro feito tal declaração? Talvez, num arroubo de liberalismo agudo. Mas a tranquila conformidade com os desejos do povo e os propósitos modestos de ser apenas um cidadão como qualquer outro iam de encontro ao que havia de mais genuíno em sua psique de príncipe, de herói, de homem convencido de que lhe tocara um destino excepcional. Tivesse ou não tido esse arranco de sabedoria, a ocasião em que o recordava o redator do *Correio do Rio de Janeiro* era a menos apropriada. E tudo no artigo, malgrado o tom lisonjeiro, redundava em apresentá-lo em contradição com a forma pela qual se fizera sua aclamação a 12 de outubro, sem juramento prévio. Desagradaria fortemente a D. Pedro a tirada de Soares Lisboa. Mareschal afirma que sobretudo a expressão "verdadeiro democrata" lhe excitara a cólera, aliás de fácil explosão. Menos furioso não ficara José Bonifácio e logo vieram medidas de rigor contra o jornal e o jornalista, suspenso aquele e este intimado a abandonar o país. Estreia menos brilhante para um Império Constitucional, esses atos que o próprio representante austríaco deu como levados a cabo *"senis procès, sans formes quelconques"*.[444] Violências a que se seguiram outras – o desterro do padre Antônio João de Leça para Cantagalo, a insinuação ou intimação velada a José Clemente Pereira para que se demitisse da presidência cio Senado da Câmara.

---

443. *Correio do Rio de Janeiro,* de 19 de outubro de 1822.
444. *R.I.H.G.B.*, tomo 80, pág. 417.

Atingia ao auge a luta de José Bonifácio com seus inimigos do Rio. O fechamento do jornal de Soares Lisboa visava a objetivo mais importante que era o grupo mesmo de Ledo e seus companheiros. Convencera-se o ministro paulista de que lhe seria impossível realizar a obra de consolidação da Independência, detendo-se a cada passo em desmanchar os obstáculos e embaraços postos no seu caminho pela Maçonaria. A seu parecer, nada se faria de bom, de estável, de sólido, sem uma autoridade prestigiada, sem um governo respeitado. Ora, os políticos entrincheirados no Grande Oriente, não só não coadjuvavam, como minavam a ação do Ministério, e tanto mais perigosos se tinham tornado quanto pretendiam servir-se do próprio imperador, objeto de hábeis manejos de sedução tendentes a afastá-lo do seu maior conselheiro. Sem dúvida os móveis de Ledo e José Clemente não se situariam todos no plano da pura competição individual, de disputa da privança do monarca. Mas o comportamento político dos dois, após a queda e a proscrição de José Bonifácio, não se revestiu nunca mais da marca exaltadamente liberal dos dias de 1822 e, ao contrário, José Clemente, homem de alto valor, com uma carreira pública de maior relevo do que a de Gonçalves Ledo, exibiria ainda no Primeiro Reinado feição de inconfundível timbre autoritário e tornar-se-ia alvo de ardentes ataques da opinião liberal genuína, o que faz atribuir em grande parte o combate ao ilustre Andrada a motivos de mera rivalidade pessoal.

Tratando com D. Pedro nas reuniões secretas do Grande Oriente, sentindo-lhe o desembaraço de quem não pareceu jamais sofrer influências diminuidoras de sua personalidade, cuidavam ainda os dirigentes maçônicos ser possível inspirar-lhe rumos que não os defendidos por José Bonifácio. E lançaram-se incontinênti a uma iniciativa corajosa: protestar em reunião do Conselho de Procuradores contra os últimos atos do governo. Iniciativa corajosa porque o Conselho era presidido pelo imperador e a ele compareciam os ministros. Nóbrega, ministro da Guerra e maçom convicto, demitiu-se. Cartazes atacando a conduta do ministro paulista foram pregados nas paredes, correndo a notícia de que já havia uma representação a favor de Soares Lisboa, assinada por oitocentas pessoas. Tratava-se em verdade de criar um movimento de opinião a fim de influir sobre o ânimo de D. Pedro. Frustrou-se, porém, no primeiro instante esse propósito, ou produziu efeito contrário: o monarca tomou o partido de José

Bonifácio e a acreditar-se em Mareschal, irritou-se fundamente com Ledo, ameaçando-o *"de le faire enterrer vif"*.[445] Embora excessos de cólera como esse não pareçam inverossímeis em indivíduos de sua constituição nervosa, talvez a cena tenha sido contada ao diplomata austríaco com os acréscimos da imaginação dos maldizentes bisbilhoteiros. Em duas cartas dirigidas por D. Pedro a Gonçalves Ledo, uma mandando suspender e outra recomeçar as reuniões do Grande Oriente, a primeira de 21 a segunda de 25 de outubro, há uma nota de cordial abandono, nada deixando entrever qualquer atrito violento, como referido por Mareschal. O certo, porém, é que, impressionado pelo que dizia José Bonifácio, o imperador concordou em determinar sindicâncias que envolviam elementos maçônicos e daí esta carta ao grão-mestre adjunto, com a costumeira latinice: "Meu Ledo. Convindo fazer certas averiguações tanto públicas como particulares na M∴ Mando primo como Imperador secundo como G∴ M∴, que os trabalhos M∴ se suspendam até segunda ordem minha. E o que tenho a participar-vos agora restame reiterar os meus protestos como I∴ – Pedro Guatimozim G∴ M∴ – S. Cristóvão, 21 10 de 1822. P. S.. Hoje mesmo deve ter execução e espero que dure pouco tempo a suspensão porque em breve conseguiremos o fim que deve resultar das averiguações."[446]

Cedia D. Pedro ao seu ministro e fechava temporariamente a Maçonaria. Mas o teor da ordem demonstrava que ainda não se dispusera a colocar-se totalmente ao lado de José Bonifácio contra o grupo de Ledo. Além da maneira afetuosa por que se dirigia ao grão-mestre adjunto – "Meu Ledo" –, procurava justificar a medida, ao mesmo tempo que transmitia a esperança de que o ato viesse a ser logo desfeito. Mareschal encontrou o ministro de Estrangeiros, a 22 de outubro, extremamente satisfeito, ouvindo dele que assim devia ser tratado "*un parti avec lequel il ne pouvoit avoir ni paix ni trève*". Canto de vitória precipitado. A derrota do grupo maçônico não tardaria, mas só viria depois de um rápido e enganador triunfo. Contra as providências inspiradas por José Bonifácio surgiram numerosos pasquins; e queixas, reclamações e intrigas buscaram modificar a resolução

445. *R.I.H.G.B.*, tomo 80, pág. 117.
446. Tobias Monteiro, *op. cit.*, pág. 677.

do imperador. Este teria sempre horror a que o julgassem instrumento de quem quer que fosse. E não faltaram insinuações em tal sentido: o ministro vingava-se da Maçonaria porque lhe fora retirado o grão-malhete. Quem era afinal o imperador? Até quando ficaria D. Pedro na posição de pupilo do iracundo Andrada? E o imperador, espicaçado em seu amor-próprio, reconsiderou tudo quanto ordenara, inclusive a deportação de Soares Lisboa e o fechamento do Grande Oriente. A 25 de outubro, Ledo recebeu este recado: "Meu L – Tendo sido outro dia suspendidos nossos Augustos trabalhos pelos motivos que vos participei, e achando-se hoje concluídas as averiguações vos faço saber que 2.ª-feira que vem os nossos trabalhos devem recobrar o seu antigo vigor começando a abertura G∴ L∴ em Assembleia Geral. É o que por hora tenho a participar-vos para que passando as ordens necessárias assim o executeis. Queira o S∴ A∴ do U∴ dar-vos fortunas imensas como vos deseja o vosso I∴ P∴ M∴ R∴T."

Era o chefe de Estado, o imperador, o monarca, a tomar decisões, a bem da salvação como pretendia Jose Bonifácio, ou o maçom, o I∴ o grão-mestre, a decidir de acordo com os desejos da sociedade secreta? O ministro altivo não hesitou em retirar-se do governo e, a 27, juntamente com o irmão Martim Francisco, pediu demissão. D. Pedro talvez não contasse com essa reação dos Andradas ou estaria na suposição de que conseguiria demovê-los, como em setembro, ao anistiar os implicados na "bernarda" de Francisco Inácio. Como prova de que realmente desejava tê-los no Ministério, foi no mesmo dia 27, por duas vezes, em companhia da imperatriz, à casa de José Bonifácio, e na manhã seguinte lá estava de novo com D. Leopoldina. Essas visitas eram um traço de sua maneira menos adstrita a fórmulas protocolares, um traço constante do seu feitio de não permitir que o príncipe sufocasse o homem; e levando a mulher, fazia-o para que o ajudasse, pois sabia como o Andrada a considerava. Ir à casa do ministro demissionário não significava, porém, que já estivesse pronto a revogar os últimos atos: queria apenas dissuadi-lo da ideia, mantê-lo no governo. Fosse porque não acenasse logo a José Bonifácio com aquela providência, fosse porque o ministro, sem maior apego ao cargo, já ansiasse por voltar aos seus livros e estudos preferidos, a verdade é que as três visitas imperiais nenhum resultado surtiram, a não ser tocar, pela gentileza, a sensibilidade do grande homem, comovê-lo, não perturbar nele a afeição que

o trato diário suscitara. Assim se explicam as conversas que tiveram, verbalmente ou por escrito, acerca da escolha dos novos ministros. Este bilhete testemunha a confiança de D. Pedro no companheiro que não queria ficar no governo e do mesmo passo prova a sua língua indiscreta: "O conde de Palma não quis aceitar assim mande-me dizer quem lhe parece ou se deve unir outra vez a Justiça ao Império, mas então quem servirá nos Negócios Estrangeiros? Peço-lhe que me excogite um se quer ainda que não seja de deitar a barra longe o que não há. Não sei se Manuel Jacinto mas parece atado. Carneiro tem o irmão ladrão, de forma que não sei sobre que pé devo dançar é necessário romper com um porque se paramos perdemo-nos de todo assim peço-lhe que haja de me aconselhar como um amigo que deseja o bem da sua pátria e deste seu amigo Pedro."[447]

Bem se percebe nessa carta o prestígio por assim dizer intacto de José Bonifácio junto de D. Pedro. Nem de leve cogitava este de entregar-se ao grupo da maçonaria. Os nomes mencionados e mais o do então Barão de Santo Amaro, que não quis ser ministro, eram de pessoas que não estavam sob o ascendente maçônico. O imperador pedia a Andrada, numa linguagem como a que usavam os dois em diálogos íntimos, que lhe excogitasse um nome, alguém ainda que não fosse "de deitar a barra longe", não fosse "atado" nem tivesse "irmão ladrão". Se ao Andrada caberia dizer "quem lhe parecesse", seguramente não seria para sugerir Joaquim Gonçalves Ledo ou José Clemente Pereira. Curioso é que estes, tão destemidos e ativos em todos os lances políticos desde o ano anterior, nada fizessem nesses dias para incompatibilizar de vez José Bonifácio com o imperador, não recorressem a um daqueles movimentos de opinião em que se tinham mostrado exímios desde o "Fico" até a aclamação. Posto que se tentasse manter sigilo em torno da demissão do Ministério para facilitar a organização do novo, a notícia para logo se espalhara. E quietos ou desorientados permaneceram os outrora dinâmicos dirigentes maçônicos. Por quê? Desconfiados porventura de que a mudança de governo não se efetuaria, de que se tratava de uma comédia? O bilhete de D. Pedro ao ministro demissionário acerca dos substitutos destrói por completo essa suposição. Aliás, por decreto de 28

447. Arq. do Cast. d'Eu, maço XLVII, doc. 2128.

de outubro, referendado por José Bonifácio, fora concedida a exoneração a todos os antigos ministros, nomeando o mesmo até o Barão de Santo Amaro para a pasta do Império e Estrangeiros, Tinoco da Silva para a da Justiça, João Inácio da Cunha para a da Fazenda, João Vieira de Carvalho para a da Guerra e Luís da Cunha Moreira para a da Marinha.

Audácia e diligência faltaram aos amigos de José Bonifácio, sobretudo quando se convenceram de que sua saída do governo ia con-

Manuel de Carvalho Pais de Andrade.
Coleção da Biblioteca Nacional.

Charles Stuart.
Óleo, pint. de François Gérard – Highcliffe – Inglaterra.

sumar-se. Se a Maçonaria se via presa de inibição, o Apostolado, fiel ao seu propugnador, descia a praça pública para uma ação pronta e enérgica. Começaram logo os cartazes, os impressos, as folhas soltas distribuídas por toda a parte. Uma proclamação tão ou mais estrondosa do que as feitas por Januário e Ledo denunciava os perigos a que estava exposto o Brasil, "o nosso imperador à borda do precipício". E representações fartamente subscritas, pelo povo e pelo elemento militar, foram dirigidas a D. Pedro. Em companhia de Martim Francisco, José Bonifácio retirara-se de sua residência no Largo do Rossio, esquina de Sacramento, para uma casa do Caminho Velho de Botafogo (hoje Rua Senador Vergueiro), num bairro na época cheio de graças bucólicas e preferido por ingleses, diplomatas estrangeiros e pela Rainha D. Carlota Joaquina, quando de sua estada no Rio. Lá não o deixavam sucedendo-se os visitantes, como registrou Mareschal, que morava ao lado: "[....] *la maison de campagne ou étoient Mrs. d'Andrada (elle est attenante* à *la mieme) ne desemplit point de visites."*[448] José Joaquim da Rocha, seu irmão o Coronel José Joaquim de Almeida, José Mariano de Azeredo Coutinho e outros amigos dedicados dos Andradas iam informá-lo de quanto ocorria. Na verdade os andradófilos mostravam-se muito mais desembaraçados e animosos do que os andradófobos. Em pouco tempo haviam desfechado uma campanha corajosa em favor da recondução dos dois paulistas, chamados com entusiasmo de "Franklins brasileiros". Campanha vitoriosa, que provou a popularidade de sua política. E tão forte foi a pressão exercida sobre eles, que se resignaram a voltar ao Rossio, onde poderiam seguir mais de perto os acontecimentos. Aí, porém, a partida já se decidira: o próprio imperador, que estivera três vezes na casa do Rossio, sem conseguir convencer José Bonifácio, resolvera, à vista das representações, ir novamente à procura do ministro demissionário, no retiro de Botafogo, lugar que frequentava amiúde nos seus diários passeios a cavalo. Desta feita, entretanto, para lá se dirigiu de carro, acompanhado de D. Leopoldina, talvez mais do que ninguém empenhada no desfecho favorável do caso. Vinham os Andradas a cavalo, com um séquito numeroso, quando pelas alturas da Glória encontraram a carruagem imperial.

---

448. *R.I.H.G.B.*, tomo 80, pág. 122.

Desenrolou-se sem demora um episódio bem próprio dos grandes emotivos que o viveram: descendo do carro D. Pedro e apeando-se do cavalo José Bonifácio abraçaram-se e beijaram-se com os transportes de efusão de bons brasileiros. Convém deixar que narre a cena o diplomata-repórter a mando de Metternich: *"Le Prince descendit de voiture et embrassa à plusieurs reprises les deux frères, disant* à *José Bonifácio – eh Bien, ne te l'avois-je pas dit, que le peuple tie to laisserait pas?"* [449] Mareschal acrescenta que o imperador voltou com os Andradas para a casa do Rossio, onde o povo dava vivas a José Bonifácio, tendo este gritado – Viva o imperador, viva Pedro 1º, 2º, 3º, 4º, em revide ao Pedro 1º sem 2º, do jornal de Soares Lisboa.

Estavam de novo os Andradas no governo, reintegrados por um decreto em que D. Pedro lhes reconhecia "a probidade e a virtude". Reivindicando "o direito que constitucionalmente lhe pertencia" de nomear e demitir os ministros, o imperador declarava ter atendido às representações do povo, da tropa, dos procuradores-gerais das províncias e da Câmara da cidade, feitas "com toda a constitucionalidade e respeito" contra "a vi1 cabala", contra "os intrigantes e caluniadores". Tais os termos do decreto de 30 de outubro. Como sempre ao tempo de D. Pedro a reintegração dos Andradas repercutiu à noite no teatro. Ao espetáculo compareceram os ministros e o imperante, que de sua própria tribuna espalhou pela plateia[450] uma proclamação aos "briosos e leais fluminenses", na qual dizia: "Acabais de dar-me a prova mais convincente de afeto [...]. Os meus princípios de constitucionalidade não são para vós duvidosos, nem para ninguém, mas sim têm sido por alguns menoscabados [....]. O caminho constitucional está aberto pela razão, sigamos por ele [....], segunda vez vos recomendo união e tranquilidade, e pela primeira vigilância sobre os inimigos do Brasil, e confiança no Ministério que acabo de nomear." [451]

Varnhagen empresta à volta de José Bonifácio e Martim Francisco ao governo, à vista das circunstâncias em que se deu, caráter de humilhação para D. Pedro. Humilhação haveria se a essa volta ele tivesse aquiescido a

---

449. *R.I.H.G.B.*, tomo 80, pág. 122.
450. Varnhagen, *op. cit.*, pág. 220.
451. *Leis do Brasil, 1822*, pág. 144.

contragosto, submetendo-se a qualquer coação. E isto não se verificara, bastando recordar as visitas que fez ao ministro demissionário a 27 e a 28 de outubro, a carta que lhe escreveu acerca de nomes possíveis para o Ministério e as palavras que lhe dirigiu ao encontrá-lo na Glória. Talvez a atitude menos arrojada do grupo de Ledo, nessa emergência, se explique pela persuasão em que estava da intangibilidade do prestígio andradino junto do imperador; provavelmente a afoiteza de José Joaquim da Rocha e outros tenha a mesma explicação; e daí pensar Maler que houve uma "espécie de comédia" em tudo quanto ocorreu.[452] D. Pedro que desde janeiro vinha procurando atender às duas correntes (os "dois motores" a que aludira Mareschal); certo de que ambas visavam aos mesmos objetivos, capacitara-se afinal de que os homens que as chefiavam se haviam incompatibilizado por uma irredutível animosidade. Provavelmente, dado o seu feitio insubmisso e pouco inclinado à modéstia, por muito que admirasse a inteligência, a presteza, a vivacidade, o saber sem tom doutoral, a perene juventude ele José Bonifácio, ao cabo de dez meses de íntima convivência já lhe descobrira os defeitos mais ostensivos – um orgulho mal disfarçado pela bonomia, um pendor para subestimar as próprias ações, certo prazer em depreciar quem não lhe aceitasse todos os pontos de vista, uma capacidade de apaixonar-se algo excessiva, um aferro exagerado às ideias e aos planos que esposava. Ministro assim pareceria pelo menos incômodo a um jovem imperante cioso de sua autoridade e do seu nome.

Mas nessa primeira crise ministerial do seu reinado, D. Pedro I, em face do conflito entre o grupo ela Maçonaria e o seu ministro do Império e Estrangeiros, optara francamente por este. No fundo, tinha muito maiores afinidades com José Bonifácio do que com os liberais fluminenses. Como ele, tendia para um governo a que não minguasse poder, que dispusesse de meios para fazer vitoriosos os seus desígnios. Para um governo respeitado, operante, forte. Não se dizia "constitucional" por simples farsa, pela ambição de atingir o lugar em que se encontrava. Era em verdade um adepto das "ideias do século". Mas longe estava de resignar-se a repetir o pai na fraqueza, na hesitação, na pusilanimidade. Queria ser imperador constitucional sem que este adjetivo tivesse o condão de reduzi-lo a um

452. Ofício de 5 de novembro de 1822.

títere de grupos e facções. O movimento nacional em torno de seu nome, tantos apelos e representações, davam-lhe a convicção de que encarnava a vontade do Brasil. Havia uma obra imensa a realizar e nada se faria sem ordem, sem estabilidade de governo. Várias províncias, como a Bahia, o Maranhão, o Pará, ainda continuavam fora da comunhão brasileira; receava-se um ataque de Portugal; cumpria preparar forças em condições de dominar os focos da resistência portuguesa no país e organizar uma esquadra para defender o vasto e acessível litoral. José Bonifácio seria capaz ajudá-lo a levar a termo essa tarefa. Dar apoio resoluto, pois, ao ministro reintegrado parecia indispensável a D. Pedro.

Infelizmente, à obra inicial da construção do novo Império se misturaram atos e providências de antipática feição policial, alguns deles ociosos e até contraproducentes. Restituído ao poder, não foi difícil a José Bonifácio convencer o imperador da necessidade de obstar qualquer ação política do grupo da Maçonaria e para isso sugeriu-lhe o que de ordinário ocorre aos governantes em casos tais: prisões, deportações, fechamento das sociedades tidas como subversivas, abertura de devassas. A repressão, visando a "terríveis monstros desorganizadores", como dizia a portaria de 2 de novembro, queria sobretudo alcançar "os indivíduos considerados pela opinião pública como hostis ao governo", segundo os termos da portaria de 6 do mesmo mês. Adivinhava-se facilmente quais seriam eles: Ledo, José Clemente, o cônego Januário, Pereira da Nóbrega. O primeiro, escondendo-se a principio numa fazenda próxima e protegido depois pelo cônsul da Suécia, conseguiu fugir para Buenos Aires; os três últimos, deixando a Fortaleza de Santa Cruz, foram embarcados num bergantim francês, com destino ao Havre. E houve ainda várias outras prisões e deportações de gente do Rio e de províncias. Assim começava um regime que se jactava de liberal. A verdade, porém, é que a esse respeito só existiam bons propósitos e belas palavras. Não havia ainda nenhum texto escrito, uma vez que as bases da Constituição portuguesa, juradas a 5 de junho de 1821, obviamente não mais subsistiam. Vigorariam apenas as ideias constitucionais, o espírito constitucional, sob a forma de imperativo moral, mas sem nenhuma sanção imediata. Ao choque das contingências políticas de um momento tão incerto e conturbado, pareceria aos governantes simples exigência da salvação pública esse sa-

crifício da liberdade. E convém ter em vista que no conflito desta com a ordem não hesitaria nunca o ministro paulista, nem o príncipe, liberal de cabeça, autoritário de sentimento. Mal poderiam supor os dirigentes da Maçonaria, algumas semanas antes, que a vitória de seus ideais teria tais resultados. Atraindo D. Pedro para o grêmio, fazendo-o grão-mestre, cuidaram tê-lo conquistado para sempre. Erro grosseiro, explicável, entretanto, pelo desconhecimento da personalidade do príncipe. Este não se entregaria nunca a ninguém, totalmente, sem reservas. Nem às mulheres que mais lhe provocaram o erotismo fácil. Sob as aparências de uma natureza franca, havia um indivíduo desconfiado, prevenido, afeito a esperar traições e enganos. Não quer isso significar que não possuísse o dom da amizade, não fosse capaz de amor. Amigos e amantes teve-os de verdade, sem falar num lado sentimental em que poucos o superariam – o ininterrupto e vigilante afeto de pai extremosíssimo.

Salvo a parte lamentável de intolerância e revide personalista, a supressão do grupo maçônico do cenário vinha dar maior desembaraço de movimentos ao governo do Império recém-nato. José Bonifácio não precisava mais estar atento aos golpes de surpresa que a Maçonaria desferia, perturbando-lhe os planos, e D. Pedro, apoiando o seu grande ministro, já não sofria os impulsos contrários de outra força que, segundo a observação de Mareschal, pretendia influenciá-lo. Cobrava o governo uma preciosa unidade de ação, em hora na qual, além da salvaguarda dos princípios liberais, cumpria firmar a ordem no vasto e mal articulado Brasil, tornar indiscutível a sua soberania, conseguir das outras nações o reconhecimento da Independência, estabelecer os rumos da nova nacionalidade. Mais do que nunca se impunha a ação de um grande estadista capaz de lançar as bases de uma política objetiva. Era a hora de corrigir certos defeitos da formação social brasileira, o momento de empreender uma reforma no regime de propriedade e de trabalho que a exploração colonial nos legara. Se ao imperador faltavam cultura e madureza para tal cometimento, surgira providencialmente a seu lado o homem indicado. Homem que, ao contrário dos seus rivais do grupo maçônico, se preocupava menos com o aspecto formal das instituições, com o que se poderia chamar de metodologia e estética do governo, do que com a sua eficiência e o seu ajustamento às circunstâncias mais características da vida nacional. Mas não houve ensejo para uma obra em profundidade. Toda-

via em meio de obstáculos por vezes de impossível ou difícil remoção, como a dispersão geográfica, a precariedade de recursos financeiros, a carência de quadros dirigentes da administração pública, sobretudo no setor naval, uma obra de emergência começou a ser executada, ao ímpeto da trepidante natureza de José Bonifácio e do não menos inquieto, ativo e insofrido temperamento de D. Pedro I. Assim surgiu a marinha de guerra, instrumento mais eficaz para dar remate à emancipação, apertar os laços entre as províncias, pôr o país a salvo de agressões da antiga metrópole. Vieram Cochrane e tantos outros ingleses, oficiais e marinheiros, e improvisaram-se os meios para custear as despesas extraordinárias. Medidas próprias de tempo de guerra foram tomadas pelo decreto de 11 de dezembro de 1822: o sequestro de todas as mercadorias existentes nas alfândegas do Império e de propriedade de portugueses, das que estivessem em mãos destes, dos prédios rústicos e urbanos e das embarcações pertencentes a súditos de Portugal. Outro decreto de 30 do mesmo mês elevou para 24% os direitos de importação das mercadorias lusas. O problema básico por excelência, sob o ponto de vista social e econômico, mereceu logo a atenção do governo – a escravidão, o trabalho servil. Ainda em outubro de 1822, o ministro do Império e dos Estrangeiros tentava mandar buscar agricultores ingleses, e Caldeira Brant, a quem fora feita a encomenda, em ofício a Antônio V. Meireles Sobrinho significava o alcance visado pelo ministro, nestas palavras textuais: "Desejando o Ex.^{mo} Sr. José Bonifácio de Andrada convencer os seus compatriotas por um exemplo prático que a cultura por braços livres é muito mais vantajosa do que a de escravos africanos [....]."[453]

O imperador fora aclamado a 12 de outubro depois dos incidentes oriundos das divergências acerca do juramento prévio. A 1 de dezembro efetuaram-se a coroação e sagração, em ambiente tranquilo, graças à ausência compulsória dos patriotas do Rio. A data comemorava o aniversário da aclamação de D. João IV, celebrando assim também a elevação da Casa de Bragança ao trono de Portugal. Era iniludível a intenção de ligar o ato às tradições a que se vinculava D. Pedro pela sua ascendência, embora para os reis portugueses, desde D. Sebastião, não houvesse coroação, porque o

453. Otávio Tarquínio de Sousa, vol. *José Bonifácio,* cap. IV.

monarca desaparecido em Alcácer-Quibir ficara com a coroa. Mas o imperador do Brasil, sem embargo da continuidade histórica, revestia-se de uma autoridade que promanava do consentimento popular – a aclamação unânime dos povos, associada à graça de Deus. O cerimonial da solenidade foi organizado por uma comissão composta de José Bonifácio, o barão de Santo Amaro, D. José Caetano da Silva Coutinho, bispo capelão-mor, monsenhor Fidalgo e fr. Antônio de Arrábida. Mareschal, contando as festas a que não assistira por conveniências diplomáticas, dizia a Metternich: "*Votre Altesse y verra que l'on a tiré les céremonies des couronnements des Empereurs à Francfort et de celui de Napoléon et que l'on a même tiré parti d'une qui n'est d'usage, si je ne me trompe, qu'en Hongrie: celle de fendre l'air avec le glaive, la rapportant ici au titre de défenseur perpétuel, dont on veut, au besoin, se faire une arme centre la Démocratie.*" [454] O ecletismo acomodava-se bem à duplica investidura de D. Pedro; e até ao gesto de fender o ar com a espada, imitado da Hungria, se dava um sentido político: o defensor perpétuo, escolhido pelo povo, contra possíveis excessos dos representantes do mesmo povo.

Às nove e meia da manhã, acompanhado pela Imperatriz, saiu D. Pedro da Quinta da Boa Vista para o paço da cidade, daí partindo em procissão até a Capela Imperial: "à guarda dos archeiros seguia a música de timbales e charamelas; vinham, após, muitas pessoas graduadas, vestidas de corte, e logo o rei de armas, arauto e passonante. Seguiam as insígnias imperiais, a espada, bastão, luvas, manto, cetro e coroa levados por diversos procuradores-gerais das províncias, acompanhados de moços fidalgos. Fazia de mestre de cerimônia o barão de Santo Amaro, de condestável o conde de Palma." [455] Debaixo do pálio, vinha o imperador, ladeado à direita e um passo adiante pelo conde de Palma, condestável, que levava o estoque com a ponta levantada, e um passo atrás por José Bonifácio, mordomo-mor, vendo-se ainda à direita D. Francisco da Costa de Macedo, camarista, João José de Andrade, capitão da guarda, e à esquerda o barão de São João Marcos, gentil-homem da Câmara, e Luís de Saldanha

---

454. *R.1.H.G.B.*, torno 20, pág. 131.
455. Varnhagen, *op. cit.*, pág. 231.

da Gama, reposteiro-mor. D. Pedro estava fardado, de cabeça descoberta e, no seu centaurismo, de botas e esporas, pronto sempre para uma cavalgada. Na Capela Imperial, a cerimônia desenrolou-se com o aparato litúrgico de tais atos. Depois do juramento sobre o Evangelho, ungido no braço direito, peito e espáduas, e tomando as vestes majestáticas – manto de veludo verde com forro amarelo, semeado de estrelas e bordado a ouro, e a murça de penas de papo de tucano –, ouviu o imperador a missa, até o penúltimo verso do gradual, no trono, de onde desceu para, ajoelhado, receber a espada – *Accipe gladium* – cingida pelo celebrante com as palavras – *Ascingere gladio tuo,* etc. Em seguida ergueu-se, "desembainhou a espada, fez com ela vários movimentos e correndo-a sobre o braço esquerdo, como quem a limpa, meteu-a na bainha e tornou a ajoelhar".[456]

À espada seguiu-se a coroa. Tirando-a do altar, ajudado pelos bispos assistentes, colocou-a o celebrante sobre a cabeça de D. Pedro, ao som de *Accipe Coronam Imperii.* Faltava o cetro – *Accipe virgam virtutis,* etc. Recebido este, voltou ao trono com todas as insígnias imperiais para o *Te Deum* e últimos hinos e orações. Estava coroado o primeiro imperador do Brasil. Cerimônia compósita, mestiça, com toques medievais e coloridos brasileiros, bem de acordo com o príncipe constitucional, amante das ideias do seu século posto que não desapegado do que lhe caberia por força de herança, nela se misturavam épocas e sistemas, o liberalismo e o direito divino, a Europa e a América. *"Ego Petrus Primus, Deo annuente, unanimique populi voluntate, factus Brasiliae Imperator"* – juntavam-se em pomposo latim as duas origens do trono americano. Aventureiro, mas não *parvenu,* não quis D. Pedro imitar o gesto de Napoleão quando este pôs pelas próprias mãos a coroa imperial sobre a cabeça: era filho e neto de reis, podia aceitá-la, segundo a tradição, entregue pelos representantes de Deus, no caso o bispo capelão-mor e mais os de Mariana e de Kerman. Tudo se realizou em meio de salvas de fortalezas, desfiles militares, arcos-de-triunfo, distribuição de mercês (criara-se a Ordem Imperial do Cruzeiro), artigos e versos laudatórios. A despeito da inevitável improvisação, resultante da falta de tempo e deficiência de recursos, não foi sacrificado o decoro essencial. A zombaria feita aos vestidos das senhoras bra-

456. Melo Morais, *op. cit.,* pág. 420.

sileiras, por certas damas austríacas, tem pequena importância: as saias verdes e manto de cauda amarela inspiravam-se nas cores nacionais. Mau gosto patriótico, que não seria privilégio do novo Império, mau gosto em vestir-se de que daria exemplo às filhas da terra a imperatriz, uma arquiduquesa austríaca, criada em Viena. Houve até em algumas coisas apuro, requinte. Em trinta e quatro dias fizeram-se a coroa, o cetro e a espada. A coroa foi desenhada por Inácio Luís da Costa, natural do Rio. [457]

No ato da aclamação, quisera a Maçonaria impor a D. Pedro um juramento antecipado à Constituição que viesse a fazer a Assembleia Constituinte. Hesitante a princípio, o imperador logo se convenceu dos inconvenientes dessa iniciativa. E não jurou. Mas os elementos mais avançados esperavam que no dia da coroação não ficasse em inteiro esquecimento o caráter constitucional do Império. Faria agora D. Pedro uma declaração de conformidade com a Constituição futura? Por que não, se já fora aclamado, ungido, sagrado, coroado? E o imperador, diante do povo, de uma das janelas do paço da cidade, assim falou: "Juro defender a Constituição que está para ser feita, se for digna do Brasil e de mim." Juramento condicional, contrário aos cânones do direito público, que busca na soberania popular a origem de todas as instituições políticas. Sobrepunha-se D. Pedro à Assembleia Constituinte, arvorando-se em juiz e revisor da obra que a mesma realizasse. Defenderia a Constituição, se a achasse digna do Brasil e dele. Inegavelmente, colocava-se em plano superior aos deputados constituintes. Ou considerava-se, pelo que se verificara a 9 de janeiro, a 13 de maio, a 12 de outubro e a 1 de dezembro, vinculado à nação por uma série de pactos anteriores, em virtude dos quais ficara no Brasil, fora feito defensor perpétuo e aclamado e coroado imperador constitucional. O poder da Assembleia a reunir-se não era irrestrito e o seu mandato estabelecia, para os que nela figurassem, a obrigação de organizar um sistema de governo monárquico-constitucional, num Império em que reinasse o príncipe antes escolhido. Desta posição, muito do agrado de José Bonifácio, D. Pedro não se afastaria, salvo quando o ministro paulista já tivesse caído em desgraça e

457. O *Espelho,* nº 112, de 13 de dezembro de 1822.

então seria para estender-lhe o alcance e, dissolvendo a Constituinte antes desta concluir a sua tarefa, outorgar ele próprio uma Constituição.

Enquanto não se reunia a Assembleia, que seria também "Legislativa", procurava o governo com audácia e entusiasmo dar remédio às necessidades mais imperiosas do momento. Necessidades de consolidação da ordem, de defesa do país, de resguardo de sua unidade. José Bonifácio não perdia tempo e, absorvente, confiando pouco nos outros, a tudo provia. Mas D. Pedro não admitiria jamais a menor diminuição de sua autoridade e entraria a exercer uma ação onímoda, minuciosa, extravasante, intrometendo-se em tudo, menos como imperador constitucional do que como fiscal de todas as obras e de todos os atos. A atividade, que era própria do seu temperamento inquieto e que antes de 1821 se expandia em excursões, passeios, galopadas, aventuras amorosas, desenvolvia-se também, depois que fora elevado à regência e ao trono imperial, em assíduas inspeções aos serviços e repartições públicas. Eis como procedia nas visitas aos estaleiros onde se aprestava a esquadra a ser posta sob o comando de Cochrane: "Durante o tempo em que as fragatas estavam se preparando, a diligência do imperador era antes a de um jovem oficial recentemente nomeado do que de um soberano [....]. Chegava a bordo dos navios todas as manhãs às seis horas, apressava os armadores, intervinha nos navios de provisão, exigia o impossível dos tanques de água, balançava-se pelas cordas de convés em convés até as mais baixas partes do porão, recusando todo o auxílio de escadas ou outras comodidades e, na sua alegria, trazia a imperatriz para bordo [....]. É verdade que o defeito de que D. Pedro foi acusado – inspeção demasiado minuciosa, que não é qualidade de rei, o gosto de governar coisas pequenas – se revelou aqui e ali." [458] Defeito de que nunca se emendaria e do qual ficaram numerosas provas. Algumas delas são os registros em livros da Mordomia da Casa Imperial, de seu próprio punho, de atos de mínima importância, como se não passasse de um mero escrivão ou escrevente. Grafômano incorrigível – suas cartas, bilhetes, artigos de jornal, versos, rascunhos de discursos formariam grossos volumes – ordeiro, meticuloso, preocupado em excesso com despesas e gastos, fazia vez por outra ele mes-

---

458. Maria Graham, *loc cit.,* pág. 87.

mo os lançamentos, como se poderá verificar no livro *Registros de Decretos e Ordens* 1827-31, fls. 66, 66v., 67, 69, 69v., 72, 72v., e 73.[459]

Maria Graham conta que, mal salvava o canhão da madrugada, D. Pedro deixava São Cristóvão para visitar de surpresa alguma repartição pública, procedendo a verdadeira sindicância, de mesa em mesa, com um caderno na mão, a arrolar os nomes dos funcionários ausentes, obrigados depois a justificarem a falta. A mesma vigilância punha em fiscalizar deslizes do comércio: "Um dia, por exemplo, tendo sabido que os comerciantes de roupas e artigos de algodão na rua principal usavam medidas desiguais, dirigiu-se pela madrugada à Alfândega, pediu a medida padrão do Império, seguiu com ela pela rua, entrou de loja em loja e onde encontrava uma medida abaixo ou diferente do padrão, tomava-a sob o braço. Antes de alcançar seu cavalo e ajudante de campo, no fim da rua, já havia reunido um feixe de réguas suficiente para um litor romano." [460] Almotacel supremo, nesse zelo pela exatidão dos pesos e medidas, velaria também pelos preços dos víveres e limpeza da cidade, sem guardar-se nas alturas do trono americano e chamando a si deveres de magistrado municipal. Não convém exagerar e fazer do nosso primeiro imperador um homem a cuidar única e exclusivamente do serviço público. Atento ao governo em todas as suas particularidades era de sobra. Mas, matinal, dinâmico, sóbrio (menos no culto de Afrodite), achava tempo para longos passeios pelos arredores do Rio. Sozinho ou com D. Leopoldina, passava frequentes vezes pela fazenda do conde de Gestas, cônsul de França, situada na Tijuca, onde, depois de percorrer as plantações de café, cana e baunilha, e examinar as vacas leiteiras importadas da Bretanha, dava ao anfitrião a honra de provar as suas frutas, maçãs, peras, uvas e sobretudo morangos, provenientes dos morangais de Plougastel, que comia com excelente creme batido na granja do diplomata casado com uma sobrinha de Chateaubriand.

Assim como ia à casa do conde de Gestas, *ancien régime,* devoto e legitimista, sobrinho de uma antiga dama de honra de Madame Elisa-

459. Museu Imperial, Petrópolis.
460. Maria Graham, *loc.* cit., pág. 87

beth, D. Pedro dirigia-se cheio de curiosidade e admiração para um sítio na falda do Corcovado, no Cosme Velho, onde o Conde de Hogendorp se transformara em simples carvoeiro. Interessavam-no as peripécias da vida desse holandês, que tomara parte na Guerra da Sucessão da Baviera, na Guerra da Independência dos Estados Unidos e acabara, pela anexação da Holanda, feito general de Napoleão, a cujo lado combatera em Waterloo. Era homem de outra formação, liberal seduzido pelo corso, a respeito de quem discorria longamente, sem bazófia: no testamento do imperador dos franceses Hogendorp fora contemplado com cem mil francos, que não chegaria a receber. [461] Mas começou a receber a pensão anual de seiscentos mil réis, que lhe concedeu o imperador do Brasil, resolvido também a fazer-lhe o enterro com "toda a decência" [462] por ocasião de sua morte no Rio, a 29 de outubro de 1822, num rasgo de generosidade a contradizer a fama de sovina. Da casa do conde de Gestas para a do conde de Hogendorp estava D. Pedro a demonstrar a sua sociabilidade, o prazer que tinha em conversar, em ver pessoas fora do círculo mais estreito da corte ou do governo. Acessível, recebia sem dificuldade as pessoas que o procuravam, portando-se às vezes com uma franqueza nada convencional. Foi o que aconteceu numa audiência a João Pedro da Veiga. O irmão mais velho de Evaristo mandara imprimir, na tipografia do *Diário do Rio de Janeiro,* o hino *Brava Gente Brasileira* de autoria do futuro jornalista da *Aurora Fluminense,* então caixeiro obscuro da livraria fraterna, e resolvera oferecer seis exemplares ao imperador e outros seis a D. Leopoldina. Entregando os destinados a D. Pedro, perguntou-lhe este, ao ver que guardava os restantes: "Para quem leva isto?" Respondeu-lhe João Pedro que "para S. M. a Imperatriz", ouvindo então do imperador: "Para que quer ela isso? dê-me mais cruatro", [463] a duvidar talvez do interesse da mulher pelos versos patrióticos de Evaristo. No entanto, por esse tempo, a arquiduquesa austríaca, ela todo identificada com a sua nova pátria, escrevia a Marialva, o diplomata que lhe arranjara casamento: "Meu querido marquês! Segun-

461. *Le memorial de Sainte-Hélène,* tomo 2.°, pág. 1647.
462. *O Espelho,* n.° 103, de 12 de novembro de 1S22.
463. Luís Francisco da Veiga, in *R.I.H.G.B.,* tomo 40, pág. 43.

do o seu desejo, vou escrever-lhe como brasileira em nossa amada língua portuguesa.[464] O marido, que já a enganava com a assiduidade de femeeiro contumaz, dispunha-se à aventura máxima com a brasileira nata que havia pouco conhecera em São Paulo.

O coronel João de Castro Canto e Melo encontrava-se no Rio em fins de 1822. Parece que o romance iniciado entre a filha infeliz no sacramento do matrimônio e o príncipe alçado ao trono do Brasil não lhe fez mossa nos escrúpulos de pai, antes lhe estimulou a provinciana vaidade e lhe acendeu, em vista de vantagens de toda espécie, a vocação de solícito intermediário. Ao imperador foi render vassalagem, fazer-se lembrado, transmitir acaso algum pedido. Não lhe seria difícil o acesso junto ao monarca: o filho, alferes Francisco de Castro Canto e Melo, não fora companheiro na viagem a São Paulo? Com o coronel Castro conversou D. Pedro, falou-lhe em Domitila, fez promessas e insinuações. Em carta de 17 de novembro de 1822, à futura marquesa de Santos, comunicava que convencera o pai de "que a fosse buscar e a sua família, que não há de cá morrer de fome especialmente o meu amor por quem estou pronto a fazer sacrifícios". E revelando o ardil de que se servira para vencer possível resistência paterna: "Tive arte de fazer saber a seu pai, que estava pejada de mim [....]."[465] Do garanhão imperial ficaria "pejada" várias vezes a filha do coronel Castro, e nem ela nem os seus parentes viriam "cá morrer de fome", senão conhecer uma opulência a que não faltava descaro.

Nos autos da devassa contra o grupo da Maçonaria, o tenente-coronel Couto de Meneses depôs ter ouvido dizer que se pretendia "arranjar uma república", forçando-se a deixar o Brasil o "tigrezinho" ou o "leãozinho". Assim chamariam D. Pedro os que não gostavam dele. Não queriam república ou só remotamente a desejariam esses políticos fluminenses já a caminho do exílio. O depoimento do padre José Cupertino de Jesus é significativo a respeito. Que ouvira ele num jantar em casa do cônego Januário Barbosa, com a presença de Ledo? Isto: "que não convinha por enquanto outro governo senão o monárquico-constitucional, e que só

---

464. Carta de 26 de novembro de 1522, in Oliveira Lima, *op. cit.,* pág. 376.
465. Alberto Rangel, *op. cit.,* pág. 123.

depois de aclarado o povo poderia admitir-se o governo federativo, à imitação do da América setentrional, atenta a nímia distância entre uma e outra províncias."[466] Embora se jactasse Ledo de poder, de parceria com José Clemente, revolucionar o mundo, na conversa delatada pelo padre Cupertino mostrara-se sabiamente oportunista. República federativa, como nos Estados Unidos, só com o tempo. Mas os homens mais inteligentes e generosos de todas as regiões do Brasil almejavam um governo de cunho liberal, em que a Constituição obrigasse a todos, limitasse a todos, inclusive o imperador. Nada que lembrasse o absolutismo, o mando despótico. Toda autoridade assentava no consentimento geral, sem excetuar a do monarca. E deveria banir-se qualquer ranço feudal no Império fundado por aclamação do povo. Sintomática a esse respeito foi a reação produzida pelo decreto criando a Ordem do Cruzeiro. Armitage, notando o descontentamento de muitos patriotas, lembra o comentário feito por Cipriano Barata: "Como é possível que cidadãos honrados e livres possam conter sua indignação ao saber que o nosso imperador, depois de haver convocado uma Câmara Legislativa, ainda continua a fazer uso das frases – *Minha. munificência imperial, os meios de remunerar serviços que me são prestados?* [....] Quem quer que presta serviços, presta-os à nação e nunca ao imperador, que é apenas uma parte da nação [....]. Nosso imperador é um imperador constitucional e não o nosso dono. Ele é um cidadão que é imperador por favor nosso e chefe do Poder Executivo, mas nem por isso autorizado a arrogar-se e usurpar poderes que pertencem à nação [....] os habitantes do Brasil desejam ser bem governados, mas não submeter-se ao domínio arbitrário." [467]

O banimento do grupo maçônico do Rio não extinguiria o espírito liberal mais avançado e, se Cipriano Barata representava a ala extrema dos elementos que só aceitaram a independência com a monarquia por força de circunstâncias irremovíveis, nem por isso era menos generalizado em várias províncias, de preferência nas do Norte, o propósito de lutar por um regime de garantias individuais e franquias políticas fora de qualquer arbítrio. A 15 de janeiro de 1823, José Bonifácio dirigia-se aos governos provinciais pedindo-lhes que facilitassem aos deputados e suplentes os meios

466. Melo Morais, *Brasil Histórico,* II, pág. 75.
467. Armitage, *op.cit.,* pág. 238

de transporte, a fim de que não tardasse a reunião da Constituinte. Só a 3 de maio instalar-se-ia a assembleia de representantes de todo o Brasil. O contato pessoal entre brasileiros das mais diversas regiões, congregados para a realização de tão difícil obra, poderia produzir ótimos resultados, se predominasse entre os eleitos um espírito de subordinação às realidades do país, se o entusiasmo pelas ideias políticas da época não deixasse nunca de ter em vista a sua compatibilidade com a formação brasileira, se reinasse sempre o propósito de alcançar uma solução que, para ser oportuna e duradoura, conciliasse o mais possível os interesses de todas a camadas da população. Infelizmente, tal objetivo parecia quase inatingível e, uma vez inaugurada a Constituinte, tornar-se-iam patentes os dissídios e contradições dos elementos heterogêneos que surgiram em cena sem o movimento da Independência. Como harmonizar, num pacto formal, o programa não escrito, mas vivo e militante, da grande propriedade fundiária baseada na intangibilidade do trabalho escravo, com as ideias progressistas de José Bonifácio, a favor da extinção do tráfico africano e da gradual abolição da escravatura? Como combinar a necessidade de um governo central prestigioso, ativo, forte, com as tendências autonomistas das províncias, sobretudo as que, mais distantes, mais sofreriam com as delongas da centralização? Como ajustar os ressaibos do absolutismo subsistentes na aceitação do trono imperial com os ímpetos liberais e democráticos originários das malogradas insurreições de Minas, Rio, Bahia e Pernambuco? Como pôr de acordo os melindres e as suscetibilidades do sentimento nacional, necessariamente exaltado no momento da emancipação do país, com o processo singularíssimo dessa emancipação, levada a cabo sob a égide de um príncipe português e com a participação eficiente de outros portugueses da importância de um José Clemente Pereira? Como combinar trabalho livre e grande lavoura, centralização e franquias provinciais, governo monárquico e democracia, ardor nativista e tolerância alienígena? E isto sem falar na *capitis diminutio* com que nascia a Assembleia, dada a preexistência do poder do monarca, assente no consentimento nacional e porventura também num direito hereditário.

D. Pedro, ao acelerar-se o processo de seu abrasileiramento, por força de solicitações dos patriotas da Maçonaria em despique à atitude das Cortes de Lisboa, começara a preconizar a necessidade de Cortes, de uma Assembleia Constituinte e Legislativa no Brasil. Recordem-se as car-

tas que escreveu, nesse sentido, ao pai, a Antônio Carlos, a José Bonifácio. Não estaria a fingir, já que o seu liberalismo era verdadeiro, embora contrabalançado por um fundo irredutível de mandonismo exclusivista. Mas, depois da aclamação e coroação, manteria os mesmos sentimentos a respeito da Constituinte a reunir-se brevemente? Talvez não. O exercício do poder sem peias condizia melhor com o seu feitio. Que ação desenvolveriam aqueles deputados a chegarem ao Rio em número crescente? Em fevereiro já estavam aqui mais de quarenta e em começos de abril se completou o *quorum,* necessário à abertura das sessões. Do seu ministro do Império e dos Estrangeiros, pouco confiante no trabalho de assembleias numerosas, não receberia certamente estímulos de fé. E não só José Bonifácio teria dúvidas acerca do bom êxito dos trabalhos dos primeiros deputados do Brasil. Varnhagen afirma com fundamento a existência no Rio de muitos brasileiros a lamentarem que, logo no ato da coroação, não houvesse o próprio imperador outorgado uma Constituição, passível de ser sucessivamente melhorada. "Era a própria ideia de Feijó, de Barata e de outros ex-deputados de Lisboa, pretendendo que desde logo se decretasse, com leves modificações, a Constituição portuguesa de 1822." [468] Juntavam-se assim personalidades antagônicas, como José Bonifácio, Cipriano Barata e Diogo Feijó, a prepararem terreno para o que viria afinal: uma Carta doada pelo monarca, obra de um homem ou um grupo restrito de homens e não o produto de tumultuárias discussões de uma assembleia. Seriam em grande parte infundados os temores acerca da capacidade e das intenções dos constituintes de 1823, e a melhor prova estará no projeto de Constituição que formularam. Dentre os eleitos predominavam os moderados de opinião, dispostos a estabelecer os fundamentos de uma monarquia liberal. Chamando embora o imperador ele "Príncipe Cidadão", não declarou o baiano Francisco Gomes Brandão, futuro visconde de Jequitinhonha, na audiência imperial ele 22 de novembro ele 1822 – "uma prudente e bem equilibrada divisão dos poderes públicos, guardada a inviolabilidade e mais direitos próprios da majestade, e defendido sacrossanto do cidadão, constituirá para sempre a prosperidade, grandeza e segurança do rico Império,

468. Varnhagen, *op. cit.*, pág. 243.

do Brasil"?[469] A verdade, porém, é que, ao iniciar a Constituinte as suas sessões, já se criara um ambiente de desconfiança e prevenção, propício à crise que caracterizaria o Primeiro Reinado – o conflito entre o "Príncipe Cidadão" e a opinião liberal – e que faria daquele, um pouco à sua revelia, o mais genuíno representante da autoridade forte, da centralização, do espírito conservador, dos interesses das classes mais favorecidas, do retorno ao passado.

469. Melo Morais, *op. cit.*, pág. 416.

. . . .

Capítulo XVI

INSTALAÇÃO DA CONSTITUINTE. O DISCURSO DE D. PEDRO. A ASSEMBLEIA E O IMPERADOR. DOIS PODERES A SE DEFRONTAREM. DIMINUIÇÃO DO PRESTÍGIO DE JOSÉ BONIFÁCIO. INTRIGAS E DESPEITOS. O CASO DA AGRESSÃO AO JORNALISTA MAY. PRESSÃO JUNTO DE D. PEDRO CONTRA OS ANDRADAS. A DEMISSÃO DE JOSÉ BONIFÁCIO E MARTIM FRANCISCO.

AO ABRIR-SE A CONSTITUINTE, a 3 de maio de 1823, surgiam diante do imperador constitucional e Defensor Perpétuo do Brasil numerosos outros defensores, provisórios, efêmeros, sem aura ou sem auréola, mas imbuídos da certeza de que representavam a nação e do papel de artífices do seu destino. Eram homens provindos das regiões mais diversas e com os traços e marcas de vária formação. Armitage, discriminando os componentes da Assembleia, por profissão ou ofício, diz que a maioria se formava "quase exclusivamente de magistrados, juízes de primeira instância, jurisconsultos e altas dignidades da Igreja" e a minoria "do clero subalterno e de proprietários de pequenas fortunas, ávidos de liberdade [....]

vaga e indefinida". [470] Na verdade predominavam os juristas e os eclesiásticos, mas havia também empregados públicos, militares e médicos. "Alta dignidade da Igreja" entre os deputados seria apenas D. José Caetano da Silva Coutinho, bispo do Rio de Janeiro, ao lado de mais dezenove clérigos (ou dezessete descontados os dois que não se empossaram). Magistrados, advogados, formados em leis figurariam mais de três dezenas, contra dois ou três médicos, oito ou nove militares e outros tantos funcionários, além daqueles cuja profissão não se conhece e que estariam não só entre os pequenos como os grandes proprietários, fazendeiros e senhores de engenho. A esses primeiros constituintes brasileiros, o mesmo historiador inglês atribui em geral medíocre inteligência, cultura acanhada e inclinação à realeza, excetuados apenas expressamente os três irmãos Andradas. Peca por superficial e apressado o julgamento. Nem só José Bonifácio, Martim Francisco e Antônio Carlos planariam acima dessa chochice intelectual. Bastaria lembrar que fizeram parte também da Constituinte os futuros marqueses de Caravelas (José Joaquim Carneiro de Campos) e de Baependi (Manuel Jacinto Nogueira da Gama), José da Silva Lisboa, depois visconde de Cairu, Carvalho e Melo, Montezuma, Miguel Calmon, Caldeira Brant, mais tarde respectivamente visconde da Cachoeira, visconde de Jequitinhonha e marqueses de Abrantes e de Barbacena, os ilustres Manuel Ferreira da Câmara Béthencourt, Veloso de Oliveira, Vergueiro, e João Severiano Maciel da Costa, marquês de Queluz, e Pedro de Araújo Lima, marquês ele Olinda, e Fernandes Pinheiro, visconde de S. Leopoldo, e o marechal Rendon, e Muniz Tavares, e Paula Sousa, José Martiniano de Alencar, e Faria Lobato. Dentre tais nomes mais da metade pode ser considerada como da melhor gente que o Brasil tem tido a seu serviço. Valor não faltava aos Andradas, sobretudo a José Bonifácio, não superado até hoje por ninguém na maneira de encarar a realidade do país e de propor as reformas de estrutura, não só de natureza política, como principalmente econômica e social. Mas em nenhuma assembleia a capacidade de seus membros se mede pela dos homens excepcionais. A Constituinte de 1823, deixando-se de parte a incipiente técnica legislativa de então, não foi em nada inferior às três outras

470. Artmitage, *op. cit.*, pág. 57.

que assinalam as nossas dúvidas e incertezas na formação de instituições com apoio na vida e nas necessidades nacionais.

Nas sessões preparatórias da Assembleia já se manifestara, em surdina, a disposição menos reverente ou mais arrojada de alguns deputados. Se a 18 de abril fora aprovado o juramento que deveriam prestar os constituintes e nele se fazia menção expressa "da dinastia do Sr. D. Pedro, nosso primeiro imperador e sua descendência", nem por isso o padre José Custódio Dias deixara de propor que "nenhum limite circunscreveria as funções" dos membros da Constituinte, salvo "os ditados pela razão e justiça". A justiça e a razão poderiam ditar, por exemplo, que se estabelecesse uma república federativa em vez de um Império constitucional... A proposta do padre mineiro foi rejeitada e alguns dos presentes "mostraram com fortes argumentos que seria absurdo supor que os representantes da nação tivessem poderes ilimitados".[471] Embora com poderes limitados, a assembleia demonstrava o propósito de preservar cuidadosamente a sua autoridade. Na sessão de 30 de abril, ao discutir-se cerimonial relativo ao comparecimento do imperador, José Custódio Dias combateu a disposição do artigo 19 do regimento, a qual estabelecia: "No topo da sala das sessões estará o trono imperial e no último degrau à direita estará a cadeira do presidente da assembleia." A nação ia reunir-se em Cortes, dizia o eclesiástico desenvolto; à solene instalação destas devia comparecer "o digno representante do Poder Executivo", e "como tenha de respeitar a nação legitimamente representada, da qual só deriva toda a autoridade que pelo pacto social se lhe vai conferir por lei fundamental", a colocação que lhe cabia, embora distinta, deveria ser "no mesmo plano" da do presidente da assembleia, "cabeça inseparável do corpo moral que representava a nação, soberana e independente; e deixaria de o ser quando tivesse superior". Na confusão do enunciado, bem se percebe o pensamento de José Custódio; não havia poder acima da Constituinte; o imperador aclamado e coroado era o detentor do Poder Executivo, mas os limites deste estavam na dependência do que viesse a decidir a assembleia dos representantes da nação.

---

471. *Anais da Constituinte de 1823*, tomo 1 °, pág. 26.

Antônio Carlos, com o prestígio de mártir das prisões da Bahia por crime de ideias republicanas e com a fama que lhe dera a defesa dos interesses do Brasil nas Cortes de Lisboa, foi quem se opôs aos intuitos niveladores do padre liberal, exclamando: "que paridade há entre o representante hereditário da nação inteira e os representantes temporários? Que paralelo pode encontrar-se entre o monarca que em sua individualidade concentra toda uma delegação soberana e o presidente de uma assembleia que abrange coletivamente outra delegação soberana, mas que não deve nem pode abrangê-la toda? Como se pode [...] igualar o poder influente e regulador dos mais poderes políticos a um membro de um dos poderes regulados? Como se quer nivelar um poder fonte de todas as honras que todas as Constituições orlam de esplendor e de glória, com o presidente de uma assembleia, cujo melhor ornato é a simplicidade? Nada pode haver de comum em jerarquia e precedência entre o monarca que para bem dos povos tem a Lei, por uma ficção legal, posto além da esfera de humanidade, quase endeusado, e um puro mortal que, apesar de respeitável, é sujeito às mesmas leis que regem os mais membros da sociedade." [472] Venceu o ponto de vista de Antônio Carlos, que asseverou ainda, ao discutir-se se os ministros de Estado acompanhariam o imperador: "no sistema constitucional não só se deve ser liberal, mas até pródigo de honras, glória e esplendor para com o monarca, e só econômico de poder; quanto baste para o exato desempenho das funções que lhe atribui a Constituição e não mais que lhe facilite a opressão dos outros poderes igualmente constituídos." Alguns deputados, porém, estavam dispostos à parcimônia não só na concessão de poder como na de honras e esplendor e, a despeito de muitos protestos de respeito ao monarca, predominava o pensamento de tornar bem clara a posição eminente da Assembleia. O artigo 27 do regimento dizia: "O Imperador entrará na sala [....] descoberto e quando entrar o presidente, secretário e todos os deputados ficarão em pé até que o imperador se assente no trono!! Carneiro de Campos perguntou se entrar "descoberto" significava "sem coroa", e recebendo resposta afirmativa combateu a proposição. O imperador viria instalar a assembleia como chefe da nação e a coroa era

472. *Anais da Constituinte,* tomo 1.°, pág. 28.

a sua insígnia, como o manto e o cetro. E acrescentou: "creio que os nobres deputados redatores do regimento quiseram com esse arbítrio evitar que estivesse o imperador coberto e nós descobertos; pois cubramo-nos. Não se cobrem os grandes do Império?"Antônio Carlos replicou que "sendo sua majestade imperial um poder constitucional e a assembleia outro, devia ser igual a situação de ambos, quando presentes; e como a assembleia se não cobre, pareceu também que Sua Majestade devia entrar descoberto". Resolveu-se, de acordo com o Andrada, que o imperador ficaria descoberto, tal como os deputados, de igual para iguais neste caso, embora dois dias depois, na sessão de 2 de maio, o mesmo Antônio Carlos, sempre a dar lições ao padre José Custódio Dias, salientasse a preeminência do poder do monarca.. "Talvez venha o nobre preopinante com a arenga da assembleia constituinte que em si concentra os poderes todos; advirto porém que não podemos concentrar poderes que existiam antes de nós e dimanaram da mesma origem, e não foram destruídos pela ata de nossa delegação, antes tiveram a maior parte na nossa criação. A nossa procuração é coarctada; ampliá-la seria usurpação."

Nessas discussões em torno de simples textos de regimento interno mal se disfarçava o germe do futuro e fatal conflito entre o imperador e a Constituinte. Nas palavras de Antônio Carlos, por último transcritas, ficara exposto com absoluta clareza o ponto de vista do governo, o pensamento de D. Pedro. Ao mandato da assembleia preexistia o que fora outorgado ao príncipe; ampliar o daquela importaria usurpar o deste. Na Fala pronunciada na sessão solene de abertura, a 3 de maio, o imperador reafirmaria, com a maior ênfase, a disposição em que se achava de não abrir mão do poder que lhe concedera a nação por atos explícitos e reiterados. Longo discurso, em que a falta de unidade na redação e na substância como que denuncia uma dupla, senão múltipla autoria. Sem mais rigorosas provas de estilo, quem se habituou à leitura dos escritos de José Bonifácio e de D. Pedro, sente para logo a marca de um e de outro. Ao imperador pertencerão largos trechos antes próprios de relatório ministerial, numa prestação de contas de administrador atento e minucioso que logo se revelaria. A situação do Tesouro Público e do Banco do Brasil e a reforma que sofreram, as economias efetuadas na própria casa imperial, a reorganização do Exército, o conserto das fortificações do Rio, a construção de quartéis, as obras nos

arsenais, a criação da Marinha de Guerra, as melhoras introduzidas nos serviços de águas, na tipografia nacional, no museu, no ensino público, tudo isso foi abordado com pormenores talvez escusados em peça de tal caráter. Gabava-se o imperador das visitas pessoais que fazia aos serviços e estabelecimentos e, a propósito da roda dos expostos, disse: "a primeira vez que fui [....] achei (parece incrível) sete crianças com duas amas: nem berços, nem vestuários. Pedi o mapa e vi que em treze anos tinham entrado perto de 12000 e apenas tinham vingado 1000 [....]". Será também de D. Pedro a parte em que, tratando do Conselho de Procuradores, deu o motivo da convocação: "[....] para que os brasileiros melhor conhecessem a minha constitucionalidade, quanto eu me lisonjearia governando a contento dos povos e quanto desejava em meu paternal coração (escondidamente, porque o tempo não permitia que tais ideias se patenteassem de outro modo), que esta leal, grata, briosa e heroica nação fosse representada em uma assembleia constituinte [...]" Serão ainda de D. Pedro as referências às viagens a Minas e a São Paulo, nas quais não escondia o desvanecimento pelos feitos praticados, inclusive o grito da Independência "no sempre memorável campo do Piranga".

Onde no discurso de abertura da Constituinte mais se descobre a garra de José Bonifácio é na parte relativa à feitura da Constituição. Não quer isso dizer que o imperador tivesse repetido como um autômato o que lhe havia escrito o ministro. Não procederia jamais assim, desejoso sempre de inteirar-se de todos os assuntos. Se lhe faltava cultura sistemática, tinha de sobra inteligência, curiosidade e também presunção. Debatera por certo muitas vezes o assunto com José Bonifácio e firmara posição a respeito desde começos de outubro de 1822, ao resolver-se o caso do juramento prévio. No dia da coroação fizera uma promessa sob condição – "Juro defender a Constituição que está para ser feita, se for digna do Brasil e de mim." Ao inaugurar-se a Assembleia ratificava "mui solenemente" a promessa, mas sujeita à mesma ressalva. E indicava o espírito, a orientação, o molde que os deputados deveriam adotar: "[....] uma Constituição sábia, justa, e executável, ditada pela razão e não pelo capricho, que tenha em vista tão somente a felicidade geral, que nunca pode ser grande, sem que esta Constituição tenha bases sólidas, bases que a sabedoria dos séculos tenha mostrado que são as verdadeiras, para darem uma justa liberdade aos

povos e toda a força necessária ao Poder Executivo. Uma Constituição em que os três poderes sejam bem divididos, de forma que não possam arrogar direitos que lhes não compitam, mas que sejam de tal modo organizados e harmonizados, que se torne impossível, ainda pelo decurso do tempo, fazerem-se inimigos, e cada vez mais concorram de mãos dadas para a felicidade geral do Estado. Afinal, uma Constituição que pondo barreiras inacessíveis ao despotismo, quer real, quer aristocrático, quer democrático, afugente a anarquia e plante a árvore daquela liberdade a cuja sombra deve crescer a união, tranquilidade e independência deste Império, que será o assombro do mundo novo e velho." [473]

Não primava pela limpidez o estilo do Andrada ilustre, nem haveria grande novidade nos conceitos expendidos. Mas a tirada, sem fugir ao que se tornara corrente em ciência política depois de Montesquieu, exprimia fielmente a posição escolhida pelo imperador e pelo ministro – o gosto do progresso associado ao horror à desordem, os poderes do Estado em perfeita harmonia, o governo armado de meios para defender o interesse público. Bem se percebe que nesse sistema de três poderes, "de tal modo organizados e harmonizados", que nunca possam tornar-se inimigos, nem arrogar-se atribuições que não lhes pertençam, o discurso inaugural buscava acima de tudo advertir os deputados contra a tendência libertária de amesquinhar e enfraquecer o Executivo. Em síntese, o que pregava a fala imperial podia resumir-se num binômio – "justa liberdade aos povos e toda a força necessária ao Poder Executivo". Que não se deixassem deslumbrar os constituintes pela obra dos revolucionários de França: "Todas as constituições que à maneira das de 1791 e 1792 têm estabelecido suas bases e se têm querido organizar, a experiência nos tem demonstrado que são totalmente *teoréticas e metafísicas e por isso inexequíveis;* [474] assim o provam a França, Espanha e ultimamente Portugal. Elas não têm feito, como deviam, a felicidade geral; mas sim depois de uma licenciosa liberdade, vemos que em uns países já apareceu, e em outros não tarda a aparecer o despotismo de um, depois de ter sido exercitado por muitos." Para longe "tão melancólicas recordações". D. Pedro confiava que os brasileiros

---

473. *Anais da Constituinte,* tomo 1.°, pág. 41.
474. O grifo é do texto transcrito. *Anais da Constituinte,* tomo 1.°, pág. 42.

reunidos na sua primeira assembleia estivessem atentos aos "verdadeiros princípios constitucionais [....] sancionados pela experiência". E dizia por fim: "espero que a constituição que façais [*sic*] mereça a minha imperial aceitação, seja tão sábia e tão justa quanto apropriada à localidade e civilização do povo brasileiro [....] uma assembleia tão ilustrada e tão patriótica olhará só a fazer prosperar o Império e cobri-lo de felicidades; quererá que seu imperador seja respeitado, não só pela sua, como pelas demais nações: e que seu Defensor Perpétuo cumpra exatamente a promessa feita no 1:º de dezembro do ano passado ratificada hoje solenissimamente perante a nação legalmente representada."

Não se iludissem os constituintes: ou faziam a Constituição segundo as fórmulas preconizadas na fala imperial ou D. Pedro não a aceitaria. Houve quem para logo se apercebesse do sentido velado das palavras do imperador. O deputado Andrade Lima, na sessão de 6 de maio, discutindo o voto de graças proposto na véspera por Antônio Carlos, aludiu a "algumas palavras ambíguas" do discurso do imperador, em consequência das quais pretendia por si julgar "da bondade da Constituição". Grande debate suscitou o padre pernambucano. Falaram Antônio Carlos, Muniz Tavares, José Custódio Dias, paia, Acióli, Rodrigues de Carvalho, José Bonifácio, Carneiro da Cunha, Veloso de Oliveira, alguns deles mais de uma vez. Ao voto de graças acrescentou-se este parágrafo: "A assembleia confia que fará uma Constituição digna da nação brasiliana, digna de si mesma e do imperador." Emenda afinal perfeitamente inócua, que valia como afirmação dos bons propósitos da Constituinte, mas que não tocava o fundo da questão. Confiava a assembleia que faria uma Constituição digna do Brasil, digna dela mesma, digna do imperador. E se este assim não a julgasse? Dentre quantos tomaram parte na discussão, só o padre José Custódio defendeu sem reticências a tese dos poderes irrestritos da assembleia: "o julgar se a Constituição que se fizer é digna do Brasil, só compete a nós como representantes do povo." Muniz Tavares, a despeito de sua participação no movimento republicano de 1817, em Pernambuco, nada via na Fala de D. Pedro que não merecesse aplausos, e fazendo menção do "retinir dos repetidos vivas de júbilo e de prazer" de todos os presentes, logo depois de pronunciada, não temeu afirmar: "Acaso pretender-se-ia que o chefe supremo da nação brasileira, aquele sobre quem recai todo o

peso da execução, assinasse uma Constituição que, em lugar de concorrer para a prosperidade deste Império, o submergisse no hediondo abismo de devastadora anarquia?" Silva Maia queria que se convidasse o imperador a declarar quais "as condições cem que queria entrar no pacto social", ao que redarguiu Antônio Carlos não admitir que fosse a assembleia "mendigar suplicante as bases da Constituição". E explicou: "somos os eleitos da nação; temos obrigação de formar o pacto constitucional [....] se, por desgraça, feita a Constituição, Sua Majestade recusasse aceitá-la, então, ou Sua Majestade tinha por si a opinião nacional, e nesse caso nulo era o que tivéssemos feito, ou Sua Majestade não tinha por si a opinião nacional e, nesta hipótese, ou havia de anuir à Constituição, que era a vontade geral, ou deixar-nos, *quod Deos avertat*."

Não recorria o orador andradino a eufemismos, a subterfúgios de retórica, e punha a questão em termos objetivos: se o monarca se recusasse a aceitar a Constituição, prevaleceria esta se tivesse por si a opinião do país e, neste caso, cabia-lhe ou a ela submeter-se ou deixar o Brasil. Falava claro o deputado paulista, com o tirocínio recente das cortes lisboetas, usando linguagem que talvez destoasse algo da dos irmãos membros ao mesmo tempo do governo e da assembleia. O latim fácil da conclusão significava que o seu pensamento íntimo não discrepava dos pontos de vista fraternos. *Quod Deos avertat.* E dizia antes de sentar-se: "A Nação, Sr. Presidente, elegeu um imperador constitucional, deu-lhe o Poder Executivo e o declarou chefe hereditário; nisto não podemos nós bulir; o que nos pertence é estabelecer as relações entre os poderes de forma porém que não se ataque a realeza; se o fizermos será a nossa obra digna do imperador, digna do Brasil e da assembleia." Aí ficava a afirmativa de que a nação elegera o imperador, dando-lhe o Poder Executivo e a chefia hereditária. Isto era intangível: "nisto não podemos nós bulir". José Bonifácio, declarando de partida não ter talentos de orador, julgou-se obrigado a falar também: "como é possível que hajam [*sic*] homens que do mel puro do discurso de Sua Majestade Imperial destilem veneno?" Mel puro em grande parte proveniente de seus favos. E sem doçura continuou: "Que quer este povo? E para que tem trabalhado até agora tanto o governo? Para, centralizar a união e prevenir as desordens que procedem de princípios revoltosos. O povo do Brasil, Sr. Presidente, quer uma Constituição, mas não quer de-

magogia e anarquia [...]. Não é tenção minha atacar algum dos Srs. deputados, mas somente opiniões; a guerra terrível, que eu poderia fazer, seria contra esses mentecaptos revolucionários que andam, como em mercado público, apregoando a liberdade, esse bálsamo da vida de que eles só se servem para indispor os incautos [....]. Estou certo que todos nós temos em vista um só objeto: uma Constituição digna do Brasil, digna do imperador e digna de nós [....] que nos dê aquela liberdade que faz a felicidade do Estado e não a liberdade que dura momentos [....]. Que quadro nos apresenta a desgraçada América! Há 14 anos que se dilaceram os povos [....] vítimas da desordem, da pobreza e da miséria. Que temos visto na Europa todas as vezes que homens alucinados por princípios metafísicos e sem conhecimento da natureza humana quiseram criar poderes impossíveis de sustentar? Vimos os horrores da França; as suas Constituições apenas feitas logo destruídas, e por fim um Bourbon que os franceses tinham excluído do trono e até execrado, trazer-lhes a paz e a concórdia!" José Bonifácio citando ainda os exemplos da Espanha e de Portugal e dizendo que era preciso ter confiança "nos princípios constitucionais do imperador", encerrou o seu discurso com esta declaração peremptória: "protesto à face da assembleia e à face do povo que não concorrerei para a formação de uma Constituição demagógica, mas sim monárquica, e que serei o primeiro a dar ao imperador o que realmente lhe pertence." [475]

Desde essas refregas preliminares ficava bem claro, por parte dos que poderiam exprimir o pensamento de D. Pedro, que ele não se conformaria com qualquer restrição ao "que realmente lhe pertencia", em virtude das sucessivas manifestações da vontade nacional, a 9 de janeiro, 23 de maio, 12 de outubro e 1 de dezembro de 1822. A Constituinte deveria trabalhar com cautela, tendo sempre em vista, ao exercer o seu mandato, as limitações com que a nação lho outorgara. Só lhe seria lícito elaborar a Constituição na base da monarquia, com o trono hereditário de D. Pedro e este investido da chefia do Poder Executivo. Salvo alguns liberais irredutivelmente otimistas, era geral a apreensão acerca da delicadeza das relações entre a assembleia e o imperador, entre

---

475. *Anais da Constituinte,* tomo 1.º, págs. 53. 96 o. t. 5.

o poder constituinte e o poder já constituído, cioso de sua investidura, de seus atributos, de sua glória. De um lado, a inexperiência em matéria de funcionamento de corpos coletivos, a temeridade de certos elementos mais inquietos, a tendência natural das assembleias constituintes para se arrogarem atribuições onímodas e intentarem renovações totais; de outro, a suscetibilidade do príncipe, sua disposição de não transigir naquilo que reputava pertencer-lhe por consagração popular irrevogável, só não entrariam em choque graças a prodígios de tacto, paciência, cordura. Quem possuiria, porém, no momento tais virtudes? O monarca? José Bonifácio? Ao responder, a 9 de maio, à deputação incumbida de levar-lhe o voto de graças da assembleia, o imperador proferiu palavras que traíam o cunho do seu ministro e a decisão de reservar-se o exame da conveniência e do acerto da obra da Constituinte. "Eu me lisonjeio muito vendo que os serviços que prestei em benefício da nossa cara pátria são louvados pela nação representada na assembleia geral constituinte e legislativa deste império. Dou-me por bem pago, e a não me faltarem as forças hei de continuar a prestá-los a fim de desempenhar o honroso título de defensor perpétuo do Brasil e de mostrar sempre a par deles a minha constitucionalidade. Igualmente agradeço sobremaneira à assembleia a deliberação em que está de fazer uma Constituição digna de mim, digna de si, digna da nação brasileira [....] uma Constituição que lhe assegure aquela justa liberdade, que é a única que lhe pode acarretar louvores, conciliar amigos e cobri-la de felicidades." [476]

Não havia nem em D. Pedro, nem em José Bonifácio, nem em muitos deputados a preocupação de tudo fazer para evitar atritos e desinteligências insanáveis. Ao mesmo tempo que, por acatamento à missão da assembleia, não cuidou o governo de preparar um projeto de Constituição, a ser-lhe apresentado na abertura das sessões, deu início, com a maior inabilidade, a um trabalho mais de intimidação do que de persuasivo aliciamento de adeptos. A vários membros da Constituinte o imperador disse em conversa estar resolvido a aceitar uma Constituição que fosse digna do Brasil e dele, mas tinha minguadas esperanças a respeito; raramente as assembleias

---

476. *Anais da Constituinte,* tomo 1.º, pág. 69.

realizavam a contento tarefa tão difícil e recente era o exemplo de Portugal: "tomassem, portanto, muito cuidado, pois contava com o povo e a tropa para dissolvê-los, se tanto fosse necessário." [477] Feijó, inimigo rancoroso dos Andradas, mas homem veraz, dá notícia do que ouviu de Antônio Carlos, porta-voz da opinião do governo. "Se a assembleia não fizer o que o imperador quer, ele a dissolverá. Se a outra não der uma Constituição digna dele, ele a tornará a dissolver, e dará ao Brasil uma Constituição." [478] Mareschal afirma que o mesmo Antônio Carlos fora incumbido de repetir o aviso e a ameaça aos deputados de opinião mais exaltada. Talvez a ideia de outorgar uma Constituição fosse no fundo a que melhor se amoldasse ao temperamento de D. Pedro e às ideias de José Bonifácio. Não se deve todavia concluir que um e outro, movidos de má fé, visassem que a Constituinte levasse a cabo a obra que lhe incumbia. O que ambos pretendiam era obter, pela advertência desazada, a aquiescência de certos deputados menos prudentes à necessidade de uma Constituição sem excessos demagógicos, conciliando-se o poder do monarca com uma "justa liberdade". Desconfiados sem dúvida da posição em que se colocavam deputados como José Custódio Dias e Carneiro da Cunha, e certos de que outros mais dissimulados partilhariam os mesmos pontos de vista, nem por isso o imperador e o seu principal ministro premeditavam friamente o golpe que afinal viria a ser desferido e que alcançaria em cheio o segundo, condenado a longo exílio. Em testemunho do crédito de confiança de José Bonifácio à Constituinte, é oportuno lembrar os projetos e memórias que formulou sobre a civilização dos índios, a mudança da capital do Brasil para o interior do país, a extinção do tráfico e a abolição da escravidão, assuntos que lhe eram caros e aos quais animara com o que havia de melhor na sua sabedoria e paixão generosa. Os dois primeiros – civilização dos índios e transferência da sede do governo – chegou a submeter ao exame da assembleia. [479] Também D. Pedro não se convenceu desde logo da inevitabilidade da dissolução da assembleia, que convocara em dias de entusiasmo liberal e de ressentimento pelos agravos sofridos das Cortes de Lisboa. Varnhagen, referindo-se a alusões feitas por Mareschal ao imperador, sobre a

477. Tobias Monteiro, *op. cit.*, pág. 801.
478. Varnhagen, *op. cit.*, pág. 306. Nota de Rio Branco.
479. Otávio Tarquínio de Sousa, vol. I, *José Bonifácio,* cap. V.

provável necessidade da medida extrema, informa que o diplomata austríaco "encontrara sempre nele incredulidade e repugnância acerca do emprego de um tal recurso [...]"[480]

A simples admissão da possibilidade de um ato de força contra a Constituinte seria, por si só, um sintoma da insegurança da situação, da falta de maturidade política, do predomínio das paixões pessoais. De fato, mais cedo do que poderia supor-se começavam a aparecer os aspectos equívocos do processo de ruptura do Brasil com Portugal: a independência encabeçada por um português e precisamente o herdeiro do trono luso, a instauração de uma monarquia num continente naturalmente encaminhado para a forma republicana de governo. Se os homens mais lúcidos e realistas tinham desde logo aceito a solução oportunista, que assegurava a emancipação sem lutas e melhor garantia a unidade do novo país, havia quem, mal disfarçando incoercível repugnância, pretendesse reduzir quanto possível o lado menos nitidamente brasileiro e liberal do movimento de 1822. Para esse espírito nativista mais exaltado, que ficara de qualquer modo inibido com o triunfo da fórmula – monarquia constitucional com o trono hereditário de D. Pedro –, a assembleia inaugurada a 3 de maio surgia como o respiradouro de todas as reivindicações adormentadas. Queixas velhas e novas lá encontravam eco. Embora inaugurando um regime liberal, não poucas restrições à liberdade tinha determinado o governo desde outubro de 1822. Prisões, deportações, cerceamento à crítica da imprensa, vigilância ou espionagem policial inspiravam descrença em muita gente. A 9 de maio aparecia na Constituinte um projeto de Martins Bastos concedendo "plena e completa anistia" a todos aqueles que direta ou indiretamente estivessem "presos, ausentes ou expatriados" por motivos políticos, mas a matéria já fora suscitada desde o dia 5. José Martiniano de Alencar, defendendo o projeto, avançava: "Desde 30 de outubro do ano passado a marcha dos negócios públicos não é serena e regular. O governo tem tomado medidas violentas e anticonstitucionais; têm-se prendido homens sem culpa formada; têm-se deportado outros, abrindo-se uma devassa não só na corte, mas pelas províncias, que nada menos é que uma inquisição política; a liberdade de imprensa está quase acabada, se não

480. Varnhagen, *op. cit.*, pág. 305.

de direito, ao menos de fato. O Rio de Janeiro, de onde saíram tantos papéis liberais até aquela data, está hoje reduzido ao *Diário das Vendas,* ao do *Governo* e ao *Espelho.* O*s* escritores de maior nomeada estão deportados ou presos; os espíritos aterrados; muita gente timorata e vacilante; teme-se, desconfia-se do despotismo; e o desgosto é geral, finalmente, até mesmo os estrangeiros que estão entre nós parecem reconhecer e sentir esta verdade: um destes dias, dois ingleses, aliás homens de bem, amigos do Brasil e muito da liberdade de todos os povos, me disseram em minha casa, em confiança de amizade: 'Senhor, na sua pátria não há agora liberdade; a imprensa não está livre; existe uma inquisição política; os ânimos estão desconfiados, é necessário que a Assembleia dê a isto algum remédio.'" [481]

Repetindo a observação dos ingleses, lembrados por certo ele sua Ilha e do Parlamento que lá se tornara o eixo da vida pública, Alencar significava não querer atacar o Ministério. Se as medidas repressivas foram necessárias em determinado momento, já não o eram mais. Cumpria restabelecer a liberdade, reconduzir "a alegria ao coração de todos". Antes do padre cearense, tinham falado a favor do projeto de Martins Bastos os deputados Sousa França e Carneiro da Cunha, servindo-se de argumentos semelhantes. Contra a anistia, em discursos de grande ênfase, manifestaram-se os irmãos Andradas, não só os que, com a responsabilidade do governo, se sentiam em causa, como Antônio Carlos, depressa esquecido das masmorras em que purgara talvez não mais que entusiasmos republicanos. A proposição foi afinal rejeitada por 35 votos contra 17. O Ministério parecia muito forte e, pelos nomes dos que o acompanharam no repúdio à iniciativa, dir-se-ia que se exagerava a acusação de arbítrio e violência. Se pela anistia opinaram liberais avançados como José Custódio Dias, Inácio de Almeida Fortuna, Augusto Xavier de Carvalho, Joaquim Manuel Carneiro da Cunha, José da Cruz Gouveia, José Martiniano de Alencar, José Ferreira Nobre, todos, exceto o primeiro, implicados na revolução republicana dee 1817, contrários a ela também se mostraram outros parceiros da mesma conjura, como Muniz Tavares, Venâncio Henriques de Resende, Antônio Carlos; participantes da Conjuração Mineira de 1789, como José

---

481. *Anais do Constituinte,* tomo 1.º pág. 73.

de Resende Costa e Manuel Rodrigues da Costa; liberais da firmeza de Paula Sousa e José Joaquim da Rocha, para não falar em moderados como José Joaquim Carneiro de Campos, Veloso de Oliveira, Costa Aguiar, Câmara Bethencourt, Belchior Pinheiro.

A verdade, porém, é que embora vitorioso o governo, a Assembleia deixara patente a disposição menos conformista de muitos deputados e uma indisfarçável hostilidade aos Andradas. A tal respeito foram sintomáticos os votos de Pedro de Araújo Lima e Cândido José de Araújo Viana, futuros marqueses de Olinda e de Sapucaí. Aproximava-se o fim do prestígio andradino junto ao imperador e, especialmente quanto a José Bonifácio, esse prestígio, anos depois reflorescente, decaía ao choque de fatores vários, uns mais claros, outros menos perceptíveis. D. Pedro era sem sombra de dúvida inteligente, arguto, perspicaz. Não lhe minguavam espírito público, dedicação ao serviço do Estado, solicitude, nem certos dons pessoais necessários a um monarca, sobretudo em país como o Brasil, no qual, se a majestade do poder deslumbra, a sua singeleza comove. Sabia ser ao mesmo tempo cordial e distante, efusivo e áspero, solene e trivial. Tais as contradições do seu temperamento, as manchas do seu caráter. E era também vaidoso, suspicaz, inclinado à malevolência. E sensível à lisonja, à intriga, ao mexerico. Não tivera a sorte de encontrar no seu círculo mais íntimo quem o soubesse servir sem servilismo, salvo um Antônio Teles da Silva, depois marquês de Resende, que sempre lhe disse a verdade, com jeito de bom cortesão, é certo, mas sem desnaturá-la. Mau cortesão, José Bonifácio muitas vezes não saberia apresentar a D. Pedro a providência que se lhe afigurava salvadora; não saberia fazer crer que a aceitava como se fosse inspirada ou sugerida pelo monarca. Se este era vaidoso, o Andrada mal continha o orgulho. E orgulho não se ajusta bem a dissimulação. Pior: repele às vezes tacto.

O jovem imperador via desde o começo que o seu ministro José Bonifácio diferia bastante de outros com quem lidara e lidava. Admirara-lhe para logo a inteligência, o saber, a facúndia, admirara-lhe o arrebatamento de moço, a linguagem desregrada. Mas essa admiração não importava reconhecer primazia no paulista. O primeiro era ele, salvador, Defensor perpétuo, Imperador do Brasil. Para ter certeza disso não precisava que ninguém lho dissesse. No entanto, os áulicos, os serviçais lho insinuavam. Quer dizer: que havia quem pretendesse atribuir a glória de

todos os atos a José Bonifácio; que este se jactava de o conduzir como um tutor a inexperiente pupilo. À sobranceria andradina repugnaria agraciar com segunda intenção os criados do paço. E estes antipatizaram com o ministro pouco mesureiro, desdenhoso, menos atento ou porventura menos atencioso. Igual sentimento abrangeria o irmão Martim Francisco, ríspido, a defender o Tesouro Público com zelo excessivo. Certos atos de força do governo, escusados talvez, mas apoiados inteiramente por D. Pedro, visto que nada se fazia sem a sua aquiescência, repercutiram mal na opinião do Rio e das províncias. Não faltou quem os explorasse contra os Andradas. Por que o imperador sustentava esses homens odiosos que lhe estavam diminuindo a simpatia popular? E a roda palaciana, pelos meios habituais da insinuação, da intriga, da calúnia, da deformação voluntária dos fatos e das intenções, se entregou ao mesquinho trabalho de indispor o monarca com os ministros paulistas.

Essa camarilha, composta em larga parte de portugueses, aos quais o brasileirismo nítido dos Andradas causava irritação, privava com D. Pedro de manhã à noite, vivia pronta para satisfazer-lhe todos os caprichos e adivinhar-lhe os desejos menos confessáveis. Haveria sem dúvida nesses serviçais quem fosse capaz de dedicação, quem não se movesse apenas por pequenos interesses pessoais. Inútil seria repetir que o amo a cujo serviço estavam era homem que ao poder político de sua situação culminante somava poderes apenas humanos, mas nem por isso menos eficazes, de simpatia, de encanto, de atração pessoal. Entre os componentes do grupo mais próximo de D. Pedro deve logo ser destacado Francisco Gomes da Silva que, sob a alcunha de *Chalaça*, tem sofrido acusações de toda espécie, negando-se-lhe probidade, inteligência, instrução, maneiras. Certo, o conselheiro Gomes (chamemos-lhe assim para o tomar um pouco a sério) não tinha qualquer superioridade intelectual, mas era lúcido, atilado, operoso; longe estava de poder ser tratado de o "virtuoso conselheiro Gomes da Silva", mas em relação ao primeiro imperador do Brasil deu prova de uma qualidade nada desprezível: a fidelidade, ou, se quiserem, a gratidão; culto, no sentido mais exigente, não era, mas redigia com facilidade e, para secretário de D. Pedro, apresentava excepcional requisito: a diligência em executar quaisquer ordens recebidas, ajustando-se ao ritmo acelerado de trabalho e de atividade peculiar ao príncipe insofrido; maneiras impecáveis

não ostentava, mas não destoaria muito da bisonhice da improvisada corte brasileira. E acima de tudo sabia servir ao seu senhor, não o contrariando jamais, solícito no desempenho de todas as incumbências, de todos os papéis, de todos os recados. Oficial de gabinete, secretário, escriba. E também espia, delator, alcoviteiro. D. Pedro – e irrecusável a asserção – gostava de tipos do feitio de Gomes da Silva. Não quer dizer que só se sentisse bem na companhia de gente assim. Teve outros amigos, bem diferentes, e soube conservá-los. Antônio Tales da Silva, por exemplo, frei Antônio de Arrábida, o próprio José Bonifácio.

A verdade, porém, é que o ministro paulista, com arenas capazes de vencer os seus grandes inimigos da Maçonaria – Ledo, José Clemente, Januário, Nóbrega – ia ser vencido por outros, estes – pequeninos, disfarçados, agindo atrás dos reposteiros, mediante cochichos e meias palavras. Quais foram os agentes principais dessa trama? João da Rocha Pinto? Gomes da Silva, que sempre foi muito mais português do que brasileiro? O guarda-roupa João Maria da Gama Freitas Berquó, por apelido *Broca*, futuro marquês de Cantagalo? Gordilho de Barbuda, também da intimidade, depois marquês de Jacarepaguá? Pedro Dias Pais Leme, mais tarde marquês de Quixeramobim? Plácido de Abreu, o antigo barbeiro promovido a tesoureiro? Será exagero atribuir às intrigas sussurradas por essa famulagem de maior categoria a queda dos Andradas: o que ela fez foi concorrer para a criação de um ambiente desfavorável, dando eco ao que se dizia entre os adversários de José Bonifácio e seu irmão. E isto depois de perceber que D. Pedro começara a mudar em relação aos ministros. Mas que pelo menos a alguns desses criados do imperador não faltaria audácia, a prova está no atentado contra o jornalista Luís Augusto May, redator de *A Malagueta,* no dia 6 de junho de 1823. Na véspera, May publicara um número extraordinário do seu jornal e, em meio de ataques dirigidos ao Ministério, avançava proposições que ou tocavam em pontos que a este desagradariam. Se havia matéria a respeito da qual D. Pedro não admitia a mais insignificante reserva era a da limitação dos poderes da Constituinte. Não admitia também que lhe recusassem o direito de só aceitar a Constituição se a julgasse digna do Brasil e dele. Pois o artigo, investindo embora contra os Andradas, usava expressões coma esta: "A Assembleia necessariamente ficou embaçada com esta *Pedra Filosofal* ou comer feito da delineação dos Poderes: parem a

mim já me tinha acontecido ficar espantado com a sessão do dia 6 quando vi que a Boa Fé de todos nos levou às *Ficcaes Eseolasticas* e aos S*uppositis Supponendis* de quem seria ou não seria digno do Brasil e de V. M. I. Ah! Senhor! Eu digo a V. M. I. e diga-o V. M. I. ao Brasil inteiro – *Trabalhemos todos para ser dignos uns dos outros, e conseguiremos fazer o Brasil grande."* [482] Ou como esta: "contraí o dever de falar verdade a V. M. I. enquanto positivamente se não dignar ordenar-me silêncio." Ou ainda como esta: "Não há necessidade de agitar paixões: nem V. M. I. tem emulação da assembleia, nem ela de V. M. I. O todo é igual a todas as suas partes. Todas as partes iguais ao todo. As partes isoladamente tomadas são iguais entre si mas isto não quer dizer que V. M. I. é igual a um deputado, nem a dois, dez, trinta ou cem, mas quer dizer que no estado em que está o Brasil, não se poderá consumar a Constituição sem todos os poderes trabalharem de comum acordo ao Princípio (Instalação lhe chamo eu) da Constituição."

No dia seguinte ao em que saiu essa *Malagueta Extraordinária,* May foi agredido em sua casa, por quatro homens embuçados e armados de espadas e paus que lhe vibraram vários golpes, ferindo-o gravemente. Melo Morais [483] faz uma longa narrativa do caso, envolvendo nele o próprio imperador, Pedro Dias Pais Leme, o major Quintiliano, diretor da banda de música de escravos de Santa Cruz, e um major paulista. Esses seriam os quatro mascarados, tendo D. Pedro ficado no portão. Acrescenta o estimável mas confuso cronista de nossa história imperial, que May reconheceu Pedro Dias Pais Leme por ter caído o lenço que lhe encobria o rosto. Melo Morais insinua também a participação ou conivência de José Bonifácio, afirmando que este mandara um recado a May para que o esperasse naquela noite em casa. Não apareceu o Andrada, mas chegaram os quatro agressores de máscara. Ou em maior número talvez, segundo o "Protesto feito à face do Brasil inteiro", pelo agredido. Varnhagen, que no artigo da *Malagueta* só viu ataques ao Ministério, quando o certo é que visava também ao imperador, e que não conseguiu libertar-se do ressentimento contra José Bonifácio, diz que "os zelosos amigos do Gabinete, que se lançaram a este criminoso ex-

482. A *Malagueta Extraordinária,* de 5 de junho de 1823.
483. *A Independência e o Império do Brasil,* pág. 110.

tremo, em lugar de favorecê-lo, vieram a contribuir a desprestigiá-lo"[484] e aduz em nota que "dois dias depois constou a José Bonifacio que tinham nisso tomado parte, entre outros, Gordilho (Pati), Berquó e Pais Leme, mas deixou-os impunes; e, não declarando seus nomes, veio a carregar com toda a responsabilidade do crime". Pecara assim o Andrada por omissão, segundo o parecer do seu ilustre e encarniçado detrator. Seriam, porém, Gordilho, Berquó e Pais Leme comensais, "zelosos amigos do Gabinete", ou criados do Paço, pessoas de confiança do imperador? Pecou na verdade Jose Bonifácio não procurando punir os culpados. Aliás as providências cabiam ao ministro da Justiça e não a ele. O artigo de May atacava-o furiosamente, e isso com certeza o irritara. Mas o motivo da impunidade de Gordilho, Berquó e Pais Leme estará nestas linhas escritas no exílio, num papel íntimo: "Com que fingimento me não quis o Imperador assegurar que não aprovava o dirigir a imprensa, que era justo e constitucional deixar declamar contra os ministros. É prova que já então projetava derribar o Ministério e aviltar os homens que lhe tinham posto a coroa na cabeça; mas quando o doido do May escreveu contra ele, prorrompeu na atrocidade que todos sabem."[485]

Teria D. Pedro tomado parte na expedição punitiva? O depoimento de José Bonifácio, constante desse registro lançado num momento de desabafo, mas sem nenhuma preocupação de publicidade, é significativo: "quando o doido do May escreveu contra ele [o imperador], prorrompeu na atrocidade que todos sabem". A imputação de autoria ou cumplicidade do imperador está feita aí de maneira expressa, sem maiores explicações, como um fato notório. Eximindo de culpa o ministro há a declaração da própria vítima, nove anos mais tarde, em plena Câmara dos Deputados, ao responder à interpelação de Martim Francisco sobre se os Andradas tinham tomado parte no que então se chamou de "assassinato" e seria antes tentativa de assassínio: "O Sr. May se levantou [....] declarando à Câmara para seu esclarecimento que nenhuma parte haviam tido [....]." [486] Nesse mesmo discurso, a propósito do caso, Martim

---

484. *História da Independência,* pág. 255.
485. Ms. da Coleção do Museu Paulista.
486. *Anais da Câmara dos Deputados,* 1832, tomo 1.°, pág. 31.

Francisco deu ainda as seguintes informações: "Nós soubemos os nomes dos agressores aqui nesta Câmara da boca de nosso colega o Sr. Rocha, quando meu irmão o Sr. Antônio Carlos teve de responder ao Sr. Alencar, e meu irmão o Sr. José Bonifácio soube de tudo um ou dois dias depois de cometido o crime e não devia nem podia descobri-los."[487] Não devia nem podia descobrir os nomes dos agressores, por quê? Seguramente porque, se o próprio D. Pedro não figurava no grupo de embuçados, entre estes se contavam pessoas de sua intimidade e que, tudo indica, não se atreveriam à façanha sem a certeza ao menos da aprovação do amo imperial. Amo arrebatado, a quem as ideias liberais não modificavam o feitio autoritário; monarca constitucional que suportaria mal a crítica justa, quanto mais a censura irreverente. May, na *Malagueta Extraordinária,* como que levara a ridículo, tachando de "ficções escolásticas" e *"suppositis supponendis"* palavras de D. Pedro, proferidas no dia da coroação e reiteradas na abertura da Constituinte, aquelas que o padre Andrade Lima julgara "ambíguas", mas que eram afinal claras e exprimiam a sua determinação de só aceitar uma Constituição que julgasse digna do Brasil e dele. Assunto melindroso que encerrava a possibilidade de um desentendimento completo entre o monarca e a assembleia, com desfecho violento. Se nada poderia justificar a brutalidade contra o jornalista, este procedera sem prudência, desatento às dificuldades do momento e desafiando a ira do imperador. Pelo *Espelho,* de 10 de janeiro, numa correspondência intitulada "O Calmante do e na *Malagueta*", segundo Maler por toda a gente atribuída à pena imperial, não sofrera os mais atrozes insultos? Seria antiga, pois, a implicância de D. Pedro em relação a May, homem na verdade cujo caráter escapa a uma fácil classificação. Depois do atentado, de responsabilidade do imperador, ao que apurou Mareschal e comunicou a Metternich, não teve escrúpulos o redator da *Malagueta* em dirigir-se várias vezes ao seu poderoso agressor em cartas dúplices ou obscuras, solicitando-lhe favores ou pretendendo prestar-lhe serviços;[488] não teve pejo de com ele avistar-se em audiências privadas.

---

487. *Ibidem*, pág. 184.
488. Arq. do Cast. d'Eu, maços LXVIII, XC e XCI, docs. 3274, 3554, 4105, 4204.

Prudência, aliás, não havia em muita gente. Proclamada a independência, o grande objetivo a alcançar agora era a Constituição. Se a independência, aspiração suprema, presidira espírito de combinação e ajuste, por que não prosseguir com o mesmo oportunismo e chegar a estabelecer uma lei fundamental capaz de conciliar os princípios liberais com a monarquia? Prova de sabedoria daria em breve a comissão escolhida pela Assembleia para organizar o projeto de Constituição. Mas sucediam-se no seio da Constituinte as manifestações tendentes a fomentar choques e conflitos. Muniz Tavares, o antigo revolucionário pernambucano, que tão cordato parecera na discussão da resposta ao discurso do imperador, no tocante às "palavras ambíguas", poucos dias depois apresentou um projeto toldado de imprudente nativismo, visando especialmente aos portugueses. Mandando declarar cidadãos brasileiros todos os portugueses residentes no Brasil que tivessem dado provas não equívocas de adesão à causa da independência e à pessoa do imperador, determinava por outro lado que aqueles cuja conduta parecesse suspeita seriam expulsos do país. Tema perigoso, a envolver suscetibilidades, a pôr em causa a boa-fé de muita gente, a estimular desconfianças, atuaria retardadamente embora como uma das causas do golpe de novembro contra a Constituinte. Henriques de Resende, combatendo a proposta de seu colega de representação, não hesitou em dizer: "Há quem suspeite do Imperador e seus ministros: há quem suspeite desta Assembleia ou de muitos de seus membros." Quem a apoiou, a despeito de ter dois irmãos no governo, foi Antônio Carlos, numa atitude explicada talvez em parte por Meneses Drummond. Para este, tão amigo dos Andradas, o projeto de Muniz Tavares não fora apresentado para converter-se em lei senão para sondar a opinião pública e verificar o efeito causado no ânimo do imperador. E acrescenta: "O Ministério reconheceu [....] que estava em um terreno falso [....] os portugueses ergueram a cabeça e o apoio do Imperador ficou então sendo patente." [489] A ser procedente a versão de Drummond e a ter merecido o assentimento dos irmãos a atitude de Antônio Carlos, o desentendimento entre os Andradas e o Imperador já se tornara quase definitivo.

489. *Anais da Biblioteca Nacional,* vol. XIII, pág. 62.

Na verdade, expressões mais infelizes não poderia usar o grande orador andradino: "Eu por minha parte creio que a medida, odiosa como é, contudo é exigida pela necessidade. A nossa situação é nova e requer mais cuidado do que pensamos. Rodeados de portugueses, que ora são nossos inimigos, de irmãos que antes eram, à testa do quase todos os nossos estabelecimentos, esses mesmos, ainda que unidos, sempre divergentes, assim como divergem os seus dos nossos interesses, e até no ápice e sumidade da nação um ser, sim raro, e que despira todo o lusitanismo para professar de coração o genuíno brasileirismo, mas que como homem não poderá nunca sufocar de todo os gritos da sua origem, – espinhosa deve ser a nossa conduta política." A sinceridade e a lealdade de D. Pedro estavam aí em discussão, postas em dúvida, como a de qualquer outro indivíduo nascido em Portugal e vivendo no Brasil. "Ser raro", despido de "todo o lusitanismo", "como homem" entretanto não poderia "nunca sufocar de todo os gritos da sua origem", isto é, continuava português no fundo do coração, malgrado o seu "genuíno brasileirismo". E como se não bastasse, disse ainda: "Sr. Presidente, falemos claro, é quase impossível em regra que um português possa amar de coração uma ordem de cousas que implica a ruína de sua pátria de origem e nodoa a sua dignidade. Por mim o digo, se eu fosse português detestaria a separação e independência do Brasil." [490] Palavras desse teor só poderiam ser pronunciadas, na tribuna da Constituinte, por quem as recitou com os recursos de eloquência de um dos maiores oradores do tempo, com a intenção quase transparente de advertir o imperador, de mostrar-lhe que a assembleia e o Brasil não o temiam e dele desconfiavam. Martim Francisco, ministro da Fazenda, não teve hesitação em aplaudir a iniciativa de Muniz Tavares. José Bonifácio não se manifestou de público a respeito, mas, embora cada um dos três irmãos pensasse pela própria cabeça, custa a crer que em assunto de tamanha importância estivessem em campos opostos. Não se compreende que homens da superioridade intelectual dos Andradas dessem apoio a uma medida tão inoportuna, tão inábil, tão impolítica. Certo havia nesses paulistas traços bastante acentuados de jacobinismo, e José Bonifácio, talvez mais

490. *Anais da Constituinte,* tomo 2.°, pág. 113.

Domingos Borges de Barros, visconde de Pedra Branca.
Da *Galeria dos Brasileiros Ilustres,* de Sisson

Manuel Jacinto Nogueira da Gama, marquês de Baependi.
Da Galeria dos Brasileiros Ilustres, de Sisson

do que os outros, em consequência da prolongada moradia em Portugal, não escondia a ojeriza aos que chamava pejorativamente de "chumbáticos", "chumbeiros", "pés-de-chumbo" e "chumbos", a antipatia pelos portugueses. Mas se esses paulistas ilustres possuíam, como raros contemporâneos, dons de inteligência e de espírito, cultura, probidade, coragem e desinteresse, tinham em pequena escala as virtudes da paciência, da tolerância, da modéstia. Sobrava-lhes arrogância, e um deles fez na Câmara, em 1832, a apologia do orgulho. Orgulho sem serenidade, misturado de desdém. Feridos, perdiam a calma e entregavam-se à luta, deixando-se muitas vezes envenenar pela paixão, pelo ódio. Não fora José Bonifácio o mais consciente, o mais calculado artífice da obra de contemporização, prudente e sábio oportunismo que se concretizou na emancipação do Brasil à sombra do trono constitucional do príncipe herdeiro de Portugal? Não tinham sido seus irmãos grandes apologistas e cooperadores dessa obra? Por que, em ocasião tão difícil, animas iniciativa como a de Muniz Tavares?

O projeto nativista foi rejeitado na sessão de 26 de junho, depois de falarem vários oradores, entre os quais Cruz Gouveia, que se declarou capaz de amar os "irmãos europeus", inclusive "mui respeitosamente o nosso Washington da America meridional, e imortal D. Pedro I". Mais uma vez era o nome do imperador mencionado com grande falta de tato. Ainda os que discordavam do deputado pernambucano timbraram em recordar a origem de quem proclamara a Independência do Brasil, numa manifestação talvez inconsciente de ressentimento patriótico. Não se capacitavam esses brasileiros de que com isso acirravam a má vontade de numerosos portugueses, presas desde fins de 1821 de uma crise ao mesmo tempo de interesses e de sentimentos. Portugueses influentes pela riqueza ou pela posição que ocupavam, em postos da administração civil, nas Forças Armadas, no próprio Paço. Muitos dos então suspeitados e malvistos tornaram-se excelentes cidadãos do novo império. Mas iniciativas do gênero da que agitara a Constituinte, além de outros inconvenientes, acarretavam o de apertar os laços, porventura subsistentes, entre os portugueses menos simpáticos à transformação operada no Brasil e o antigo príncipe herdeiro da coroa lusa. Que espíritos irrefletidos e superficiais, que simples demagogos não lobrigassem nada disso, compreende-se. Mas os Andradas, causa espanto. Já vimos que segundo Drummond pretenderam sondar a opinião

pública e avaliar o efeito que produziria em D. Pedro. Evidentemente, se procederam assim, é porque já não confiavam no monarca e começavam a ceder a exigências do amor-próprio ferido.

Um acontecimento imprevisto proporcionou ao imperador a oportunidade de maior contacto com adversários decididos dos ministros paulistas. Cavaleiro destro, mas temerário, contou por três dúzias as vezes em que caiu de cavalo. Algumas poderiam ter explicação em acidentes nervosos, eclipses de consciência, vertigens, crises epileptiformes frustras ou declaradas. Outras, em simples imprudência. A 30 de junho, de volta de sua chácara de Macacos, pelas seis horas da tarde, notando que o selim se afrouxara e corria para a garupa do cavalo, D. Pedro, para evitar uma queda perigosa, visto que o animal corcoveava, atirou-se para o lado esquerdo e caiu sobre chão duro. Felizmente já estava na ladeira, perto da Quinta da Boa Vista e, gritando socorro, foi logo acudido, mas só pôde subir as escadas do palácio apoiado numa bengala. Tal foi a descrição feita pelo cirurgião da imperial câmara Domingos Ribeiro dos Guimarães Peixoto, na parte apresentada oito dias depois à Assembleia Constituinte. Parece que o imperador vinha só e, como o acidente se verificou à noitinha, houve quem emprestasse lances de aventura amorosa ao episódio e pusesse nos lábios do Dr. Antônio Ferreira França, médico de semana, esta versão do caso: "Senhor, isto foi uma grande roda de pau." O certo, é que do salto precipitado resultaram a fratura de costelas e diversas contusões, atingidos alguns músculos e nervos, inclusive o ciático, com dores agudíssimas e fenômenos convulsivos. Se o imperador voltava de uma transgressão da fidelidade conjugal, teve grande castigo pelo que padeceu e pela reclusão forçada no palácio durante várias semanas. Regressaria de um encontro com Domitila de Castro, provavelmente. Embora nem Alberto Rangel indique o dia exato da chegada ao Rio da futura viscondessa e marquesa de Santos, é fora de dúvida que em meados de 1823 já ela assistia aqui. A informação é do mesmo Rangel. Meneses Drummond, fiado demais na simples memória, assevera nas copiosas e saborosas anotações à própria biografia que o imperador mandara vir de São Paulo uma mulher que ele lá havia conhecido [....] e se ia apaixonando por ela tão vivamente que deixava já entrever os escândalos de que [....] foi depois a causa no paço e na corte." [491]

491. *Anais da Biblioteca Nacional,* vol. XIII, pág. 60.

Juntavam-se, pois, para aluir o prestígio dos Andradas no ânimo de D. Pedro I, a paulista logo feita instrumento dos ódios provincianos, os áulicos e os deputados desafetos dos ministros. Dos membros da Constituinte só três, mais obstinados, não foram visitar o imperador. Este recebia a todos com a simpatia do seu natural. Mais do que isto: recebia com abandono, até com familiaridade. Muitos dos deputados estariam tendo o primeiro encontro mais íntimo com o monarca, visto antes na sessão solene de abertura da Assembleia, em trajes majestáticos, ou na rua, ao passar ligeiro no seu cavalo. Agora o contemplavam de perto, imobilizado nos aparelhos fabricados pela perícia ortopédica de Guimarães Peixoto, mas sem conter no olhar percuciente e nas palavras rápidas a vivacidade que o distinguiria sempre. Se havia entre os visitantes matutões acanhados, caipiras sem jeito, não faltavam personagens de lábia, de boa presença, bem falantes, mesmo diante do imperador. A princípio apenas se queixaram e insinuaram, mas, percebendo receptividade, depois deblateraram e acusaram: José Bonifácio era violento, atrabiliário, perseguidor; não tolerava opinião contrária à dele; instaurara devassas contra todos os adversários; acabara com a liberdade de imprensa. Assim se manifestavam a D. Pedro I, citando casos e interpretando-os, deputados de tendências partidárias opostas, dos liberais quase republicanos aos que se dispunham a subordinar ao capricho do monarca as diretrizes de sua ação política. Se na verdade nada se praticara sem o conhecimento do imperador, sobre este incidiriam as censuras feitas ao ministro. Mas é da boa técnica dos intrigantes e lisonjeiros excluir sempre o detentor do poder supremo. Culpados são sempre apenas os ministros e servidores, particularmente nas monarquias constitucionais. Bastante astuto para em casos tais servir-se da ficção de sua irresponsabilidade, D. Pedro entrou a manifestar o propósito de buscar correção aos desacertos apontados. Diga-se para logo que algumas das queixas e reclamações tinham procedência. Se o rigor andradino não foi tão severo que impedisse a João Soares Lisboa de escrever da prisão artigos para o *Correio do Rio de Janeiro,* a verdade é que se abusara de medidas policiais, de desterros e devassas. Na exaltação geral da época os Andradas não se enfileirariam no rol dos espíritos tolerantes ou complacentes. Incapazes de neutralidade, francos, orgulhosos, atrevidos, como que atraíam desafe-

tos e inimigos. E aos inimigos detestavam com veemência. Mas não seriam só eles os apaixonados. Apaixonados também eram os que os combatiam.

Ouvindo as acusações aos ministros paulistas, de tantas bocas e de gente tão diversa, era natural que o imperador se impressionasse. Autorizara ou determinara alguns dos atos tachados de injustos ou prepotentes, baseado em informações de José Bonifácio, a quem votava grande apreço. Mas agora recebia a narrativa do lado oposto. Recebia-a talvez deformada também pela paixão, mas sob color de "liberdade sacrificada", quando antes o fora de "ameaça à ordem pública". Varnhagen, propenso a atribuir ao monarca intenções nobilitantes, sugere "que deviam [...] coincidir mais com o estado valetudinário do imperador os sentimentos de filantropia e até de caridade evangélica, e se propôs, a todo transe, acabar com as perseguições. Mandou chamar o ministro da Justiça, Montenegro, e, encontrando no seu voto o maior apoio; ordenou-lhe que mandasse lavrar nesse sentido os competentes decretos e portarias".[492] Meneses Drummond, amigo dos Andradas, não admitiria jamais que a ordem dada por D. Pedro ao ministro da Justiça se inspirasse em filantropia ou caridade. Para ele, a resolução imperial fora obtida graças às blandícias da futura marquesa de Santos, residindo já no Rio e frequentando os aposentos mais íntimos do Paço de São Cristóvão. Assevera o indiscreto Drummond: "O desgosto de José Bonifácio crescia de dia em dia. Já não confiava no imperador [...]. A conduta deste com a tal mulher de São Paulo era um escândalo que o velho não podia tolerar [...]. As coisas estavam nesse ponto, quando o imperador, ainda de cama, por empenhos de Domitila, que assim se chamava a tal mulher, falou a José Bonifácio para conceder anistia aos réus políticos de São Paulo e Rio de Janeiro."[493] Ainda segundo o mesmo informante, o ministro do Império respondeu que não ignorava o empenho de D. Domitila de Castro na questão, para cujo desfecho favorável recebia dinheiro e, replicando-lhe D. Pedro que os homens eram inocentes, sem tocar na acusação à amante, ouviu de José Bonifácio: que inocentes prescindiam de anistia; que o perdão deve-

492.Varnhagen, *op, cit.,* pág. 258.
493. Drummond, *loc. cit.,* pág. 60.

ria vir depois do julgamento; que o governo estava em presença de uma Assembleia Constituinte, talvez na disposição de tomar contas do exercício de tal faculdade; que era sabido que se depositara dinheiro para a obtenção da anistia; que não concordaria nunca com negócio tão vergonhoso. Diante do destampatório andradino, "o imperador encolerizou-se a ponto de erguer-se da cama e quebrar o aparelho que lhe continha as costelas. A Domitila estava no quarto próximo. José Bonifácio pediu ali mesmo a sua demissão [...]."[494] A narrativa do episódio revela certo tom romanceado que não se ajustará à verdade dos fatos, pouco plausível a permanência de D. Domitila nos quartos particulares de D. Pedro. Se ela, como parece certo, já se achava no Rio, a ligação com o imperial amante ainda se mantinha debaixo de segredo, para evitar escândalo e impedir que a imperatriz viesse a saber do caso. Mas, ainda sem aceitar como certo o caráter interesseiro, ou venal, da intervenção da filha do coronel João de Castro Canto e Melo, nos sucessos que determinaram a demissão dos Andradas, há dessa intervenção outros além do relato de Meneses Drummond e das palavras peremptórias de Martim Francisco, na tribuna da Câmara, ao acusar de favorável às Cortes de Lisboa a "Bernarda de Francisco Inácio". Afirmou o genro e incondicional amigo de José Bonifácio: "A prova está nos esforços feitos para obter o perdão e sumir a devassa [...] é até notório que certa dama, então influente, recebera pingues dons para obter do monarca essa devassa. Se ela os não criminava, porque tanto interesse em consumi-la?"[495] Para abalar tão de repente os sentimentos de apreço, admiração e amizade que prendiam D. Pedro a José Bonifácio, melhor instrumento seria por certo a voz feminina, a mesma das horas de abandono erótico, do que a de quaisquer outros intrigantes, áulicos, ministros ou deputados. Voz de uma mulher paulista a exprimir, gratuitamente até, as queixas e os mexericos de compatrícios, as rivalidades e as antipatias de sua província. O imperador não se limitaria a anistiar os revolucionários ou pretensos revolucionários de São Paulo: colocaria na direção da polícia um cunhado do principal acusado,

---

494. Drummond, *loc. cit.,* pág. 60.
495. *Anais da Câmara*, *1832,* tomo 1º, pág. 184.

Francisco Inácio de Sousa Queirós, o desembargador Estêvão Ribeiro de Resende, com a demissão antecipada do desembargador França Miranda, amigo dos Andradas, do lugar de ajudante de intendente-geral da polícia. Uma reviravolta, a que não faltavam aspectos afrontosos para os ministros paulistas. Para proceder de tal maneira, mais atuaria sobre D. Pedro a sedução em vias de tornar-se irresistível, de "certa dama" desenvolta que impulso íntimo de filantropia ou caridade evangélica.

A futura viscondessa e marquesa de Santos (títulos a recordarem propositadamente a terra natal dos Andradas) e quantos a coadjuvaram na demolição do prestígio de José Bonifácio serviram-se de arma que surtiria resultado seguro: espicaçaram o amor-próprio do imperador. Quem era afinal o monarca, o chefe? O ministro do Império ou D. Pedro? Títere, joguete, não toleraria jamais este que o julgassem. Sem dúvida avaliava bem a superioridade de José Bonifácio em face de seus contemporâneos, e daria a prova mais tarde, no transe da abdicação, ao distingui-lo, entre todos os políticos e estadistas que conheceu, com a nomeação de tutor dos filhos. Mas não queria passar por fraco, por príncipe que se deixasse dirigir fosse por quem fosse. E isto fez timbre em tornar bem claro ao seu grande ministro. As medidas em benefício de presos e deportados, sendo antes da alçada da pasta da Justiça, não dependiam da anuência de José Bonifácio, ministro do Império, e menos ainda do irmão, ministro da Fazenda. Mas tratando-se de auxiliares como os Andradas, com uma convivência de tantos e tão intensos meses, uma atenção elementar aconselhava que os ouvisse antes de mandar lavrar os atos, máxime os referentes a acontecimentos e políticos de São Paulo. Assim, porém, não procedeu D. Pedro, mostrando-os a José Bonifácio já prontos e acabados. Para quem conhecesse o altivo santista, o efeito seria fácil de prever. Concordância de sua parte não se podia esperar. Não logrando convencer o imperador da inconveniência dos decretos e portarias, José Bonifácio deixaria sem demora o Ministério.

A cena apresentada por Drummond, já referida, trairá porventura a imaginação do narrador. Mas dificilmente dois homens do temperamento do monarca e do ministro demissionário se separariam com sorrisos e mesuras. Houve discussão em tom vivo, cada um irredutível na sua posição. Mais grave se tornou o incidente por se ter passado na presença de serviçais do

paço e de visitantes.[496] Era de noite, mas José Bonifácio, acusado de arbitrário e de causador da perda das simpatias do Norte do país da Constituinte, pediu logo demissão. No dia seguinte, 16 de julho, Martim Francisco foi pessoalmente a São Cristóvão entregar a pasta da Fazenda e, ouvindo do imperador que "não corria pressa", retorquiu: "Corre pressa, Senhor, que felizmente vivemos em um tempo em que ninguém pode ser obrigado a desempenhar tais cargos."[497] Insolência andradina a que D. Pedro fez ouvidos moucos. Cedendo embora aos desafetos de seus ministros, não perdeu a compostura. O decreto que lhes concedeu exoneração foi redigido em termos honrosos, louvado o zelo pela causa do Brasil. Errava, alienando a cooperação de servidores como aqueles, por vezes de trato orgulhosos, arrebatados, parciais, mas homens de bem, probos, dignos e cultos e de uma exemplar devoção ao bem público. Como imperador, não deveria dobrar-se à vontade fosse de um ministro como o sábio Andrada, mas deveria tentar persuadi-lo, compor, adiar até poder praticar os atos de clemência em relação aos presos e deportados sem menoscabá-lo, sem humilhá-lo diante de inimigos tão ou mais apaixonados do que ele. Exagerara sem dúvida José Bonifácio os "crimes" de seus adversários, e ao imperador cabia coibir quaisquer excessos nas medidas de repressão que lhe sugerisse o ministro, mas jamais colocar-se voluntariamente talvez a serviço do ódio dos rivais. Errava D. Pedro dispensando a ajuda do maior brasileiro do seu tempo.

Bem feitas as contas, um ministro da estatura do que deixava a pasta do Império e dos Estrangeiros não seria nada cômodo, salvo para monarca com disposições de aceitar, de concordar, de não ter iniciativas. Ora, o imperador era precisamente o contrário desse príncipe apático, tranquilo, conformista. A ação onímoda e trepidante de José Bonifácio deve ter entrado em choque inúmeras vezes com a sua, também inquieta, incansável, suspeitosa. Passado o deslumbramento dos inícios da vida em comum e à proporção que se foi convencendo do próprio valor, a companhia e a presença do ministro, sempre pródigo de ideias, planos e decisões, começaram a produzir um desagrado surdo, a fazer sombra, a suscitar movimentos mais ou menos explícitos de contrariedade e revolta. Pesava-lhe

---

496.Tobias Monteiro, *op. cit.*, pág. 717.
497. Varnhagen – *op. cit.*, p. 260.

o ascendente do velho sábio, a falar-lhe com respeito, mas sem humildade. "Tinham lhe metido na cabeça que o tratava como pupilo e não como soberano", escreveu José Bonifácio, já depois de ter deixado o Ministério, tentando reconstituir os motivos do seu desentendimento com D. Pedro. Para obter a ruptura trabalhara longamente a intriga, por todos os meios, em todos os cantos. Somavam-se na solapa ao paulista impertinente portugueses saudosos de dias passados, brasileiros a sonharem com o paraíso republicano, "pés-de-chumbo" e extremistas frustrados. O ministro demitido assim explicava o que acontecera: "Quando pensava que Pedro marchava em 1823 como tinha marchado em 1822, porque tal era o seu interesse e tal parecia ser a sua vontade, logo que comecei a ser deputado e sobretudo durante a sua moléstia da queda do cavalo, comecei a desconfiar. Os meus esforços iam sendo cada vez mais infrutuosos, *ou por causa de novas reações dos outros ministros e áulicos, ou por mexericos e interesses pecuniários das Castros* [o grifo é do autor], o certo é que o não pude mais fixar; e todos os meus talentos e lealdade para nada valeram por causas eventuais e ridículas, que me pareciam não dever abalar a cabeça de P. Porém não adverti que um rapaz mal-educado e impetuoso não conserva equilíbrio e firmeza e é todo impaciência e furor."[498] Salientava José Bonifácio que a modificação do imperador a seu respeito se acentuara depois da última queda de cavalo, de acordo aliás com a opinião corrente a respeito; e punha em destaque as intrigas de colegas de governo e de áulicos e "os mexericos e os interesses pecuniários dos Castros", numa acusação formal a D. Domitila e parentes.

Noutro apontamento íntimo, o Andrada desencantado escreveu: "Enganei-me; mas julguei que só P. era o homem que podia efetuar as reformas políticas que nos convinham, firmar o governo que requeriam nossos costumes, nossos vícios e funestas divisões e partidos."[499] Reformas políticas requeridas pelos costumes e vícios da sociedade brasileira. Reformas afetando o regime de trabalho e de propriedade. "Enganei-me", disse com melancolia José Bonifácio. Na verdade, havia menos de dois meses ainda acreditava que com a mão ao mesmo tempo hábil e forte do imperador poderia atacar o problema do trafico de escravos. O jornal *O*

498. Ms. da coleção do Museu Paulista.
499. *Idem*.

Espelho, de 30 de maio de 1823, numa longa correspondência subscrita por "O Filantropo", investia contra o comércio de africanos, sugerindo a sua extinção dentro em dois anos. O missivista dizia que "a escravidão é o cancro que rói o Brasil", que os homens livres trabalham mais do que os escravos e que estes nos inoculam todos os seus vícios".[500]

Encontrando-se com o agente diplomático Chamberlain, logo em seguida à publicação dessa correspondência contra o tráfico e a escravidão, José Bonifácio lhe perguntou se a havia lido. Respondeu o inglês que sim, dando a entender que o julgava autor dela: recordava-se de ter ouvido em conversa com o Andrada muitas das frases usadas na mesma. Chamberlain acrescenta textualmente: "Sorriu e depois de uma pausa disse: Não, está o Senhor enganado, a carta não é minha. É obra de um personagem muito maior do que eu. É do *Imperador*. Cada sentimento, cada palavra é dele. Ele mesmo escreveu toda essa carta. Digo-lhe isto com estrita reserva e peço-lhe que assim o transmita a Mr. Canning [...]".[501]

Tentava ligar D. Pedro, ainda no entusiasmo dos dias da Independência, à solução do mais grave, do mais importante problema do Brasil. Generoso, comunicativo, discorrera com tanto entusiasmo diante do monarca acerca do assunto, que lhe sugerira até conceitos e expressões; e, afoito, temerário, lhe comunicara a persuasão de que o tráfico poderia acabar proximamente. Contou a tal respeito o diplomata britânico: "Manifestei a minha satisfação por haver-se recomendado ao público um prazo de dois anos, e não de cinco, para a cessação do tráfico." Era o que constava da carta de "O Filantropo", o que dissera D. Pedro I sob esse pseudônimo. Temerário Andrada, que pretendia colocar o jovem imperador em oposição aos interesses da grande propriedade fundiária, buscava com essa atitude o caminho da proscrição. Junto do príncipe, que até então lhe dera provas de amizade e confiança, a intriga triunfou sem grande esforço. Ferido, sentindo-se burlado como ministro e como brasileiro, o velho paulista assim extravasou a sua amargura: "Com mei-

---

500. O *Espelho*, pág. 160, de 30 de maio de 1823.
501. C. K. Webster, *op. cit.*, tomo 1º, pág. 311.

guices pérfidas, com uma obediência afetada, pôde Pedro enganar-me: mas hoje que tenho os olhos abertos, desejo que entre mim e ele haja de permeio a cordilheira dos Andes ou o grande oceano. Quando tivesse todas as boas qualidades que não tem, basta um só defeito – ser filho de rei e também rei nascido e criado no despotismo, com 25 anos de hábito sultânico, cujo espírito é já para ele uma segunda natureza. Um tal homem não é homem de carne e osso, é um homem petrificado."[502] Dir-se-ia que falava um republicano. Falava sem dúvida alguém que seria o antiáulico. Excedia-se José Bonifácio nesse julgamento. A natureza do príncipe moço a quem servira não sofreria jamais esse processo de petrificação moral. Com todos os desvios, taras e defeitos, nela subsistiriam sempre impulsos generosos, molezas de coração. Prová-lo-ia com o próprio ministro demitido ao entregar-lhe oito anos depois o que acima de tudo amou – os filhos pequeninos.

502. Ms. da coleção do Museu Paulista.

. . . .

Capítulo XVII

MAL COM OS ANDRADAS, PIOR SEM ELES. TENSÃO NAS RELAÇÕES ENTRE O IMPERADOR E A CONSTITUINTE. O CASO DA SANÇÃO DAS LEIS CONSTITUCIONAIS. EXTREMISMO DOS DEPUTADOS PERNAMBUCANOS. OS ANDRADAS NA OPOSIÇÃO. PROPOSTA CONCILIATÓRIA DE JOSÉ BONIFÁCIO. A CAMPANHA DE *O TAMOIO.* O INCIDENTE COM DAVI PAMPLONA. MELINDRES NATIVISTAS. O GOLPE DE FORÇA CONTRA A ASSEMBLEIA.

MAL COM OS ANDRADAS, pior sem eles. Não que os irmãos paulistas fossem insubstituíveis. Carneiro de Campos (José Joaquim), por exemplo, que sucedeu a José Bonifácio na pasta do Império e Estrangeiros, era inteligente e culto e, longe embora de poder ombrear-se com aquele, não perderia num cotejo em que se levassem em conta qualidades antes de ponderação e equilíbrio. Mas, dado o temperamento andradino, sobretudo de Antônio Carlos e Martim Francisco, melhor fora, para um desfecho harmonioso da conjuntura política resultante do quase inevitável conflito entre o imperador, decidido a defender o papel que os acontecimentos lhe tinham imposto, e a Constituinte, ciosa de suas atribuições, preservar as simpatias desses homens intrépidos, combativos, apaixonados. Mantê-los a serviço de uma solução conciliatória, já que do ponto de vista ideológico não discrepavam do liberalismo moderado da maioria dominante, seria

facilitar os trabalhos da Assembleia e contribuir para que o ambiente político não se deteriorasse a ponto de tornar possíveis ou inevitáveis medidas extremas, como a que se corporificaria na dissolução de 12 de novembro de 1823. Em última análise, o que havia, quer de parte de D. Pedro, quer da Assembleia, não passava de desconfianças e de suscetibilidades a resguardar: o imperador não toleraria uma Constituição que o relegasse a posição subalterna ou meramente decorativa, mas não o animava nenhum intuito preconcebido contra a obra da Constituinte; os deputados, em esmagadora maioria, aceitavam a restrição do seu mandato no tocante à forma monárquico-constitucional e à dinastia do proclamador da Independência, mas queriam estabelecer com a maior latitude possível um governo representativo liberal. Fazia-se mister, pois, tornar claro o pensamento de um e de outro lado, suprimir as causas de atrito, ressaltar os motivos de entendimento. Tal o papel suasório dos chefes de grupos na Assembleia e dos membros do governo em contato com aquela. Foi o que, por fatalidade temperamental, José Bonifácio e Martim Francisco não souberam levar a cabo, nem foi possível também a Carneiro de Campos, a despeito de grandes esforços.

Muito menos difícil seria atingir em paz e com inteiro êxito os fins da convocação da Assembleia, se o imperador, sem nada sacrificar da firmeza, contivesse melhor a curiosidade, e se armasse de reserva, de calma, de pachorra. Procederia assim talvez o filho, homem de vontade, mas sem arrebatamentos, atento a tudo, mas sem espalhafato. A D. Pedro I repugnaria guardar a postura de espectador até que os acontecimentos exigissem a sua intervenção: o que o atraía era a ação, a participação direta e constante. Por isso mesmo atribuíam-lhe o que fazia e o que não fazia. O caso, por exemplo, de sua investida contra o Apostolado, na noite de 15 de julho de 1823. *O Diário do Rio de Janeiro* publicou estranha declaração, assinada por Plácido de Abreu, de que entregara ao imperador uma carta a este destinada. Segundo Melo Morais, essa carta encerrava a denúncia de que se tramava, para a noite de 16, um atentado contra D. Pedro, na sociedade secreta fundada pelos Andradas. Ciente do que dizia a missiva, o imperador mandou chamar José Bonifácio e, deixando-o entretido em conversa com a imperatriz, partiu num cavalo desferrado, acompanhado de oficiais de confiança e de cinquenta soldados, todos montados em cavalos desferrados, para a sede

do Apostolado, onde, num golpe rápido, dissolveu a reunião presidida por Antônio Carlos, e apoderou-se dos papéis que lá encontrou.[503] De toda essa novela só há de incontestável a declaração de Plácido sobre a entrega da tal carta ao destinatário. O resto parece produto da imaginação de algum contemporâneo e aceito pelo estimável cronista e compilador de papéis e casos com a sua habitual ausência de espírito crítico. É quase incrível que D. Pedro, doente, com aparelho consolidador de costelas fraturadas e sofrendo fortes dores, pudesse fazer o que lhe atribui Melo Morais. Aliás, como salienta Tobias Monteiro, ao assunto não se referiram os bisbilhoteiros e minuciosos Mareschal e Maler em suas correspondências, nem o ínclito Varnhagen, que não perderia episódio tão humilhante para os Andradas. E há ainda argumento de grande importância: o livro de atas do Apostolado menciona as sessões realizadas a 16 e 19 de julho, isto é, depois do pretenso assalto comandado pelo imperador na noite de 15.

Não que D. Pedro tivesse medo, ou julgasse pouco próprias de sua posição iniciativas de tal caráter. Manuel Joaquim de Meneses, autor de um pequeno livro sobre a Maçonaria; dá a respeito do fechamento do Apostolado versão em que o monarca aparece de surpresa na sala de reuniões, dissolve a sociedade e toma conta do seu arquivo. Assim se explica por que a urna e livro de atas, hoje sob a guarda do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, vieram do Paço de São Cristóvão, e ainda por que no arquivo do Castelo d' Eu foram parar mss. do Apostolado. Convém, entretanto não esquecer que, na qualidade de "Rômulo, arconte-rei", primeira figura do Grêmio, poderia ordenar que todos os papéis lhe fossem entregues. De qualquer maneira, desavindo com os Andradas, perdia a razão de existir o sucedâneo criado para contrabalançar no seu espírito a influência da Maçonaria. Em fase tão melindrosa como a que se anunciava, via-se o imperador desajudado de conselhos em que realmente confiasse. Se homens da índole de José Bonifácio e Martim Francisco não conseguiram sustentar o prestígio com que tinham entrado para o governo, tampouco o conseguiriam os novos ministros, Carneiro de Campos e Manuel Jacinto Nogueira da Gama. Redobravam as dificuldades nas relações entre

---

503. Melo Morais, *op. cit.,* pág. 414.

o governo e a Assembleia, com a passagem dos Andradas para o campo da Oposição. O mais completo parlamentar revelado nos debates da Constituinte – Antônio Carlos, com a prática de enfrentar plenários hostis, que adquirira nas Cortes de Lisboa, transformar-se-ia, de líder algo imprudente e insubmisso do pensamento governamental, como fora nas questões das "palavras ambíguas" do imperador e da anistia, em arauto das ideias mais inflamáveis, numa provocada exacerbação do sentimento nacional e do ódio ao antigo dominador da terra.

Por ocasião da queda de cavalo do imperador, a Assembleia mandara uma comissão visitá-lo. Antônio Carlos, autor da proposta, sugeria que se aconselhasse mais prudência a D. Pedro "para que não deixasse o Brasil na orfandade"; e no discurso, proferido no Paço de São Cristóvão, insistindo, disse que a Constituinte se enchera "de susto e de ternura com o acidente, tendo a imaginação aterrada pelo horrível quadro de sua possível orfandade e do descoroçoador prospecto de uma minoridade sempre fraca e perigosa".[504] Estava expressa aí a convicção monárquica do orador andradino e não se poderia duvidar do seu apego à pessoa imperial. Mas esse orador, inclinado à hipérbole, se roçava na lisonja para apresentar a D. Pedro os votos de restabelecimento, já assumira atitude intransigente em defesa de prerrogativas da Assembleia, a respeito de assunto que apaixonava o imperador. Pelo ato de convocação a Assembleia não seria só Constituinte, mas Legislativa. E mal inaugurada entrara a fazer leis. Imediatamente surgiu uma questão de suma importância: dependeriam de sanção do monarca tais leis? A Comissão de Constituição deu parecer formulando um projeto, cujo artigo 3º rezava: "os decretos da presente Assembleia serão promulgados sem preceder sanção." Contrário a esse artigo manifestou-se Martim Francisco, na sessão de 25 de junho. Embora não houvesse ainda Constituição, as leis estavam sujeitas à sanção do imperador; sem isso não haveria harmonia entre os poderes; a harmonia pressupunha a ingerência de um e outro, para pôr termo aos deslizes acaso praticados. Favoravelmente ao artigo 3º, isto é, pela promulgação sem sanção imperial, falou Antônio Carlos, opondo-se ao irmão, ainda ministro de Estado: "Eu sou

---

504. *Anais da Constituinte,* tomo 3º, pág. 49.

Januário de Cunha Barbosa.
Da *Galeria dos Brasileiros Ilustres,* de Sisson

José Clemente Pereira.
Da *Galeria dos Brasileiros Ilustres,* de Sisson

de opinião contrária; os meus princípios são inteiramente opostos aos do ilustre preopinante." E desenvolveu uma argumentação que não punha cautela em evitar os pontos mais delicados, em discutir sem subterfúgios o que talvez suscetibilizasse o imperador, em deixar evidente o motivo pelo qual a Assembleia se decidiria pela promulgação sem sanção: "Direi mesmo à face do mundo inteiro que seria nova a necessidade de sanção do monarca para haver Constituição; era o mesmo que dizer que ele dava a Constituição à Nação; mas a Nação disse-nos – *ide fazer o pacto social, mas reparai que os poderes já estão divididos, que o executivo está confiado a um indivíduo que é o Chefe hereditário, e que a religião há de* ser *conservada*. Ora, se nós faltarmos a algumas destas condições, a nação desaprovará a nossa obra e o imperador com justiça apelará para o voto geral, quando atacarmos direitos que lhe competem; porém nunca quererei que ele possa dizer-nos: não aceito a Constituição, porque não me agrada; vocês não são mais que uns meros projetistas."[505]

Desvendava Antônio Carlos as desconfianças da maioria, baseadas nas "palavras ambíguas" de D. Pedro de que defenderia a Constituição se fosse digna do Brasil e dele. As leis em votação, de tal modo se ligavam à matéria constitucional, que seguiam a mesma regra da Constituição no tocante à sanção. Não queria a Assembleia admitir que o monarca pudesse vetá-las, receosa de que o precedente servisse para a própria Constituição. Mas Antônio Carlos, a despeito de toda a sua lógica, incidia em contradição. Ao imperador não cabia sancionar as leis de natureza constitucional, porque não lhe cabia também sancionar a Constituição; reconhecer-lhe essa faculdade equivaleria a conceder-lhe o direito "de dar a Constituição" ao país. Ao mesmo tempo, porém, o fogoso Andrada, recordando as condições com que fora outorgado o Mandato de Constituinte – os poderes já divididos com "o executivo confiado a um indivíduo que é chefe hereditário" e mais a religião estabelecida – reconhecia ao imperador a faculdade de apelar para a nação se a Constituição viesse a "atacar direitos que lhe competissem". Logo, cabia ao monarca verificar se a Constituinte observara as condições firmadas para a elaboração do "pacto social". Se tal atribuição não se enquadrava no conceito

505. *Anais da Constituinte,* tomo 2º, pág. 159.

de sanção, segundo os princípios rigorosos do direito público, o repúdio da Constituição pelo imperador, por verificar que a mesma "atacara os direitos que lhe competiam", correspondia a um veto *sui generis.*

Se o mandato da Constituinte não era irrestrito, se, como reconhecia Antônio Carlos, a nação preestabelecera a divisão de poderes e investira no Executivo um chefe hereditário, mais razão teria Carneiro de Campos ao sustentar que, havendo a nação escolhido previamente o governo monárquico-representativo, as leis deviam ser submetidas à sanção do monarca, pois tal era da essência dessa espécie de governo. Redarguindo ao futuro marquês de Caravelas, Antônio Carlos disse que apenas negava competência ao Poder Executivo para sancionar leis de uma Assembleia Constituinte. Ou, como já avançara mais francamente na sessão do dia anterior: não admitia que a Constituição dependesse da sanção do imperador, este a afirmar – "não aceito [....] porque não me agrada; vós não sois mais que uns meros projetistas". Porque, afinal, o que a Assembleia tinha em mira era a Constituição e não as poucas leis que elaborasse. Antônio Carlos, com os irmãos no governo, ainda sublinhava a restrição dos poderes da Constituinte, mas o padre Henriques de Resende não receava clamar: "viemos com plenos poderes [....] salvo a monarquia constitucional"; a Assembleia é que deve "indicar os limites dos poderes" e "estabelecer a sua regra de conduta [....] tudo está em suas mãos." E, imprudente, envolvia no debate a pessoa do monarca: "dizem, a Assembleia não é infalível e é sujeita às paixões: e o imperador é um anjo, não tem paixão? O imperador é mais sujeito a essas paixões, porque tem para elas mais incentivos [....]. A Assembleia não é infalível, e o imperador é? Nego. É tanto homem como nós; e demais tem maiores entraves para ver a verdade, mais incentivo de paixões."[506]

Palavras tão impróprias importavam verdadeira provocação. Se a monarquia constitucional era ponto intocável, tratar dessa maneira o imperador significava desconhecer o que havia de mais elementar a respeito. Grande heresia praticava o padre pernambucano, revolucionário de 1817, ao referir-se ao monarca "sagrado e inviolável" em termos tais. Contra esse dislate protestou Antônio Carlos: "nobre preopinante expendeu os seus sen-

---

506. *Anais da Constituinte,* tomo 2º, pág. 168.

timentos liberais e isso não desagrada; mas não posso deixar de dizer que atacou de certo modo à pessoa do imperador; ele é um ente metafísico".[507]

Eis o que D. Pedro I, com todos os impulsos de sua carne e todo o calor do seu sangue, não se conformaria em ser. Ente físico, sim, como os que mais o fossem. Isso de o relegarem à esfera onde se fica acima do bem ou do mal, não se ajustaria à sua natureza. Transformar-se em ficção, criatura ou ser antes imaginário do que real, nada mais oposto ao seu feitio. Homem, e cheio de paixões era na verdade, como ousadamente avançara Henriques de Resende. O ente metafísico da concepção constitucional de Antônio Carlos não esconderia nunca o mortal de carne e osso. E a este o debate na Constituinte acerca da sanção das leis interessara vivamente, sentindo-se em causa, ligando à questão durante algum tempo o seu prestígio de homem e às suas prerrogativas de monarca. Do seu punho deixou escrita, sem data, a seguinte declaração: "Enquanto não estiverem determinadas as atribuições que me devem competir como Imperador Constitucional e Defensor Perpétuo deste Império, não assino, nem faço executar decreto algum da Assembleia: que foi convocada com o fim primário de fazer a Constituição e segundo a qual é que se deve proceder às Leis Regulamentares, depois dela ser por mim aceita. Paço de [....] Imperador Constitucional e Defensor Perpétuo."[508] Preparava-se assim para responder à Assembleia ao remeter-lhe esta, para a promulgação, a primeira lei. Seria uma atitude em desacordo com a maioria dos deputados, já que fora resolvido não haver necessidade de sanção. Aliás, em conversa com Mareschal, afirmara a decisão de não publicar lei alguma que não lhe merecesse a aprovação,[509] lendo-lhe o que escrevera a respeito – a declaração acima transcrita, ou esta outra: "o projeto de lei (digo projeto, porque enquanto não estiver por Mim assinado não é lei) que a Assembleia Geral Constituinte e Legislativa deste Império me envia por meio desta deputação, para que eu haja de fazer publicar e executar, como lei, sem que tampouco possa sobre ele exercer uma das essenciais atribuições que me pertence de direito e como Imperador Constitucional (qual é a sanção) e que é de absoluta necessidade não só para manter o decoro da mesma As-

507. *Anais da Constituinte,* tomo 2º, pág. 168.
508. Arq. do Cast. d'Eu, maço XLIX, 2178.
509. Of. de 19 de julho de 1823, *apud* T. Monteiro, *op. cit.,* pág. 751.

sembleia; mas também os interesses da Realeza e da Nação (cujos interesses são congênitos) de quem sou e me prezo de ser Defensor Perpétuo, passa imediatamente a ser por Mim examinado. Se o achar conforme aos dois precitados pontos, então lhe darei a minha Imperial sanção e o mandarei publicar e executar como Lei por todos os meus súditos; mas se por qualquer incidente ele macular um dos dois pontos cardiais que me regulam, e que já acima apontei, eu o enviarei à Assembleia pelo meu ministro e secretário de Estado da Repartição competente, motivado; a fim de que a Assembleia de novo o haja de debater, fundando os debates sobre os motivos que forem apontados e depois enviar-me com a mesma formalidade hoje praticada para eu o sancionar, mandar publicar e fazer executar, se os motivos forem aceitos como creio e se por esses motives tiver sido modificado o dito projeto. Paço de [....] agosto de 1823. Imperador."[510]

A primeira declaração é breve e concisa; a segunda, com todos os incidentes que a tumultuam, trai o estilo de D. Pedro, a sua meticulosidade; mas ambas revelavam a intransigência imperial. Dessa intransigência logo se teve notícia e não demorou a repercussão no seio da Constituinte, graças ao insofrimento dos padres Muniz Tavares e Henriques de Resende. Decidido embora desde 29 de julho que as leis votadas independiam de sanção, a matéria continuava na Comissão, sob pretexto de receber a redação definitiva, mas na verdade por interferência de elementos mais cordatos, à espera de momento propício. Não estavam, porém, inclinados à transigência, os eclesiásticos pernambucanos. Com a maior leviandade, na sessão de 16 de agosto, Muniz Tavares foi dizendo: "julgo de meu dever noticiar a esta Assembleia [....] que pessoas, seguramente mal intencionadas, se servem da demora que tem havido em aparecer o projeto sobre a promulgação das leis, para espalhar nesta cidade [....] que o monarca não está disposto a fazer executar as leis desta Assembleia." E, mais leviano ainda, acrescentou Henriques de Resende: "creio antes que haja algum *diabolus in rota,* que fomenta intrigas para excitar divisões, espalhando rumores que cheguem até nós: que a Assembleia vai ser dissolvida; que o imperador não aceita as leis."[511] Com gente como essa, pro-

510. Arq. do Cast. d'Eu, maço XLIX, doc. 2219.
511. *Anais da Constituição,* tomo 4º, pág. 115.

pensa a aumentar desentendimentos e atritos, fácil seria precipitar um desfecho violento. Felizmente, não faltavam ao futuro marquês de Caravelas dons de persuasão, paciência, oportunismo. Dada a gravidade da situação requereu, com Nogueira da Gama, que a Constituinte se reunisse secretamente para tratar do assunto. E a 20 e 21 de agosto realizaram-se duas reuniões. É sabido o que nelas se passou. Carneiro de Campos fez longa exposição sobre o caso, falando França e Montezuma, que propôs se mandasse uma deputação ao monarca. Repelida a ideia do deputado baiano, Rodrigues de Carvalho sugeriu uma fórmula que encerraria a solução do dissídio: a Comissão de Legislação apresentaria no primeiro dia de sessão o decreto sobre a promulgação das leis; um deputado proporia que, visto ser preliminar, o decreto ficasse aguardando a ultimação das leis em discussão; e só depois de publicado o projeto da Constituição a Assembleia mandaria as leis ao imperador. Tornava-se claríssimo o alcance da iniciativa: pelo Projeto de Constituição verificaria o monarca que lhe caberia a atribuição de sancionar todas as leis. Todas, menos a Constituição e as leis de caráter constitucional. Respeitava-se a suscetibilidade de D. Pedro no tocante às leis ordinárias e ao mesmo tempo deixava-se fora de dúvida que não lhe caberia sancionar nem vetar a lei básica. Tal o resultado de dez horas de debate. A 1º de setembro foi lido o Projeto de Constituição, mas só a 20 de outubro recebeu o imperador, para a necessária publicação, as leis votadas pela Constituinte, sendo orador alguém que desde julho era pessoa familiar do paço – Estêvão Ribeiro de Resende, deputado e intendente de polícia.

O discurso do depois Marquês de Valença não regateou palavras agradáveis aos ouvidos imperiais: "Ainda falta, Senhor, a publicação destas leis: em vão elas seriam feitas pelo Corpo Legislativo, se não houvesse quem as fizesse executar. Esta força está toda no Poder Executivo, que a Nação tem confiado a V. M. Imperial." Ultracordato mostrou-se D. Pedro na resposta: "Com sumo prazer recebo as leis, que a Assembleia Geral Constituinte e Legislativa me envia por esta ilustre deputação, para que eu as faça executar, elas passam imediatamente a serem por mim assinadas. O mesmo farei a todas as mais que a Assembleia me for remetendo da mesma maneira, bem persuadido que todas elas serão tendentes a engrandecer e felicitar este Império que já vai começando a ser respeitado no mundo

velho e novo, posto que ainda não reconhecido diretamente."[512] Dir-se-ia que tinham cessado as desconfianças entre o imperador e a Constituinte. O Projeto de Constituição estava em discussão desde o dia 15 de setembro e um exemplar fora enviado a D. Pedro, por proposta de Antônio Carlos. A verdade, entretanto, é que o apaziguamento expresso na transigência do monarca, mudando de opinião a respeito da publicação das leis, não removera as causas mais profundas da insegurança da situação, a se agravarem, ao contrário, irremediavelmente. O equívoco, o ponto vulnerável da forma por que se processara a emancipação do Brasil, tornava-se dia a dia mais patente. A vinda da família real portuguesa emprestara àquela emancipação características singulares. Os benefícios oriundos da transmigração da Corte e do Governo para cá, o paternalismo joanino, e elevação da antiga colônia à categoria de Reino em pé de igualdade (de fato em pé de superioridade) com Portugal, a repercussão entre nós da Revolução Constitucionalista do Porto, atuaram no sentido de esbater os tons mais berrantemente nativistas dos diversos movimentos em prol da libertação do país anteriores a 1821. Não que em muitas camadas da população e em algumas províncias tivesse desaparecido a hostilidade mais ou menos franca contra o reino, contra o detestado colonizador. Mas em dado momento como que o poder de sugestão de certas ideias políticas rivalizava com o apego ciumento à terra. Mais importante do que tudo era ser liberal. Empresa liberal foi a independência do Brasil. Na sua quase unanimidade, os brasileiros de então não tiveram escrúpulo em eleger chefe da sua revolução libertadora a regente do Brasil, o príncipe português e herdeiro do trono luso. Ninguém duvidou então de sua identificação com o sentimento nacional e, na verdade, de sua pena e de sua boca brotaram, de par com os mais ardentes protestos de amor à nova pátria, as mais rudes invectivas à antiga. Mas a reunião da Constituinte, pelo que representava de afirmação da nacionalidade em flor, de sua unidade, de sua variedade, suscitaria inevitavelmente um surto de nativismo, ou para usar palavra tão desfigurada, de nacionalismo.

---

512. *Anais da Constituinte,* tomo 6.°, pág. 147.

D2252

Estando intimamente persuadido q. nas
Leis regulamentares Leis deverão ter sanc-
ção não só porq. foi Lei q. convoquei esta
assemblea; mas porq. até os revoluciona-
narios de França, a derão ás Leis 16 no
anno de 1798 apezar de disso perferin-
do ao o Bem Geral a todos, e qual-
quer interesse Atribuição vem regula-
ta q. me compete como Imperador
Constitucional assignar, e fazer ex-
ecutar literalmente todas as Leis
q. fizer esta assemblea p.a q. a todo
o tempo a Nação conheça os ne-
gocios não preferindo (de donde lhe
veio o mal) reservando como De-
fensor perpetuo o direito de por
por qualquer inconveniente q. achar
q. me pareça contra os interesses a-
ctuaes, e felicidade futura da
Nação Brazileira o q. seguramente não
acontecerá vista a sabedoria q. tem dezen-
volvido esta mesma Assemblea

P.O.B

Fotocópia de rascunho escrito por D. Pedro com a sua opinião sobre a necessidade da sanção imperial das leis votadas pela Constituinte.

A independência não excluíra do "pacto" da nação recém-criada os nascidos em Portugal. Dentre estes numerosos foram os que se deram por sentimentos e interesses à causa emancipadora, nenhuma dúvida suscitariam acerca da sinceridade de sua adesão. Numa grande lista de nomes poderiam ser destacados os de José Clemente Pereira e de Nicolau Vergueiro, por exemplo. Outros, porém, não apareceriam tão isentos de qualquer suspeita aos olhos dos patriotas. E, na verdade, muitos deles mal escondiam o ressentimento do dominador apeado de seus privilégios. Em vão atribuiria o governo a meras intrigas a rivalidade entre europeus e brasileiros, assegurando em ato oficial que o lugar de nascimento nenhuma influência deveria ter na maneira de julgar a conduta dos cidadãos. Doutrina certa, doutrina sábia, mas seria impossível evitar no momento mesmo em que o Brasil se separava de Portugal aquela rivalidade. Rivalidade ou desconfiança, tanto mais explicável por parte dos brasileiros natos, quanto brasileiros adotivos, isto é, nascidos e criados em Portugal, exerciam altos postos na Administração Pública, no Exército, na Magistratura, exerciam funções de governo, eram ministros de Estado, formavam a roda palaciana, viviam na intimidade do monarca. Em relação a este mesmo não aflorara, em plena Constituinte, o zelo nativista, por ocasião do projeto jacobino de Muniz Tavares? Não dissera Henriques de Resende – "há quem suspeite do imperador"; e Antônio Carlos não avançara – "até no ápice a sumidade da nação um ser, sim raro, e que despira todo o lusitanismo para professar de coração o genuíno brasileirismo, mas que como homem não poderá nunca sufocar de todo os gritos da sua origem"? A desconfiança atingiria o próprio D. Pedro.

Suscetibilidades de tal natureza iam envenenar as relações entre a Assembleia e o imperador, determinando em grande parte o procedimento do segundo, a exasperação do seu orgulho, do seu brio, do seu amor-próprio, até desafogar-se no remate de força e na afirmação de poderio pessoal que seria a dissolução *manu militari* a 12 de novembro de 1823. É mais que provável que esse ato não se tenha originado da convicção da inviabilidade do projeto de Constituição lido na sessão de 1º de setembro. Afinal, o trabalho da comissão encarregada de elaborá-lo (todo ou quase todo de Antônio Carlos), com emendas e retoques mais de forma do que de fundo, salvo na novidade da introdução do Poder Moderador, viria a

prevalecer na Carta outorgada em 1824. Nele, as atribuições do monarca eram relevantes, e parece que não desagradaram a D. Pedro. Com a sua pouca fé na obra dos grandes corpos coletivos, José Bonifácio, fora do governo, mas, empenhado, menos em "reconquistar as boas graças do Soberano", como assevera ilustre historiador da corrente andradista, do que em evitar conflitos entre a Assembleia e o imperador, mandou propor a este, por intermédio de Mareschal, a aprovação da Constituição, sem debate imediatamente. – Para isso lembrava a conveniência de D. Pedro dirigir-se, em mensagem, à Constituinte, alvitrando essa medida, em face dos perigos que ameaçavam o país. Adiantara José Bonifácio a Mareschal que contava já com quarenta e um deputados. Naturalmente, a esses se juntariam outros e, conseguida a maioria, o Projeto seria logo jurado. Sem julgar que tal solução fosse boa, entendia que era o meio de salvar o Brasil. Se Pernambuco viesse a separar-se, como se temia, com muito mais força, apoiado na Constituição, poderia o monarca chamar à ordem aquela província. Tudo isto consta de um papel, do punho de D. Pedro I, com o registro do que lhe comunicara o agente diplomático austríaco. Não se esqueceu o imperador de anotar também a resposta que dera: "Eu respondi agradeço muito a lembrança, bom seria que isso acontecesse mas que o acontecimento deveria ser filho da Assembleia, que antes da Constituição eu não tinha direito dizer que isto ou aquilo era bom porque a Assembleia devia trabalhar sobre si (mas para ele assentar que eu alguma cousa faria) disse-lhe que nos agradecimentos de me enviarem o Projeto eu mandaria dizer que estimaria mais que fosse a Constituição já feita de outro modo não se faz nada respondi-lhe eu."[513]

Acrescentou ainda D. Pedro que os quarenta e um deputados, na maior parte bons oradores, persistindo nos seus propósitos, poderiam vencer com brevidade artigo por artigo, sem que parecesse "produto de alguma facção"; e que "esperava da Assembleia que a Constituição fosse ainda melhor que o Projeto".

Transparece das palavras do imperador a desconfiança com que recebeu a sugestão de José Bonifácio, chamado nessa nota íntima de "o velho", cujos "talentos estimaria muito aproveitar". Dir-se-ia que se resignara

513. Arq. do Cast. d'Eu, maço XLIX, doc. 2252.

a aguardar pacientemente, senão passivamente, que a Constituinte levasse a cabo a arrastada tarefa, e que a proposta do seu ex-ministro redundaria em dar-lhe o papel de subversor dos trabalhos da Assembleia. Será que nessa época (princípios de setembro) cedia à influência apaziguadora de Carneiro de Campos? Ou, sem grande esperança na obra da Constituinte, já premeditava o que veio depois a fazer a dissolução e a consequente outorga de uma carta a seu gosto? Certo, o alvitre de José Bonifácio não encerrava a solução ideal, sequer a solução normal. Mas, com todos os defeitos do texto do projeto subscrito por Antônio Carlos, José Bonifácio, Pereira da Cunha, Câmara Bethencourt, Pedro de Araújo Lima (com restrições), Aguiar de Andrada e Muniz Tavares, mais consentâneo com as ideias liberais seria a sua adoção em bloco, do que a dispersão dos deputados por um ato de força e a dádiva de uma Constituição pelo monarca. De qualquer maneira, o ambiente político ia apresentando os sinais de uma crise próxima, oriunda de causas múltiplas, mas em que predominavam a crescente piora das relações entre a Constituinte e o Imperador e a exacerbação dos melindres nativistas.

Se o monarca praticava certos atos menos oportunos, os que se dispunham a combatê-lo não buscavam discrição e comedimento. A imprensa, noviça e orgulhosa do seu papel, excedia-se em críticas personalistas, estimulando as dissensões em vez de acalmá-las. Os Andradas eram alvejados com insultos, atribuindo-se-lhes a autoria de todos os males e desacertos. Em sua defesa apareceu um jornal pugnaz e atrevido, cuja lembrança ficaria para sempre ligada aos tristes sucessos de fins de 1823. Sem a menor dúvida, embora restabelecendo em muitos pontos a verdade no tocante à atuação dos ministros paulistas, principalmente no que dizia respeito à probidade e ao patriotismo de sua conduta, concorreu *O Tamoio* para excitar paixões e provocar revides. Já a escolha do nome do jornal, pelo que recordava de ferrenho antilusitanismo, indicava a intenção de explorar a malquerença contra os portugueses. Menos significativa não era a epígrafe da primeira página *Tu vois de ces tirans la fureur despotique; Ils pensent que pour eux le Ciel fit l' Amérique* endereçada porventura ao próprio imperador. As censuras a este, posto que feitas com inegável habilidade, não faltavam no jornal de inspiração ou da simpatia andradista; e os ataques ao governo e aos servidores do paço se revestiam de um tom ferino, que não

se ajustava a iniciativas de entendimento, como a de José Bonifácio, por intermédio de Mareschal, acerca da aceitação sem debates do Projeto de Constituição. Os antigos guarda-roupas promovidos a camaristas, contra os usos da Corte, Gordilho e Berquó, não eram poupados. Escandalizava-se *O Tamoio* porque, no teatro, esses criados portugueses e ainda o coronel Valente ficaram, no camarote imperial, na frente dos ministros de Estado.[514] Certo, se tal aconteceu, errados andaram os ministros que não souberam defender a dignidade da função de que estavam investidos. Mas o imperador, permitindo tal menoscabo, merecia também censura. Para *O Tamoio* predominavam no momento "os corcundas, pés-de-chumbo, anarquistas, ladrões, alcoviteiros e outras lesmas *utriusque sexus",* segundo palavras de José Bonifácio. Se gente dessa laia não exercia propriamente predomínio, crescera sem contestação a sua audácia. Os patriotas mais suscetíveis não se conformavam com a existência de portugueses, ou melhor, de pessoas nascidas em Portugal, em serviço do paço, em lugares do governo e da administração pública. Mas não se apercebiam os brasileiros natos que isso se tornara inevitável em face da maneira por que se encaminhara a emancipação do país. Tudo decorria do fato de o príncipe herdeiro, filho do rei de Portugal, ter ficado no Brasil e chefiado o movimento da Independência. Tocar nesse ponto, pôr em dúvida a sinceridade da adesão de tantos portugueses àquele movimento, envolvia de qualquer modo o próprio imperador. Deveria este quanto possível cercar-se de gente nascida no Brasil, mas não lhe seria fácil fazê-lo e, se acaso notava tal exigência, inclinar-se-ia a contrariá-la, sentindo-se em causa.

Medida infeliz, que provocou artigos veementes de *O Tamoio* e discursos na Assembleia, foi a incorporação ao Exército brasileiro, como voluntários, de soldados e oficiais inferiores da tropa de Portugal, feitos prisioneiros na Bahia. Com toda a razão, perguntava o jornal andradino se se pretendia consolidar por esse meio a Independência. Em começos de 1822 boa parte da soldadesca portuguesa se incorporara às forças brasileiras, conforme D. Pedro comunicara ao pai.[515] Isso fora porém antes da separação. Agora, se não se tratava de "máscara da traição", como se escreveu, assumia todas as

514. *O Tamoio,* de 19 de agosto de 1823.
515. Carta de 19 de março de 1822, de D. Pedro a D. João VI.

características de uma provocação ao sentimento patriótico, de um ato impolítico e completamente inoportuno. Certo, a sinceridade com que o jovem imperador se decidira pela causa do Brasil não poderia ser posta em dúvida. O discurso em que agradeceu as felicitações da Constituinte pelo primeiro aniversário da proclamação da Independência ressuma a mais perfeita boa fé. "Os agradecimentos que a Assembleia Geral Constituinte e Legislativa me mandou dar, por esta ilustre deputação, em nome de todo o Império, pela resolução que tomei, declarando a sua independência pela primeira vez, no sítio do Ipiranga, bastam para que eu sobremaneira me repute pago dos serviços que tenho prestado à pátria, que decidida e denodadamente adotei por minha; e que lhe afiance de novo que prosseguirei ainda com maior entusiasmo se possível for, a prol de sua independência monárquico-constitucional, que por gesto meu durará eternamente. Quando proclamei a independência, não fiz mais do que mostrar o meu reconhecimento para com o Brasil (que tantas provas me tem dado de afeição e decidido amor à minha imperial pessoa) e cumprir com o dever de todo o bom cidadão, que prefere a morte à escravidão, e o bem geral a todo e qualquer interesse particular, sem olhar aos perigos por maiores que sejam, contanto que a sua pátria fique vingada e para sempre vitoriosa."[516] "Imperial pessoa" e "bom cidadão" são termos que à primeira vista se chocam, mas que na figura contraditória de D. Pedro, Príncipe liberal, se explicam e se harmonizam. Não mentia ao declarar que adotara, como sua pátria, o Brasil.

Prova algo retumbante deu nesse mesmo primeiro aniversário do grito do Ipiranga, a propósito da chegada de um brigue português, arvorando bandeira parlamentar e trazer a seu bordo o marechal Luís Paulino Pinto da Franca, portador de despachos que o pai lhe dirigia. O imperador recusou-se firmemente a receber tais despachos, a mesma atitude assumindo com o conde do Rio Maior, vindo pouco depois. O fato ecoou na Assembleia, falando a respeito, em discursos cheios de ênfase patriótica, Carneiro da Cunha e os três irmãos Andradas. Oficiou-se ao governo pedindo esclarecimentos e este os mandou completos e iniludíveis. D. Pedro colocara-se irredutivelmente na posição de não entrar em conferência nem ajustes ou

---

516. *Anais da Constituinte,* tomo 5º, pág. 61.

convenções quaisquer com o governo português, sem que lhes servisse de base condição *sine qua* o reconhecimento da independência política deste Império e da sua imperante dinastia".[517] A comunicação de Carneiro de Campos salientava o desejo do monarca de "mostrar sempre a sua íntima conformidade com a Assembleia Geral". Procedimento exemplar, em que patenteava a sua identificação com o Brasil, preferindo "o bem geral a todo e qualquer interesse particular", como dissera no discurso de 7 de setembro. Fizera-se brasileiro, ficaria com o Brasil. Nem sequer transigiu em tocar nas cartas que o pai lhe escrevera e isto lhe valeu censura do exigente *O Tamoio:* era contra a natureza e daria em Portugal a impressão de que o imperador se achava coacto.[518] A despeito dessa demonstração de brasileirismo rubro, não se dissipariam as prevenções nativistas e qualquer incidente ou pretexto poderia desencadear a crise contornada com magistral habilidade por ocasião da chegada de Pinto da Franca e do conde do Rio Maior.

Foi o que aconteceu com a agressão sofrida por Davi Pamplona Corte Real, na noite de 5 de novembro. *A Sentinela da Liberdade à Beira do mar da Praia Grande,* jornal que se publicou no Rio de Janeiro entre 5 de agosto e novembro de 1823 e redigido pelo sardo Giuseppe Stephano Grondoni[519] inseriu uma correspondência contra os militares portugueses, assinada por "Brasileiro Resoluto", pseudônimo do contumaz agitador Francisco Antônio Soares, natural de Pernambuco. Mais uma vez se comentava com desabrimento a admissão, no exército, de militares portugueses que se tinham batido na Bahia contra a Independência, em meio de alusões ofensivas a dois oficiais nascidos em Portugal, Zeferino Pimentel Moreira Freire e José Joaquim Januário Lapa. Persuadidos de que o autor do comunicado era o boticário Davi Pamplona, os dois oficiais foram até a loja deste, no Largo da Carioca nº 15, e o agrediram a bordoadas.[520] A víti-

---

517. Ofício de Carneiro de Campos à Constituinte, 10 set., 1823.
518. *O Tamoio,* de 4 de outubro de 1823.
519. Hélio Viana, *Contribuição à História da Imprensa Brasileira,* pág. 498.
520. Na mesma botica do Largo da Carioca, entre as Ruas dos Latoeiros (Gonçalves Dias) e da Vala (Uruguaiana) foi assassinado, em 1833, pelo tenente Carlos Miguel de Lima, filho do regente Francisco de Lima e Silva, o jornalista Clemente José de Oliveira, redator de *O Brasil Aflito,* que injuriara a família daquele militar. Cruz Lima, *Refutação do livro O Primeiro Reinado,* pág. 49. Vieira Fazenda, *R.I.H.G.B.*, tomo 88, pág. 333.

ma, que sofria por outrem, por fazer da sua botica, como foi costume por todo o Brasil durante largo tempo, um centro de boatos e novidades, não se remeteu ao silêncio. Logo no dia seguinte era o acontecimento explorado na Constituinte, em petição que apresentou à "Soberana Assembleia". Simples caso de polícia, nada teria normalmente com ele a Constituinte. Foi, aliás, o que propôs a Comissão de Legislação: "o suplicante deve recorrer aos meios ordinários prescritos nas leis."[521] Mas tal seria o desfecho, se não houvesse em muita gente, sobretudo em alguns deputados, com Antônio Carlos à frente, uma verdadeira exasperação dos melindres nativistas, e se em face desse frenesim os elementos mais visados encontrassem quem lhes contivesse os impulsos de revide. Ao contrário, porém, nada se fez ou pôde fazer-se para impedir uma discussão de consequências imprevisíveis, dada a carga emocional que desencadearia.

A sessão da Assembleia de 10 de novembro já de início deixou patente a anormalidade da situação. Grande assistência afluíra e, transbordando das galerias, teve permissão para ficar no recinto destinado aos deputados, por detrás das cadeiras destes. Bem se vê que deliberações tomadas em ambiente facilmente eletrizável não se guiariam pela prudência, pela calma, pelo sangue-frio. Não tardou que o povo se manifestasse nas galerias com o protesto de Carneiro de Campos e Silva Lisboa e o apoio de Antônio Carlos, Martim Francisco e Mariano de Albuquerque. O grande orador andradino não perdeu ensejo para uma exploração demagógica: "O que me admira é haver tanto medo do povo e tão pouco da tropa! No meio do povo brasileiro nunca podemos estar mal." E o seu discurso nesse dia, dos mais enfáticos de quantos já pronunciara, só teria efeito de piorar tudo. Destemeroso e arrogante clamou naquela voz de orador que o barão do Penedo reputava superior a Castelar: "Morno silêncio da morte, filho da coação, peia as línguas; ou o sorriso, ainda mais criminoso, da indiferença, salpica os semblantes. Justo Céu! E somos nós representantes? De quem? Da nação brasileira não pode ser. Quando se perde a dignidade, desaparece também a nacionalidade. Não, não somos nada, se estúpidos vemos, sem os remediar, os ultrajes que fazem ao nobre povo do Brasil, estrangei-

---

521. *Anais da Constituinte,* tomo 6º, pág. 278.

ros que adotamos nacionais e que assalariamos para nos cobrirem de baldões."[522] E ao parecer justo e sensato da Comissão de Legislação apresentou uma emenda, na qual, reconhecendo embora que o caso era de interesse individual, autorizava o governo a expulsar a bem do interesse nacional os autores do atentado contra Davi Pamplona, naturalmente por serem nascidos em Portugal. No mesmo tom falou Martim Francisco: "Grande Deus! É crime amar o Brasil, ser nele nascido, e pugnar pela sua independência e pelas suas leis! Ainda vivem, ainda suportamos em nosso seio semelhantes feras!" Essas palavras provocaram repetidos aplausos de alguns deputados e "do povo das galerias e sala"; o presidente recomendou silêncio, mas o barulho e o tumulto cresceram, sendo a sessão suspensa.

Do antigo edifício da Cadeia Velha, onde funcionava a Assembleia, Antônio Carlos e Martim Francisco saíram carregados pelo povo. Das janelas do vizinho paço da cidade o imperador assistira ao espetáculo desse triunfo.[523] Se prudência e sisudez faltavam a deputados do jeito dos Andradas, minguavam igualmente no jovem monarca em hora tão séria. Não o assustou a borrasca, não se deixou dominar, como o pai, por enervante perplexidade. Mas não buscou, sem sacrifício da honra pessoal e da dignidade de sua investidura, lançar mão de recursos suasórios, de medidas conciliadoras. Ao revés, como que se considerou especialmente atingido por todos os ataques, por todos os convícios. Sem dúvida, em muitas das objurgatórias havia a intenção mais ou menos velada de alcançá-lo. Acredita Varnhagen que, por demasiado manifesta, não deixou de feri-lo a admoestação da *Sentinela* de 10 de novembro: "Vá Dionísio para Corinto, vão os lusos para a Lusitânia, e o Brasil será feliz." Se D. Pedro, a despeito da série de ações memoráveis que provavam a sua adesão insuspeitável ao Brasil, se sentia em causa diante da campanha jacobina, fácil é imaginar como reagiriam os nascidos em Portugal e que se achavam a serviço do Império, sobretudo nas Forças Armadas, onde as suscetibilidades se afinam em extremo. Dispostos a atitude semelhante à de Moreira Freire e Januário Lapa estavam numerosos outros oficiais, a se julgarem

---

522. *Anais da Constituinte,* tomo 6º, pág. 284.
523. Varnhagen, *op. cit.,* pág. 288.

também ofendidos e espezinhados. E logo entraram a dar mostras de impaciência e irritação, contando provavelmente encontrar eco no monarca que, como eles, nascera em Portugal. Nascido em Portugal era também Davi Pamplona, não obstante a coloração rubramente nacionalista com que tingiram a sua defesa na Assembleia: mas como a surra se destinava a Francisco Antônio Soares, o "Brasileiro Resoluto", para efeito da campanha lusófona tirava-se partido da agressão de Freire e Lapa, menos pelo atingido do que pelo visado.

Ninguém, com energia e tato, buscou conjurar a crise. Rapidamente a situação foi se agravando e todos ou quase todos os que desempenharam um papel nos acontecimentos de 10, 11 e 12 de novembro procederam ao ímpeto de paixões insopitáveis. Do lado dos patriotas, inconformados, no fundo, com a continuação do predomínio de indivíduos nascidos em Portugal, havia o ressentimento de três séculos de submissão, a revolta contra o que parecia a frustração dos ideais da Independência recentemente obtida; do lado dos elementos reinóis, ainda dos sinceramente partidários da nova ordem de coisas, subsistia o desgosto involuntário de verem em primeiro plano, ao menos teoricamente, os naturais da terra, os nascidos no Brasil. Paixões e sentimentos nem sempre claramente formulados, mas sem dúvida a minarem os elementos racionais da construção política realizada em 1822, os aspectos pragmáticos da emancipação do país com a monarquia constitucional do herdeiro do trono português. Ninguém mais do que este carecia, no transe, de prudência, serenidade e fortaleza; ninguém necessitava mais de sobrepor-se ao dissídio, de não se confundir com nenhuma facção, de resguardar a sua autoridade. Isto seria, porém, incompatível com o seu temperamento insofrido e com o vezo de que o acusou José Bonifácio de "recolher todos os mexericos", de ser acessível em demasia aos intrigantes. Longe pois de colocar-se em posição imparcial de árbitro, transformou-se em parte interessada, em primeiro ator. Todos os boatos e balelas do Rio e das províncias o interessavam avidamente, e a correspondência que mantinha com Estêvão Ribeiro de Resende prova que certa feição mais policial do governo correria em boa parte por sua conta. Veja-se este bilhete: "Meu Resende. Mande vigiar um tal Grondoni que é o autor do Conselho da Boa Amizade e que pretende fazer a *Sentinela da Liberdade na Praia*

Grande. Este homem é o Diabo, e como é estrangeiro parece-me que se poderia mandar... [palavra ilegível, mas que deve ser "deportar" ou semelhante]".[524] Ou este outro, a respeito do boticário do Largo da Carioca de cuja agressão resultaria o golpe de estado de 12 de novembro de 1823: "Mande chamar o tenente da Polícia Joaquim Antônio Gomes, o cônego Feliciano da mesma e o capitão de fragata Guilherme, morador na Rua da Ajuda defronte do convento e pergunte-lhes o que sabem de Davi Pamplona – verá que lhe hão de dizer que ele disse nos papéis públicos que eu estava ajuntando dinheiro para fugir nas fragatas francesas. Mande amanhã ao romper do dia prender este Pamplona, e dar-lhe busca nos papéis na forma da Lei."[525] Ou ainda este outro, já depois de dissolver a Constituinte, a demonstrar que dispunha de informantes diretos, de espiões pessoais: "Meu Resende. Atividade e mais atividade. Hoje um tal Barros que eu não sei se será Pedro José da Costa Barros disse na loja do Minoca que eu era um déspota que não devia ter deitado abaixo a Assembleia e que eu era um tirano: quem mo veio dizer ameaçou-o e ele saiu imediatamente. Mande já chamar os caixeiros do Minoca e pergunte se isso é verdade e a ser proceda imediatamente a formar um somario [*sic*] para se lhe formar culpa e se proceder a prisão na forma da Lei. É o que por hoje tem a ordenar-lhe este seu Imperador."

A esse Argos imperial, tão voltado para intrigas como as da loja do Minoca, minguariam algumas qualidades de estadista indispensáveis em crises como a que irrompera entre ele e a Constituinte. Esta, incontestavelmente, pela audácia sempre crescente de Antônio Carlos, Martim Francisco, Montezuma e poucos mais, estava a desafiar-lhe a escassa provisão de paciência. Ao abrir-se a sessão do dia 11, o primeiro abordou logo a situação militar, aludindo ao fato de terem estado em armas as tropas durante toda a noite: "Sua Majestade acha-se atualmente no seu palácio rodeado de todos os corpos, até dos de artilharia"; e depois de mencionar vozes a respeito de ataque a alguns deputados, requereu que a Assembleia se declarasse em sessão permanente, mandasse uma deputação ao imperador para saber dos motivos

524. Ms. do Museu Paulista. Coleção Marquês de Valença.
525. *Idem, ibidem.*

do movimento extraordinário de tropas, e escolhesse uma Comissão especial para vigiar sobre a segurança da corte.[526] Não se tratava de notícia infundada: em verdade, na noite de 10, depois de receber oficiais nascidos em Portugal, que lhe tinham ido reclamar contra insultos de jornalistas e deputados, D. Pedro ordenara a todos os corpos que se reunissem no Campo de Santana; daí, pelas duas horas da manhã seguiram para São Cristóvão e acamparam. Era toda a guarnição da cidade, cerca de 2.000 homens.[527] Novo Ministério fora organizado e a figura principal era Francisco Vilela Barbosa, oficial superior do Exército, mais tarde marquês de Paranaguá, na pasta do Império. Algo de grave realmente se preparava e, na luta entre os dois poderes a se defrontarem, o mais fraco, o inerme, pecaria por temerário, não por cobarde. Discutindo a proposta de Antônio Carlos, o cearense Alencar desvendou o que estava no pensamento de todos os deputados, o que se dizia pela cidade: ameaça do golpe de força contra a Constituinte. E embora protestando e pedindo prudência, não hesitou em dizer: "Porventura Sua Majestade tem interesse na dissolução da Assembleia? Que fariam as províncias se ela se dissolvesse?" E catastrófico profetizava erradamente: "se tal desgraça sucedesse, desmembravam-se as províncias, o Império não era mais Império, e o imperador deixava de ser imperador. Mas ele seguramente não quer isto. Pela sua própria glória, pelo seu amor-próprio, não pode tal desejar.[528]

Tal não desejaria o príncipe nos seus devaneios liberais, no seu constitucionalismo de leitor de Filangieri. A tal seria levado, porém, pelo amor-próprio suspicaz, pelo capricho de voluntarioso. Sentira-se visado pelos excessos nativistas da campanha de *O Tamoio* e de alguns discursos parlamentares. As queixas dos oficiais nascidos em Portugal repercutiram-lhe na sensibilidade como se dela se originassem. Adotou-as, esposou-as. Humilhado não seria. Não se resignaria a ficar diminuído. Resguardaria fosse diante de quem fosse a sua autoridade. Enfrentaria os deputados, que se arrogavam a exclusividade da representação do país. Era o Defensor Perpétuo do Brasil, o autor de sua independência. Ou a Assembleia lhe reconhecia o poder que tinha em mãos, ou veria logo até onde

---

526. *Anais da Constituinte,* tomo 6º, pág. 286.
527. Tobias Monteiro, *op. cit.,* pág. 825.
528. *Anais da Constituinte,* tomo 6º, pág. 289.

ia o seu alcance. No mesmo dia 11, em que Antônio Carlos propusera que se inquirisse do governo o motivo da concentração da tropa em São Cristóvão e antes de votado o requerimento, Vilela Barbosa comunicou à Constituinte, por escrito, que oficiais da guarnição tinham representado submissamente ao imperador acerca dos insultos feitos à sua honra e do desrespeito "à Augusta Pessoa do mesmo Senhor", por parte "de redatores de periódicos e seu incendiário partido"; que Sua Majestade replicara aos oficiais que a tropa era inteiramente passiva, não devendo ter influência alguma nos negócios políticos; que para evitar qualquer desordem saíra com a tropa para fora da cidade; que o imperador certificava à Assembleia da subordinação e do respeito da tropa às autoridades constituídas e de sua firme adesão ao sistema constitucional, mas aguardava as providências exigidas pela tranquilidade pública.

A fim de examinar quais deveriam ser essas providências, a Constituinte nomeou uma comissão que se reuniu incontinênti. Às três horas da tarde foi lido o parecer subscrito por Nicolau Vergueiro, Caldeira Brant, José Bonifácio, Araújo Lima e barão de Santo Amaro, um documento de grande equilíbrio, no qual, lamentando o ocorrido e louvando o acerto das medidas tomadas pelo governo para manter a tropa em obediência, manifestava a "maior dúvida quando comparava os acontecimentos com a asserção do ministro sobre a subordinação da tropa e do respeito da mesma às autoridades constituídas"; e, à míngua de elementos para conceituar cabalmente os motivos dos tristes acontecimentos, sugeria ao governo que, empregando os recursos de sua competência, pedisse à Assembleia as medidas legislativas extraordinárias julgadas necessárias. Aceito pela Assembleia o parecer da Comissão, oficiou-se ao governo e continuou a sessão permanente. Abria-se a derradeira oportunidade para um acordo, para uma pacificação. Dos cinco homens que assinaram peça ao mesmo tempo tão calma e tão digna quatro se inscreveriam entre os maiores servidores do Brasil até agora. Sem sacrificar a dignidade da Assembleia, davam ensejo a uma solução de sábia transigência. Quem, entretanto, nesse momento de paixões soltas e nesse ambiente eletrizado, teria prestígio para encontrar a fórmula oportuna, as palavras salvadoras, pois que afinal, em última análise, a crise fora gerada por palavras infelizes ou impróprias? Ninguém. Em torno do jovem monarca não ha-

via quem tivesse ascendente, poder de sugestão, influência decisiva para levá-lo a optar por um desfecho harmonioso. Não seria a mulher, D. Leopoldina, nesse instante já diminuída polo fascínio da barregã paulista. Nem os novos ministros faltos da autoridade de uma convivência maior. Nem o grupo mais chegado dos criados do paço, todos portugueses, todos melindrados também pelos ataques de *O Tamoio* e da *Sentinela.* Em ocasião tal, D. Pedro estava sozinho, entregue aos seus próprios impulsos, ou atiçado pela lisonja dos que lhe adivinhavam os desejos. A lhe inculcarem pontos de honra, a lhe exacerbarem o pundonor, cercavam-no portugueses: *"toute la clique portugaise",* como diria Mareschal ao príncipe de Metternich, ao contar o que vira no Palácio de São Cristóvão na manhã de 11 de novembro. Portugueses que não deixariam de lembrar o que havia pouco acontecera em Portugal, a "Vilafrancada" – o Infante D. Miguel repondo D. João VI na plenitude dos poderes majestáticos.

Tal não queria D. Pedro I. Não iria tornar-se monarca absoluto. Mas pretendia, sem embargo do seu liberalismo, ser imperador de verdade, mandar, governar, e saber-se obedecido. A acreditar-se no panegirista Cruz Lima, a audácia de alguns membros da Assembleia chegava ao delírio. De um deles, a quem procurara mostrar o exagero de certos pontos de vista, recebera o monarca esta resposta: "Não se persuada Vossa Majestade que não tem pretendentes ao seu lugar, e eu serei um deles."[529]

Verdade ou não, os deputados, em sua maioria, se não se candidatavam ao trono imperial, mantinham-se numa atitude de exemplar dignidade. Sem abandonar o edifício da Assembleia, em sessão permanente, preparavam-se para o pior. A noite de 11 para 12, com as inquietações, sustos, debates íntimos, sofrimentos e fadigas de tantos homens diversos pela idade, índole e reações pessoais, ficaria conhecida como "noite de agonia". Agonia no sentido próprio de combate ou luta e mais no de angústia ou de aflição. À Assembleia chegavam notícias do que se passava fora, mas com a deformação e o aumento característicos de tais ocasiões. A dissolução já estava resolvida e os deputados seriam dispersados pela tropa, seriam presos. Padres não faltavam entre os constituintes, e eram dos mais exaltados.

529. Cruz Lima, *op. cit.,* pág. 51.

Pois muitos se preparavam até para morrer, ouvindo-se reciprocamente em confissão. À uma hora da madrugada chegava a resposta do governo ao ofício expedido pela Assembleia na tarde da véspera: o imperador sentia infinito que a Assembleia desconhecesse a crise, cujos sinais mais evidentes se concretizavam na suspensão da sessão da Constituinte (no dia 10, provocada por tumultos da assistência) e na representação dos oficiais de todos os corpos da guarnição da corte, o que determinara a ordem de fazer marchar a tropa para o Campo de São Cristóvão; e, desejoso de satisfazer em tudo a literal requisição da Assembleia, declarava o monarca que os periódicos a que se referia a representação dos oficiais eram a *Sentinela da Praia Grande* e *O Tamoio,* atribuindo-se aos três deputados Andradas "a influência naquele e a redação neste", o que muito lhe custava a crer; por último, no tocante às providências legislativas cuja iniciativa a Assembleia cometera ao governo, "S. M. Imperial as julgava mais acertadas provindas da sabedoria e luzes do Corpo Legislativo".

A resposta do governo, sem atenuar a gravidade dos fatos, como que parecia deixar ainda aberta uma saída, mediante a adoção de medidas imediatas. Quais? Pelo contexto do ofício, só poderiam ser – restrições à liberdade de imprensa, atingidos os dois periódicos citados, e a... expulsão da trindade andradina. Tais eram as duas exigências da oficialidade, como Vilela Barbosa confessaria, ao comparecer perante a Assembleia, na manhã do dia 12, protestando embora não querer uma coisa, nem sequer admitir a outra. A Constituinte, porém, é que se dispusera a finar-se dignamente. Ainda os deputados a quem nenhuma responsabilidade cabia pela tensão dos acontecimentos continuavam animosos, a partilhar a sorte dos colegas cuja imprudência concorrera para a situação a que se chegara. A Comissão incumbida de opinar acerca do novo ofício do governo quis fazer uma tentativa de apaziguamento, que importaria um recuo: reconhecendo excessos de linguagem na *Sentinela* e no *Tamoio,* propôs que se suspendesse a discussão do Projeto de Constituição até votar-se a lei de imprensa, e caso o governo julgasse necessário, fossem feitas restrições à liberdade de imprensa enquanto não entrasse em vigor a dita lei. Era um recuo. Salvaria a Assembleia? Provavelmente não. Como quer que fosse, os elementos mais exaltados entraram outra vez em cena de maneira a não permitir qualquer transigência. Carneiro da Cunha não queria que o governo desse leis à

Assembleia e propunha que esta se mudasse para outro ponto do Império; Martim Francisco e Antônio Carlos que as tropas fossem retiradas para seis léguas da corte, e Montezuma para mais longe. Começava a confusão e em breve ninguém se entenderia mais, correndo a Constituinte o risco de dissolver-se espontaneamente, por um processo anárquico. Foi quando Vergueiro alvitrou que se convidasse o ministro do Império para prestar esclarecimentos sobre os seus ofícios. Aceita a proposta e enviada a comunicação, às onze horas da manhã de 12 de novembro chegava Vilela Barbosa.

Só néscios se enganariam: se ainda havia hesitações, o golpe contra a Assembleia não demoraria muito. Para significar que a última palavra pertencia à força, o ministro do Império apresentou-se diante dos deputados fardado de coronel, de espada à cinta e tão arrogante que pretendeu falar sentado. Observado que deveria deixar fora a espada, não aquiesceu, replicando que ela se destinava a defender a pátria e não a agravar os deputados. Mas falou de pé, repetindo o teor dos ofícios, com o acréscimo de alguns pormenores, com a exigência da oficialidade a respeito da expulsão dos Andradas do seio da Assembleia. Disse que "esperava alguma medida conciliadora, qual era pelo menos uma lei que coibisse a abuso da liberdade de imprensa". Afinal, talvez impressionado pelo ambiente, conservou-se numa atitude de respeito e não se recusou a responder pacientemente a uma fuzilaria de perguntas, a um longo interrogatório, já por intermédio do presidente, já diretamente feito por Antônio Carlos, Martim Francisco, Montezuma, Carneiro da Cunha. Ao retirar-se, não restaria dúvida acerca do desenlace próximo. Nenhuma dificuldade se resolvera, nenhuma esperança de entendimento despontara. Ao contrário, como agouro ou ameaça, não se esquecera Vilela Barbosa de referir-se ao que acontecera em Portugal "receio que haja o mesmo".[530] Prosseguiram os debates e não era sem beleza o espetáculo de uma Assembleia inerme, dispondo apenas de um poder moral periclitante, a querer dar ordens à força armada. "Diga-se à tropa, ou a quem está à sua frente, que é preciso que volte aos seus quartéis [....] depois encararemos o verdadeiro estado da questão com madura prudência e poderemos deliberar", clamou o padre Alencar. Que se man-

530. *Anais da Constituinte,* tomo 6º, pág. 302.

dasse chamar o ministro da Guerra, propôs Montezuma. Inútil pareceu a José Bonifácio tal expediente: "os fatos estão claros por sua natureza e em nada nos são ocultas as vistas do governo."

A razão estava com o velho Andrada. Logo chegou a notícia de que a tropa tinha deixado São Cristóvão e "parecia dirigir-se à Assembleia".[531] Era certo, e com ela vinha o imperador, trazendo no chapéu um ramo de cafeeiro, adorno do escudo imperial. As carabinas estavam engatilhadas e a artilharia tinha os morrões acesos.[532] Tamanho aparato bélico indicava receios de um levante popular ou visava apenas a quebrantar a resistência dos deputados mais destemidos? O general José Manuel de Morais, à frente de um parque de artilharia e de um esquadrão de cavalaria veio até a Rua da Misericórdia e cercou a Assembleia. O grosso das tropas ficara no Campo de Santana. Antônio Carlos ainda quis que a Comissão Especial desse parecer sobre as últimas informações de Vilela Barbosa, escritas e verbais, mas Lopes Gama lembrou: "não podemos deliberar estando cercados". Já não havia mais Constituinte. Um oficial entregou ao secretário da Mesa um decreto, dizendo que "trazia recomendações de Sua Majestade para ser lido e voltar outra vez a sua mão."[533] Ei-lo: "Havendo eu convocado, como tinha direito de convocar, a Assembleia Geral Constituinte e Legislativa, por decreto de 3 de junho do ano próximo passado; a fim de salvar o Brasil dos perigos que lhe estavam iminentes: e havendo esta Assembleia perjurado ao tão solene juramento que prestou à Nação de defender a integridade do Império, sua independência e a minha dinastia: Hei por bem, como Imperador e Defensor Perpétuo do Brasil, dissolver a mesma Assembleia, e convocar já uma outra, na forma das instruções feitas para convocação desta, que agora acaba, a qual deverá trabalhar sobre o Projeto de Constituição que eu lhe hei de em breve apresentar, que será duplicadamente mais liberal do que o que a extinta Assembleia acabou de fazer. Os meus ministros e secretários de Estado de todas as diferentes repartições o tenham assim entendido e façam executar a bem da salvação do Império."

---

531. *Anais da Constituinte,* tomo 6º, pág. 308.
532. Tobias Monteiro, *op. cit.,* pág. 830.
533. *Anais da Constituinte,* tomo 6º, pág. 309.

Este decreto deve ter sido redigido pessoalmente por D. Pedro. Nele estão patentes sestros do seu estilo na fundamentação do golpe de força em que se excedera. Os deslizes e erros praticados pela Constituinte não o justificavam. Certo, a grande imprudência do elemento genuinamente nacional fora pôr em dúvida, e de maneira desairosa, a sinceridade dos brasileiros adotivos. Dentre estes, se havia refalsados, que tinham aderido ao movimento da Independência por motivos subalternos e interesseiros, muitos eram sinceros, firmes, generosos. Se havia os que explicavam o preenchimento de cargos de toda espécie por indivíduos nascidos em Portugal, sob a alegação de que não se poderia nomear só "negros e botocudos", não minguava no meio de antigos portugueses verdadeiro devotamento à nova pátria. De um perigoso prélio de pundonor e amor-próprio derivou em máxima parte a crise que impeliu o imperador a encerrar violentamente os trabalhos da Assembleia por ele mesmo convocada. Aos escárnios e zombarias com que certo grupo de procedência lusa costumava alvejar os filhos da terra, estes revidavam com redobrado furor. Ao cabo sentiam-se atingidos, não só os provocadores, senão também os adotivos de boa-fé. E gente em posição de influência ou direção, militares de todas as graduações, criados do paço, comensais do monarca. O próprio monarca. Tantas alusões, tantas carapuças, alguma se lhe ajustaria à cabeça. Homem brioso e assomado, pareceu-lhe indignidade ou covardia contemporizar em busca de uma conciliação. E, príncipe liberal, não hesitou em praticar o ato despótico, que seria o germe de vários outros, que lhe traria a desconfiança da opinião brasileira mais esclarecida durante o seu reinado e culminaria no drama de incompreensão de 7 de abril de 1831.

Malgrado alguns excessos e impertinências, a Assembleia estava desempenhando satisfatoriamente o mandato que recebera.

Impertinências e excessos corriam à conta de paixões patrióticas muitas vezes provocadas pela insolência ou inépcia de adotivos e do desconhecimento das práticas parlamentares. O Projeto de Constituição, por ela organizado e em votação, quando o decreto de 12 de novembro fulminou os seus trabalhos, resumia o essencial para o funcionamento da monarquia representativa. Dentro dos postulados liberais em voga, não houvera o menor propósito de reduzir as atribuições do monarca. Provavelmente a lenta discussão de artigo por artigo ameaçava prolongar-se por arrastados meses, e ao tratar-se de certos pontos, sobretudo os que diziam respeito aos limites

e harmonia dos poderes do Estado, poderiam surgir divergências de difícil acomodação. Outra fonte de dificuldades estaria na colisão de pontos de vista entre a Assembleia, a criar teoricamente o melhor sistema e pouco disposta a cingir-se à sua tarefa primacial, e o governo em contato mais direto com as necessidades do país e coagido por vezes a dobrar-se a soluções impostas pelas circunstâncias. Foi por isso sem dúvida que José Bonifácio, afastado do governo, mas empenhado num remate pacífico dos sucessos em que tivera tão larga participação, sugerira por intermédio de Mareschal a aprovação do projeto da Constituinte, por aclamação, mediante prévia mensagem do imperador. Por que recusar esse alvitre, quando a situação já vinha piorando desde a apresentação do projeto jacobino de Muniz Tavares e a saída dos Andradas do Ministério? José Bonifácio afirmava contar de partida com o apoio de quarenta e um deputados, pouco menos de uma maioria fácil de ser obtida.

Não foi sem remorsos, sem consciência da má ação praticada, que D. Pedro se decidira ao golpe. No mesmo decreto de dissolução, convocava outra Constituinte e aludia a um projeto "duplicadamente mais liberal" que ofereceria aos futuros deputados. E logo no dia seguinte baixava uma proclamação em que procurava dar as razões do ato, invocando a salvação da pátria e reafirmando: "Está convocada nova Assembleia". As palavras finais desvendavam o seu monólogo interior em face do choque entre nativos e adotivos, que tanto influíra para o decreto de dissolução: "União e mais união, brasileiros. *Quem aderiu à nossa sagrada causa, quem jurou* a *Independência deste Império o brasileiro."* Mas não bastou a proclamação de 13, acompanhada de um decreto em que restringia a acusação de perjúrio a alguns deputados apenas: a 16 lançava D. Pedro I um longo manifesto de veemente censura à conduta da Constituinte dissolvida e de justificativa do seu gesto desesperado. Acusando a Assembleia de "continuados ataques ao Poder Executivo" e de pretender reduzir as atribuições deste, fazendo-a responsável pela "discórdia entre os cidadãos nascidos no Brasil e em Portugal" e por ameaças à sua pessoa, não se esquecia de rememorar o caso Davi Pamplona com tudo o que a ele se seguiu, inclusive os incidentes da sessão de 10 de novembro, com o triunfo popular de Antônio Carlos e Martim Francisco, que presenciara, chamado de escandalosa aclamação [....] dos chefes do nefando partido, quando saíram da Assembleia, a despeito da minha imperial presença". E continuava: "Mandei dissolver a Assembleia pelo decreto de 12 do corrente, ordenando no mesmo a convocação de uma outra, como é de direito pú-

blico constitucional, com o que muito desejo e folgo de conformar-me." A conclusão era um grito da alma inquieta do monarca sensível aos ideais do tempo: "Certos os povos de todas as províncias da minha magnanimidade e princípios constitucionais, e de quanto sou empenhado em promover a felicidade e tranquilidade nacional, sossegarão da comoção causada por este acontecimento desastroso, que tanto me penalizou também [....]."

"Acontecimento desastroso", cujas repercussões não tardariam nas ameaças à ainda frágil unidade do novo Império dar-lhe-ia ensejos em defesa da ordem material, aos mais condenados meios repressivos, numa negação liminar do seu espírito liberal. Tidos como homens de "danadas tenções" e inspirados pelo "gênio do mal", os três Andradas foram logo presos e deportados, juntamente com Montezuma, J. J. da Rocha e padre Belchior Pinheiro. As culpas que tinham os primeiros (José Bonifácio e Martim Francisco somente), por medidas de rigor contra os adversários, seriam expiadas em excesso: o exílio andradino duraria cinco anos. Redobrou a atividade policial do governo, receoso porventura de uma revolução. A correspondência de D. Pedro com o intendente-geral da polícia Estêvão Ribeiro de Resende mostra o estado de alarme em que vivia então o imperador. Bilhete deste àquele, a 23 de novembro: "Meu Resende. Mande vigiar o Lúcio [Soares de Gouveia] que foi deputado e o brigadeiro José Maria Pinto Peixoto e proceder judicialmente no caso de haver crime. Igualmente mande a polícia que apalpe de noite todos os paisanos, pois que me constam que andam bastante armados [....]."[534] A D. Pedro chegavam, de várias pessoas, delações sobre pretensas ou verdadeiras atividades, subversivas de ex-deputados e militares. Boaventura Delfim Pereira, J. Paulo Figueroa, Nabuco de Araújo e outros escreviam contando novidades. [535] Plácido de Abreu referia o boato de que alguns oficiais haviam quebrado as espadas desgostosos por terem ajudado a dissolver a Assembleia. Ambiente inseguro e pouco propício à reunião de uma nova Constituinte. Mas o imperador superaria essa mentalidade policial e não se esqueceria de cuidar de uma Constituição.

534. Ms. da Coleção do Museu Paulista.

535. Arq. do Cast. d'Eu, maço XLIX, docs. 2254, 2263, 2266.

. . . .

Capítulo XVIII

AÇÃO RÁPIDA DE D. PEDRO DEPOIS DA DISSOLUÇÃO DA CONSTITUINTE. A NOMEAÇÃO DO CONSELHO DE ESTADO E O PREPARO DO PROJETO DE CONSTITUIÇÃO. O TRABALHO DE ANTÔNIO CARLOS E A OBRA DE JOSÉ JOAQUIM CARNEIRO DE CAMPOS. PROJETOS ANTERIORES. A PARTICIPAÇÃO PESSOAL DE D. PEDRO. O PODER MODERADOR. EM VEZ DE NOVA CONSTITUINTE – OUTORGA DA CONSTITUIÇÃO. DESCONTENTAMENTO DOS LIBERAIS EXALTADOS. A CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR. EXCESSOS DE AUTORIDADE. NEURÓTICO E ERÓTICO. UM CHEFE INFATIGÁVEL.

EM TRANSE como o da dissolução da Constituinte, D. Pedro procedia de maneira inteiramente diversa da de seu pai. Se este em horas tais mal vencia a inibição que lhe paralisava a débil vontade e bailava ansioso entre os alvitres dos ministros e conselheiros, o filho, homem de ação, voluntarioso e presumido, capitaneando os acontecimentos, se dispunha logo a tudo prover. Pouco depois de dispersada a Assembleia, o imperador fazia questão de passear a cavalo pela cidade, à frente do seu estado-maior e, à noite, aparecia no teatro, acompanhado pela imperatriz, onde o acolheram vivas, a que respondeu saudando a Independência, a nova Assembleia e o sistema constitucional. Entre 10 e 19 de

novembro houve grande mudança de ministros. Na pasta do Império, Vilela Barbosa, que foi o braço forte na cutilada contra a Constituinte, foi substituído, a 14, por Araújo Lima, e a 17, por João Severiano Maciel da Costa; na pasta de Estrangeiros, ao mesmo Vilela sucedeu a 14 Carvalho e Melo; para a da Justiça entrou a 10 Clemente Ferreira França, em lugar de Caetano Montenegro; na da Fazenda, o futuro marquês de Maricá foi posto a 13, em substituição a Sebastião Luís Tinoco, nomeado antes a 10; na pasta da Guerra, José de Oliveira Barbosa, que entrara a 10, teve a 14 como substituto interino Vilela Barbosa, sendo afinal a 19 nomeado titular efetivo Silveira Mendonça, depois marquês ele Sabará; finalmente, na pasta da Marinha, a Pedro José da Costa Barros, nomeado a 15, sucedeu a 17 Vilela Barbosa. Essa dança ministerial era sintomática da instabilidade da situação política e ao mesmo tempo da rapidez com que o monarca procurava dominar as dificuldades que surgiam. Dificuldades, algumas, consideráveis e que se agravariam com o tempo. Se o ato de violência contra os deputados se consumara e o governo parecia seguro, nem por isso deixava de manifestar-se o desgosto de muita gente de sentimentos liberais e do elemento inconfundivelmente nacional. Em mais de um lugar a proclamação do imperador foi arrancada, como aconteceu na Rua dos Ourives, e afixadas outras de caráter "incendiário" por obra talvez de Francisco Antônio Soares, o "Brasileiro Resoluto".[536] No beija-mão do dia 15, aniversário da imperatriz, não apareceu um só brasileiro, o que fez com que ela deixasse de ir ao espetáculo de gala, realizado à noite no teatro.

Não faltaram a D. Pedro aplausos pela dissolução da Assembleia. Recebeu-os por exemplo de Lorde Cochrane, mas entremeados de conselhos. Levasse em conta na Constituição a ser feita os modelos inglês e americano, de acordo com as "circunstâncias locais": "não há monarca que seja mais feliz ou de tanto poder como o monarca limitado da Inglaterra [....]". E concitou-o a afastar de cargos eminentes ou de confiança "indivíduos portugueses dos quais os brasileiros têm ciúmes".[537] Parecendo indife-

536. Arq. do Cast. d'Eu, maço XLIX, doc. 2263.
537. Arq. do Cast. d'Eu, maço XLIX, doc. 2255.

rente a isso, o imperador nomeou o adotivo Francisco Gomes da Silva seu secretário particular. Mas fez ministros três ex-deputados, brasileiros natos – Carvalho e Melo, Silveira Mendonça e Maciel da Costa, e mais ainda Clemente Ferreira França e Mariano José Pereira da Fonseca, sem falar em Pedro de Araújo Lima e Pedro José da Costa Barros, que pouco duraram. Todos brasileiros natos. Mais significativo, entretanto, do seu propósito de evitar maior irritação do espírito liberal e nativista foi o decreto criando logo no dia 13 de novembro, isto é, vinte e quatro horas depois do golpe de força, um Conselho de Estado com a incumbência precípua de organizar o Projeto de Constituição. Integraram originariamente esse órgão consultivo, além dos seis ministros de Estado, mais quatro conselheiros – o barão de Santo Amaro, Antônio Luís Pereira da Cunha, José Joaquim Carneiro de Campos e Manuel Jacinto Nogueira da Gama. Bem inspirado terá sido D. Pedro na composição do Conselho. Varnhagen, lembrando que nenhum dos ministros privava com o Imperador, adverte que os baianos do Ministério e do Conselho de Estado faziam "turma compacta". Na verdade, baianos eram os conselheiros Santo Amaro, Pereira da Cunha e J. J. Carneiro de Campos, assim como os ministros Carvalho e Melo e Clemente Ferreira França. Cinco baianos, cuja plasticidade se amaciava ainda ao contato dos três mineiros Maciel da Costa, Nogueira da Gama e Silveira Mendonça. Se menos flexíveis eram acaso os cariocas Mariano José Pereira da Fonseca e Francisco Vilela Barbosa, pouco conseguiriam em face dos demais. Aliás, o Conselho de Estado se capacitou para logo que a tranquilidade pública exigia o mais expedito desempenho de sua tarefa. Nenhum de seus membros admitia a ideia de protelar a efetiva constitucionalização do país, de acumpliciar-se com um interregno absolutista. Nem o pretendia o monarca, malgrado seu gosto de mandar e sua repugnância pelo que lhe tolhia a ação. Ao dissolver a Assembleia, convocara outra no mesmo ato e prometera um projeto de Constituição "duplicadamente mais liberal" do que o elaborado por aquela. Era urgente que a promessa imperial tivesse cumprimento e que se prevenisse qualquer movimento provocado pelo "acontecimento desastroso" de 12 de novembro. Temia-se que algumas províncias do Norte, de major sensibilidade política e menos afeitas à fórmula – Independência com monarquia constitucional – recorressem a um levante armado. O próprio D. Pedro, para obstar interpretações desfa-

voráveis, pretendeu ir pessoalmente desfazer o descontentamento e a desconfiança de muitos brasileiros. Desaconselhou-o, porém, de tal viagem, o Conselho de Estado, e foi ouvido.[538]

Mais necessária se fazia a presença do imperador no Rio e, provavelmente, seu desejo mais fundo era ficar para ter parte e ingerência nos trabalhos do prometido projeto de Constituição. Tudo indica que estava sinceramente empenhado no preparo rápido e na conclusão dessa obra, a que pretendia vaidosamente ligar o nome de príncipe, tido em todo o mundo, pelas atitudes assumidas até então, como entusiasta das ideias liberais. Sobre que bases deu início o Conselho de Estado ao seu trabalho? Como o executou? De quem terá sido o maior quinhão na tarefa? Qual a participação pessoal de D. Pedro? Eis algumas das questões que o estudo desse episódio histórico aventa e que nem sempre podem ter elucidação completa. Evidentemente, ao mais ligeiro confronto, conclui-se que o elemento em que com mais frequência se apoiou o Conselho de Estado para dar desempenho à sua missão foi o projeto da Constituinte, da autoria de Antônio Carlos. A despeito de melhor redigido, de apresentar mais metodicamente as matérias, de possuir técnica jurídica de maior apuro e de encerrar inovações de monta, o projeto do Conselho de Estado repetiu muitíssimas vezes o da Assembleia dissolvida. Nada há de estranhável, visto que a obra de Antônio Carlos recolhera ou compilara o essencial das Constituições do mesmo gênero, e copiá-la simplificava os esforços dos dez homens empenhados em acabar depressa. O cotejo entre os dois textos já foi feito desde 1862 por Homem de Melo[539] e não deixa a menor dúvida. Nomeado a 13 de novembro, em vinte e tantos dias, a 11 de dezembro, já o Conselho de Estado chegava ao fim do seu trabalho. Tobias Monteiro assevera que as reuniões se realizavam quase diariamente, sob a presidência do Imperador, e que era corrente na época atribuir-se parte mais ativa e influência mais decisiva a Carneiro de Campos, futuro marquês de Caravelas. [540]

538. Varnhagen, *op. cit.,* pág. 316.
539. *A Constituinte perante a História.*
540. *História do Império, O Primeiro Reinado,* tomo 1º, pág. 11.

Executando tão rapidamente a incumbência recebida, necessitou sem dúvida o Conselho de reunir-se amiúde e, dado o interesse de D. Pedro I pelo assunto, além de sua habitual diligência, era natural que presidisse às sessões. Mas a primazia ou preponderância de Carneiro de Campos (José Joaquim) na elaboração da Constituição de 1824 tem sido contestada. O barão do Rio Branco[541] afirma categoricamente que o redator do projeto do Conselho de Estado foi Francisco Carneiro de Campos, irmão do primeiro, e Tavares de Lira[542] acrescenta que o mesmo já tinham dito Silvestre Pinheiro e o visconde de Ourém, aduzindo ainda o depoimento do Dr. José Carneiro de Campos, descendente do marquês de Caravelas, transmitido por Brás do Amaral sobre serem antes de Francisco Carneiro de Campos do que do marquês, depois regente do Império, as disposições liberais da Constituição outorgada. Até onde tem fundamento essa versão? À míngua de provas irretorquíveis – a descoberta de originais do punho de Francisco Carneiro de Campos, testemunhos idôneos de contemporâneos, confissão dos interessados – deve prevalecer à autoria de José Joaquim Carneiro de Campos. Sem negar o valor intelectual do irmão, o certo é que Carneiro de Campos (José Joaquim) teve sempre maior relevo e demonstrou, de par com qualidades políticas, grandes conhecimentos jurídicos. O paralelo entre o papel representado por um e outro na Constituinte assegura preeminência a José Joaquim Carneiro de Campos, ex-ministro e nomeado conselheiro de Estado a 13 de novembro. Seus discursos distinguem-se pela familiaridade com os temas de direito público em geral, e servem, pela limpidez da forma, rara na época, de amostra à redação do texto constitucional que se pretende transferir à mão fraterna. Se ninguém lhe nega os grandes méritos, por que, nomeado conselheiro de Estado para elaborar a Constituição e sem outro encargo no momento – deixaria o Ministério – haveria de passar ao irmão o serviço máximo que lhe fora cometido? Plausível é que tenha conversado longamente com ele, recebendo-lhe avisos, lembranças, sugestões.

Redator principal e não único do texto (porque é preciso admitir que os demais conselheiros tenham contribuído de qualquer maneira),

---

541. *Efemérides Brasileiras,* pág. 580.
542. "O Conselho de Estado", sep. da *R.I.H.G.B.*, pág. 12.

José Joaquim Carneiro de Campos, se seguiu, como é incontestável, o Projeto da Constituinte, recorreu a outras fontes, a cuja conta correrão certas diferenças substanciais entre aquele e o que passou a ser a Constituição do Império. A diferença máxima está na adoção do Poder Moderador. A quem pertencera à iniciativa? No escorço biográfico do marquês de Caravelas, inserto no livro de Sisson, lê-se este trecho: "Nomeado conselheiro de Estado logo depois daquele ato [a dissolução da Assembleia Constituinte], teve a subida honra de que o Imperador o Sr. D. Pedro I, de gloriosa memória, tendo prometido uma Constituição mais liberal do que a que se discutia na referida Assembleia, dignou-se entregar-lhe um projeto da nova Constituição por ele redigido, com o qual cumpria religiosamente a sua imperial palavra; mas, com a bondade que o caracterizava, pediu a José Joaquim Carneiro de Campos que aproveitasse do mesmo projeto tudo aquilo que julgasse conveniente a bem do país. Era tal o empenho que ele tinha de ver concluída esta difícil e grandiosa obra, que dirigiu-se várias vezes para aquele fim à sua casa. Existem ainda contemporâneos que podem asseverar este fato."[543]Acrescenta a mesma informação que, tendo conferenciado com os demais conselheiros, o futuro Caravelas, ao cabo de oito dias de atividade e esmero, concluiu o projeto. Nenhuma referência ao adjutório fraterno, não muito fácil de esconder com as visitas frequentes do imperador, sôfrego pela terminação do trabalho.

Posta fora de contradita, pela mera leitura, a influência do Projeto da Constituinte sobre o que elaborou Carneiro de Campos (José Joaquim), e sendo também certo que o texto da autoria deste apresenta novidade importante – a criação do Poder Moderador – conviria investigar se a glória cabe ao mesmo Carneiro de Campos ou reverte para o monarca por figurar no projeto ou rascunho que entregou àquele. Que D. Pedro I trabalhou na feitura, pelo menos de um esboço da Constituição, não faltam provas. Já se viu o biógrafo de Caravelas aludir ao projeto transmitido pelo imperador. Isto mesmo deixa claro a publicação da obra do Conselho de Estado, nos últimos dias de 1823 (Varnhagen menciona a data de 20 de dezembro), à vista do seu título: "Projeto de Constituição para o Império

543. *Galeria dos Brasileiros Ilustres,* tomo 2º, pág. 150.

do Brasil organizada em Conselho de Estado sobre as bases apresentadas por S. M. I. o Sr. D. Pedro I, Imperador Constitucional e Defensor Perpétuo do Brasil."[544] Aí se afirma peremptoriamente: "projeto [....] organizado [....] sobre as bases apresentadas por [....] D. Pedro I." A Biblioteca Nacional possui três exemplares da edição. Datado o trabalho do Conselho de Estado, de 11 de dezembro de 1823, assinam-no os dez conselheiros, não deixando de parecer significativo que o fizesse em último lugar José Joaquim Carneiro de Campos. "Bases" ou projeto, quiseram os constitucionalistas reunidos em Conselho que ficasse para sempre consignada a participação do monarca na obra realizada. Mas há ainda outros testemunhos a confirmarem o fato. Gomes da Silva, o secretário dedicado e gabarola, conta a este respeito, depois de justificar a dissolução da Assembleia: "O imperador, pois trabalhava assíduo na formação da Constituição que prometera ao Brasil; e por este tempo me ordenava muitas e muitas vezes que escrevesse os seus pensamentos sobre diversos pontos dela, e até muitos parágrafos e artigos. Sua Majestade mostrava contentar-se do meu trabalho: pois que enquanto ditava, nunca tinha necessidade de parar na torrente do seu discurso, nem de repetir o que uma vez havia ditado[...]"[545] Outro fiel serviçal de D. Pedro I, ao refutar o apaixonado libelo de Luis Francisco da Veiga – *O Primeiro Reinado Estudado à Luz da Ciência ou a Revolução de 7 de Abril de 1831. Justificada pelo Direito e pela História* – afirma com a segurança de frequentador do paço, a propósito do desaparecimento de uma exposição escrita por José Clemente Pereira relativa a acontecimentos em que se envolviam os Andradas e a Maçonaria: "Foi tirada do Gabinete imperial, assim como o Projeto da Constituição, de *letra do imperador* [o grifo é do texto transcrito]."[546]

Projeto de Constituição de letra do imperador. Seria o confiado a Carneiro de Campos e por este depois restituído? No arquivo do Castelo d'Eu, hoje recolhido ao Museu Imperial, em Petrópolis, não existe esse original do punho de D. Pedro. Mas há dois mss., um de bela caligrafia e

544. Rio de Janeiro, na Tipografia Nacional, 1823, 46 páginas e 2 de índice in - 4º.
545. *Memórias,* pág. 90.
546. Cruz Lima, *op. cit.,* pág. 33.

PROCLAMAÇAÕ

DO GENERAL DA BAHIA.

APENAS ia o Brazil commeçando a cicatrizar suas feridas, e os Deputados juntos no Congresso do Rio de Janeiro, principiavaõ a estabelecer as bazes de uma sólida Constituiçaõ, quando um acontecimento inesperado, na extinçaõ da Assemblea, chama ás armas todas as Provincias, contra a Corte, sientes da ambiçaõ do Imperador. No meio d'esta momentanea desordem naõ pode a Bahia permanecer tranquilla: As armas Bahianos....

O Imperador do Rio de Janeiro, tirando a final a mascara, que o tinha salvado nos momentos mais perigosos, sem declaraçaõ de rebeliaõ, e sem poderes, para a qual naõ podia allegar justos motivos, contra a fé de seus Juramentos com os Brazileiros, a os quaes unicamente deve sua existencia politica, ameassa com o seu pequeno, e servil partido, a tranquilidade do florecente Brazil; e naõ contente com trazer comsigo os flagellos da guerra, e dezuniaõ, esforsa-se em todo o Brazil, por tornar a acender, a escravizaçaõ, debaixo do pretexto de defensor do mesmo.

Elle, que é estrangeiro para o Brazil, como é novo na ordem dos Imperadores, affecta usar para com os Brazileiros de uma linguagem, qne naõ poderia estar bem na boca de um Alexandre Farnesio, de um Andre Doria, ou de um Magno Triulso; e de sua propria vontade, e poder se tem proclamado defensor perpetuo do Brazil: As armas Brazileiros, contra o tiranno.

Bahia 6 *de Dezembro de* 1823.

Assignado o General da Bahia.

REIMPRESSO NO RIO DE JANEIRO.

Proclamação contra D. Pedro I por ocasião da dissolução da Constituinte.

outro da inconfundível letra de Gomes da Silva, sobre projetos de Constituição.[547] Aquele, datado de 1823, depois de longa introdução, na qual, em defesa do veto absoluto do monarca, se revela conhecimento de Direito Público moderno, enumera 24 artigos e cogita apenas dos três poderes do Estado consagrados por todas as constituições. O projeto escrito pelo "Chalaça" (o que D. Pedro ditava "na torrente do seu discurso"?) parece posterior e porventura baseado em parte no de bela caligrafia; em vez de 24, contém 41 artigos. Há nele disposições que foram aproveitadas pelo redator da Constituição do Império. O artigo dizia: "A divisão e harmonia dos Poderes é o princípio da liberdade política dos cidadãos em uma Monarquia constitucional." Por letra do imperador foi substituído liberdade por "direito civil". O Artigo 9º da Constituição redigida por Carneiro de Campos (José Joaquim), no Conselho de Estado, provavelmente se inspirou no artigo 1º do projeto do punho de *Chalaça*: "A divisão e harmonia dos Poderes Políticos é o princípio conservador dos Direitos dos Cidadãos e o mais seguro meio de fazer efetivas as garantias que a Constituição oferece." O artigo 2º do projeto ditado a Gomes da Silva por D. Pedro, consagrando a grande novidade da Constituição imperial, estatuía: "São quatro os poderes constitucionais, Legislativo, Moderador, Executivo e Judiciário." Surgia aí o Poder Moderador, que aparece no artigo 10 do Projeto do Conselho de Estado: "Os Poderes Políticos reconhecidos pela Constituição do Império do Brasil são quatro: o Poder Legislativo, o Poder Moderador, o Poder Executivo e o Poder Judicial." No ms. de Gomes da Silva, por baixo da palavra "Moderador" está escrito por D. Pedro "sim".

Notas e observações semelhantes existem em outros artigos, como no 3º, sobre a composição do Poder Legislativo, onde o imperador escreveu "aprovado pª R.", no artigo 5º a respeito do Senado, onde anotou "sim", em cima da palavra "vitalício", no artigo 8º, que tem também um "sim" no tocante à escolha privativa dos senadores pelo monarca. Em alguns casos fez emendas que afetavam talvez involuntariamente a essência do texto, como no artigo 25, acerca dos julgamentos em matéria criminal, com

547. Arq. do Cast. d'Eu, maço XLIX, doc. 2180.

o acréscimo "e civil", que faria com que em matéria cível "os fatos fossem julgados por jurados e a lei aplicada pelos juízes". Emendas judiciosas ou não, o certo é que tudo isso demonstrava o interesse de D. Pedro pelo assunto e o seu tal ou qual comércio com os autores em moda. Não é demais renovar a afirmação, fundada em provas inequívocas, de que o imperador era de uma inteligência acima do comum e simpático às ideias do tempo. Se estava longe de merecer o qualificativo de culto, longe andava também do ignorantão que os seus crespos deslizes de gramática fazem crer. E se nunca lhe minguara presunção, esta aumentara enormemente depois que se vira árbitro dos destinos do Brasil. Aos homens a quem incumbira de fazer a Constituição fornecera não sem bazófia as bases sobre as quais deveriam edificar a sua obra. Mas não era jactância de alarve e a prova deu-a aceitando sem restrição o trabalho de Carneiro de Campos e seus companheiros. Fizera-se aprendiz de constitucionalista nas reuniões ao presidi-las quando do fastígio dos Andradas. Lá, Antônio Carlos, recém-chegado das Cortes de Lisboa, desde 28 de janeiro de 1823, como "Falkland" ou sob o seu próprio nome, figura nas atas das reuniões propondo ou discutindo artigos do Projeto de Constituição, chamado não se sabe por que de "Periódico" ou "Novo Periódico". Na sessão de 22 de março entraram em discussão "os 16 artigos apresentados pelo Cam. Relator Antônio Carlos", continuando a 25 do mesmo mês. Ao debater-se o artigo 3º, estabelecendo um Senado composto "de membros temporários e não hereditários ou vitalícios", assim foi decidido, isto é, prevaleceu o ponto de vista democrático da temporariedade. O caudel Rômulo arconte-rei, que outro não era senão o imperador, "em respeito às ideias do tempo dignas de sua consideração, e pelos seus mesmos princípios liberais, aderiu de boa vontade ao partido da maioridade [maioria]." [548] Eis D. Pedro a sustentar posição avançada, favorável a um Senado temporário. Não perseveraria, porém, nessa opinião, e o Projeto do Conselho de Estado, repetindo, aliás, o da Constituinte, faria o Senado vitalício, embora não hereditário. No momento da discussão do assunto no Apostolado, assumia atitude de transigência, visto que havia quem fosse contrário à própria criação do Senado, tido como "um degrau para o despo-

548. *R.I.H.G.B.*, tomo 77, parte 2ª, págs. 12 a 19.

tismo e como uma Câmara de aristocratas inimigos da liberdade nacional".

Ter-se-ia cogitado do Poder Moderador nos conventículos do Apostolado? Pelo que dizem as atas conhecidas, parece que não. A referência feita ao artigo 1º (dos 16 apresentados por Antônio Carlos), aquele em que o assunto teria cabimento, indica que sua matéria era pacífica, corrente, não envolvendo nenhuma novidade: "Foi aprovado o 1º artigo, sobre divisão e harmonia dos Poderes, de que depende a conservação da Liberdade."[549] Não tendo Antônio Carlos incluído o Poder Moderador no esboço constitucional submetido ao Apostolado (como não o fez no Projeto da Constituição) tocou porventura a outro a iniciativa? A seu irmão Mastim Francisco? É o que faz crer Melo Morais, [550] dando-o como fanático pelas doutrinas de Benjamin Constant e autor também de um projeto de Constituição, discutido igualmente no Apostolado e levado do arquivo dessa sociedade secreta pelo imperador, quando se apoderou de todos os seus papéis. Por tudo quanto possa elucidar o caso – atas do Apostolado, discursos de Antônio Carlos na Câmara dos Deputados em 1840 e 1841, papéis do arquivo imperial – as asseverações do copioso e desordenado cronista alagoano, às vezes apoiadas em conversas com Meneses Drummond, já com a memória a traí-lo, parecem frágeis ou de difícil prova. Dos dois mss. que vieram do Castelo d'Eu e contêm projetos de Constituição, anteriormente apreciados, um, datado de 1823 e escrito em bela caligrafia, não se refere ao Poder Moderador. O outro, que o inclui, é do punho de Gomes da Silva, com emendas e notas de D. Pedro I. Será este o da autoria de Martim Francisco, que o imperador fez copiar pelo *Chalaça*? E o original andradino? Destruído intencionalmente? Desaparecido? Ambas as hipóteses, embora possíveis, não se ajustam bem ao costume do imperador de guardar todos os papéis, os mínimos rascunhos, inclusive os que o podiam deixar mal no juízo da posteridade.

A questão da primazia na lembrança ou na introdução do Poder Moderador entre nós não é de fácil esclarecimento. Aliás, não se tratava de ideia original, de criação brasileira, ao fazer-se a nossa primeira Constituição. Os escritos de Benjamin Constaut, nesses dias de intensa curiosidade

---

549. *R.I.H.G.B.,* tomo 77, parte 2ª, pág. 12.
550. *A Independência e o Império do Brasil,* pág. 85.

pelos temas de Direito Público, eram conhecidos de todos os estudiosos. D. Pedro I, é sabido, leu-os com grande interesse. Os livros do autor de *Adolphe,* mais tarde enfeixados sob o título de *Cours de Politique Constitutionelle,* foram dos mais consultados então. Na Constituinte mais de uma vez se invocou o nome de Benjamin Constant. Num discurso de José da Silva Lisboa, há este trecho: "Quanto ao que disse o outro ilustre membro Sr. Montezuma, fundado em Benjamin Constant, declaro que este escritor *não é o meu* h*omem."* [551] E investiu contra o sistema de fazer o Ministério ter as atribuições do Poder Executivo, figurando o monarca como poder neutro, o que acabaria por torná-lo uma "autoridade nula". Errava no seu prognóstico o futuro Cairu, mas demonstrava quanto à obra do amante de madame de Staël se vulgarizara aqui. Maciel da Costa, dias depois, arrolando autores, dizia: "temos Montesquieu, Jean-Jacques, Montlosier, Benjamin Constant, que suponho hoje nas mãos de todos".[552] Se andavam em todas as nações, não haveria mistério em torno do Poder Moderador, preconizado pelo ultimo da lista, sob a invocação de Poder Real ou neutro, como desenvolvimento de sugestão de Clermont Tonnerre. O *Diário do Governo,* de 1 de julho de 1823, numa correspondência intitulada "A Sentinela no Alto do Pão de Açúcar Contra a Sentinela de Pernambuco", fazia referência à maneira pela qual Benjamin Constant entendia o sistema constitucional, com quatro poderes, inclusive o real.

Quem, entretanto, abordou o assunto com segurança de mestre foi José Joaquim Carneiro de Campos. Numa sessão, da Constituinte, de 26 de junho, antes de qualquer outro, discutindo em admirável oração o projeto sobre o modo de promulgar as leis, assim pôs em foco o tema do Poder Moderador: "Cumpre que jamais percamos de vista que o monarca constitucional, além de ser o chefe do Poder Executivo, tem de mais a mais o caráter augusto de defensor da nação: ele é a sua primeira autoridade vigilante, guarda dos nossos direitos e da Constituição. Esta suprema autoridade, que constitui a sua pessoa sagrada e inviolável, e que os mais sábios publicistas deste tempo têm reputado um poder soberano, distinto

551. *Anais da Constituinte,* tomo 4º, pág. 37.
552. *Anais da Constituinte,* tomo 4°, pág. 117.

do Poder Executivo por sua natureza, fins e atribuições, esta autoridade, digo, que alguns denominam *poder neutro* ou *moderador* e outros *tribunício,* é essencial nos governos representativos.".[553] E argumentando acerca dos riscos que corriam as monarquias representativas, de um lado, a tirania de muitos pelo desenvolvimento hipertrófico do corpo legislativo, de outro, a tirania de um só pela reunião de poderes nas mãos do chefe da nação, dizia: "Estas considerações deram nascimento ao Poder Moderador, que é o baluarte da liberdade pública [....]". A necessidade deste poder supremo não escapou a muitos dos sábios legisladores das antigas repúblicas. Lacedemônia teve éforos; Roma, tribunos; Cartago, o seu Conselho dos Cem, e Veneza, o dos Dez e a Quarentia criminal." Na mesma sessão de 26 de junho, respondendo a Antônio Carlos, voltava à matéria: "O monarca, posto que seja o chefe do Poder Executivo, não tem o seu exercício, os seus ministros são os que exercem este poder, e por isso eles são responsáveis e não o monarca: a sanção não pertence ao Poder Executivo, como inculcou o ilustre membro, é uma atribuição do Poder Vigilante ou Moderador, que nas monarquias representativas só o monarca pode exercer." [554]

Nas palavras de José Joaquim Carneiro de Campos estava bem definida a teoria do Poder Moderador, tal como viria a determinar a introdução deste na Constituição de 1824. Ao proferi-las, o futuro marquês de Caravelas ainda não substituíra José Bonifácio na pasta do Império e Estrangeiros, o que só se daria a 17 de julho. Mas, se D. Pedro, como é certo, acompanhava atentamente os debates da Assembleia, e já tivera notícia do Poder Real ou Neutro pela leitura de Benjamin Constant, tanto que o incluíra no rascunho ditado a Gomes da Silva,[555] com certeza terá conversado a respeito com Carneiro de Campos, ao tempo em que este foi ministro e mais ainda ao ocupar-se da redação do projeto de Constituição. Nos seus discursos de 26 de junho, Carneiro de Campos aludiu a "sábios publicistas", em abono do que sustentava... Não referiu, entretanto, o nome do principal – Benjamin Constant, embora tudo pareça indicar que este tivesse sido o guia e inspirador. Ao estudar, com a vivacidade de sua crítica sem indulgência, a natureza

553. *Anais da Constituinte,* tomo 2º, pág. 165.
554. *Anais da Constituinte,* tomo 2º, pág. 167.
555. Arq. do Cast. d'Eu, maço XLIX, doc. 2180.

e os limites do Poder Moderador, Zacarias de Góis e Vasconcelos notaria: "arremedou-se B. Constant até na frase figurada com que se enuncia o Poder."[556] De fato, ao defini-lo, o artigo 98 da Constituição do Império declara que ele "é a chave de toda a organização política", numa tradução literal do publicista por assim dizer plagiado, que falara em *"la clef de toute organization politique"*.

Feito, em grande parte pelo menos, por José Joaquim Carneiro de Campos, já a 20 de dezembro de 1823 a Tipografia Nacional publicava o projeto de Constituição de cuja elaboração fora incumbido o Conselho de Estado. Ao tomar conhecimento dele o Imperador manifestou grande satisfação; parecia-lhe na verdade "duplicadamente mais liberal" do que o projeto da Constituinte, e não tardara, desmentindo os que temiam, em seguida a dissolução da Assembleia, um longo período de mal disfarçado despotismo. Mais liberal do que o projeto de Antônio Carlos não era o de Carneiro de Campos: este primava porém sobre aquele pela linguagem mais clara e sobretudo pela melhor distribuição e enunciação das matérias. Se ambos padeciam do vício das definições doutrinárias, ao do Conselho de Estado ajudava técnica menos defeituosa. Não há comparação possível, por exemplo, entre as disposições a respeito das garantias dos direitos civis e políticos, tão mais claramente expostas e definidas por Carneiro de Campos, que fazem até parecer mais liberal o seu projeto. Mas, analisado em profundidade, não o era, e precisamente porque nele se enxertara, sob o rótulo do Poder Moderador (ou neutro, real, vigilante, tribunício, segundo a sinonímia de Caravelas), o germe do governo pessoal irresponsável. Muitas das atribuições pertencentes no comum das Constituições ao Poder Executivo, passaram a ser, no Projeto do Conselho de Estado, do Poder Moderador, privativo do monarca, e não faltou entre exegetas e comentadores quem, ao contrário de Zacarias, sustentasse que os atos de tal poder independiam da referenda dos ministros. Pimenta Bueno, *verbi gratia,* dizia que a assinatura naqueles atos valia apenas como o reconhecimento da firma imperial, não importando nenhuma responsabilidade.[557] Não estava

---

556. Z. de Góis e Vasconcelos, *Da Natureza e Limites do Poder Moderador,* pág. 19

557. José Antônio Pimenta Bueno, *Direito Público Brasileiro e Análise da Constituição do Império,* p. 215.

na intenção de D. Pedro I fazer do Poder Moderador "a chave-mestra da opressão" e o "garrote da liberdade dos povos", como proclamaria pouco depois frei Caneca, com ênfase libertária. Mas a soma de poderes que o Projeto do Conselho de Estado lhe deixava nas mãos há de ter agradado aos seus pendores de mandato, ao zelo com que defenderia sempre a sua autoridade. As acusações de "ditadura" e "poder pessoal" a que não escaparia o filho, a despeito do excrescente parlamentarismo do Segundo Reinado, tinham origem na invenção de Clermont Tonnerre e Benjamin Constant, adotada por Carneiro de Campos, com o aplauso ou sob a instigação de D. Pedro.

Satisfeito com o trabalho encomendado, no qual se combinavam amplas garantias aos direitos individuais e grandes poderes ao Imperador, entraria este logo em dúvida acerca das vantagens da reunião de uma outra Assembleia Constituinte para revê-lo, discuti-lo, emendá-lo, piorá-lo ou rejeitá-lo. Fora menos sincero convocando novos deputados no mesmo decreto de dissolução, ou já se inclinava por um expediente mais simples, mais rápido, qual fosse a outorga da Constituição por ato seu, contestada a falta da participação direta do povo pelas manifestações de órgãos presumidamente populares, como as municipalidades? O que a D. Pedro parecera, na conduta de muitos constituintes, "furor revolucionário", "facção desorganizadora", "danadas tenções", provavelmente irromperia na nova Assembleia. Com efeito, em vários lugares do país, sobretudo no Norte, os elementos representativos da opinião liberal, ao invés de se intimidarem com o golpe de força de 12 de novembro, davam sinais de insubmissão e revolta. Na Bahia houve a 13 de dezembro, dia seguinte ao em que circulou a notícia, uma reunião tumultuária na Câmara do Salvador, chegando-se a declarar que, se o imperador não restabelecesse a Assembleia, a província se separaria do Brasil. Graças, porém, à ação de Miguel e Antônio Calmon, Lino Coutinho, Agostinho Gomes e do governador das Armas Felisberto Gomes Caldeira, os acontecimentos se encaminharam num sentido de apaziguamento e calma. Às decisões exaltadas da reunião de 13 seguiram-se outras, mais serenas, a 18, embora não se deixasse de consignar "a profunda mágoa dos baianos pela dissolução da Assembleia" e a esperança de que aparecesse sem demora "o prometido projeto de Constituição".

Jacareí, às margens do rio Paraíba.
Aquarela de Tomás Ender.
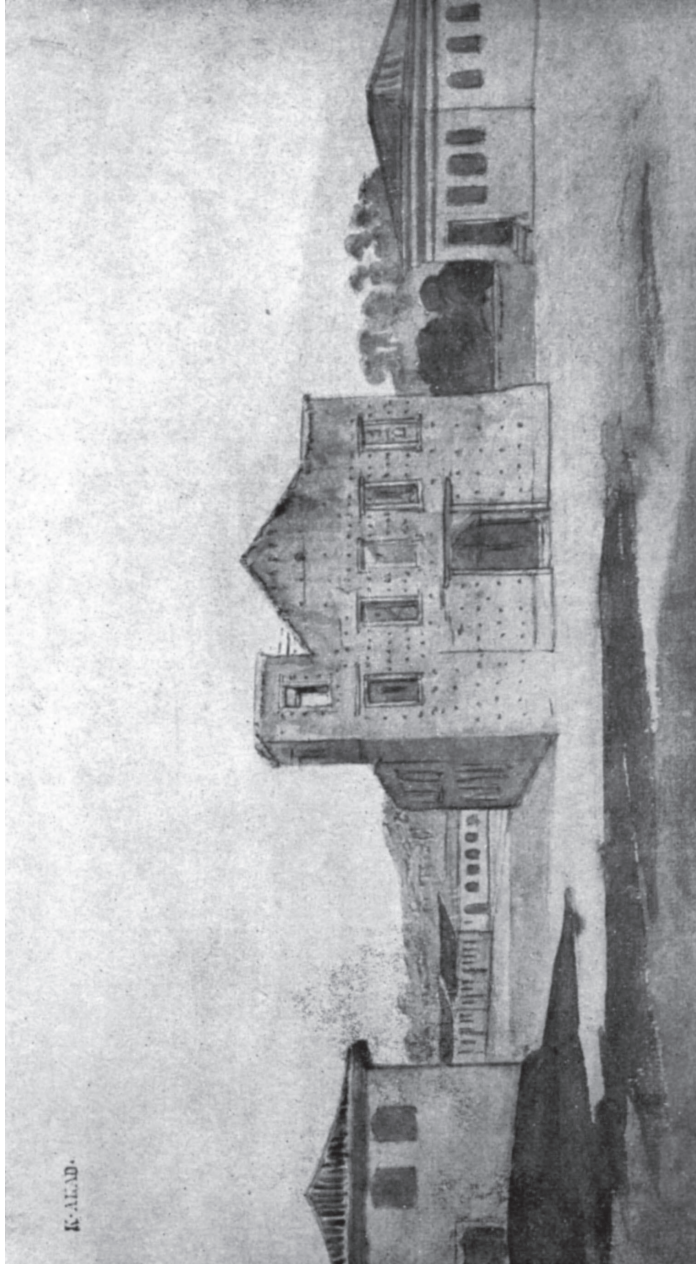
Igreja da cidade de Areias, a 44 milhas do Rio de Janeiro.
Aquarela de Tomás Ender.

Pronto já estava este ao exprimir a Bahia "a desconfiança dos povos, que se achava em extremo açulada". E na sombra o governo procurava criar um movimento de opinião favorável ao juramento do Projeto como Constituição, sem as delongas e os perigos decorrentes de uma nova Assembleia. Tal o desejo íntimo de D. Pedro, servido nesse passo por um homem inteligente e maleável como Maciel da Costa, transferido, não sem escândalo dos liberais, da presidência da Constituinte para o lugar de ministro do Império. Na verdade, perdera-se a oportunidade esquiva e fugaz da feitura da Constituição por Assembleia como a que se dispersara havia pouco. Os embaraços, inconvenientes e choques que assinalaram a vida da primeira só poderiam crescer e avolumar-se na reunião da segunda. O ambiente de equívocos e desconfianças subsistia. O imperador não se resignaria a qualquer sacrifício de sua autoridade e, pior, do seu amor-próprio. Outra Assembleia, ou trabalharia coacta, limitando-se, ao cabo, a adotar o projeto do Conselho de Estado, ou daria sinais de espírito crítico e independência, e teria a mesma sorte da que a antecedera. D. Pedro I não se arrependera do seu gesto de força e a prova estava nos termos da resposta dada por Maciel da Costa, em seu nome, aos ofícios da Junta do governo provisório da Bahia, de 15 e 20 de dezembro de 1823. Bem avaliara o monarca, ao dissolver a Constituinte, o "descontentamento" que dava ao "leal e generoso povo brasileiro", mas "trairia sua consciência e o mais sagrado de seus Altos Deveres, se no fatal momento em que este nascente e bem augurado Império à borda do abismo da guerra civil e da anarquia [....] cruzasse os braços como tranquilo espectador e não descarregasse com mão firme e resoluta o poderoso golpe [....]". Jactava-se do procedimento que tanto magoara os baianos; repeti-lo-ia, pois, se lhe parecesse necessário. Nessa mesma resposta, recusando deferimento à súplica do governo provisório da Bahia para que os ex-deputados presos e deportados fossem restituídos às suas casas, e investindo contra estes com veemência – acusados não só de "atentarem contra a Sua Sagrada Pessoa" como de "pretenderem derramar o sangue brasileiro no seio da Augusta Assembleia" –, D. Pedro adoçava a sua fúria ao falar pela voz de Maciel da Costa sobre o projeto de Constituição: "S. M. I. sente um inefável prazer em comunicar ao governo, que tendo nele [projeto] trabalhado de coração e vontade com o seu Conselho de Estado, foi fácil concluí-lo e publicá-lo em poucos dias, como entende

que cumpria à crítica situação do Império, para tranquilizar os tímidos, desenganar os duvidosos e envergonhar os impostores, que têm ousado assoalhar argumentos contra o liberalismo de suas ideias e princípios políticos, e também porque entendeu S. M. I., em sua Alta Sabedoria, que um dos maiores bens, que podem vir ao Império na situação em que se acha, o ter quanto antes o seu código Político por onde se governe, verdadeira Arca de Aliança com a qual se deve abraçar [....]"[558]

Não se dera bem o imperador na experiência com a primeira Assembleia; não se encaminharia para outra, a despeito de já a haver convocado. Em vez de deputados discutindo com sobranceria, propondo modificações, retardando o andamento do Projeto, a solução mais prática, mais cômoda, mais expedita seria ouvir as Câmaras Municipais, aparentemente para que estas apresentassem emendas e correções, mas na realidade para que dessem o seu aplauso e rogassem o imediato juramento da Constituição escrita com tamanha sapiência. Se nem todas as vereações seriam "as Câmaras de tabaréus", onde pontificavam "os padres-mestres, os curas e outros senhores da roça", da sátira de José Bonifácio[559] – e a de Itu o demonstrou brilhantemente – poucas poderiam ou ousariam opor dúvidas a trabalho realizado sobre "bases apresentadas por S. M. I. o Sr. D. Pedro I", como dizia o impresso saído da Tipografia Nacional. A primeira Câmara a adivinhar o desejo imperial foi a da corte, testemunha do aparato bélico dos dias de novembro. Pareceu-lhe o Projeto sem nenhum defeito, mas para dar um cunho democrático ao seu procedimento mandou colocar dois livros, um, que recolheria as assinaturas a favor do juramento da Constituição, tal como estava redigido o Projeto, outro, em que assinariam os partidários da reunião de nova Constituinte. Nem um só habitante do Rio de Janeiro optou pelo segundo alvitre, ficando o livro virgem de nomes. Tinham desaparecido por completo os liberais, os corifeus da representação nacional, dos direitos do povo. Ninguém se animou a rabiscar o nome no livro destinado aos que preferiam a Constituição feita ou aprovada por uma Assembleia Constituinte. Nem o promotor de tantas iniciativas democráticas, o patriota Joaquim Gonçalves Ledo, de volta do exílio desde 21 de novembro de 1823. E o Senado da Câmara do Rio,

---

558. *Diário de Governo,* de 9 de janeiro de 1824.
559. *Anais da Constituinte,* tomo 5º, pág. 60.

para comemorar o segundo aniversário do "Fico", pediu a D. Pedro que a Constituição fosse jurada a 9 de janeiro.

Não concordou com a pressa da edilidade fluminense, mas na resposta à representação, declarou: "Jurado que seja o projeto como Constituição, passaremos do estado de convulsão ao de uma estabilidade inabalável [....]."[560] Ansiava sem dúvida pelo que lhe propunha o Senado da Câmara do Rio, sonhava com a "estabilidade inabalável". Era mister, porém, esperar que as outras Câmaras se manifestassem e entorpecer a exaltação de algumas províncias do Norte, Bahia e Pernambuco sobretudo. Caldeira Brant, a quem já tocara, em 1822, conseguir a simpatia do governo britânico para a Independência e seria mais tarde o diplomata das mais difíceis missões do Primeiro Reinado, chegava em fins de janeiro de 1824 à Bahia, com a incumbência de obter ali e em Pernambuco o juramento do Projeto do Conselho de Estado. D. Pedro não queria saber mais de Constituinte. Aliás, por decreto de 26 de dezembro, já mandara suspender as eleições de deputados à nova Assembleia, em testemunho de apreço à Câmara do Rio, declarando aguardar que outras Câmaras opinassem da mesma maneira para promulgar a Constituição. E os votos das Câmaras foram vindo, todos de conformidade com as instruções oficiosamente mandadas do Rio: juramento imediato sem necessidade de nova Assembleia. Discrepantes, houve por certo, como o da Câmara de Itu, que formulou diversas emendas, todas ou quase todas da autoria de Feijó. Mas Itu aceitou que fosse jurado logo "o projeto de Constituição oferecido com aquelas alterações que a maioria da nação exigir". A Câmara de São Bento de Tamanduá, concordando embora com o projeto, entendia que se deveria reunir a nova Constituinte.

Se D. Pedro não aquiescera em jurar a 9 de janeiro a Constituição escrita sob suas vistas, cuidava poder fazê-lo passados pouco mais de dois meses, sem imprudência. Manifestações como a da Vila de Campo Maior, no Ceará, declarando-o decaído do trono, assim como a sua dinastia, por causa do golpe de 12 de novembro, ou não lhe chegara ainda ao conhecimento, ou lhe parecera sem consequências. A 25 de março de

560. *Diário do Governo,* de 10 de janeiro de 1824.

1824, na Catedral do Rio, depois da missa pontifical e da leitura de todo o texto da Constituição, jurou-a solenemente, seguido pela imperatriz, bispo capelão-mor e demais autoridades. À noite foi ao teatro, e lá, antes de qualquer pessoa, deu um *viva à nossa Constituição,* repetiu-o cinco vezes e rematou com outro *à nossa perpétua Independência*. Já terminara o espetáculo e estava o imperador a caminho de São Cristóvão,[561] quando se verificou um incêndio no teatro, destruído por completo em menos de duas horas. Fogo ateado intencionalmente para facilitar um atentado contra o monarca, como informa Armitage?[562] Parece sem fundamento essa versão, que só começou a circular depois de 1831, segundo assevera Abreu Lima.[563] Não havia no Rio de então, bem vigiado pela polícia de Estêvão de Resende e ainda sob o estado de estupor que produzira a violência da dissolução da Constituinte, quem ousasse tramar contra a vida do D. Pedro. Este, se lançara a semente do seu irremediável dissídio com a opinião liberal estremada, não alienara o prestígio angariado pela sucessão de atos que o haviam ligado para sempre à História brasileira. Mesmo no círculo dos liberais moderados a outorga da Constituição fora recebida, se não com júbilo, ao menos com alívio. Tinha o país um código político que resumia alguns dos melhores princípios do Direito Público moderno. Se ele não emanava do órgão próprio, de qualquer maneira essa falta fora suprida pela manifestação das municipalidades. O decreto de 26 de março, declarando sem efeito o de 17 de novembro do ano anterior sobre a eleição da nova Constituinte, que se tornara sem objeto, e mandando eleger deputados a uma "Assembleia simplesmente Legislativa", dizia com convicção – "Tendo a maioria do povo brasileiro aprovado o projeto de Constituição organizado pelo Conselho de Estado e pedido que fosse jurado [....]." Certo, haveria quem vislumbrasse no que ocorrera, se possível em mais alto grau, as contradições e os compromissos peculiares à monarquia constitucional. O artigo 12 da Constituição afirmava que todos os poderes do Império do Brasil eram delegações da nação. Aí estava a mais estrita reverência ao princípio da soberania popular. Desta se originava também o Poder Mo-

---

561. *Diário de Governo,* de 26 de março de 1824.
562. Armitage, *op. cit.,* pág. 70.
563. Abreu Lima, *Compêndio de História do Brasil,* pág. 236.

derador, o qual, encarnado na pessoa do monarca, já vinha, como notou Benjamin Constant, *entouré de tradition et de souvenirs, et revêti d'une puissance d'opinion qui sert de base à sa puissance politique.* Delegação da nação esse poder que ressuscitava certos aspectos da monarquia tradicional, da monarquia absoluta. Poder delegado privativamente ao imperador, sagrado e não sujeito a responsabilidade alguma. Poder exercido pelo monarca sem a referenda dos ministros. Delegação da nação, como as dos demais Poderes, que prescindira do essencial: a manifestação da vontade nacional pela forma própria – eleição da Constituinte, reunião desta e elaboração da Constituição. Afinal, o que presenciara o Brasil fora a dádiva de uma Carta, um gesto parecido com o de Luís XVIII, em França.

D. Pedro I, outorgando a Constituição em vez de submetê-la ao livre debate de uma Assembleia, não visara apenas a evitar as comoções que uma nova Constituinte poderia suscitar: procedera obedecendo ao que havia de mais marcado em sua natureza de presumido e de voluntarioso; o que não quer dizer que não fosse adepto sincero das ideias liberais. Boa prova de uma e outra coisa está na carta que escreveu, a 7 de fevereiro de 1824, a Antônio Teles da Silva, a tentar em vão, em Viena, o reconhecimento da Independência. Comunicara-lhe o barão de Mareschal que "os soberanos do Velho Mundo" estavam persuadidos de que os seus atos em benefício do Brasil procediam de coação exercida "pelo partido demagógico e democrático"; irritado, D. Pedro afirmava: "É necessário ver muito pouco diante do nariz [....] você lhes faça conhecer o contrário e lhes diga que Eu tanto não estou coacto que a viva força dissolvi a Assembleia ou Corpo Legislativo [....] e depois dei o projeto de Constituição que agora lhe envio, o qual pela vontade geral já expressada por muitas representações das províncias vai a ser jurada como Constituição imutável do Império." Gabava-se da dissolução da Constituinte e do projeto de Constituição que "dera". Mas fazia ao mesmo tempo profissão de fé liberal para ser repetida em Viena: "Eu estimarei bem que você faça constar nessa corte os meus sentimentos e que eu não estou coacto, segundo já disse, mas sim intimamente convencido de que um Imperante, que não ama a liberdade de seu país, e que não dá aos povos aquela justa liberdade, que lhe segure suas propriedades e pessoas [....] é indigno de ser Imperante, deve pertencer à classe das feras e não dos homens [....]. Amo a liberdade

e se me visse obrigado a governar sem uma Constituição imediatamente deixaria de ser Imperador, porque quero governar sobre corações com brio e honra, corações livres [....]."[564]

Da Europa, o futuro marquês de Resende mandava-lhe conselhos: "Haja Constituição, mas não hajam [*sic*] requintes constitucionais [....]. Zele P. M. a sua autoridade [....]. Revista-se, Senhor, moralmente e até fisicamente cheire a soberano. Nada de trajes de frasqueira em si e nos seus criados no Paço [....]. Trate, Senhor, bem e muito bem a todos, seja muito popular, mas não tome conta com a familiaridade [....] Nada de militar a falar em negócios públicos [....]. Cuidado com os segredos d'Estado." [565] Íntimo do imperador, conhecia Teles da Silva as suas descaídas, a singular mistura de sobrançaria e vulgaridade que o caracterizava. Ao tempo em que se preparava para praticar ato do alcance da promulgação da Constituição sem Constituinte o monarca, passando por cima dos ministros, ia pessoalmente inspecionar a Alfândega ou repartições militares, como fez a 9, 12 e 23 de março.[566] Zeloso sem dúvida da coisa pública, mas numa atitude mais de funcionário do que de encarnação do Poder Moderador. E como fiscal atento mandava publicar a relação dos empregados ausentes, figurando nela "o 1.º escriturário efetivo da Contadoria da Imperial Junta da Fazenda do Exército Joaquim Gonçalves Ledo, com parte de doente desde que chegou de Buenos Aires". Na mesma disposição fiscalizadora, deixava o Rio, por oito dias, a 1 de maio, a fim de visitar as obras da ponte cuja construção determinara no rio Paraibuna. E não querendo atrasar o andamento dos negócios administrativos, tivera quatro dias consecutivos de despachos com seus ministros e aproveitara, para a viagem, três dias santos seguidos.[567] Graves acontecimentos, porém, ocorridos no Norte do país, iam perturbá-lo nessas tarefas rotineiras e pôr à prova as suas qualidades de estadista.

Desde muito Pernambuco se transformara num centro ativo de idéias liberais e sentimentos nativistas. Os revolucionários de 1817, venci-

---

564. Arq. do Cast. d'Eu, maço L, doc. 2299.
565. Arq. do Cast. d'Eu, maço L, doc. 2356.
566. *Diário do Governo,* de 12, 15 e 24 de março de 1824.
567. *Diário do Governo,* de 1 de maio de 1824.

dos embora, guardavam a antiga flama. D. Pedro I, que depois de dissolver a Constituinte só escolhera brasileiros natos para compor o Ministério e o Conselho de Estado, tivera o mesmo cuidado nas nomeações dos presidentes de todas as províncias, procurando para muitas delas pessoas ligadas à terra por interesses ou origens de família. Para Pernambuco fora nomeado o morgado do Cabo Francisco Pais Barreto, também republicano em 1817, mas decidido agora a sustentar a monarquia constitucional e a validade dos atos praticados pelo imperador que tinham ferido a suscetibilidade democrática de muitos conterrâneos – a dissolução da Assembleia e a outorga da Constituição. Tal nomeação visava a frustrar um possível movimento subversivo e afastar do governo da província a Junta presidida por Manuel de Carvalho Pais de Andrade. Recusou-se, porém, este, a dar posse ao futuro marquês do Recife, representando a Junta a D. Pedro em termos que muito o haveriam de irritar. Ao escolhido faltava força moral, alegavam; ao monarca caberia nomear quem merecesse a confiança do eleitorado; e dispostos os pernambucanos a resistir ao "restabelecimento do antigo e sempre detestável despotismo", não elegeriam deputados à nova Assembleia, porque o mandato concedido subsistia e não haviam "prostituído o seu caráter". Uma parte da guarnição do Recife dispôs-se a prestigiar Pais Barreto, e Manuel de Carvalho chegou a ser apeado da governança, voltando, entretanto, ao lugar poucas horas depois. Tratava-se sem sombra de dúvida de um estado de coisas pré-revolucionário, a exigir medidas ao mesmo tempo de tacto e firmeza. Foi o que pretendeu fazer o imperador. Em face do conflito entre os que queriam a continuação de Manuel de Carvalho Pais de Andrade e os que sustentavam o presidente nomeado, Pais Barreto, optou por "um terceiro que não pertencesse a nenhum dos partidos" – José Carlos Mairinck da Silva Ferrão, "residente, e casado, e ricamente estabelecido no país", como declarava o decreto de 24 de abril de 1824. Mas ao *tertius*, homem inteligente e culto, minguava energia para o desempenho da função em momento tão áspero. Intimidou-se ou deixou-se seduzir pelo grupo de Manuel de Carvalho Pais de Andrade, onde se alinhavam personagens de raro ardor patriótico e liberal, como frei Caneca e o poeta José da Natividade Saldanha: negociou, tergiversou, hesitou e afinal não tomou posse.

Em verdade, a situação em Pernambuco e províncias vizinhas não se resolveria com figuras do feitio de Mairinck. Não seria possível também a D. Pedro, sem diminuição de sua autoridade, nomear Manuel de Carvalho Pais de Andrade, submetendo-se a uma imposição. Mas não buscara obter, pessoalmente, por meio de emissários idôneos, a aquiescência de Pernambuco à Constituição outorgada, não consultara oportunamente gente tão ciosa de direitos e liberdades, tão cheia de melindres. Henriques de Resende, Muniz Tavares, Andrade Lima, com a desenvoltura do seu comportamento na Constituinte, tinham dado boa amostra do ambiente político pernambucano. E não tardou a definição franca de uma atitude revolucionária, o juramento à Constituição recusado pelas Câmaras do Recife e de Olinda, a província em armas contra o governo imperial. Era a consequência desastrosa do erro e do crime da dissolução da Assembleia. "Queremos o nosso direito de uma Assembleia Constituinte, mesmo com as dificuldades e as vicissitudes que são inevitáveis à liberdade e aos primeiros passos de uma nacionalidade nova" – clamava Natividade Saldanha. Já agora só restava a D. Pedro preservar a unidade do Brasil, que o movimento da Confederação do Equador vinha pôr em risco; preservar, à custa de sangue que talvez pudesse ter sido poupado. Num dos muitos lances contraditórios do seu destino, ia começar o reinado constitucional por uma suspensão das garantias que eram o apanágio do sistema, ia instaurar compulsoriamente em Pernambuco a vigência da Constituição liberal que outorgara.

A 10 de junho o imperador baixou uma proclamação aos pernambucanos, advertindo-os de que se preparava em Lisboa uma expedição contra o Brasil. "O Império vai pôr-se em armas para repelir tão injusta como inútil agressão", dizia, ao mesmo tempo que comunicava a necessidade em que se via o governo de, para fortalecer a defesa do porto do Rio, retirar as forças navais estacionadas no Recife. Na exaltação de ânimos do momento, acreditando que a saída da esquadrilha de João Taylor importava abandonar Pernambuco ao invasor português, ou aproveitando o ensejo, Pais de Andrade denunciou D. Pedro como traidor e rompeu com o governo imperial. Em nova proclamação, de 27 de julho, esta sobre o manifesto do presidente revolucionário, o imperador, dando como ofendidas sua honra e a do Brasil, perguntava: "Dizer [....] que eu sou traidor

ao Brasil? Que não desempenho o título de Defensor Perpétuo senão no Rio de Janeiro? Que devo ser abandonado? Que não tenho direito algum a governar-vos? Que exigem semelhantes insultos?" E respondia: "Seguramente um castigo, e um castigo tal, que sirva de exemplo até para os vindouros." A revolução pernambucana, que repercutira na Paraíba e no Ceará, e mais ainda as palavras injuriosas dos manifestos de Pais de Andrade e dos discursos de frei Caneca, iam desencadear a cólera de D. Pedro e levá-lo a uma repressão a que não faltariam rigores escusados e requintes de violência.

Grosso insulto, capaz de ferir fundamente o jovem monarca, era chamá-lo de traidor. Não sem fundamento enxergava em causa a sua honra de homem e de rei. E prosseguia, na mesma proclamação, o desabafo, a queixa, a explosão de ira, o protesto de vingança: "Infames facciosos, dizei em vossas consciências (se a tendes), se estais capacitados do que tendes escrito e do que tendes dito? E se sendo falso (como é) não deveis ser punidos à face do mundo inteiro?" Não era um documento oficial, desses que os secretários ou as secretárias preparam, a Fala de 27 de julho de 1824: D. Pedro debatia diante do país o drama íntimo que o torturava. Ele que se fizera brasileiro, ele, o príncipe liberal, apontado como um tirano e um traidor do Brasil! Negavam-lhe aquilo de que mais se envaidecia. E dispunha-se a repor a verdade, a exterminar os mentirosos, num assomo porventura de quixotismo reacionário: "acabemos não só em Pernambuco, mas em todo o Brasil, e se possível for no mundo inteiro com os demagogos e revolucionários [....] a França e os Estados do Sul da América já viram e ainda vão vendo os benefícios provenientes de tais amigos do Povo."[568]

Não ficou o imperador em recriminações verbais e imediatamente se entregou à ação pelas armas contra os rebeldes. Havia já alguns meses que, por temer-se o que veio a acontecer no Norte do país e na expectativa de um ataque português, eram tomadas providências de natureza militar, além das que impusera inicialmente a campanha para a consolidação e o remate da Independência, na qual tão grande papel coubera a Lorde Cochrane e outros marinheiros ingleses mais ou menos ávidos de

568. *Coleção de Leis de 1824 – Proclamações,* pág. 6.

glória e pecúnia. O *Diário Fluminense,* de 28 de maio, comentava "a atividade e perícia com que S. M. o Imperador, à frente das tropas, mostrava o seu gênio verdadeiramente marcial". Semanas depois passava ele em revista à guarnição da Corte (cerca de cinco mil homens) "a fim de verificar se estavam prontos a marchar à primeira ordem". Como em 1821, vivia em grande intimidade com a militância: em fins de junho jantou, com toda a oficialidade, nos dias 25, 27 e 29, na Praia Grande, para onde tinham sido transferidas as tropas. Foram bródios de mais de quinhentos talheres, entrecortados de brindes, hinos, salvas e fogos de artifício.[569] Mas não se fez esperar a hora da luta armada. As forças organizadas pelo morgado do Cabo para debelar os revolucionários de Pais de Andrade juntaram-se em breve às enviadas do Rio, sob o comando de Francisco de Lima e Silva, daqui partindo a 2 de agosto. "O dia de ontem foi certamente um daqueles de maior prazer para o nosso Augusto e Incansável Imperador e para todos os amigos do Brasil: via-se sair uma bela expedição de 2000 baionetas destinadas a pacificar a província de Pernambuco."[570] Pacificação a ferro e fogo, como as circunstâncias impunham. Venceram as tropas imperiais, salvando-se a unidade brasileira. Cochrane e Lima e Silva prestaram esse grande serviço e, mobilizando-os e animando-os, cumpria o monarca um dever desagradável sem dúvida, porque do outro lado estavam também em causa brasileiros, e movidos não por intuitos mesquinhos ou subalternos, mas por apego a princípios generosos e errada apreciação de certos fatos.

Vitorioso, com a sua autoridade resguardada, a prudência aconselhava ao príncipe liberal que temperasse a justiça de magnanimidade. Não se podia entretanto esperar tal conduta de quem se sentira ofendido mais talvez em seu brio pessoal do que em sua honra de soberano. A proclamação de 27 de julho significara isso: um homem ultrajado que jurava

569. *Diário Fluminense* de 17 do julho de 1824.

570. *Diário Fluminense,* de 3 de agosto de 1824. (Não só por isso o dia 2 de agosto causara prazer a D. Pedro: segundo o mesmo jornal recolhera ao Rio a divisão naval do comando de João Taylor, chegara da Inglaterra a fragata *Whit* trazendo "300 mil libras esterlinas em boa espécie de ouro e prata", princípio do empréstimo negociado em Londres e, finalmente, a imperatriz dera à luz uma mui nutrida, mui crescida e mui linda menina).

desforço. E o homem, nos seus ímpetos, sobrelevaria ao imperador. Logo depois da dissolução da Constituinte se inaugurara um regime de vigilância policial que faria inveja ao do tempo dos Andradas; e foi determinada a abertura de uma devassa na qual se prescindiam das garantias tutelares do processo criminal. Não havia, então, porém, Constituição outorgada e jurada, senão um compromisso pré-constitucional ou um constitucionalismo implícito. Já agora vivia o Brasil em plena vigência de uma Constituição prometida e apregoada como "duplicadamente mais liberal" do que a frustrada pelo golpe de força. Que por decreto de 26 de julho D. Pedro suspendesse em Pernambuco a garantia do parágrafo 8º do artigo 179 da Constituição, a respeito de prisão sem culpa formada, ou outras garantias nesse artigo especificadas, era medida a que o autorizava o parágrafo 35 e a gravidade dos acontecimentos determinava. O mesmo não se diria no tocante a mais um decreto de igual data, criando uma comissão militar para processar "sumaríssima e verbalmente" os chefes e cabeças do "nefando crime". Nada mais flagrantemente oposto à Constituição, em virtude da qual ninguém poderia ser sentenciado senão pela autoridade competente, à vista de lei anterior e na forma por ela prescrita. Este texto repetia princípio básico da ideologia de que se fizera arauto o monarca brasileiro, e contrariá-lo da maneira por que o fez o decreto de 26 de julho importava solene desafio à opinião liberal, num gesto próprio do mais odioso despotismo. Bernardo de Vasconcelos chamou as Comissões Militares (porque outra se criou para o Ceará) de "invento infernal", talvez pelo que nelas havia de insensibilidade moral e de desdém pela inocência.

À vingança, mais do que à justiça imperial foram sacrificados os principais rebeldes, salvo Manuel de Carvalho Pais de Andrade e Barros Falcão, que se evadiram. Réus de crimes políticos, suscetíveis de castigo pelo mal que pretenderam fazer e porque não triunfaram, elevaram-se à condição de mártires e de heróis, por força da iniquidade que sobre eles se abateu. O príncipe de tantas juras liberais não soube, não quis, não pôde ser generoso, traído pela morbidez de seu amor-próprio, pela hiperestesia de seus nervos vibráteis. Investindo tão implacavelmente contra os vencidos, mal sabia que estava a dar ingresso nas celebrações da posteridade a figuras que sem isso não excederiam a medida ordinária. Por esquivar-se a atos de clemência e não ter sabido ser coerente com as ideias a que se

vinculara o seu destino – de Príncipe liberal, doador de Constituições – no lance da Revolução de 1824 a glória seria sobretudo de um simples monge, de um frade também liberal: o frei Caneca. Mas há que desculpar os excessos de D. Pedro, os seus eclipses de consciência, as suas exaltações inopinadas. Semanas antes da proclamação furiosa contra os rebeldes de Pernambuco e do decreto sobre a Comissão Militar para julgá-los, publicava o *Diário Fluminense* a seguinte nota: "Temos o dissabor de participar a nossos leitores que S. M. o Imperador foi ontem ameaçado de um dos seus antigos ataques, o qual devendo dar grande cuidado [....] contudo nada tem de ameaçador."[571] A essa notícia velada, o mesmo jornal oficioso acrescentava três dias depois: "S. M. o Imperador, depois de 5 anos de interrupção dos acidentes epiléticos, a que era sujeito, foi de novo acometido, no dia de sexta-feira, 4 do corrente mês, pelas 7 horas da tarde, de um acidente da mesma natureza, mas pouco violento, que duraria de 3 a 4 minutos. Não obstante, passou a noite tranquilamente e sentiu-se hoje em tão bom estado, que presidiu ao Conselho. Paço Imperial da Boa Vista, 5 de junho de 1824. Domingos Ribeiro dos Guimarães Peixoto, cirurgião da Imperial Câmara, e Mor do Império, assistente a S. M. o Imperador."[572]

A essa crise epilética, dada no boletim do médico do paço como pouco violenta e de apenas quatro ou cinco minutos de duração, o próprio D. Pedro se referiu em conversa com o conde de Gestas, representante da França, mas dizendo que "foi muito forte e durou muitos minutos"[573] Não ignorava a horrível doença de que sofria, comum entre os seus, e dela não lhe resultava nenhum sentimento de inferioridade, nenhuma inibição. Mas tudo indica que tal enfermidade, pelos distúrbios que provoca, haveria de explicar certos aspectos da sua personalidade, alguns de seus atos menos normais. Os ataques mais típicos, com convulsões e perda total de conhecimento, não ocorriam com frequência, antes se espaçavam por anos. Talvez, nos intervalos, lhe sobreviessem manifestações frustras da aura epilética, reveladas apenas por fugaz obnubilação da consciência. Cinco anos passara sem que o derribasse ataque violento; outros seis lhe correriam livres do terrível mal, até que a 20

---

571. N.º 126, sábado, 5 de junho de 1824.

572. *Diário Fluminense*, de 8 de junho de 1824.

573. Conde de Gestas, of. de 19 de junho de 1824.

de maio de 1830 de novo o sacudira o cataclismo nervoso. Assim descreve esse ataque o diplomata francês Pontois: «*L'empereur a eu, ce matin, avant d'aller à la messe, une forte attaque d'epilesie [....] il était occupé à écrire en prenant une tasse de thé, lorsqu'il tomba tout a coup à terre et demeura pendant 10 minutes sans connaissance."*[574] Na manhã seguinte Pontois foi visitar D. Pedro no Palácio de São Cristóvão, mas já não o encontrou: "*il était parfaitement remis et était déjà sorti*". Recebendo depois o diplomata, o imperador falou da crise epilética como de coisa sem importância, dizendo ser uma moléstia que a Casa de Espanha trouxera para sua família e perguntando ao barão Antonini, presente à audiência, se os Bourbons de Nápoles também padeciam daquele mal. Em conversa franca sobre o assunto, disse que nos últimos nove anos só tivera dois ataques e que durante o espaço de seis anos os evitara, graças a um remédio, vindo de França, oferecido pelo conde de Gestas.

O diplomata Pontois pretendeu explicar, em parte, a recaída de 1830 pelo desagrado que causara ao imperador certa atitude da Câmara dos Deputados, como o seu colega de Gestas lobrigara nos sucessos do Pernambuco – *"l'impression qu'ont fait sur son moral les dernières nouvelles de Pernambouc"* – um dos fatores determinantes do ataque de 1824. O Dr. José Maria Bomtempo, médico que examinou D. Pedro por mais de vinte anos, mencionava, em laudo a propósito da operação de um tumor no imperial paciente, a sua "excessiva mobilidade nervosa".[575] No temperamento neurótico do jovem imperador repercutiriam às vezes desastrosamente as contrariedades e os aborrecimentos que deixam incólumes pessoas de melhor saúde. E provavelmente os excessos que lhe afetariam o sistema nervoso. E excessivo, exagerado, desmedido ele era sobretudo nas práticas amorosas, numa insaciável fome de mulher, numa exaltação lúbrica, numa lascívia quase sem pausa. Se ninguém juraria pela sua fidelidade à imperatriz antes do encontro em São Paulo com D. Domitila de Castro, a despeito das provas sucessivas de que nunca desdenhara o comércio sexual com a arquiduquesa austríaca, se, adolescente e rapaz foi sempre um femeeiro, depois de imperador, como que a plenitude da autoridade e do mando lhe aguçara o erotismo.

---

574. Alberto Rangel, *Trasanteontem,* pág. 59.
575. Alberto Rangel, *idem,* pág. 60.

Cachoeira, a 3 milhas da cidade de Lorena.
Aquarela de Tomás Ender.
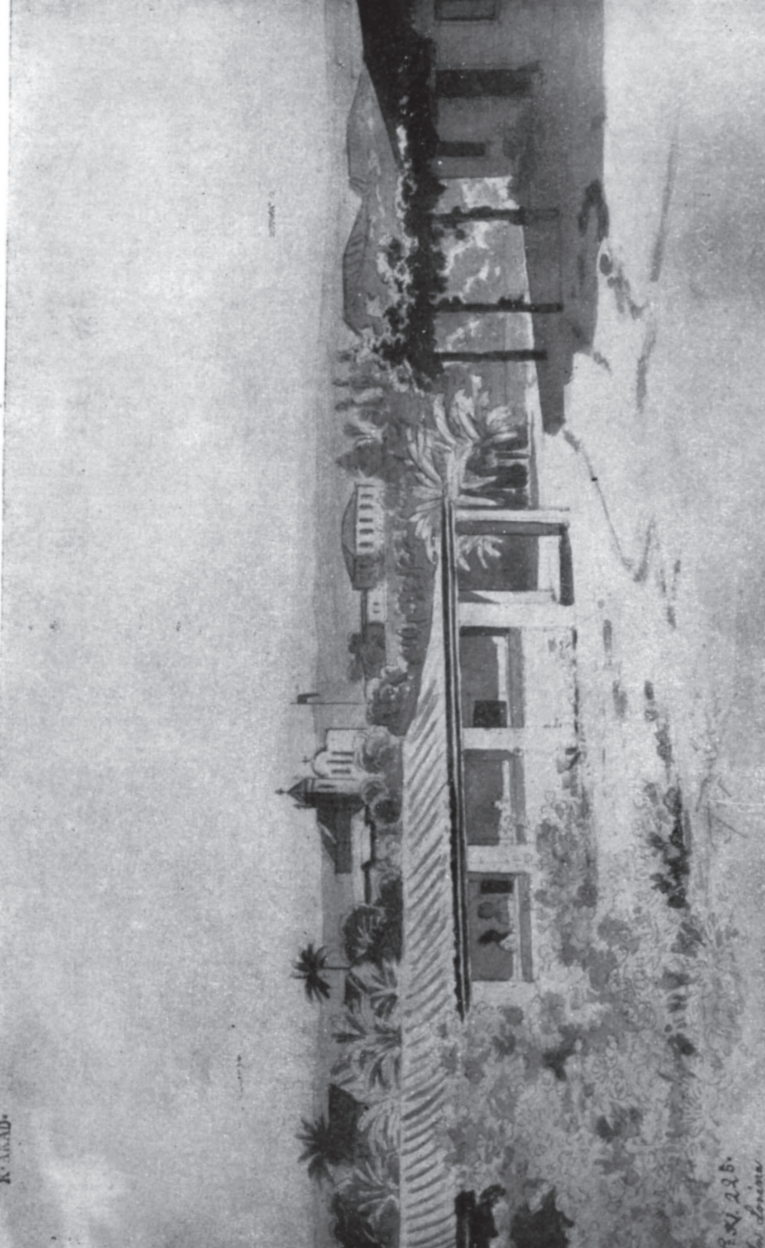
Lorena.
Aquarela de Tomás Ender.

A ligação com a futura marquesa de Santos teria muitas das características de um grande amor – pela duração, pelos frutos, pelo destemor ao escândalo, pela indiferença ao sofrimento que pudesse infligir à mulher legítima, pelo arrebatamento exteriorizado na correspondência epistolar. Neste, no lado de minúcias de repugnante prosaísmo, não faltam transportes, êxtases, arroubos líricos e lances dramáticos que só se encontram nas cartas dos grandes amorosos. Não foi um encontro como qualquer outro, o do imperador com a paulista; não foi uma aventura da mesma natureza das inúmeras em que reincidiu. Entretanto, mal se iniciava o apaixonado romance de D. Pedro com Domitila, e o insaciável estroina já cobiçava a irmã da amante, mais velha, com trinta e um anos, Maria Benedita, casada com Boaventura Delfim Pereira. Cobiçava-a e via satisfeito o seu desejo. Nem ele hesitou em enganar Domitila, nem Maria Benedita em entregar-se ao voluptuoso amante da irmã. O primeiro filho de D. Pedro com a futura marquesa foi Isabel, depois duquesa de Goiás, nascida a 23 de maio de 1824, salvo a informação do cônsul espanhol D. José Delevet acerca de um menino anteriormente concebido, mas que não vingou. Nascendo em maio de 1824, a Goiás foi concebida em agosto de 1823. Pois bem, a 5 de novembro do último ano nasceu o filho do imperador com Maria Benedita. Quem o diz é o próprio D. Pedro em carta de 1830 ao marquês de Resende, então em Paris. Enumerando ao amigo e confidente vários filhos dizia-lhe: "[....] já terá visto minha Filha Duquesa [de Goiás], e mesmo o pequeno Pedro que lá nasceu em setembro [de 1829, filho que teve com a francesa Clémence Saisset]: parece-me que no intervalo não o fiz mal; aquele que foi feito naquela noite de 27 de janeiro de 1823 e nasceu a 5 de novembro do mesmo ano, por um motivo bem simples, que a mãe não era burra, e se chama Rodrigo [....]."[576] Por aí se verifica que de agosto a novembro de 1823 as duas irmãs Castro, uma em processo de divórcio e a outra casada, tinham em gestação, simultaneamente, filhos de D. Pedro, a concorrerem com a imperatriz que deu a luz à Princesa D. Francisca, a 2 de agosto de 1824.

A "excessiva mobilidade nervosa", do diagnóstico do Dr. Bomtempo, não depararia sedativo em tão complicados e ao cabo extenuantes embates. O amor meramente carnal com a mulher de Boaventura Delfim Pereira

576. Arq. do Cast. d'Eu, maço XCI, doc. 4196 A.

alçado, em troco da complacência, a superintendente da Fazenda de Santa Cruz, administrador das Imperiais Quintas e Fazendas, veador da imperatriz e barão de Sorocaba, o amor oficial dedicado à esposa que lhe dava tantos filhos, o amor sulcado de exigências e caprichos fesceninos que o atraía para o corpo de Domitila, seriam motivos bastantes para não se aplacarem os tensos, os retesados nervos imperiais. Mas quando o sexo dava trégua a D. Pedro, um sem-número de preocupações, de cuidados, de afazeres, transformava sua vida num turbilhão. Para esse homem que desconhecia a preguiça, gostava do trabalho e só de má vontade repartia com os ministros o encargo de governar, os deveres do monarca constituíam um prazer. Prazer da atividade. Prazer do movimento. Prazer do mando. Um dos oficiais mercenários alemães, em livro de impressões nem sempre digno de crédito, notou a respeito: "Dorme pouco. Despreza o prazer da mesa. Cuida de tudo. Deleita-se com uma atividade constante."[577] Isso é verdade. O imperador não parava e dir-se-ia imune à fadiga. Porque não seriam propriamente de descanso as suas estadas na Fazenda de Santa Cruz. Desde menino se afeiçoara ao antigo feudo dos jesuítas e para lá se dirigia sempre que dispunha de uns dias menos ocupados. Em meados de agosto de 1824 passou uma semana, desacompanhado da imperatriz, ainda de resguardo de parto recente. Noticiando o regresso, o jornal do governo dizia – "S. M. vem em perfeita saúde e mais nutrido do que foi,"[578] resultado sem dúvida da vida ao ar livre, das excursões pelos arredores. Poucos dias depois, a 27, já estava pela manhã em visita ao Arsenal de Marinha e às obras, em começo, do dique da ilha das Cobras.[579] Viajou na sua galeota e ao voltar à Quinta da Boa Vista serviu-se da condução que mais apreciava – um cavalo. Durante todo o reinado foi um grande comprador de cavalos, mandando buscá-los na Europa, das melhores raças. Em carta a Caldeira Brant, de 11 de agosto, encomendara dois *Thourough bredi,* um todo preto e "outro da cor que quiser", com a advertência de que "vistas as minhas finanças não exceda tudo a cinco ou seis contos de réis".[580] Dois cavalos por este preço, naquela época, seria privilégio de rei.

577. C. Sclilichthorst, *O Rio de Janeiro como* é, pág. 52.
578. *Diário Fluminense,* de 25 de agosto de 1524.
579. *Diário Fluminense,* de 31 de agosto de 1824.
580. Arq. do Cast. d'Eu, maço LI, doc. 2352.

De carro, a cavalo ou a pé, o imperador não tinha sossego. Trabalhando, fiscalizando, passeando, namorando, estava sempre em movimento. Nada o impacientava mais do que a lentidão ou a demora em conseguir uma coisa ou em obter uma informação e, desconfiado e sôfrego, preferia, a incumbir terceiros, fazer pessoalmente o que nem sempre seria ofício de um monarca. Sem dissimular o tom lisonjeiro, dizia o *Diário Fluminense,* numa correspondência de pseudo-sertanejo novato no Rio: "Sai um homem de madrugada a passear, aproveitando-se dos ares da manhã, encaminha-se para a banda do Arsenal de Marinha, e mal se precata, aí encontra o imperador; volta para a banda do Arsenal de Guerra, e o imperador aí vem; às 9 horas vai trocar um bilhete no Banco, e o imperador rente, saindo da Alfândega. Nunca tal vi; não parece homem, parece um espírito que gira por toda a parte: tudo lhe passa pelos olhos, tudo examina, ninguém sabe quando dorme ou quando está acordado [....] os empregados públicos andam com um pé em terra e outro no ar; o imperador os vai esperar nas suas diferentes repartições [....]."[581] E na rua falava com todo o mundo, conhecia todas as pessoas, parava para conversar. Mulher nenhuma encontrava que não lhe merecesse o olhar atento de avaliador de dotes ostensivos ou recônditos. "D. Pedro não é muito delicado em sua escolha, nem pródigo em recompensar o prazer recebido. Várias francesas da Rua do Ouvidor têm essa experiência",[582] asseverou um contemporâneo. Generoso, senão pródigo, seria com Domitila de Castro, a quem instalaria com o luxo (luxo relativo do Brasil de então) próprio da favorita, mãe de uma série de rebentos imperiais.

Nesse rodopio incansável, achava tempo o imperador para as mais diversas ocupações. Devoto de Nossa Senhora, frequentemente galopava pela manhã de São Cristóvão para ouvir missa na igreja da Glória, no alto da colina fronteira ao mar. O dia inteiro enchia, recebendo ministros, dando audiências, presidindo o Conselho de Estado, despachando papéis. Não se esquecia dos filhos, para os quais se desvelava em carinhos, em cuidados, em atenção de ininterrupta solicitude, a acompanhar-lhes a saúde, a ministrar-lhes pessoalmente os remédios, dos vomitórios aos purgantes,

581. Nº 119, de 18 de novembro de 1824.
582. Schlichthorst, *op. cit.,* pág. 55.

dos emplastros às tisanas. Sobravam-lhe largos ensejos para as escapadas amorosas, sem hora certa, de preferência à tarde ou à noite. E era frequentador dos mais assíduos de espetáculos teatrais. Em fins de 1824 funcionava um pequeno teatro no local do antigo, que ardera no dia do juramento da Constituição. A 2 de dezembro, aniversário da coroação, representou-se a ópera *O Engano Feliz,* de Rossini, ouvindo-se antes o Hino Nacional, na presença do seu compositor – D. Pedro. A 5 voltou o monarca ao teatro. Quase com o dom da ubiquidade, não faltava a nenhuma cerimônia, fosse em igreja, teatro, repartição pública ou praça de guerra. Particular atenção lhe merecia o aparelhamento militar do país. A revolução de Pernambuco demonstrara a necessidade de forças organizadas, mas parece que duvidava da eficiência ou lealdade de tropas recrutadas entre brasileiros. A dissolução da Constituinte determinara uma situação de intranquilidade, a sugerir medidas de defesa de ordem material, e essa defesa julgava o imperador, enganando-se, que melhor seria assegurada por soldados estrangeiros. Caldeira Brant, a tratar na Inglaterra, com mau êxito, do reconhecimento da Independência, recebia o encargo de arranjá-los. Mas o aliciador máximo desses mercenários foi Jorge Antônio Schäffer, aventureiro alemão que iludira a boa-fé de D. Leopoldina e acabara por merecer crédito de D. Pedro. Este escrevia-lhe ordenando que enviasse soldados, a despeito das ordens em contrário do ministro de Estrangeiros: "mande, mande, mande, pois lhe ordena quem o há de desculpar e premiar, pois é seu Imperador." [583]

Ao chegarem da Europa as levas de homens arranjados por Schäffer, o monarca, acompanhado da imperatriz para servir-lhe de intérprete, ia em pessoa recebê-los a bordo. Alguns dos enganados pela lábia do emissário imperial escreveram livros contando as peripécias da viagem e as desilusões que tiveram no Brasil – Seidler, Schlichthorst, Seveloh ou Bösche. O último, em *Quadros Alternados,* evocou com certo vigor esse primeiro encontro com o imperador brasileiro: "D. Pedro e sua esposa não se fizeram esperar muito tempo; vieram logo a bordo [....] o imperador, se bem que não fosse bonito, era simpático e bem feito de corpo. Cabelos pretos e anelados cobriam-lhe a fronte; os seus olhos eram pretos, brilhantes e muito móveis, o nariz aquilino, a boca regular e os dentes bem alvos.

583. Arq. do Cast. d'Eu, maço LI, doc. 2367

Os sinais de bexiga do rosto não eram repugnantes [....] as suíças espessas ocultavam-nos inteiramente. Tinha uma atitude imponente e reconhecia--se logo nele o Senhor, não obstante a simplicidade do vestuário. Um chapéu branco e redondo, um lenço de cores enrolado negligentemente no pescoço segundo o costume dos marinheiros, um casacão escuro de pano ligeiro de verão, polainas brancas e botas com esporas de prata constituíam o traje do imperador de um dos maiores países do mundo." [584] E Bösche diz que D. Pedro I olhava os recém-vindos com satisfação, encantado sobretudo com os de maior estatura. Alojados a princípio no Mosteiro de São Bento e depois na Praia Vermelha, em breve começaram a receber frequentes vezes a visita matinal do monarca: "Ao romper do dia entrava D. Pedro a cavalo pelo portão da fortaleza, acompanhado pela esposa e alguns cortesãos. Não há talvez no mundo soldado algum que entenda melhor do que D. Pedro do manejo das armas e dos exercícios com a espingarda [....] executava magistralmente todos os exercícios, obrigando soldados, que tinham estado ao serviço de seus países, a reconhecer que nunca haviam visto pessoa mais exímia [....]."

A destreza no manejo das armas revelada em inspeções repetidas ao quartel da Praia Vermelha não impediria o imperador, numa de suas fugas de consciência, de estarrecer os soldados por uma ação surpreendente: premido por uma necessidade lógica, galgaria o muro da fortaleza e, de cócoras, aliviar-se-ia diante da tropa em desfile. Repugna acreditar nessa história escatológica, toda inventada talvez pelo mercenário despeitado. Mas há a respeito outros contos parecidos e, quanto a lapsos de pudor e compostura, um vasto repertório, que seria descabido rememorar, de tal modo os elementos puramente lendários se lhe misturam. Não sem motivo o jovem e inquieto imperador pareceu a José Bonifácio que com ele conviveu na intimidade, um Pedro Malasartes. Em homem tão generosamente dotado, não havia apenas o grão de loucura necessário a superar a mediocridade: somavam-se os traços e sinais de distúrbios psíquicos a afetarem a sensibilidade e as faculdades superiores do espírito. Quem foi sempre o mais terno dos pais, era suscetível de, em se tratando de soldados, ordenar

---

584. *R.I.H.G.B.,* tomo 83, pág. 153.

os mais duros castigos. Imperador constitucional, descia a determinar em papel do seu punho, a 6 de novembro de 1824, que fossem aplicadas cento e cinquenta chibatadas "a todos aqueles soldados de 1ª linha que excitarem desordens com soldados de outros corpos".[585]

O senso de autoridade como que se lhe hipertrofiara: queria ser obedecido literalmente, com a maior presteza, e só de raro em raro admitiria objeção ou dúvida acerca de ordem ou plano de sua iniciativa. Criava para os ministros situação difícil a exigir extremo tato ou sacrifício da dignidade pessoal. Não que se conservasse distante, frio, altaneiro: ao contrário, em pouco tempo de convívio estabelecia familiaridade e logo entrava a usar o tratamento afetuoso de "meu" fulano, "meu" sicrano, embora se dirigisse a pessoas algumas delas mais velhas do que seu pai. No caso, o possessivo exprimia amizade, mas denunciaria subconscientemente uma exaltada noção de mando e poderio. Prova disso está na carta que dirigiu a Clemente Ferreira França, a 14 de outubro do 1824: "Meu França. Ninguém mais do que eu sente ter de dar a demissão a João Severiano Maciel da Costa, de ministro do Império, mas tendo invadido a minha imperial autoridade pondo na lista dois homens com hábitos de Cristo que eu não havia despachado, e sendo os despachos de graças unicamente meus, pois a Lei é o meu entender – lhe ordeno passe imediatamente o decreto de demissão a João Severiano do seguinte modo – Hei por bem demitir do lugar, etc., etc. louvando-lhe o bem que o desempenhou. Faça outro nomeando Resende do Império, e outro para Intendente de Polícia Francisco Alberto Teixeira de Aragão. Execute literalmente, e mande-mos antes da noite para eu assinar e se fazerem as participações. Seu amo e amigo que o há de defender. Imperador. P. S. Assim é que se ensinam a serem ministros."[586] Eis um documento que revela a maneira pela qual concebia o papel de monarca e o dos ministros. Tivera razão em irritar-se com o procedimento menos leal de Maciel da Costa, verdadeiro abuso de confiança. Mas não deixa de causar estranheza o tom em que se dirigia a um ministro de Estado, como se fosse um

585. Arq. do Cast. d'Eu, maço LI, doc. 2406.
586. Arq. do Cast. d'Eu, maço LI, doc. 2399.

simples amanuense – “lhe ordeno”, “execute literalmente” – e ditando-lhe os termos, a minuta do decreto. A lição dada ao futuro marquês de Queluz produziu efeito, tornando-o mais submisso e adivinhador dos desejos imperiais. Não decaindo da confiança de D. Pedro, meses depois era nomeado presidente da Bahia, posto honroso e difícil, e recebia dele este conselho de um realismo algo cínico: “Não preciso recomendar-lhe que faça muito espalhafato, indo aos Arsenais, Alfândegas etc. etc., já governou e sabe muito bem como se engana o Povo [....].”[587]

587. Rascunho de carta de D. Pedro I a Maciel da Costa, de 29 de junho de 1825. Arq. do Cast. d’Eu, maço LI, doc. 2508, [Letra de Gomes da Silva.]

Boa Vista 18 14/10 24 — Meu França

Ninguem mais do q eu sente ter de dar a demissão
João Severiano de Ministro do Imperio do q mais tendo-
-lhe invadido a minha imperial authoridade pondo na
lista dois homens com habito de Christo q eu não havia despa-
chado, e sendo os despachos de graças unicamente meus
pois a ley lhe assim o mandou entender = Lhe ordeno p.a q faça im-
mediatamente o Decreto de demissão a João Severiano do
seguinte modo = Hei por bem demittir do Logar de SS
a J. louvando-lhe o bem q o desempenhou. Faça
outro nomeando Rezende do Imperio, e outro p.a Intendente
da Policia Francisco Alberto Teixeira de Aragão. Execu-
te literalmente, e mande-me os antes da noite
p.a eu assignar, e se fazerem as participações

Seu amo, e amigo
q o ha de defender
Imperador

P.S.
Assim he q se ensinão
a serem Ministros

Fotocópia da carta do punho de D. Pedro I mandando demitir João Severiano Maciel da Costa, depois marquês de Queluz, da pasta do Império

. . . .

Capítulo XIX

D. PEDRO NA INTIMIDADE. O RECONHECIMENTO DA INDEPENDÊNCIA. INTERVENÇÃO PESSOAL DO MONARCA NAS NEGOCIAÇÕES. A MISSÃO STUART. O TRATADO DE 29 DE AGOSTO DE 1825. DESCONTENTAMENTO DOS PATRIOTAS. A EXPULSÃO DE CHAPUIS. VIAGEM DE D. PEDRO À BAHIA. MORTE DE D. JOÃO VI. A QUESTÃO PORTUGUESA. OUTORGA DA CARTA CONSTITUCIONAL. ABDICAÇÃO EM FAVOR DE D. MARIA DA GLÓRIA.

D. PEDRO TINHA HÁBITOS de extrema simplicidade, destoantes por vezes de sua condição de rei. Considerável foi, para afeiçoá-lo aos estilos de vida brasileiros, a estada no Rio desde a infância. Maria Graham, governante da Princesa D. Maria da Glória durante pouco mais de um mês e morando no Paço de São Cristóvão, pôde surpreendê-lo em flagrantes que o mostram indiferente ou desatento ao rigor da etiqueta própria das cortes e dos palácios reais. Logo ao chegar ao portão da Quinta da Boa Vista, topou com o imperador de "chinelos sem meias, calças e casaco leve de algodão listrado e chapéu de palha [....]"[588] e teve a impressão de que ele ali se achava para vê-la, embora no primeiro momento pretendesse, por certas atitudes de afetada surpresa, emprestar

588. *Anais da Biblioteca Nacional,* vol. LX, p. 98.

ao encontro um caráter meramente fortuito. Mas logo depois D. Pedro dava-lhe a mão para um *shake-hands* à moda inglesa, como disse. Nesse mesmo dia, finda a entrevista da governante com a imperatriz, apareceu ele de novo e obsequiosamente se ofereceu para ir mostrar-lhe, no sobrado, os quartos que lhe eram destinados. Ofício de mordomo. Escusou-se Maria Graham a tamanha honra, temerosa porventura de algum ardil em que perecesse a sua virtude. Nada desse gênero ocorreu, aliás, nas poucas semanas de convivência com a família imperial. Natural de um país em que constituía indecência falar em perna ainda que fosse de mesa, a senhora inglesa horrorizou-se com o costume de dar banho na princesinha de cinco anos "numa sala aberta por onde passavam os escravos homens e mulheres e onde a guarda da imperatriz estacionava". Não lhe causou menor choque ver a futura rainha de Portugal tirar do prato com a mão dentes de alho e levá-los à boca; e, quando brincava, bater e dar pontapés não só em negrinhas como numa menina branca. Repreendendo-a, ouviu em resposta: "Oh! todo o mundo diz que eu sou como papai – muito parecida !" [589]

Na verdade, a Quinta da Boa Vista mais parecia uma típica propriedade rural de brasileiro rico do que um paço imperial. Como fazendeiro zeloso de seus bens e aprazendo-se no papel de simples feitor, o monarca cuidava atentamente de tudo. Madrugador, comum era que a primeira voz ouvida por Maria Graham fosse a de D. Pedro "gritando aos colonos ou aos escravos na roça particular, para saber se estavam prontos a ser revistados". E contava-os, examinando-os, interessado pela saúde de cada um. Depois, era o passeio a cavalo, quase sempre com a imperatriz, em demanda dos deliciosos sítios, e dos panoramas, abundantes no Rio de Janeiro das primeiras décadas do século XIX. Tornara-se seu passeio preferido o Jardim Botânico, onde frei Leandro do Sacramento tentava o cultivo do chá em meio de inúmeras outras espécies vegetais exóticas. Nada lhe agradava mais do que o interesse manifestado pelas plantas do horto que o pai fundara e, na ida ou de regresso, não raro buscava os caminhos mais perigosos. Exercícios tão extenuantes estimular-lhe-iam o apetite. A Maria Graham desapontou a dieta do imperador – "o toucinho da terra, uma coisa entre a carne de porco e o porco salgado, sem

589. Maria Graham, *loc. cit.,* pág. 104.

nenhuma parte magra", servido com "arroz, uma espécie de couve, batatas, inglesa ou doce, pepinos cozidos e às vezes um pedaço de carne assada", mais o caldo ou sopa em que tudo isto fora fervido, com a adição de alho, pimenta e verduras, e "ainda massas, feitas ora com miolos, ora com carne de porco, galinha ou fígado". "Se o apetite de Sua Majestade era grande, não era decerto delicado", observou a efêmera governanta de D. Maria da Glória. Depois, D. Pedro não dispensava a sesta e prorrompia em destemperos e impropérios se alguém, temerário, o despertava desse voluptuoso sono.

Enojou-se a inglesa com o servilismo dos criados do paço, repugnando-lhe particularmente o costume do beija-mão. Indo o imperador todas as manhãs ao quarto da filha, por ocasião de uma doença, notou ela que as damas, aias e demais pessoas quase devoravam de beijos as mãos de D. Pedro e a censuravam abertamente por não fazer o mesmo. Ouviu então a respeito a opinião de D. Leopoldina, de quem recebeu este conselho – "é bom viver em Roma como os romanos." À vista disso, no dia seguinte, ao aparecer o monarca, avançou disposta a tomar-lhe a mão – "uma das maiores que vi, na minha vida", diz ela – a fim de beijá-la Mas "ele arrebentou de rir e sacudiu-me cordialmente a mão dizendo – esta é que é a maneira inglesa de dizer bom dia". No mesmo instante, cheio de bom humor, pôs-se a examinar os livros que sua filha e a governanta haviam percorrido, e, encontrando o *Little Charles,* de Mrs. Barbauld, traduzido em português, leu alto alguns dos maiores períodos e perguntou se não era um "bom menino" e se lia tão bem quanto D. Maria. Tais demonstrações de simpatia valeram à inglesa o ódio de áulicos e lacaios. Plácido de Abreu e uma dama da princesinha intrigaram-na a ponto de forçá-la a demitir-se, provocando contra ela a ira do imperador, a quem pinta como "sujeito a explosões repentinas de violenta paixão, logo sucedidas por uma generosa e franca delicadeza, pronto mais do que o necessário a desfazer o mal que pudesse ter feito ou a dor que pudesse ter causado nos momentos de raiva."[590] O caso deixa claro como D. Pedro intervinha em tudo, ainda em assuntos domésticos, mais da alçada da imperatriz, em melhores condições para decidir sobre a governanta da filha. Mas no seu gênio absorvente e na sua atividade onímoda cuidava simultaneamente dos negócios do Estado, da educação dos filhos, do trabalho dos

---

590. Maria Graham, *loc. cit.,* pág. 120.

escravos, e era no mesmo tempo imperador, pai, capataz, sem falar nas fugas frequentes à casa de Domitila de Castro e outras escapadas avulsas.

Depois da outorga da Constituição e do esmagamento dos revolucionários em Pernambuco, na Paraíba, no Ceará e também na Bahia, uma questão importante passou a preocupá-lo mais do que outras: o reconhecimento da Independência. Sem nenhum resultado se vinham revelando os esforços de Caldeira Brant e Gameiro em Londres, e de Teles da Silva em Viena. Se Silvestre Rebelo foi feliz nas negociações com John Quincy Adams e lograra bom êxito nos Estados Unidos, graças menos ao seu tato diplomático do que às diferenças entre a então jovem República, livre dos entraves do passado e da tradição, e as velhas monarquias europeias, tolhidas por compromissos e reservas de natureza dinástica, ideológica, política e econômica, o Império brasileiro continuava oficialmente ignorado pelo resto do mundo. A Inglaterra, por força da singularidade de sua posição entre as demais nações da Europa e em obediência aos interesses da sua indústria e do seu comércio em plena ascensão, era mais do que qualquer outro país inclinada a legalizar as relações que mantinha com o Brasil, no regime de privilégio assegurado pelos tratados de 1810. Pouco tempo depois do Grito do Ipiranga, o reconhecimento da Independência, por parte do governo britânico, parecia fácil, caso o império recém-fundado se dispusesse a abolir sem demora o tráfico de escravos. Em despacho secreto de 15 de fevereiro de 1823, Henry Chamberlain recebia de Canning a segurança de que esse era o obstáculo máximo a relações normais entre o Brasil e a Inglaterra: "[....] que o Governo Brasileiro nos comunique a sua renúncia [ao comércio de escravos] e o Sr. Andrada pode ficar certo do que esta só e única condição decidirá a vontade deste país."[591] Mas poderosíssimo era o empenho da grande propriedade fundiária na manutenção do torpe comércio que lhe assegurava a mão de obra, e a base proposta por Canning mereceria repulsa, a despeito das ideias de José Bonifácio, talvez por causa delas fadado ao ostracismo, segundo sugeriu Joaquim Nabuco.

591. Webster, *op. cit.,* tomo 1º, pág. 306.

O reconhecimento da nova ordem de coisas, firmada no Brasil por D. Pedro, suscitava na Europa dominada pelo espírito da Santa Aliança os maiores obstáculos. Nos Estados Unidos, Silvestre Rebelo, para captar simpatias, asseverava que a única diferença entre as formas dos governos americano e brasileiro consistia em que, neste, o primeiro magistrado se chamava imperador e era vitalício, naquele, se chamava presidente e era eletivo. Em Viena, Teles da Silva ouvia de Metternich: "Vosso governo é uma república grega, onde todo o mundo manda", ou então: "Sr. da Silva, tudo vai bem, muito bem, perfeitamente, na sua república."[592] O diplomata noviço deformava de propósito a realidade para agradar os americanos assim como a contrafazia o ardiloso austríaco para aborrecer o futuro marquês de Resende. Se mais próximo da verdade andava Rebelo com o seu presidente vitalício, mais distanciado dela estava Metternich chamando de república grega a monarquia instituída no Brasil. Mas, não sendo republicano, o governo brasileiro sofria, para o defensor supremo da legitimidade, do vício insanável de uma origem presumidamente popular. D. Pedro foi feito imperador por aclamação dos povos e vivia a endeusar aquilo que a Santa Aliança mais combatia: Constituição, governo representativo, liberdade. E rebelara-se contra o pai, contra o seu país de origem, numa atitude que aos olhos de homens da marca de Metternich seria de sumo escândalo. Escândalo talvez fingido, porque poucos teriam realmente fé no regime que caducara. Cumpria, porém, esperar que o tempo exercesse a sua ação, combinar fórmulas que salvassem as aparências. Não queriam os governos europeus que a questão se dirimisse com sacrifício completo de Portugal, pelo menos das exigências mínimas de seus pontos de honra, sobretudo do decoro do monarca português, de quem era filho o inquieto príncipe a fazer proezas em terras remotas da América.

D. Pedro, embora rompendo com Portugal, conservara amor pelo pai. Se nos primeiros tempos depois da separação não lhe escrevera fora principalmente em respeito aos melindres patrióticos dos brasileiros. Tudo era motivo de suspeitas e nada o indignava mais do que duvidarem de sua lealdade. Mas eis que surgia um motivo forte ou um bom pretexto para

---

592. Arq. do Cast. d'Eu, maço LI, doc. 2391.

comunicar-se com D. João VI: o golpe frustro de D. Miguel de parceria com a mãe, *a abrilada,* conspiração que visava a destroná-lo. Escreve-lhe então: "Meu pai. O dever de filho e o amor que como homem consagro a V. Majestade me instam a que, pondo de parte a coroa que sobre a minha cabeça foi colocada pela generosa Nação Brasileira, vá por este modo fazer constar a V. Majestade o desgosto que tive quando soube dos desatinos do mano Miguel, e o quanto desaprovo o seu proceder; e se é verdade, segundo se diz, que ele foi traidor a V. Majestade, já de hoje em diante deixa de ser meu irmão pois um bom filho jamais pode amar traidores." Procedendo como procedera no Brasil, não incorrera, no seu modo de ver, em nenhuma espécie de traição para com o pai, e a prova estava na maneira pela qual verberava "os desatinos do nano Miguel". Mas o objetivo da carta era menos atacar o irmão – chegaria depois a época em que o abominaria – do que convencer o pai de que deveria reconhecer logo a emancipação brasileira. Já no segundo parágrafo, falava com franqueza: "Permita-me V. Majestade que eu como filho lhe dê – posto que não pedidos – meus conselhos: V. Majestade já quanto antes deve reconhecer a independência do Brasil, por seu próprio interesse." Percebia sem dúvida D. Pedro que, sem a anuência do pai e um arranjo com Portugal, dificilmente conseguiria regularizar a situação do Império com as nações da Europa. Daí o conselho dado sem tato ou com arrogância, pois aludia "a força física e moral", cada vez maior do Brasil, em contraste com a fraqueza do "velho e encanecido Portugal". Insistindo no refrão da carta de 22 de setembro de 1822 – "de Portugal nada, não queremos nada" – proclamava: "de Portugal já disse a V. Majestade que não queria nada." E pedia ao pai que reconhecesse a independência do Brasil, verdadeira salvação para o reino luso: "sem o Brasil amigo não tem comércio, e sem comércio é nada".

Não ignorava D. Pedro que uma das dificuldades opostas à sua coroa americana assentava no sistema constitucional que instituíra, na Constituição que outorgara. Mas sem se arrepender da conduta que tivera no Brasil e querendo habilmente pô-lo no mesmo caminho, dizia ao pai: "[....], se der uma Constituição ao seu Reino, governá-lo-á para sempre." O ato que agora o aconselhava a praticar, de há muito se fazia necessário, desde quando "o desgraçado Gomes Freire fora enforcado por ser constitucional": "não houve quem dissesse a V. Majestade que era preciso uma Constituição (eu então era pequeno)." Mas D. João VI não acudiria ao

apelo filial e pela intransigência dos representantes portugueses em Londres lá se malograriam as tentativas de Caldeira Brant e Gameiro Pessoa no sentido de conseguir o reconhecimento. De qualquer maneira este se processaria sob o patrocínio da Inglaterra, disposta a manter na América do Sul a influência nos negócios que em vão lhe disputava a França. Um diplomata britânico – Sir Charles Stuart, antigo ministro em Lisboa de 1810 a 1814 e durante dez anos embaixador em Paris – seria incumbido de vir ao Brasil deslindar o assunto.

Transferiam-se assim para o Rio de Janeiro as negociações, e D. Pedro, que as acompanhara à distância com muito interesse, teria ensejo de nelas tomar parte, às vezes diretamente, como um plenipotenciário, sempre como um supervisor atento e meticuloso. Teles da Silva, de Viena, aconselhava-o a receber Stuart como embaixador, deixando de lado "a velha e rançosa etiqueta que a corte de Portugal transportou para o Brasil e que se não vê hoje em parte alguma do mundo".[593] Mas, de início, o imperador, fatigado com as delongas da missão gorada de Caldeira Brant e decidido a não transigir em nada que ferisse o pundonor brasileiro, parecia céptico no tocante ao bom êxito da viagem do intermediário inglês: "Quanto à vinda de *Sir* Charles Stuart creio que foi um meio de espaçar a suspensão de hostilidades [....]. Veremos o que esse espertalhão faz (creio que nada) se quiser o el-Rei meu pai ser Imperador *in nomine* do Brasil."[594] A 17 de julho de 1825 chegava ao Rio o "espertalhão", conforme notícia do *Diário Fluminense* do dia seguinte: "Ontem entrou neste porto a nau de Sua Majestade Britânica, *Wellesley* [....] conduz a seu bordo *sir* Charles Stuart, que vem com uma importante comissão do seu Governo, junto ao nosso. S. Ex. vai habitar a casa de José Agostinho Barbosa, em Rio Comprido [....]." O diplomata inglês desembarcou em São Cristóvão, por ser mais próximo da residência que lhe haviam destinado, e logo avistou no caminho D. Pedro, que se recolhia ao Paço da Boa Vista, depois de visitar as obras realizadas na Alfândega.[595] Parece que o imperador forçara o encontro, tal a sua curiosidade.

---

593. Arq. do Cast. d'Eu, maço LII, doc 2429.
594. Arq. do Cast. d Eu, maço LIII, doc 2460.
595. Diário Fluminense de 19 de julho de 1525.

Desta feita, afinal verificar-se-ia o reconhecimento da Independência, mas em circunstâncias menos favoráveis ao amor-próprio dos brasileiros. Por lembrança de Canning o ato deveria revestir-se do caráter de uma doação – a doação de efetiva e absoluta independência por meio de uma carta régia.[596] Desejava o estadista britânico salvar quanto possível as aparências de decoro do governo português e pôr fim a arrastadas negociações, mas nenhuma dúvida tinha acerca da irreversibilidade de quanto ocorrera no Brasil. Em Portugal, entretanto, os conselheiros do rei aproveitaram-se da sugestão de Canning para obter o máximo, não só no sentido de satisfações morais, como de reivindicações de ordem material e pecuniária, e a 13 de maio de 1825 foi assinada uma carta régia ou carta patente, na qual, em síntese, D. João VI ordenava que dali em diante o reino do Brasil fosse reconhecido como Império, tomando ele e seus sucessores o título e a dignidade de imperador do Brasil e rei do Portugal e Algarves e cedendo e transferindo a D. Pedro, como seu sucessor, o pleno exercício da soberania do Império do Brasil. Atendendo com relutância a ponderações do gabinete de St. James, ofereceu o governo português mais duas versões da carta régia, uma estendendo o titulo imperial a Portugal e Algarves, outra reconhecendo D. Pedro como rei do Brasil. Este era o documento sobre o qual *sir* Charles Stuart deveria basear-se e que continha, segundo Canning, o essencial – o reconhecimento da Independência. Não brigasse, pois, o novo Império por uma questão de forma, se no fundo atingia aos fins visados, pensaria o britânico.

Tal base causaria a maior repugnância não apenas aos patriotas exaltados, sendo também a D. Pedro, de muito prevenido contra exigências ou fórmulas humilhantes e irritado com o reconhecimento das repúblicas hispano-americanas pela Inglaterra. Pensara até em lançar um manifesto às potências da Europa, não o fazendo ao ter notícia da vinda de *sir* Charles Stuart.[597] Mas, chegado este, com a sofreguidão que mal vencia e com a filáucia de tudo resolver por si, no mesmo dia da apresentação de credenciais – cerimônia em que apareceu sozinho – mandou chamar o diplomata inglês para iniciar as conversas. O correto, o normal, ainda

---

596. Oliveira Lima, *O Reconhecimento do Império,* pág. 193.
597. Tobias Monteiro, *op. cit.,* pág. 399.

em governos absolutos, era nomear representantes que em nome do Brasil levassem a cabo as negociações. Isto faria por fim, mas expondo-se antes em discussões diretas com Stuart, a impugnar os pontos em verdade dificilmente aceitáveis da carta patente de 13 de maio. Não admitia a soberania brasileira outorgada pelo rei de Portugal, como um dom ou uma graça, não queria a coroa lusa por morte do pai, não concordava com a pretensão deste ao título de imperador do Brasil, embora estimulada a sua vaidade por Mareschal, ao lembrar-lhe que, tendo forjado para si a coroa imperial, por suas mãos poderia coroar o pai: retrucou, rindo, que tal título sem poder era ridículo e incompatível com a honra de um e de outro.[598] A propósito desta questão, chegou quase a determinar uma crise que impediria o prosseguimento das negociações: objetando a *sir* Charles Stuart o que se lhe afigurava desairoso e dizendo-lhe o inglês que se retiraria, caso não agradassem as condições, redarguira-lhe que sim. Mostrava ao embaixador especial a porta, ou melhor, o porto de saída. Esta é a versão do próprio D. Pedro, em carta a Carvalho e Melo. Mareschal, porém, conta o caso de outra maneira: foi o monarca quem disse ao diplomata que, se não podia ceder, melhor seria voltar.[599] Procedia sem cautela o jovem imperador, assumindo todas as responsabilidades de um assunto mais do que melindroso. Sem dúvida, sentia-se em casa e não queria que outros resolvessem o que tão de perto o tocava. Mas, para chegar ao resultado por fim obtido, antes não tivesse tomado a dianteira das negociações e confiasse mais nos ministros e conselheiros de Estado.

Ninguém, na ocasião, poderia julgar decorosas as bases da carta régia, a cujo respeito circulavam rumores desagradáveis. "Muito têm dado à língua os nossos políticos de botequins, muitas parvoíces temos ouvido, tem-se mesmo procurado aterrar os ânimos com vagas vozes", publicava o jornal oficioso, no propósito de infundir ou manter a confiança pública.[600] Na carta a Carvalho e Melo, a respeito da ameaça que lhe fizera o diplomata inglês de retirar-se, se as condições do reconhecimento não agradassem, D. Pedro, contando que por despique respondera afirmativamente, aduzia

598. Mareschal, of. de 3 de março do 1825, *apud* Tobias Monteiro, *op. cit.,* p. 400.
599. Tobias Monteiro, *op. cit.,* p. 407.
600. *Diário Fluminense*, de 27 de julho de 1825.

este comentário jactancioso: "[....] mudou de tom e vai-se chegando ao rego com toda a preça [*sic*]. Cuidou que estava com o pai, achou o filho recuou e não avança mais".[601] Recuo aparente, recuo estratégico: Stuart manteve-se inabalável nos pontos refugados pelo monarca e pelos plenipotenciários brasileiros – Carvalho e Melo, Vilela Barbosa e Santo Amaro; e ao iniciar as negociações formais com estes, achou-os porventura mais duros, menos receptivos do que aquele, parecendo-lhe D. Pedro "infinitamente superior aos que o cercavam".[602] O debate prolongou-se através de quatorze reuniões, sempre num tom de grande tensão e às vezes de incontida aspereza. Na esperança de que o ajudassem a remover os obstáculos máximos, o mediador britânico recorreu a duas personagens bastante diferentes, mas ambas com acesso fácil junto do imperador: frei Antônio de Arrábida, que lhe ouvia os pecados, D. Domitila de Castro, o seu maior pecado. A 29 de agosto firmava-se, afinal, o tratado que foi chamado de "paz e aliança".

Estava sem sombra de dúvida reconhecida a Independência. O arranjo com a antiga metrópole abria o caminho para que o resto do mundo não tivesse mais hesitações em tratar o Brasil como um país livre e isto realmente era de grande significação para o futuro do jovem Império. Mas Stuart fizera jus ao epíteto de espertalhão com que o tachara D. Pedro ao saber da sua vinda. No preâmbulo mencionava-se o diploma de 13 de maio, em virtude do qual D. João VI reconhecera o Brasil na categoria de Império e cedera e transferira a D. Pedro a soberania do dito Império, reservando-se o título de imperador. Pelo diploma citado, a independência brasileira não passava de dádiva da munificência joanina, invocando-se até precedentes de D. Afonso, de D. Manuel e outros soberanos da Europa. Real presente continuava a ser pelo artigo 1° do Tratado de 29 de agosto: "Sua Majestade Fidelíssima reconhece o Brasil na categoria de Império independente e separado dos reinos de Portugal e Algarves; e a seu sobre todos muito amado e prezado filho Dom Pedro por imperador, cedendo e transferindo de sua livre vontade a soberania do dito Império [....]." 9 de janeiro, 13 de maio, 3 de junho, 1 e 6 de agosto, 7 de setembro, 12 de outubro e 1 de dezembro de 1822, todas essas

---

601. Alberto Rangel, *D. Pedro I e a Marquesa de Santos*, pág. 38.
602. Mareschal, ofs. de 21 e 27 do julho de 1823, e Gestas, de 20 de agosto de 1825, *apud* Tobias Monteiro, *op. cit.*, pág. 409.

datas e feitos se cancelavam, se anulavam, se eliminavam: o Brasil não se tornara independente, nem se constituíra em Império por decisão própria; tudo, de acordo com a carta régia e o tratado, promanava do arbítrio do rei ele Portugal. No artigo 2°, Stuart transigiu. Pelo diploma de 13 de maio, D. João VI, reconhecendo o Império do Brasil, declarava: "consequentemente tomo e estabeleço para mim e para os meus sucessores o título e dignidade de imperador do Brasil e rei de Portugal e Algarves [....]". Neste particular, D. Pedro se mostrara a princípio irredutível, sugerindo depois a fórmula que lhe parecia conveniente: que o pai tomasse o título de imperador, e o conservasse, mas abrindo mão dos direitos ao mesmo correspondentes. Eis a redação que prevaleceu para o artigo 2°: "Sua Majestade Imperial, em reconhecimento de respeito e amor a seu Augusto Pai o Senhor D. João VI anui a que Sua Majestade Fidelíssima tome para sua pessoa o título de Imperador." Anuía o imperador do Brasil, condescendia. Era um meio de afirmar a sua autoridade, o seu poder, a sua soberania. Tanto não os recebera como graça ou dom do pai, que lhe permitia o uso do título de imperador. O artigo 2° representava um triunfo, visto que por assim dizer infirmava ou contradizia o preâmbulo e o artigo 1° do Tratado e o texto e o espírito da carta régia.

Os demais artigos, posto que em sua maioria favoráveis a Portugal, cujos interesses a emancipação brasileira tanto afetara, não destoariam de uma política generosa ou animada do intuito de restabelecer relações cordiais entre os dois países. Um deles, porém, importou a renúncia do Brasil a qualquer plano futuro de expansão comercial e cultural no continente africano, no momento o seu mercado abastecedor de mão de obra para o trabalho agrícola. "Sua Majestade Imperial promete não aceitar proposições de quaisquer colônias portuguesas para se reunirem ao Império do Brasil", estatuía o artigo 3°. Este preceito, se por um lado se originava das negociações feitas antes em Londres, por outro se ajustava ao pensamento do imperador, convencido dos males do tráfico, mas esperançoso de que o governo português viesse a embaragá-lo e por fim a suprimi-lo. Cuidava talvez que a incorporação dos empórios negreiros da África ao Brasil maiores facilidades daria à ganância dos traficantes. Mas faltou ao Tratado de 29 de agosto um artigo que deveria regular ponto substancial: a sucessão da coroa portuguesa. Da carta régia de 13 de maio transparecia indisfarçável a intenção de, reconhecendo embora a independência do Brasil, criar a "união pessoal" dos dois países sob

o mesmo cetro, quando a coroa de Portugal viesse a caber a D. Pedro. Nela se declarava de modo expresso: "E por a sucessão das duas coroas, imperial e real, diretamente pertencer a meu [...] filho o príncipe D. Pedro [....]." O fato da Constituição outorgada em 1824 não incluir nenhum dispositivo vedando ao imperador aceitar outra coroa, como fizera o Projeto da Constituinte, deixaria supor que D. Pedro, no íntimo, não desistira por completo de vir a ser rei de Portugal. Provavelmente, o desejo de subir ao trono da terra de nascimento há de ter tentado muitas vezes príncipe tão ávido de glória. Não o trocaria, é certo, pelo do Brasil, mas, ou julgaria possível governar de lá o velho reino, ou sonharia passar a coroa portuguesa a um de seus filhos, como aliás aconteceu.

No momento, entretanto, em que se iniciaram as negociações com Stuart, tudo indica que se decidira a não aceitar a sucessão portuguesa. Neste ponto de vista se firmara, em face das suscetibilidades dos brasileiros, pelo menos desde a dissolução da Constituinte e das manifestações de rebeldia que se seguiram. Não o demoveram ponderações astuciosas de Mareschal. "Se até a morte de D. João VI não estivesse reconhecido, nem por ele, nem pelos demais soberanos, renunciaria a coroa de Portugal [....]. E se sentisse a morte aproximar-se, legaria, em testamento, a seus filhos, o mesmo princípio de renúncia e inteira separação do velho reino [....]." Era brasileiro e devia ser. Ceder seria a sua perda. Queria que tudo isso fosse comunicado a Metternich.[603] Assim falara ao agente austríaco, em termos que coincidiam com os da carta a Teles da Silva: "[....] eu, que sou brasileiro, e amante da prosperidade do Brasil, poderia jamais consentir que ele houvesse de se unir a Portugal, e portanto enquanto eu vivo, contem que nunca se fará tal união, e que deixarei em meu testamento, que o Brasil, logo que veja um descendente meu ratificar algum tratado de incorporação com Portugal, o amaldiçoe e expulse do seu solo, por indigno de governar povos amantes e zelosos da sua liberdade, e inimigos do despotismo até pintado." [604] Na mesma disposição se manteve D. Pedro em meio de todas as tentativas feitas

603. Tobias Monteiro, *op. cit.*, D. 367.
604. Arq. do Cast. d'Eu, maço L, doc. 2299.

em Londres, Viena e Rio de Janeiro, para regularizar as relações entre o Brasil e Portugal. O que escrevera a Teles da Silva, e dissera a Mareschal e também a Chamberlain, repetira depois a *sir* Charles Stuart: nas entrevistas com este insistira sobre a necessidade de uma cláusula que proibisse explicitamente a reunião das duas coroas na mesma cabeça. Por amor ao Brasil, despojava-se da coroa portuguesa. A muito custo, como transação, propusera que, mediante renúncia de sua parte, coubesse a uma das filhas. Mas capitulou por fim diante do diplomata britânico, tanto este lhe cantou as vantagens de não assumir posição radical a respeito, de ficar com as mãos livres para deliberar, segundo as circunstâncias, na hora propícia.[605] E o tratado omitiu qualquer disposição acerca da matéria.

Não escaparia à sagacidade de D. Pedro o mau efeito desse silêncio, justamente sobre assunto que alvoroçava os melindres brasileiros, e daí o seu desejo tantas vezes manifestado de deixar a questão desde logo esclarecida. "S.M.I. é o primeiro que quer que se faça menção de que ele cede de todo o direito que tem ao trono português",[606] dizia Antônio Luís Pereira da Cunha, conselheiro de Estado, futuro visconde e marquês de Inhambupe, em carta a Teles da Silva. Triunfara *Sir* Charles Stuart, despertando a caso a adormecida ambição do filho de D. João VI. Mas outra vitória lograria o astuto intermediário inglês. O artigo 9° do Tratado de Reconhecimento da Independência estabelecia que as reclamações públicas de um a outro governo seriam reciprocamente recebidas e decididas, ou com a restituição dos objetos reclamados, ou com uma indenização equivalente. Escolheu-se a segunda modalidade e no mesmo dia 29 de agosto, depois de grandes conversas, ofertas e descontos, foi assinada uma convenção adicional, em virtude da qual o Brasil se comprometeu a pagar a Portugal a soma de dois milhões de libras esterlinas, tomando a si para este efeito um empréstimo em Londres, em outubro de 1823, pela antiga metrópole. Nada de delongas, de procrastinações: o governo português receberia sem demora o montante de seus créditos. Aos plenipotenciários Carvalho e Melo, Vilela e Santo Amaro repugnara basear a indenização

605. Calógeras, *A Política Exterior do Império,* parte 2ª", págs. 258 a 260.
606. *R.I.H.G.P.*, tomo 80, pág. 163.

naquele empréstimo, visto que foi levantado para combater a emancipação do Brasil. A mesma delicadeza patriótica faltou a D. Pedro, numa "grave condescendência", segundo o mais minucioso e autorizado historiador da política exterior do Império.[607] E o monarca, que sobrepunha quase sempre a sua opinião à de seus ministros e conselheiros, aquiesceu. Pretexto e até justo motivo de indignação e censura criava ao sentimento nacional para receber mal o tratado e dar ao reconhecimento da Independência o caráter aviltante de uma convenção pecuniária, de um negócio de dinheiro e não de honra.

Nova exigência fez Stuart a propósito da ratificação do tratado pelo governo brasileiro. O decreto a respeito, de acordo com o que foi resolvido desde outubro de 1822, ao referir-se a D. Pedro, usava a fórmula – "por graça de Deus e unânime aclamação dos povos, imperador constitucional e defensor perpétuo do Brasil". Recusou-se o diplomata britânico a encaminhar a D. João VI tal documento, entendendo que a menção da origem popular da investidura do monarca era desairosa ao rei de Portugal, e propôs, aproveitando uma frase de Vilela Barbosa, que, em vez de "unânime aclamação dos povos", se dissesse "segundo a Constituição do Estado". Os plenipotenciários brasileiros repeliram a objeção e o imperador ficou furioso. No seu ofício de 5 de setembro, assim Stuart narrava o caso a Canning: "minha nota de 2 de setembro expressando a minha intenção de protestar contra a publicação do tratado, a menos que se alterasse a forma da ratificação, foi levada ao Sr. Carvalho [e Melo] no momento em que terminava a reunião do Conselho [de Estado]. Sua Alteza Real [D. Pedro I] tomou-a e, sem abri-la, pô-la no bolso, levando-a para casa, onde imediatamente pediu a princesa [D. Leopoldina] que a traduzisse. Ao inteirar-se, porém, do seu conteúdo, entrou num paroxismo de fúria, não contra mim senão contra o governo austríaco, e manifestou logo a convicção, de todo infundada aliás, de que a iniciativa da nota partira do barão de Mareschal, declarando que estava resolvido a atirar esse cavalheiro pela janela abaixo se aparecesse em São Cristóvão." [608] Acrescen-

607. Calógeras, *op. cit.,* pág. 297.
608. Webster, *op. cit.,* tomo 1º, pág. 397.

tava o inglês zeloso dos brios de D. João VI, que, para abrandar a cólera imperial, recorrera a Caldeira Brant e à futura Marquesa de Santos, e afinal obtivera o que desejava: "devemos as boas graças do General Brant e à influência da Senhora Domitila de Castro a remoção de um obstáculo que teria feito malograr toda a negociação." E ainda houve tempo de alcançar o navio *Spartiate,* que zarpara com o texto do tratado e da convenção pecuniária, mas sem o ato de ratificação.

Buscando até o auxilio da amante de D. Pedro e não da imperatriz – a amargar ultrajes e humilhações – Stuart revelara os seus dons de diplomata, tenaz, realista, pouco escrupuloso na escolha dos meios para atingir os fins. O importante é que se desempenhara da missão recebida. Estava reconhecida a independência do Brasil, como queria a Grã-Bretanha, e salvara-se para Portugal, sobretudo para o seu rei, o máximo de decoro. Perdido para sempre ficara o Brasil, mas a emancipação deste passaria a figurar em documentos solenes como dádiva, presente, oferenda do bondoso soberano luso. Vingado foi o pundonor de Sua Majestade Fidelíssima. E essa vingança se apurou em requintes, publicando-se em Lisboa não apenas o tratado e a carta de lei de D. João VI, de 15 de novembro de 1825, ratificando-o, mas ainda a carta patente de 13 de maio, com a falsa declaração de que o Brasil a aceitara, quando se combinara que sobre ela se guardasse sigilo. Aliás, a ratificação joanina perseverou no mesmo tom, encarando a independência brasileira como cessão graciosa do rei de Portugal e deixando claro ponto intencionalmente omisso no Tratado de 29 de agosto: a qualidade de herdeiro do trono português de que não se despira D. Pedro.

No Rio de Janeiro, o tratado (subtraiu-se à crítica dos patriotas a convenção pecuniária) foi publicado a 7 de setembro, terceiro aniversário do feito tão ingloriamente desfigurado. Deve ter causado decepção a muita gente. Sem conhecer ainda os termos da carta de lei de D. João VI, de 15 de novembro de 1825, José Bonifácio escrevia na véspera, do seu exílio em Talance: "Enfim pôs o ovo a grã pata e veio a lume o decantado tratado, que saiu melhor do que esperava; ao menos temos Independência reconhecida bem que a soberania nacional recebeu um coice na boca do estômago [...]. Que galantaria jocosa de conservar João Burro o título nominal de Imperador, e ainda mais de convir nisso o P. Malasarte. Mas com esta farsa o

astuto Canning *escamotou* o reconhecimento a Viena e Paris."[609] Da censura andradina transparecia não só a alegria pelo acontecimento como a afirmação implícita das dificuldades que a política internacional oferecia para conseguir muito mais. "Ao menos temos Independência reconhecida." Era um fato. Mas o orgulho do Brasil e a glória de D. Pedro tinham sofrido senão um "coice" pelo menos um duro golpe. Não obstante, não faltaram as comemorações públicas e os louvores do jornalismo oficial. "Ao nascer do sol salvaram e se embandeiraram todas as fortalezas e embarcações de guerra nacionais surtas neste porto; às 8 horas toda a esquadra britânica e francesa se embandeiraram; à 1 hora chegaram SS. MM. II. ao paço da cidade para receberem o cortejo do Corpo Diplomático e darem beija-mão ao rumoroso concurso de pessoas distintas que ali concorreram para terem essa honra", dizia em prosa chilra o *Diário Fluminense,*[610] contando que o imperador recebera *sir* Charles Stuart, o barão de Mareschal e o conde de Gestas. Formatura de tropas, salvas, hinos, um *Te Deum* na Imperial Capela e um espetáculo no teatro completaram os festejos. "Em todo este dia mostrou o Povo seu regozijo, rompendo em toda a parte vivas aclamações ao Nosso Benfeitor e Sua Augusta Família", concluía o jornal panegirista.

Como acontecera antes e continuaria depois, nos grandes como nos pequenos casos, D. Pedro tivera a mais ativa participação nas conversas e negociações em torno do reconhecimento da Independência. Monarca mais frio e calculista, sem perder contacto com os plenipotenciários, manter-se-ia distante, buscaria influir sem expor-se, habilmente daria aos brasileiros natos incumbidos do melindroso negocio mais autoridade e, em consequência, maiores responsabilidades. Para isso, todavia, fora mister forjar-se outra natureza, outro temperamento. Temperamento e natureza faziam-no excessivo, absorvente, suspicaz, presumido. Não poucas vezes teve *sir* Charles Stuart ensejo de observar o feitio, nada cômodo, nada macio do primeiro imperador do Brasil e pôde pintar-lhe, para melhor informação de Canning, este retrato, no qual as feições menos belas não escondem de todo os traços favoráveis: "O caráter individual de quem se acha à frente do Governo deste país tem uma influência tão grande nos

---

609. *Anais da Biblioteca Nacional,* vol. XIV, pág. 11.
610. Nº 58, de 9 do setembro de 1825.

assuntos dele dependentes que talvez convenha ao Governo de Sua Majestade conhecer o resultado das observações que o meu trato nesta corte permitiu fazer a respeito de Sua Alteza Real. Privado pela desconfiança do pai de qualquer educação, são a audácia de caráter, que possui em alto grau, sem a crueldade do irmão, permitiu-lhe tirar partido de um conjunto de circunstâncias para alcançar a posição atual; e, decidido a conservar esta, aproveitar-se-á antes dos acontecimentos do que seguirá qualquer sistema coerente de política. Como ninguém dentre os que o cercam se atreve a contradizê-lo, as medidas menos prudentes adotadas pelo Governo são o resultado dos acessos de paixão que não domina, o que o leva a lamentar mais do que todos, uma vez passado o acesso, os incidentes. Sabendo que os ministros, seja por incapacidade ou por sentimentos egoístas, não cuidam realmente do bem-estar do pais, faz timbre em prescindir de suas opiniões, salvo em apoio dos objetivos que visa, em casos de repercussão na opinião pública [....]. Que domina o seu gênio por completo, quando adequadamente rodeado, a prova está nas relações pessoais com estrangeiros, dos quais ouve, como no meu caso, verdades que lhe são em extremo desagradáveis, sem exceder-se em linguagem ou maneiras. No curso das negociações, sua moderação aliada à pronta compreensão foi tão notável que não vacilo em declarar que os assuntos tratados diretamente com ele se resolveram mais rápida e satisfatoriamente do que com todos ou alguns de seus conselheiros oficiais."[611] Se o retrato de Stuart não omite o fundo impulsivo e voluntarioso de D. Pedro, longe está de caracterizar um energúmeno e salienta com justiça a sua aguda inteligência, embora exagerando a penúria da educação. O inglês atribuía depois aos numerosos aduladores que cercavam o monarca muitos dos seus excessos, julgando que estes seriam ainda maiores se não o norteasse sempre a noção dos benefícios do governo constitucional; e chega a afirmar que os seus próprios defeitos lhe darão muita influência nos negócios "desta parte do mundo".

Traço curioso de um caráter nada trivial foi a carta escrita ao pai por D. Pedro I, no dia 3 de setembro de 1825. Acusando a que lhe mandara D. João VI por intermédio de Stuart, dava notícias do tratado

---

611. Webster, *op. cit.*, tomo 1º, pág. 395 e seguintes.

e da convenção pecuniária, apressando-se em comunicar-lhe que poderia "tirar já para si, por indenização das suas propriedades, a quantia de 250000 libras".[612] Sem arrogância, quase humilde diante do pai, a quem buscaria talvez seduzir com a grossa soma, acrescentava: "Vossa Majestade verá que fiz da minha parte tanto quanto podia e, por mim, no dito tratado, está feita a paz. É impossível que Vossa Majestade, havendo alcançado suas reais pretensões, negue ratificar um tratado que lhe felicita seus reinos, abrindo-lhe os portos ao comércio estagnado, e que vai pôr em paz tanto a nação portuguesa, de que Vossa Majestade é tão digno rei, como a brasileira, de que tenho a ventura de ser imperador. Neste passo, Vossa Majestade vai mostrar ao mundo que ama a paz e igualmente a um filho que anuiu às suas reais pretensões, concedendo no tratado pontos bem difíceis e bastante melindrosos [....]."[613] Tinha noção de que transigira o mais possível, mas ainda assim tomava atitude súplice para que o pai, de "coração dócil, benigno e amante da paz", logo ratificasse o tratado, tornando-se "ainda mais célebre aos olhos do mundo" e tivesse "a glória de ser chamado, não só pelos portugueses, mas até pelos brasileiros, o generoso João VI". Não zombava, não se exprimia com segunda intenção. Na hora em que se consumava, sem mais nenhuma dúvida, a independência do Brasil, o filho se sobrepunha ao príncipe, ator máximo do sucesso; o filho esforçava-se por dissipar no pai qualquer queixa pelo que lhe fizera, pelo esfacelamento de seus reinos. O tratado resolvera o litígio entre Brasil e Portugal, era um ato solene, de natureza internacional. Mas tinha também um sentido íntimo, familiar, doméstico: filho e pai voltavam às relações antigas. A resposta paterna dava ao assunto tons de questões de família, afinal dirimidas: "[....] Espero em Deus que o incômodo que hoje sofro nas Minhas [a maiúscula é do original] pernas cesse brevemente e então te responderei a tudo [....]. Nesta ocasião só te digo que, na conformidade do que Me pedes, Ratifiquei o Tratado, tu não desconheces quantos sacrifícios por ti Tenho

612. Em aviso de 3 de setembro de 1825, foi Gameiro autorizado a entregar a quantia citada logo que D. João VI ratificasse o tratado. Arq. do Cast. d'Eu, maço LIII, doc. 2522.
613. Arq. do Cast. d'Eu, maço LIII, doc. 2523.

feito, sê grato e trabalha também de tua parte para cimentar a recíproca felicidade destes povos que a Divina Providencia confiou ao Meu cuidado, e nisto darás um grande prazer a este Pai que tanto te ama e a Sua bênção te deita."[614] O pai atendera ao pedido do filho, mas alegava os sacrifícios, naturalmente ter aberto mãos do Brasil, de cuja felicidade foi incumbido pela Providência Divina.

Os liberais autênticos ou exaltados gostaram da maneira pela qual se realizou o reconhecimento da Independência. Na Europa, um deles, talvez alguém do grupo deportado após a dissolução da Constituinte, publicava numa *Sentinela da Liberdade do Brasil, na de* [*sic*] *guarita de Londres,* [615] extrato do *Sunday Times,* em que se atribuía à embaixada de *sir* Charles Stuart a missão de "restaurar para Portugal, num rasgo de pena, tudo quanto ele havia perdido pelas armas; roubar a Independência do Brasil com o socorro de D. Pedro e do seu ministro mulato [....]". No Rio, Estêvão Ribeiro de Resende recebia uma carta, datada falsamente de Pernambuco e assinada por "Os Constitucionais", com ameaças terrificas: "[....] é este o tempo em que se deve assassinar o déspota [....] extirpar o chumbismo." [616] Nem todos, porém, fariam a crítica do tratado nesse estilo próprio para alarmar a Policia e excitar a reação. Embora a imprensa não encontrasse ambiente de verdadeira liberdade (o que só se verificaria depois de instalado e em pleno funcionamento o Poder Legislativo), havia quem estivesse disposto a tornar público um julgamento pouco favorável ao arranjo diplomático de *sir* Charles Stuart e sobretudo à forma pela qual D. João VI o ratificara. Trata-se do jornalista francês Pierre de Chapuis, ex-redator do *Regulador,* de Madri e de Lisboa. Orgulhoso de sua condição de "cidadão do mundo", acreditando no liberalismo do movimento emancipador do Brasil, para aqui se transportara ao sentir-se asfixiado na Espanha e em Portugal, e fundara o periódico *O Verdadeiro Liberal.* D. Pedro pareceu-lhe um herói e a 12 de outubro de 1825 celebrou-o em versos que assim terminavam:

---

614. Arq. do Cast. d'Eu, mace LIV, doc. 2554.
615. Arq. do Cast. d'Eu, maço LIV, doc. 2533.
616. Arq. do Cast. d'Eu, maço LIV, doc. 2551.

"Oui, Peuple, tes fers sont rompus
Tu ne craindras plus l'esclavage
Grâce au héros dont les vertus
Vivront à jamais d'âge en age"[617]

Tais versos laudatórios não o impediram de publicar um folheto intitulado *Reflexões sobre a Carta de lei de Sua Majestade Fidelíssima o Senhor rei D. João VI* e de nessa publicação avançar conceitos que nada tinham de subversivos: "Os brasileiros [....] trataram de sua independência, quiseram passar de colonos a cidadãos e constituíram-se entre as nações [....]. Notemos bem que não foi o príncipe quem criou o Império, mas sim a Nação; que foi igualmente a Nação quem o fez imperador." O escrito de Chapuis produziu impressão e logo contra ele se armaram os intrigantes, "os numerosos aduladores" que Stuart vira no círculo íntimo de D. Pedro,[618] incitando este a um ato atentatório das garantias especificadas na Constituição de 25 de março de 1824. Não tardou que o jornalista francês, dado como anarquista banido de todos os países da Europa por seus princípios republicanos fosse preso, recolhido depois a um navio e forçado a deixar o Brasil. O Brasil não devia ser "cloaca de malvados", disse o *Diário Fluminense.* Prisão e expulsão inteiramente arbitrárias. Atos despóticos de um governo que se acreditava constitucional. Conflitos entre o espírito liberal do imperador e o seu temperamento autocrático. Contradições do príncipe doador de Constituições e signatário de atos criando tribunais de exceção, entusiasta das ideias do século e indiferente ao sacrifício de Ratcliff, Metrovich, Loureiro e de quantos, por excessivo amor dessas ideias, tiveram o prêmio da morte.

O ano de 1825, que dera a D. Pedro a alegria do reconhecimento da Independência, fato memorável a despeito das reservas que acaso imponham alguns de seus aspectos menos preservadores do patriotismo brasileiro, não se encerraria sem alguma coisa de todo grata aos seus sentimentos de pai e de imperador: o nascimento de um filho varão, o futuro D. Pedro II. Até

---

617. *Diário Fluminense,* de 15 de novembro de 1825.
618. Webster, *op. cit.,* tomo 1º, pág. 396.

então D. Leopoldina, salvo o Príncipe D. João Carlos, morto em 1822, só lhe dera filhas. As meninas predominariam no casal e para que nascessem filhos do outro sexo teria sido necessária a intervenção de uma francesa possuidora de maravilhoso segredo – madame Goufferton de Chateauneuf, de cujo punho há, no arquivo do Castelo d'Eu, numerosas e estranhas cartas. Mágicas ou não da curiosa missivista, imensa foi a alegria de D. Pedro. Este filho não era como o que lhe dera a Irmã de Domitila, a mulher de Boaventura Delfim Pereira, por quem se desvelaria também, rnandando-o educar na Europa: era o herdeiro do trono do novo e vasto Império americano. Vasto Império quase inteiramente desconhecido pelo monarca, que mal saíra do Rio para rápidas viagens a Minas e São Paulo. Conselhos lhe vinham sendo dados, desde o golpe de força contra a Constituinte, para que fosse tomar contato com as províncias, desfazer prevenções com o encanto de sua presença, avaliar de perto as necessidades das populações. Outorgada a Constituição, restabelecida a ordem onde mais ativo se mostrara o espírito liberal, reconhecida a Independência, o momento parecia oportuno para uma excursão. Em carta de 16 de janeiro de 1826, o imperador comunicava a Caldeira Brant, feito visconde de Barbacena, numa fornada de mais de dezesseis, a 12 de outubro anterior: "Meu Visconde. Tendo eu pensado melhor sobre ir ao Sul e depois ao Norte, assentei que era mais conveniente ir ao Norte, pois não quero que depois sirva de pé de cantiga para algum barulho o não estar eu aqui para a abertura da Assembleia no dia 3 de maio. Considerei sobre a Bahia e vendo o triste estado da fazenda assentei que devia também levar o ministro da Fazenda, e visto isto apronte-se que vai comigo [....]."[619] O visconde de Barbacena faria a viagem mas numa disposição íntima deveras constrangedora. D. Pedro não dispensava aos ministros as atenções devidas e por vezes magoava os mais inclinados a tudo lhe relevarem. Santo Amaro, melindrado, deixara a pasta dos Estrangeiros. Dias antes da partida, Barbacena escrevia a seu colega Vilela Barbosa, visconde de Paranaguá, participando que estava também demissionário e acompanharia D. Pedro na qualidade de militar: "[....] quando um velho ministro não tinha liberdade de expor a mais leve representação contra a vontade do seu soberano, impossível era que um homem de honra

619. Antônio Augusto do Aguiar, *Vida do Marquês de Barbacena,* pág. 188.

continuasse em um ministério, que de um lado tem a responsabilidade e de outro a impossibilidade de fazer a menor reflexão [....]." [620] E o imperador ainda lhe retrucara que, tratando assim os ministros, "usava prerrogativa que lhe competia". Arrufos de Caldeira Brant: deixaria de ser ministro, mas breve receberia as mais diversas incumbências diplomáticas e militares, e voltaria ao governo no fim do reinado, quando então, atacado diretamente em sua honra pessoal, romperia com o monarca em documento de estrondo e seria elemento decisivo na crise da abdicação.

A viagem à Bahia provocaria em Teles da Silva grande satisfação. Desejoso de que no Brasil se acabassem com "os restos das teias de aranhas de Portugal", mandava dizer ao amigo coroado como lamentava não pudesse ele "dar uma chegada às principais Cortes da Europa para levar para o Brasil muita coisa [....]. Se as visse V. M. com o seu ânimo empreendedor, voltando faria prodígios. Pontes, calçadas, iluminação, polícia, artes, agricultura, povoação, conhecimento, civilização, comércio, divertimentos populares, esplendor da Corte e formas de Paço [....]" [621] tudo isso traria de volta. Mas D. Pedro, impossibilitado de seguir o conselho de Teles, faria excursão mais rápida e menos proveitosa: iria à província da Bahia, presidida por Maciel da Costa, que de lá lhe mandava longas cartas. "O desejo que tenho de conhecer se possível for todos os súditos e que eles pessoalmente me conheçam; a íntima convicção em que estou que as dissensões havidas em algumas províncias, como a experiência me mostrou nas duas em que já fui, tem nascido de eu não estar ao fato de suas necessidades para de pronto lhes dar remédio [....]" Assim falava o imperador na proclamação de 31 de janeiro de 1826, de despedida aos fluminenses, ao seguir para a Bahia. A 2 de fevereiro, pelas cinco horas da tarde, verificou-se o embarque, partindo a esquadra, composta da nau *Pedro I* e fragatas *Piranga* e *Paraguaçu* e mais a fragata francesa *Aretusa,* no dia 3 de manhã. Faziam parte da comitiva, além da Imperatriz D. Leopoldina e sua filha D. Maria da Glória, as viscondessas de Santos, de Itaguaí e de Lorena, a baronesa de Itapagipe e outras damas, os viscondes de Lorena, de Cantagalo e de Barbacena, os barões de São Simão

620. Arq. do Cast. d'Eu, maço LVIII, doc. 2612.
621. Arq. do Cast, d'Eu, maço LVII, doc. 2600.

e do Rio Pardo, Francisco Gomes da Silva, Rocha Pinto, o Cônego Boiret e diversas personagens secundárias. Mais de duzentas pessoas, com os soldados da guarda; só na nau *Pedro I,* oitenta e dois passageiros.

Apesar de tratar-se de uma viagem apenas à Bahia, houve necessidade de grandes abastecimentos. Para o barco em que ficou o imperador, só um fornecedor vendeu oitocentas galinhas a 600 réis cada uma, trezentos frangos a 280 réis, duzentos marrecos a 560 réis, vinte perus a 1.760 réis, cinquenta pombos a 240 réis, duzentas e sessenta dúzias de ovos a 300 réis, trinta capados a 8.000, trinta carneiros a 4.480 réis, seis cabras de leite a 12.800, quinze leitões a 1.280, mil laranjas por 6.400, seiscentos limões por 2.400, seiscentas limas pela mesma importância, num total de 1.411.280. De víveres e comestíveis de natureza idêntica, houve outros fornecimentos em somas mais ou menos equivalentes. E também de café, chá Hisson e Pérola, chocolate, geleias, conservas inglesas, biscoitos, bolachas, passas, trinta e seis queijos flamengos, noventa e três queijos de Minas comprados a 400 réis por unidade, licores e vinhos (quatro caixas de Chateau Margot a 6.400 cada uma, seis de Larose Médoc, a 4.000) e baralhos, muitos baralhos, para matar o tempo com o jogo na viagem morosa.

No dia 27 de fevereiro, desembarcou D. Pedro I na Bahia com grande aparato, debaixo de pálio, juntamente com a imperatriz e D. Maria da Glória. A recepção, por parte dos baianos, se não foi propriamente triunfal, como então se disse, teve as características de uma acolhida reverente e afetuosa. Menos reverente talvez por parte do pescador que, sem saber com quem falava lhe antecipou, ainda a bordo da nau que o transportara, o apuro dos preparativos feitos: "Sim, Senhor, tudo na Bahia está em alegria, e o maganão vai divertir-se bem." E o imperador não descansou até o momento do regresso. Muito de acordo com o seu feitio e com a sua maneira de entender o papel do soberano, não se restringiu a reinar sem governar. Desde logo, entrou a tomar providências e a dar ordens, numa imensa solicitude, atento a tudo e a todos, nada adiando, nada protelando. Mal acabava de visitar uma repartição militar ou um serviço civil, imediatamente expedia os atos que julgava necessários, determinando a correção dos abusos e irregularidades, censurando os responsáveis.

A 28 de fevereiro, dia seguinte ao da chegada, já às sete horas da manhã D. Pedro I visitava o Arsenal de Marinha, onde tomou apontamen-

tos de quanto pôde observar. De volta ao paço ordenou logo, em meio de louvores ao intendente da Marinha, a mudança das oficinas de tanoeiro e correeiro, demolindo-se a segunda, a construção de um telheiro para os escaleres, o conserto do guindaste da parte norte e diversas outras obras. Na mesma ocasião mandou censurar severamente o inspetor do Trem do Exército, que visitara, por não ter ainda feito obras de há muito recomendadas do Rio. Ordenou também à Câmara do Salvador que retirasse do Arsenal de Marinha as tulhas de farinha que obstruíam a entrada, bem como a construção de um cais de madeira para que as embarcações particulares de comércio não descarregassem no Arsenal.

A 1º de março, ainda impressionado com o estado do Arsenal de Marinha e serviços do Exército, proibiu o trabalho de escravos nas repartições em que os respectivos senhores fossem empregados; mandou consertar o quartel de cavalaria em Água dos Meninos; regulou a guarda das diferentes chaves do cofre do Arsenal. Na tarde de 1º de março visitou o Convento da Soledade, antes da grande parada em que passou revista às tropas. No dia 2, esteve na igreja da Calçada do Bonfim, onde fez oração. Voltou ao Arsenal de Marinha e inspecionou a fragata *Baiana,* em construção. Jantou em seguida com o arcebispo e visitou o noviciado. De regresso ao paço, determinou providências sobre a fragata *Baiana,* mandou dar baixa a um cabo destacado no Bonfim, recomendou aos deputados e senadores, de partida para o Rio, que se preparassem para embarcar na fragata *Piranga,* distribuiu 4.600 de esmola a cada um dos trinta e sete órfãos do seminário e deu 1.000.000 para as obras do mesmo.

No dia 3 de março recebeu em audiência mais de seiscentas pessoas e visitou as fortalezas; no dia 4, inspecionou a Alfândega, a Casa de Arrecadação do Tabaco e o Hospital Militar, visitando ainda a igreja da Misericórdia e o Recolhimento anexo; de volta ao paço expediu ordens imediatas sobre as obras na Alfândega, mandou que a casa começada junto ao Hospital Militar para a aula de química fosse destinada à sede de um teatro anatômico, comprando-se na Inglaterra os instrumentos necessários. E distribuiu muitas esmolas. Dia 5, às seis horas da manhã, longo passeio. Oração na igreja dos Barbadinhos, visita ao quartel do Batalhão 14. Às onze horas *Te Deum* na Catedral. De volta, ordem para consertar a Catedral. Mais tarde, visita à Quinta dos Lázaros, com esmolas a cada um. Dia

6, despacho dos requerimentos que lhe foram dirigidos, razão pela qual só saiu à tarde. Dia 7, saída às seis horas da manhã. Longa excursão. De regresso, ordem para que se continuasse o canal de Itapagipe, se numerassem todas as casas da cidade, e fosse expulso do Império Filipe de Tal, antigo comandante de navio.

No dia 8 foi ainda maior a excursão. Às cinco e meia da manhã partiu D. Pedro I de barca de vapor para Cachoeira, onde chegou às duas e meia da tarde. *Te Deum,* jantar, beija-mão. Volta a Salvador às duas horas da madrugada. No dia 9, a despeito de se ter deitado tarde, já às sete horas da manhã estava na rua. Oração na igreja da Calçada do Monserrate. À tarde, passeio de carro, visita ao Forte de São Pedro. Dia 10: audiência a quinhentas e setenta e seis pessoas. Visitas ao Convento de São Francisco e à capela de Nossa Senhora. Dia 11: despacho dos requerimentos recebidos na audiência da véspera. Beija-mão. Dia 12: nova inspeção ao Arsenal; viagem de barca de vapor a Itaparica. Dia 13: almoço na Fábrica de Pólvora. Dia 14: saída às quatro e meia da tarde. Dia 15: despacho. Jantar em casa do visconde de Barbacena. Dia 16: visita à nau, despacho de requerimentos. Dia 17: despacho de papéis. Dia 18: jantar ao meio-dia em casa de Barbacena.

Em visitas, inspeções e despachos ocupou D. Pedro I os dias em que permaneceu na Bahia. Incapaz de ficar ocioso, procurou resolver sem demora o que dependia de providências suas ou de outras autoridades. Atento aos negócios públicos como sempre, procedeu como homem de governo. Não se guardaram ecos de que alguma baiana mais bela o seduzisse. É certo que levava em sua companhia a imperatriz e a viscondessa de Santos. Registre-se que comprou lá "dois negrinhos" por 240.000, para o seu serviço, perfeitamente integrado que estava na sociedade brasileira de então.[622]

Na Bahia não cuidara D. Pedro apenas dos assuntos da terra, antes ficara atento a tudo que se passava no resto do país, sobretudo na corte. Preocupações e dificuldades não lhe faltavam. Se no imenso Brasil

---

622. Arq. do Cast. d'Eu, maço LVI, docs. 2584 e 2556, maço LVII, doc. 2587, e maço LVIII, doc. 2599.

sobreviera um certo desânimo por parte dos liberais mais extremados e não havia perigo iminente de perturbações da ordem, os embaraços viriam de fora, de vizinhos turbulentos e dos reflexos da sucessão dinástica em Portugal. Em guerra já estava o Império com o governo das Províncias Unidas do Prata, desde dezembro de 1825. Era a inglória guerra do Sul, cujo desfecho traria a perda da Província Cisplatina. Mas no momento um errôneo otimismo induzia a dar-lhe pouca importância. O imperador redobrara, se possível, de sobranceria e arrogância. Não se queixariam de seu trato por vezes menos afável apenas os seus ministros e auxiliares: o desdém imperial atingiria até representantes estrangeiros. *Sir* Charles Stuart, por exemplo. O diplomata britânico, que depois de conseguir o Tratado de 29 de agosto, andara por Pernambuco, Bahia e fora em seguida a Santos, chegava ao Rio justamente no dia da partida de D. Pedro para o Norte. Em vão tentou falar ao monarca. Não seria difícil se este, embora já embarcado, conviesse. Mas não houve jeito: que fosse à Bahia, tal o recado imperial. Stuart, que se dirigira, em paquete inglês, no encalço do monarca, desistiu de ser recebido em pleno mar e, voltando ao Rio, dias depois viajou para a Bahia. O pior é que lá não teve mais sorte. Em carta a Vilela Barbosa, D. Pedro I contava pormenores de sua entrevista com o inglês no Salvador: "Meu Vilela [....] Ontem entrou neste porto o Stuart, que logo me veio procurar [....] disse-me que tinha recebido ordem para vir falar comigo à Bahia e que queria tratar, respondi-lhe que enquanto a falar com ele, o estava naquele momento cumprindo, e enquanto a tratar não podia, porque não tinha cá o meu Conselho de Estado. Queixou-me dos ministros, e de lhe não ter participado a minha vinda à Bahia, e que se queria ir para a Inglaterra. Respondi-lhe em tom mais sério, que podia ir para onde quisesse, que eu não tinha nada com isso, que a Europa toda seria quem se queixasse dele não esperar (como devia) a ratificação, que eu não esperaria pelo rei da Inglaterra, quanto mais por ele, que eu tinha o dia da saída mandado dar um tiro a bordo da nau, muito de propósito para que ele soubesse que eu estava ali e não queria esperar por ele. Disse-me ultimamente que a guerra de Buenos Aires era desastrosa para o Brasil pois que Bolívar marchava com 12 mil homens, e vinha aproximando-se às nossas fronteiras; respondi-lhe que eu não tinha medo do rei da França, Inglaterra ou outro qualquer, quanto mais de Bolívar, que eu sabia morrer com a espada na mão, e que

ultimamente se ele queria tratar comigo fosse para o Rio de Janeiro pois que eu para lá saía no dia 12 do corrente."[623]

Se tudo isso disse D. Pedro ao diplomata inglês, ingrata recordação há de ter guardado este da Bahia. Mas saberia dar bom desconto ao destempero ao jovem assomado, merecendo-lhe pouco depois altas provas de confiança e amizade, quando a morte de D. João VI o colocasse na contingência de enfrentar a questão portuguesa, ladeada por ocasião do reconhecimento da Independência. A 2 de abril de 1826, pelas nove horas da manhã, desembarcava o imperador no Rio, de volta da Bahia. Nesse mesmo dia já apareceu no teatro, o novo, de S. Pedro de Alcântara, de propriedade de Fernando José de Almeida, e rivalizando, segundo o *Diário Fluminense,* com os melhores da Europa. Numerosas foram as festas então realizadas, de público regozijo, inclusive um *Te Deum* na igreja de São Francisco de Paula, mandado celebrar pelo comércio. Erigiram-se três arcos com luzes e os edifícios do Senado da Câmara e do quartel de cavalaria se iluminaram. Retratos de D. Pedro e de D. Leopoldina, estrofes de Camões e os versos

"Ao grande Imperador Senado Ilustre
Recebe ali com pompa honesta e régia"

significavam um entusiasmo mais dos representantes do comércio português do que propriamente do povo. A 16, criava o monarca a "Ordem de D. Pedro Primeiro", e no decreto justificativo dizia que o seu fim era comemorar a época do reconhecimento da independência "deste vasto Império, que tive a glória de fundar e do qual Sou o Primeiro Imperador Constitucional". Mas um acontecimento imprevisto veio pôr à prova os dons de improvisação, a sagacidade política, a ambição e o poder de renúncia do imperador: a morte algo misteriosa do pai, ocorrida a 10 de março e cuja notícia recebeu a 24 de abril. Menos de dez dias depois deveria começar a funcionar o Parlamento brasileiro, e a experiência do trato com a Assembleia dissolvida em 1823, ciosa de suas atribuições e do

623. Arq. do Cast. d'Eu, maço LVIII, doc. 2603.

seu papel, induziria o imperador a tomar decisões rápidas e a firmar uma atitude sobre o difícil, complicado, melindroso caso da sucessão da coroa portuguesa. Que fazer?

No fundo, na camada subconsciente de sua alma ávida de glória e poderio, D. Pedro abrigava o plano de cingir também a coroa de Portugal. Conquistara, forjara pelas próprias mãos a do Brasil; a outra cabia-lhe de direito. Sem dúvida, em lances vários de sua ação política na América – e ainda recentemente ao ensejo das negociações do reconhecimento da Independência do Império – fizera protestos de ruptura com o país do nascimento, de indiferença ou de repulsa pelo trono português. Natureza vária e contraditória, teria sido sincero muitas vezes ao declarar-se sem ambições em Portugal; e se uma grandeza teve, que não se lhe poderá negar sem injustiça, foi a capacidade de renúncia. "De Portugal, nada", clamara, identificado com o Brasil. Mas de Portugal lhe vinha, na legítima paterna, a coroa dos antepassados. Aceitá-la-ia, com as cautelas necessárias para não alvoroçar o patriotismo brasileiro? Tal foi o seu primeiro impulso, surpreendido por Mareschal que, ao saber da morte do rei, correra ao Palácio de São Cristóvão, lá encontrando o visconde de Paranaguá. Defrontando o diplomata austríaco, que lhe acompanhava a vida desde fins de 1821, tomou-o por testemunha de que quisera sempre renunciar à sucessão portuguesa, mas vira-se colocado em situação bastante difícil: de um lado, os portugueses, que o abandonariam, se tal fizesse, do outro, os brasileiros, que o incriminariam, na hipótese contrária. E, inclinado à aceitação do trono luso, argumentou com a Constituição brasileira. Esta, na verdade, proibia qualquer união ou federação, mas não se uniriam os países pelo fato de se reunirem as coroas sobre a mesma fronte. Na reunião do Conselho de Estado, a 25 de abril, discutiu-se o assunto na base da preservação das duas coroas, outorgando D. Pedro uma Carta Constitucional e assegurando a independência recíproca das duas nações. Paranaguá pretendia garantir o trono português para o monarca, caso viesse a perder o do Brasil, tão ameaçado; Barbacena, ao contrário, indicava os inconvenientes e perigos da união, ao mesmo tempo que recordava as declarações imperiais a respeito. Novamente se reuniu o Conselho a 28 e, ao cabo de agitados debates, prevaleceu a solução que mais resguardaria os melindres brasileiros, embora não tivesse a virtude de desligar de vez o imperador dos negócios políticos

de Portugal: D. Pedro abdicaria em favor de sua filha D. Maria da Glória. Tais foram as informações enviadas a Metternich por Mareschal, que ainda acrescentou ter sido eficaz no caso a intervenção da viscondessa de Santos, "brasileira *très emportée.*" [624] Patriotismo e receio de perder o parceiro sob todos os pontos de vista generoso.

Um traço bastante característico do seu feitio psicológico, pronto a descer ao fundo dos coisas, a lobrigar-lhes o avesso, a esgotar-lhes a essência – e assim aos trinta e três anos abriria mão de dois tronos – pôde o imperador poucos dias depois deixar atônito o diplomata austríaco, impressionado com a facilidade com que recuara dos propósitos anteriores: "Não é possível fazer mais graciosamente um maior sacrifício [....]. Não voltei ainda a mim do espanto de ver a facilidade com que S. M. tornou atrás da sua primeira deliberação, que era absolutamente a de ficar com tudo. O que o levou a recuar foi o raciocínio externado pelo partido brasileiro de que, aceitando, viraria contra si todos as argumentos de que há três anos se servia [....]." [625] Mais uma vez demonstrava que, nas horas decisivas não lhe minguava grandeza e, por muito presunçoso e obstinado, sabia ouvir conselhos e guiar-se por uma voz interior que lhe recomendava prudência e, com esta, a glória condicionada à abnegação.

Para chegar à decisão que espantou Mareschal, buscou vários pareceres mediante a seguinte consulta do seu próprio punho: "Meu Pai, o Sr. D. João 6º morreu a 10 de março e por decreto de 6 do referido mês organizou uma Regência para governar o Reino até eu determinar o que me aprouvesse como herdeiro daquele Reino, composta de [....]. É de absoluta necessidade assentarmos em primeiro lugar o que se deve fazer em relação às circunstâncias delicadas da opinião do Império, zeloso de sua indisponível Independência, e em segundo lugar o que se deve fazer em relação a Portugal. Quanto ao Império perguntarei – se se opõem à sua Independência que o Imperador seja Rei de Portugal, governando-o do Brasil, e ficando existindo como existem duas nações

---

624. Despacho de 4 de maio de 1826, *apud* Oliveira Lima, *Dom Pedro e Dom Miguel,* págs. 43-44.
625. Oliveira Lima, *op. cit.,* págs. 43-44.

totalmente independentes – a Brasileira e Portuguesa? Se é oposto à Constituição? Agora pelo lado da utilidade para o Império se é útil ou poderá vir a ser que do Brasil seja governada uma nação europeia, sendo esta portuguesa? No caso de convir, o que se deve determinar a respeito do seu governo? No caso de não convir, como deve ser feita a abdicação e em quem?"[626]

Oito respostas pelo menos, das quais uma sem assinatura, foram dadas a D. Pedro por escrito e se guardaram no seu arquivo. Se uma censura merecem quase todos os conselheiros e ministros que o cercaram durante o reinado é de terem raramente vencido a subserviência de áulicos, com servilismo que, ou por medo de desagradar, ou para manter o cargo, lhe buscava sempre adivinhar o pensamento, o secreto desejo. Em alguns dos pareceres dados esse traço menos recomendável se torna logo patente: para frei Antônio de Arrábida, a lidar com o imperador desde a infância deste, para o visconde de Nazaré, referendário submisso dos ominosos decretos de criação das comissões militares, para o visconde de Vila Real da Praia Grande, aquele Caetano Montenegro que desde a Revolução de 1817 revelara a timidez de seu ânimo, certos de que D. Pedro não queria desistir da sucessão paterna, nenhum inconveniente havia na reunião das duas Coroas. Menos favorável já se mostrou Lino Coutinho. Entendendo que não se opunha à independência do Brasil que o imperador se tornasse rei de Portugal, nem contrariava a Constituição, aconselhava-o a submeter a questão ao Corpo Legislativo, a inaugurar-se brevemente. Sem rebuços afirmava: "a coroa de Portugal na cabeça do imperador do Brasil não pode deixar de mais tarde ou mais cedo acarretar incômodos e trabalhos ao Império Brasileiro". O médico baiano achava que o mundo se dividia em duas grandes esferas de civilização: europeia e americana. Na primeira encontravam-se as ideias liberais do tempo em choque com os erros das velhas instituições; na segunda, as ideias liberais marchavam sem obstáculos, mais ou menos modificadas; na América, Império Constitucional e repúblicas; na Europa, Constituição, absolutismo e Santa Aliança. Portugal, por sua posição geográfica e como nação europeia, não poderia

626. Arq. do Cast. D'Eu, maço LVIII, doc. 2598

subtrair-se à política do continente. E propunha que D. Pedro, depois de aclamado rei de Portugal, abdicasse "sem prejuízo de sua Augusta Família". Mas abdicasse logo, "por isso que os brasileiros em demasia ciosos de sua absoluta Independência" considerariam a união das duas coroas como "a antiga amalgação [*sic*] de um só povo". Por último, que desse a Portugal uma Constituição liberal e amoldada aos seus costumes e concedesse uma anistia ampla. Menos franco do que Lino Coutinho foi o visconde de Cachoeira, mas, embora parecendo muito favorável, não omitiu os riscos e terminou propondo a abdicação em favor da Princesa D. Maria da G1ória. O barão de Alcântara (João Inácio da Cunha) opinou em termos precisos: "[....] entendo que a união da Coroa de Portugal à do Brasil não só se opõe ao sentido e espírito da Constituição do Império, mas é precária, insubsistente e arriscada." Mas sugeriu a incorporação, ao Império, da costa da África e ilhas adjacentes.

Conselheiro mais lúcido e mais objetivo entre todos foi o então visconde de Barbacena. Sem contestar a liquidez do direito de D. Pedro ao trono luso, encarava com a mais fundada apreensão a reunião das duas Coroas, talvez de "consequências funestíssimas". Raciocinando com argúcia mais de jurista e político do que de militar, invocando os equívocos que o fato criaria na opinião pública, desfechava golpe irretocável: "Em suma, todos os argumentos, que empregamos em defesa de nossa independência e separação das Coroas, voltar-se-iam agora contra V. M. I. [....]." Lembrado de que lhe competia alvitrar providências a serem tomadas em face de uma situação de fato, Barbacena propôs: 1) aceitação da coroa portuguesa apenas pelo tempo limitado que fosse necessário à prática dos atos garantidores da separação e independência das duas nações e coroas; 2) confirmação da Regência nomeada por D. João VI; 3) anistia geral e absoluta; 4) convocação de Cortes, às quais D. Pedro apresentaria, para aceitação e juramento, uma Carta Constitucional; 5) expedição de credenciais para o Corpo Diplomático. Tudo deveria ser feito antes da abertura das Câmaras, de maneira a permitir que na Fala do Trono se introduzisse "brilhante artigo que dissipasse todas as apreensões".

O parecer de Barbacena foi afinal o que prevaleceu e o imperador o seguiu quase sem discrepâncias. Mas o mineiro que vivera na Bahia e saberia exercer com proficiência ofícios nem sempre compatíveis, juntou a esse

Festa no Largo de São Francisco de Paula, no Rio de Janeiro, em 1826, por ocasião da volta de D. Pedro I da Bahia.

Aquarela de J. B. Debret.
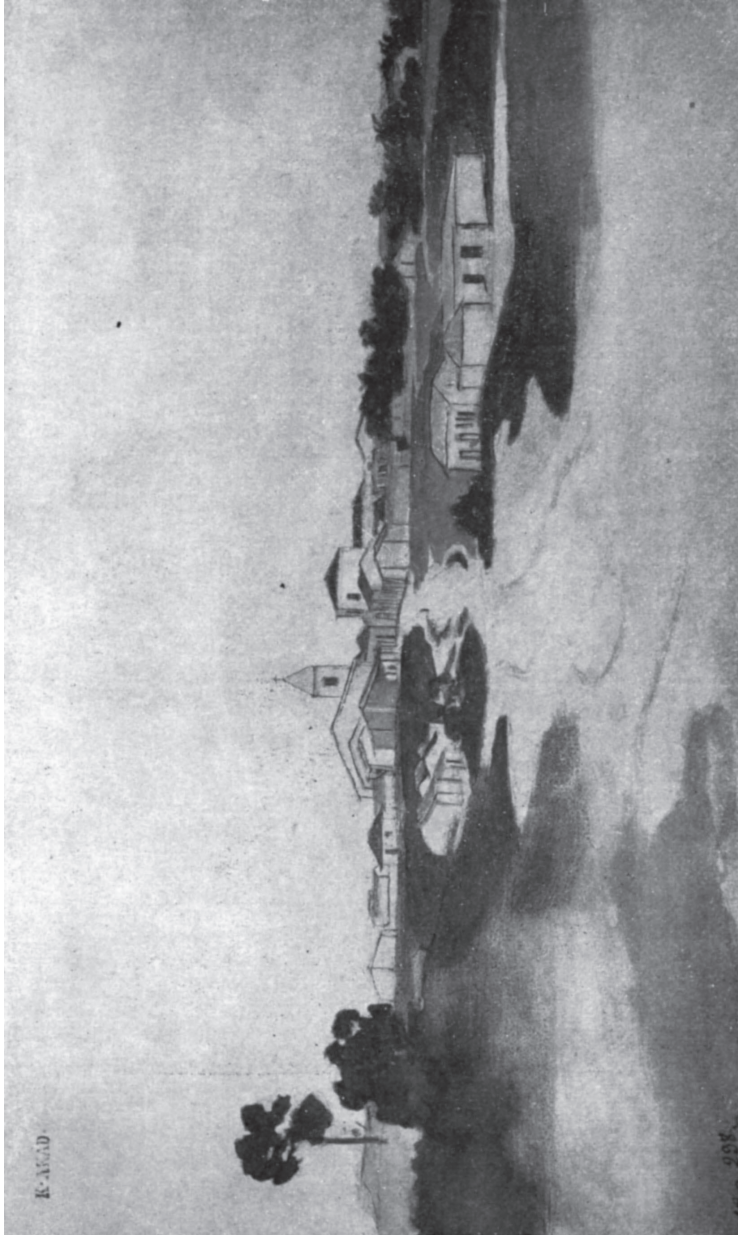
Pindamonhangaba.
Aquarela de Tomás Ender.

parecer um escrito intitulado "Medidas secretíssimas que deve tomar o Imperador do Brasil", documento porventura destinado a lisonjear os desejos mais profundos de D. Pedro. Nele sugeria: *a)* que se procurasse, por intermédio do imperador da Áustria, reter D. Miguel em Viena; *b)* que as Cortes convocadas fossem "manejadas" no sentido de pedirem ao imperador que conservasse a coroa portuguesa e, se insistisse em abdicar, o fizesse na pessoa do sucessor, segundo as leis do reino. Lembrava ainda uma intensa propaganda a fim de dar ao povo brasileiro a verdadeira noção da Independência, que não colidia com a reunião das Coroas. Dessa reunião, com os países realmente separados e independentes, decorreriam enormes vantagens para o Brasil. Mas tendo em vista a opinião pública contrária, cumpria guardar segredo a respeito da ação a desenvolver-se em tal sentido. Como bom político, Barbacena, no parecer, falava a verdade ao monarca e buscava incutir-lhe a solução imposta pelas circunstâncias; mas, conhecendo-lhe os pendores íntimos, deixava a estes aberta uma porta nas "medidas secretíssimas".

Não teve tempo D. Pedro de chorar a morte do pai e entre o dia em que recebeu a notícia e o marcado para a abertura das Câmaras – pouco mais de uma semana – trabalhou mais do que nunca. Ouvidas as opiniões já mencionadas, procurou aconselhar-se também com *sir* Charles Stuart, que, ao tempo em que desempenhara missão diplomática em Lisboa, tivera oportunidade de conhecer as principais famílias da nobreza portuguesa e poderia ajudá-lo na escolha dos membros da Câmara dos Pares a ser organizada de acordo com a Carta Constitucional. Esquivou-se o inglês jeitosamente à incumbência, não sem esboçar a defesa dos condes de Subserra e de Vila Real, o primeiro acusado de merecer forca, como traidor, e o segundo, indigno da distinção, por ofensas pessoais ao monarca brasileiro no curso de negociações sobre o reconhecimento da Independência.[627] O *Diário Fluminense,* de 2 de maio de 1826, publicava, sob a rubrica "Negócios de Portugal", um decreto confirmando a regência criada por D. João VI a 6 de março, e fazendo expressa menção da "Carta Constitucional da Monarquia Portuguesa que imediatamente passo a dar", outro, de concessão de anistia, e ainda o ato de abdicação de D. Pedro em

627. Webster, *op. cit.,* tomo 1º, págs. 427 e 429.

favor de sua filha D. Maria da Glória. O mesmo jornal, no dia seguinte, inseria as cartas régias de nomeação dos Pares do Reino, do duque de Cadaval para presidente dessa Câmara e do Patriarca para vice-presidente, bem como o ato mandando proceder a eleição de deputados. Decidia-se do Brasil a sorte de Portugal. Daqui partiriam todas as medidas e providências impostas pela situação e decorrentes do fato de não ter D. Pedro, oportunamente, se desligado por completo dos interesses dinásticos de sua terra de nascimento. Aliás, não se desligaria com a abdicação da Coroa portuguesa, vinculando-se, ao contrário, pela força dos acontecimentos, de tal maneira aos negócios da política de Portugal, que, mal a seu grado, se iria progressivamente afastando da terra adotiva, até o lance da abdicação da Coroa americana. Volveria à pátria de origem para sentar no seu trono uma filha brasileira e lá implantar um regime liberal, quando no Brasil já o chamavam, como apodo, de português, e o tinham na conta de déspota.

Como português, isto é, nos breves dias em que recebeu e manteve a coroa de D. João VI para a transmitir sem tardança a D. Maria, quis ser fiel ao seu destino de Príncipe amante das ideias do tempo. Já dera uma Constituição ao Brasil, daria outra a Portugal; tivera parte ativa na elaboração do texto constitucional brasileiro, maior seria a sua ingerência na do português. Aliás, a Constituição do Brasil de 1824 e a Carta Constitucional Portuguesa de 1826, sem embargo de algumas diferenças de monta, apresentam-se como dais estatutos gêmeos, originários da mesma matriz. Oliveira Lima, mestre dos estudos históricos do período entre a transferência da família real para o Brasil e a sucessão portuguesa, avança, escudado no autor das *Lettres historiques,* que ao chegar aqui *sir* Charles Stuart, em 1825, trazia um projeto de Constituição, a fim de receber o *placet* do herdeiro do trono e vir a ser a todo tempo utilizado. Acrescenta ainda o mesmo historiador esse projeto fora redigido por gente competente e modificado a conselho do governo britânico, mas tivera a sua promulgação obstada, por Hyde de Neuville, embaixador francês em Lisboa. Nestas condições, a Carta outorgada por D. Pedro, depois da morte do pai, seria, com o acréscimo do Poder Moderador, o projeto trazido por Stuart.[628] Os documentos

628. Oliveira Lima, *Dom Pedro e Dom Miguel,* pág. 121.

que o arquivo do Castelo d'Eu oferece, para o esclarecimento do caso, não corroboram essa versão. Iniludivelmente, a base, a fonte, a origem da Carta Constitucional que Nesselrode, na Rússia, considerou um tição capaz de abrasar a Europa, incendiando de partida a Espanha, foi a Constituição do Império do Brasil, de 1824. O exame dos documentos sob nº 2580, maço LV, permite refazer agora o trabalho levado a cabo há mais de um século por D. Pedro, e deixa fora de qualquer dúvida qual o modelo seguido. O escriba escolhido para o mister foi Gomes da Silva, que já o ajudara no preparo das bases da Constituição brasileira e o servia como secretario particular, não obstante o cargo que tinha na Secretaria dos Negócios do Império.

Em suas *Memórias,* Gomes da Silva, tratando do assunto e depois de contar que D. Pedro convencera Stuart que muito melhor seria a outorga de uma Carta Constitucional do que, segundo a sugestão do embaixador britânico, a convocação das obsoletas cortes ou estados gerais, diz entre gabarola e áulico: "sendo tudo quanto S. M. I. mandou fazer sobre a Constituição de Portugal e mais objetos relativos a este reino, inteiramente separado dos negócios governativos do Brasil, sem influxo algum dos membros da administração, comecei e acabei os trabalhos que então se fizeram, seguindo o plano que Sua Majestade me deu relativamente ao sistema em geral e certas providências particulares. O imperador determinou expressamente quanto na Carta se contém de mais essencial; estabeleceu a ordem das matérias; os limites dos poderes públicos e sua divisão. E esboçando os artigos secundários, que são como que corolários de outros principais, veio assim a ser exclusivamente o autor dessa obra maravilhosa que tantos louvores e tamanha admiração e inveja de todos os homens sábios lhe granjeou."[629] Se fundadas reservas há a opor a essa atribuição a D. Pedro da exclusiva autoria da Carta Constitucional Portuguesa, não se lhe pode contestar participação no arranjo do texto, copiado mais ou menos da Constituição do Império, nem a Chalaça o atento labor de secretário zeloso. Os mss. originais da Carta de 1826 são da letra de Gomes e neles se descobrem emendas e correções do punho de D. Pedro. Tudo, porém, se baseou na Constituição do Brasil. Entre os papéis que formam o maço

---

629. *Memórias,* p. 127.

LV, doc. 2580, do arquivo do Castelo d'Eu, figura o exemplar impresso do projeto feito pelo Conselho de Estado (convertido na Constituição brasileira de 1824 sem a mínima alteração) e que serviu para o ofício de constituinte português único, em que se arvorou o monarca. Nesse impresso, onde se dizia "Brasil" corrigiu-se invariavelmente a tinta para "Portugal", e "Império" para "Reino", e por ele e pelos mss. de Chalaça, emendados por D. Pedro, poder-se-ão apreciar as semelhanças e diferenças entre as duas Constituições.

A experiência do trono brasileiro e as condições peculiares ao velho reino, país atraído pela política europeia, arrefeceram um pouco o liberalismo do meteórico rei português. A Carta de 1826, posto que fiel a muitos postulados da monarquia constitucional, era de timbre liberal menos puro do que a Constituição de 1824, e buscava, preservando instituições tradicionais, fortalecer a autoridade do monarca. Para começar, já não se intitulava Constituição, mas Carta Constitucional. Gomes da Silva empregara a primeira expressão; D. Pedro riscou-a, substituindo-a pela segunda. De acordo com a Constituição do Brasil, todos os poderes eram delegações da nação, numa consagração ostensiva da ordem popular dos governos. A Carta portuguesa guardou silêncio a respeito. Menos democrático de que no Brasil era o Poder Legislativo em Portugal: lá a Assembleia Geral se compunha de duas Câmaras, dos Pares e dos Deputados, aquela com certa primazia sobre esta, com pares nomeados pelo rei, vitalícios e hereditários; aqui, os senadores, embora vitalícios, não eram hereditários e o imperador os escolhia numa lista de três nomes eleitos pelas províncias; no Brasil a sessão legislativa durava quatro meses; em Portugal, três, redução do punho de D. Pedro; em Portugal, o monarca tinha veto absoluto, ao contrário do que ocorria no Brasil. O entusiasta do quarto poder, o Moderador, Neutro ou Real, divulgado pelo autor do *Cours de Politique Constitutionnelle,* não se esqueceu dele na Carta portuguesa, estabelecendo-o nos mesmos moldes; mas, por emenda de sua mão, substituiu pela palavra "compete" a expressão "e é delegada privativamente ao Imperador", do texto brasileiro. Excluía-se assim a soberania do povo, expressa na Constituição do Brasil. Na conformidade desta cabia à Assembleia Geral escolher nova dinastia, no caso de extinção da imperante; na Carta portuguesa, silêncio a respei-

to, silêncio intencional de D. Pedro, a prever a complicada querela que a morte do pai suscitaria.

Outras diferenças, algumas de retrocesso autoritário ou impostas pelas peculiaridades da vida portuguesa e circunstâncias da política européia, marcavam a nova produção constitucional do príncipe. Não obstante, tratava-se de um diploma largamente influenciado pelos princípios liberais da época e que se transformaria na bandeira de combate dos melhores, dos mais generosos espíritos de Portugal. Todas as garantias dos direitos civis e políticos dos cidadãos, tão admiravelmente compendiadas na Constituição do Brasil, transplantaram-se para a Carta portuguesa, ao cabo um estatuto revelador da fidelidade de D. Pedro às suas ideias de príncipe que sempre se declarara "constitucional". Guiado por uma inteligência ágil e ajudado por leituras já antigas e por desembaraço equivalente à espantosa presunção, copiando, pela mão de *Chalaça*, com retoques de seu punho, quase toda a Constituição jurada no Brasil a 25 de março de 1824, ultimou em poucos dias a Carta Constitucional da Monarquia Portuguesa. Fizera isso como D. Pedro IV, rei de Portugal, e não como D. Pedro I, imperador do Brasil. Como D. Pedro IV abdicara em favor da filha primogênita. O Brasil, novo, vasto, inorgânico, estava a exigir do seu monarca toda a ação de que era capaz. Breve instalar-se-ia o Parlamento e começaria a crescer como um poder cioso das próprias atribuições, decidido a zelar pelos interesses do país. Com ele deveria contar D. Pedro I. Mas na série de dramas em que foi fértil a sua vida mais dois não tardariam a surgir: o conflito com a opinião liberal de que seria expressão mais autêntica o desentendimento com a Câmara dos Deputados, e o choque com os melindres nativistas dos brasileiros, indignados com o seu apego aos problemas da nação portuguesa. Não mais existia, do ponto de vista dinástico e político, o Rei D. Pedro IV. Mas subsistia pelo menos o pai da rainha de Portugal, menina de sete anos, a necessitar de proteção. E os deveres de pai protetor o levariam a empenhar-se nesse papel a ponto de parecer por vezes menos atento aos interesses do Brasil.

. . . .

Capítulo XX

A ABERTURA DAS CÂMARAS. POSIÇÃO DE D. PEDRO DIANTE DO PARLAMENTO. O PRESTÍGIO DA AMANTE PAULISTA. MANCEBIA OFICIAL. O RECONHECIMENTO DA DUQUESA DE GOIÁS. DESAVENÇAS CONJUGAIS. A GUERRA DO SUL. VIAGEM DO IMPERADOR AO RIO GRANDE. O DRAMA DA IMPERATRIZ. DOENÇA E MORTE DE D. LEOPOLDINA. REGRESSO DE D. PEDRO, VINGANDO A CONCUBINA. MUDANÇA DE MINISTROS. A QUERELA DA SUCESSÃO PORTUGUESA.

D. PEDRO I, IMPERADOR "CONSTITUCIONAL" quando não havia ainda um estatuto escrito, que dispersara por um golpe de força a Assembleia Constituinte e outorgara por ato soberano a Constituição do Brasil, inaugurava finalmente o regime desejado pelo seu espírito liberal, posto que repelido pelo seu temperamento dominador. A 6 de maio de 1826 abriu-se a Assembleia Geral, Senado e Câmara reunidos, realizando-se a sessão na sede daquele, antiga residência do Conde dos Arcos. Dois poderes, porventura duas forças defrontavam-se, menos em disposição de entendimento e harmonia do que de desconfiança e temor. "Pela segunda vez tenho o prazer de apresentar-me entre vós", dizia o monarca na Fala do Trono e logo em seguida recordava, sem necessidade, e como que adver-

tindo os mais afoitos: "em 12 de novembro de 1823 dissolvi a Assembleia Constituinte, bem a meu pesar e por motivos que vos não são desconhecidos". Um pormenor do cerimonial da sessão de abertura já revelara o empenho da Câmara dos Deputados em resguardar a sua dignidade: mais exigente e sobranceira do que o Senado, entendia que os oficiais da Casa Imperial, do séquito do monarca, deveriam conservar-se de pé. Como a solenidade se celebrou no edifício do Senado, foram colocados mochos para que, os mesmos se sentassem, por sugestão do imperador, e este, antes de pronunciar o seu discurso, "tirou da cabeça a coroa e a pôs sobre uma mesa a esse fim destinada, depois disse – sentem-se os senadores, sentem-se os deputados, e sentem-se os oficiais mores da Minha Imperial Casa [....]."[630] Pormenor ao cabo sem importância, significava todavia que D. Pedro, de seu lado, não cederia a mínima coisa que pudesse envolver desprestígio.

A fala de abertura aludia à guerra do Sul, instava com "os augustos e digníssimos representantes da nação brasileira" acerca da "educação da mocidade de ambos os sexos", dos negócios da fazenda pública, da necessidade de leis regulamentares, mas tratava sobretudo daquilo que o ocupava durante os últimos dias e que, por força de circunstâncias alheias à sua vontade, iria transformar-se em quase obsessão: a política interna de Portugal. Contava a morte do pai, de que lhe resultara, em meio "a dor pungente", ver-se "quando menos o esperava legítimo rei ele Portugal"; e o que fizera, disputado pela dor e pelo dever, olhando "os interesses do Brasil" e decidido a sustentar sua palavra e sua honra, bem como a fazer a felicidade de Portugal. Que atos praticara? Assim os enumerava: "confirmei [...] a regência que meu pai havia criado; dei uma anistia, dei uma Constituição; abdiquei e cedi de todos os indisputáveis e inauferíveis direitos que tinha à coroa da monarquia portuguesa e soberania daqueles reinos na pessoa da minha muito amada e querida filha a princesa D. Maria da Glória, hoje rainha de Portugal D. Maria II." Não o satisfazia, entretanto, transmitir essas notícias ao Parlamento, em caráter oficial, no estilo próprio de tais comunicações. Em tudo que dele provinha palpitaria a nota pessoal de jactância e desafio. E

630. *Diário Fluminense,* 8 de maio de 1826.

rematava: "É o que cumpria fazer a bem da minha honra e do Brasil. Agora conheçam (como já deviam conhecer) alguns brasileiros ainda incrédulos, que o interesse pelo Brasil, e o amor de sua independência, é tão forte em mim, que abdiquei a coroa da monarquia portuguesa que me pertencia por direito indisputável só porque para o futuro poderia comprometer os interesses do mesmo Brasil, do qual sou defensor perpétuo." Salientando, o sacrifício pelo Brasil, deixando transparecer a mágoa que lhe causara a renúncia ao trono português, lançava em rosto de "brasileiros incrédulos" a grandeza de sua atitude. Brasileiros incrédulos ou desconfiados, que se encontrariam ali como deputados, como representantes de um poder que já uma vez tentara contrapor-se ao seu.

Príncipe liberal – e mais uma vez patenteara isso dando uma Constituição a Portugal – não se encarniçava todavia apenas no resguardo do poder que lhe competia; desamava outro poder que não fosse o seu, embora inerente ao sistema de governo de que se declarara adepto. Estava na essência do constitucionalismo a divisão de poderes, tripartite na fórmula geralmente seguida. De acordo com a lembrança de Benjamin Constant, acrescentara ao Executivo, que lhe cabia, o Poder Moderador, "chave de toda a organização política", como dizia o artigo 98 da Constituição. Armado desses dois poderes, atormentava-o não obstante o pensamento de que o outro, o novo, ainda hesitante, assustado, inquieto, se preparava para coarctar-lhe a ação, invadir-lhe as atribuições. O outro, apenas reinstalado agora, demonstrara, na experiência frustra de 1823, possuir raízes na opinião mais avançada, capacidade de ação, centelha revolucionária. Por sua origem popular – pelo menos teoricamente – o Poder Legislativo seria levado a alçar-se ao papel de órgão da soberania da nação. E nada enciumaria, irritaria mais D. Pedro. Órgão da soberania considerava-se também ele, e isso ficara expresso em texto constitucional – todos os poderes são delegações da nação – mas com a diferença de que a sua delegação assumira caráter de perpetuidade, de irrevogabilidade. Superior ao Poder Legislativo, era de sua alçada adiar a Assembleia Geral e dissolver, quando o exigisse a salvação do Estado, a Câmara dos Deputados, precisamente o ramo daquele poder que mais se jactaria da origem popular, de repetidos contactos com a opinião do país.

De partida, o imperador constitucional, o príncipe amigo das novidades do tempo, que nos dias de 1821 a 1822 fraternizara com Góis e

Macamboa, Ledo e Januário, e se iniciara nas práticas maçônicas, prevenia--se contra a Câmara em vez de dispor-se a proceder em harmonia com ela. O ensaio de relações com a Constituinte não lhe deixara boa impressão e, de tal maneira temia os excessos dos deputados que, encomendando soldados estrangeiros a Barbacena, declarava que serviram para conter o "soberano", numa alusão irônica ao Parlamento. [631] Parlamento em que se alinhavam alguns homens de valor moral e intelectual, dispostos a desempenhar na vida política do país o papel que a Constituição estabelecera para o Poder Legislativo e, mais do que isso, a preparar as bases de sua hegemonia, a criar no Brasil um parlamentarismo extraconstitucional. Nessa Câmara em que se juntavam Odorico Mendes e Vergueiro, Cunha Matos e Lino Coutinho, José Custódio Dias e José Bento, Luís e Holanda Cavalcanti, Cruz Ferreira e Lopes Gama, Miguel Calmon e Castro e Silva, Araújo Lima e Costa Carvalho, Bráulio Muniz e Limpo de Abreu, Feijó e Bernardo de Vasconcelos, formara-se uma como que consciência da instituição, revelando-se para logo verdadeiras vocações de estadistas e parlamentares, assegurada a primazia ao mineiro Vasconcelos, com laivos geniais no seu frio realismo. Ninguém mais do que ele concorreria para firmar no Brasil o sistema de governo representativo, e ninguém, pois, seria mais ativo, mais diligente, mais pertinaz no esforço de levantar barreiras aos desmandos dos ministros e ao poder pessoal do imperador. Sem embargo, foi Vasconcelos o orador da comissão incumbida de apresentar ao monarca a primeira lei votada pela Assembleia – o formulário do reconhecimento do príncipe imperial, o futuro D. Pedro II – e não hesitou, no discurso então pronunciado, aludindo ao reinado vindouro, em dizer: "É este, e assim devia ser, o primeiro fruto dos trabalhos da Assembleia; os votos da pátria, seja-me lícito assim dizer, ainda mais do que a disposição da lei o exigiam. Este reconhecimento consolida o sistema brasileiro [....] e enchendo no presente os gratos corações dos brasileiros com a exuberância da alegria, oferece-lhes no futuro os elementos de uma pura consolação para mitigar a saudade, quando a Providência (oh! queira Ela permitir que o não seja nesta idade!) chamar a Vossa Majestade Imperial para coroar

---

631. Tobias Monteiro, *O Primeiro Reinado,* tomo 2º, pág. 7.

com a verdadeira glória aquelas virtudes, pelas quais o mundo já dá a Vossa Majestade Imperial o nome de herói do século XIX."

Herói do século XIX, parecia D. Pedro ao deputado mineiro. A lisonja teria porventura um alcance objetivo: estimular o monarca, induzi-lo à prática do governo representativo, significar que a Câmara, desejosa embora de exercer todas as suas atribuições, não se obstinava de partida numa atitude de combate e oposição. À abertura da Assembleia, seguia-se, como um corolário lógico, o reaparecimento de jornais, da imprensa livre, em eclipse desde o golpe de 12 de novembro de 1823. Se fugaz fora pouco antes a existência do *Verdadeiro Liberal,* expulso seu redator o francês Chapuis, agora, com a Câmara funcionando, surgia a *Astreia,* de João Clemente Vieira Souto, para durar até 1832 e ombrear, a partir de fins de 1827, com o jornal de Evaristo da Veiga, essa *Aurora Fluminense,* de tão largo prestígio na época. Os debates parlamentares eram acompanhados com grande curiosidade e os jornais lhes reservavam espaço deveras excepcional, dado o seu pequeno formato. O *Diário Fluminense,* por exemplo, de 21 de julho de 1826, continha matéria única – a resenha da sessão da Câmara de 18 anterior. A *Astreia* de seu lado dedicava bom espaço aos trabalhos da Câmara dos Deputados, segundo a grafia de começo usada e que se encontra também em vários mss. de D. Pedro. "Câmara" ou Câmara, ali estava um poder que rapidamente se fortalecia. Não se restringindo a votar as leis reclamadas pelo interesse publico ou necessárias à estruturação mais minuciosa do regime constitucional, a Câmara entrava pela seara do governo, exigia informações dos ministros. E estes, certos de que não dependiam de outra confiança a não ser a do monarca, desatendiam as reclamações dos deputados, indiferentes à sua crítica. Na verdade, ainda que se dispusessem a estabelecer relações mais cordiais com a Câmara, não lhes permitiria o imperador, chamando a si a decisão de todos os casos. Mareschal, a propósito, notava em despacho enviado a Metternich que "o prazer experimentado por D. Pedro em escrever e fazer as coisas por si era um dos maiores inconvenientes do seu governo."[632] Desse desajustamento entre o Ministério e a Câmara resultava não só menor produtividade do trabalho parlamentar, como a fornação de um ambiente de recíprocas prevenções. O diplomata austríaco, sem inocentar os ministros, punha sobre os ombros do imperador a

632. Oliveira Lima, *op. cit.,* pág. 189.

maior parcela de culpa: "[....] apesar de suas declarações e ideias democráticas, pesa-lhe esta forma de governo parlamentar, sente todos os inconvenientes que ela encerra e dos quais bem se quereria libertar". E emprestando-lhe intuitos maquiavélicos, acrescentava: "seu fito parece-me ser deixar as Câmaras se debaterem sem atingirem resultados positivos, até que o povo, cansado de uma representação que custa muito caro [....] o suplique de pô-la de lado [....]." Nada indulgente no julgamento de D. Pedro I, Mareschal procurava explicar a contradição entre esses pendores autoritários e o procedimento liberal de outorga de Carta Constitucional portuguesa por caprichos de exibicionismo e ainda por cálculo pessoal: "[....] deve-se levar em conta a vaidade de ser o autor de uma Constituição e também descontar o gozo de ser guindado às nuvens, sem correr perigo algum, por todas as folhas revolucionárias da Europa [....] e é um meio mais de mostrar, quando chegar o momento oportuno da reação, que ele só fará ceder aos votos do povo [....]. Não posso explicar de outra forma a anistia tão prontamente concedida para Portugal, ao passo que aqui nunca se tratou" [633] da mesma medida.

De ordinário bastante arguto, não soube Mareschal ver e aceitar na natureza múltipla do jovem imperador a apontada contradição. Mas este assim se manifestaria sempre, ao longo de uma vida breve e cheia de acontecimentos, desde os primeiros reflexos da revolução do Porto, em 1820, até os lances finais da reconquista, para a filha, do trono português, em 1834: liberal nas ideias e despótico muitas vezes na conduta; prelibando o elogio dos espíritos avançados e desprezando-lhes o juízo na hora dos ímpetos autoritários; "constitucional" inveterado, criador reincidente de textos em garantia dos direitos individuais e do mesmo passo limitadores da ação governamental e rebelado contra as restrições opostas, pelas Constituições por ele doadas, ao capricho de sua vontade. Liberalismo sincero, que se chocava com um temperamento impróprio para o ofício de monarca constitucional, a exigir imparcialidade de árbitro, frieza de juiz. Nada mais oposto ao feitio militante de D. Pedro do que essa neutralidade superior e impassível que caracterizaria a monarquia à inglesa. O pior é que ele não se contentaria em reivindicar as atribuições, aliás amplíssimas, concedidas pela Constituição de 1821 aos dois poderes que enfeixava, e estaria sempre

633. Oliveira Lima, *op. cit.,* pág. 190.

a descobrir, em atos e palavras da Câmara, invasões da órbita que lhe era privativa. Imperador constitucional, guardaria invariavelmente posição de reserva no tocante à Assembleia e não esconderia ojeriza pela imprensa livre, pelos pequenos, vibrantes, corajosos e por vezes destemperados jornais que, à sombra da autoridade moral do Parlamento, proliferariam por todo o Império. Diferente do filho, capaz de dissimular mágoas e ofensas, encastelado na irmandade de poder irresponsável, o primeiro imperador estaria ininterruptamente em causa, como ator principal e motor de tudo indo a uma repartição pública para castigar em pessoa certo funcionário desidioso, subvencionando jornais para responder a ataques feitos por outros ao governo, escrevendo ele mesmo artigos de polemista agressivo.

O Parlamento, noviço e inexperiente, chegara ao fim do quadrimestre fixado na Constituição, com uma folha de serviços aquém das necessidades do país e não votara sequer a lei de meios. Não lhe cabia grande culpa por isso, imputáveis as faltas também à desorganização do vasto e imaturo Império, à incompetência de muitos ministros e chefes de serviço, a vícios antigos e generalizados, à precária articulação das províncias com o governo central. Conviria prorrogar a sessão legislativa? Na forma do artigo 101 da Constituição, competia ao monarca a iniciativa dessa providência. D. Pedro hesitou a respeito e pediu algo estapafurdiamente a opinião de Mareschal. O parecer deste, ao lado de um ou outro traço de ranço absolutista, foi de grande bom senso. Num rasgo de liberalismo, achava vantajosa a atribuição que tinha a Assembleia de informar-se acerca do andamento dos negócios públicos. No seu entender, o governo cometera grave erro deixando a Câmara sem direção. Cumpria ter organizado um partido ministerial, ou feito com que os ministros, presentes às sessões, assumissem a defesa dos interesses governamentais e agremiassem adeptos. Como não se adotaram tais práticas, a prorrogação da sessão legislativa inflamaria ainda mais os ânimos, podendo determinar uma dissolução que era melhor evitar. Parecia impraticável no momento escolher ministros entre os deputados e dada a hostilidade da Câmara a alguns dos titulares em exercício, seu comparecimento valeria como provocação aos parlamentares mais violentos. Mudar os ministros seria pior ainda, porque daria à Câmara vitória completa. Em suma, a prorrogação encorajaria os oposicionistas, aumentando-lhes as pretensões; o debate sobre a situação financeira daria ensejo ao dos demais assuntos afinal, quando ocor-

resse o encerramento da sessão, não faltariam queixas. A prudência mandava que os trabalhos da Assembleia não fossem prorrogados.[634]

As palavras de Mareschal denunciavam o observador sagaz que já percebera o desentendimento, não declarado ainda, mas a esboçar-se e a definir-se, entre o governo e a Câmara, entre esta e o monarca. Desentendimento que, somado à questão portuguesa, acabaria por incompatibilizar o príncipe liberal com a sua pátria de adoção. O imperador não se esforçava por manter o apoio à opinião genuinamente brasileira e, ao contrário, por atos sucessivos, aos poucos a alienaria. Um missivista, que se escondia sob a assinatura "O Português Brasileiro", escrevia-lhe a 30 de agosto de 1826, expondo os males do pais: 1º) a divisão entre brasileiros e portugueses; 2º) a guerra do Sul; 3º) "a cega paixão amorosa que V. M. I. há tributado a mulher indigna de tal sorte por sua má conduta e baixa educação"; 4º) a existência de um partido, no Rio de Janeiro, que não só queria uma nova forma de governo, como o assassinato de D. Pedro I, havendo um prêmio de 100.000 cruzados a quem alçasse o punhal.[635] E acrescentava que o imperador só contava com o apoio dos "portugueses brasileiros". Sem embargo das cores exageradamente negras, o quadro nada tinha de fantasista. O monarca começava a exceder-se em caprichos e atos de favoritismo, sem atender à sua condição de instituidor, em dois países, do sistema representativo, em cuja essência se encontravam a limitação e a harmonia recíprocas dos poderes do Estado, o respeito à liberdade de imprensa, o ascendente da opinião pública sobre os atos do governo. A *Astreia* de 22 de julho de 1826, tratando da chegada de Luís do Rego Barreto, malvisto pelos liberais, lembrava o contraste entre essa visita e a que fizera, havia pouco, Lafayette aos Estados Unidos. Pois o antigo capitão-general de Pernambuco, recebido prazenteiramente por D. Pedro, logrou ser readmitido no Exército português como tenente-general e obteve a elevação à grandeza do reino, de seu sogro, o visconde do Rio Seco (também marquês de Jundiaí), graças à intercessão da viscondessa de Santos, feita logo depois marquesa. Mareschal, que tais informações mandava para Viena, não se esquecia de mencionar circunstância cochichada em rodas de maldizentes: para ver deferidas suas pretensões Luís do Rego pagara quatro contos de réis à favorita imperial.[636]

---

634. Arq. do Cast. d'Eu, maço LIX, doc. 3027.
635. Arq. do Cast. d'Eu, maço LIX, doc. 3030.
636. Despacho de 28 de agosto de 1826. Oliveira Lima, *op. cit.,* pág. 192.
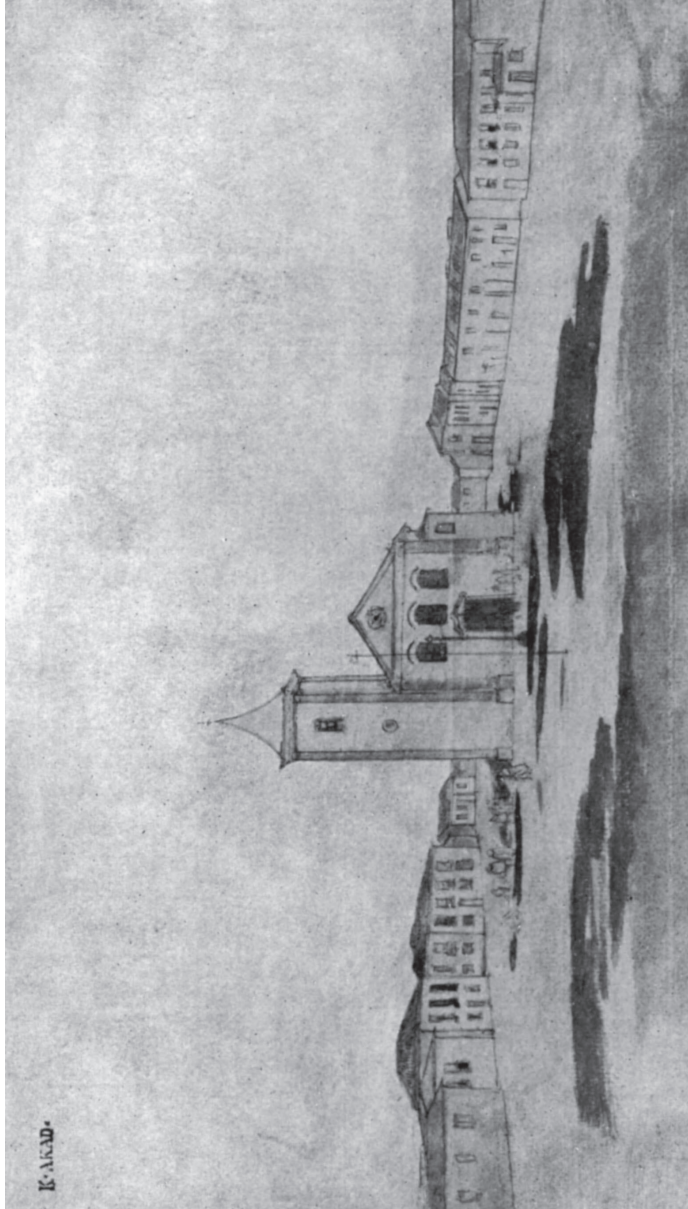
Igreja e praça de Mogi das Cruzes.
Aquarela de Tomás Ender.

Dados todos os descontos à maldade dos linguarudos, o certo é que o prestígio de D. Domitila de Castro crescia sempre, e que o imperador, dominado por um alucinante erotismo, prescindia do recato mais elementar e punha de parte, nas manifestações públicas à amante preferida, qualquer cuidado que significasse acatamento à suscetibilidade moral de seus súditos ou aos melindres de sua mulher, a Imperatriz D. Leopoldina. Não lhe lembrassem, no desmando da paixão pela paulista, a máxima de La Rochefoucauld. Hipócrita teria sido muitas vezes, mas não queria mais render homenagem à virtude fosse de quem fosse. Homenagem, sim, à mulher entre todas amada. E desafio às críticas, às censuras, às reprovações que adivinhava em muitos olhos, em muitos silêncios. Da esposa divorciada de Felício Pinto Coelho fizera viscondessa e depois marquesa de Santos, dama do paço e em seguida camarista da imperatriz e, de envolta com honrarias e mercês, assegurara-lhe riqueza, moradia em palacete (aliás próximo do Paço de São Cristóvão, de fácil acesso) vida faustosa de personagens de primeira plana, com influência nos negócios públicos, cortejada por ministros de Estado e diplomatas estrangeiros. E elevara-lhe também toda a parentela, os pais – viscondes de Castro, quatro irmãos – gentis-homens da imperial Câmara, até uma filha do casamento com o alferes mineiro, menina de doze anos – dama da imperatriz. Outros parentes, Ribas e Olivas, lograram seu quinhão, sem falar no depois barão de Sorocaba, Boaventura Delfim Pereira, de cuja mulher, D. Maria Benedita, irmã da marquesa, teve D. Pedro, como já foi dito, um filho, Rodrigo Delfim Pereira, mandado educar em França. Mas dentre os numerosos descendentes suscitados por seu impreterível ardor lúbrico nenhum lhe tocaria mais a ternura do que Isabel, nascida a 23 de maio de 1824, primeira consequência do reiterado corpo a corpo com Domitila, já que não vingara o menino antes gerado. Isabel foi batizada, na matriz de São Francisco Xavier do Engenho Velho, como filha de pais incógnitos e exposta em casa do coronel João de Castro, avô e solícito comparsa. Dois anos decorridos, eis que D. Pedro, indiferente a quaisquer conveniências ou obstáculos, decidiu-se a corrigir quanto fosse possível a irregularidade do nascimento da pequenina bastarda, isto é, nem mais nem menos, reconhecê-la solenemente como filha e colocá-la desde logo na posição que a origem paterna propiciava.

Haveria, no gesto, impulso típico do mesmo príncipe insubmisso, que assombrara os políticos da Santa Aliança, pondo-se à frente da revolução emancipadora do Brasil, jactando-se do seu apego às ideias liberais, doando Constituições na América e na Europa. Insubmisso, revolucionário, destruidor de padrões tradicionais, rebelara-se, dir-se-ia, contra os preconceitos que condenavam aquela filha – filha de imperador – a dissimular a sua procedência, a esconder-se como uma criminosa. Mas haveria também na desfaçatez da arremetida, de par com o desejo de afrontar a opinião, que já sentia adversa, um colapso do senso político e um ultraje aos brios de mulher e à dignidade de Imperatriz de D. Leopoldina. Para comemorar o segundo aniversário da menina, nada achou melhor D. Pedro do que reconhecê-la expressamente por este documento: "Declara que houve uma filha de mulher nobre e limpa de sangue, a qual ordenei que se chamasse Dona Isabel Maria de Alcântara Brasileira, e a mandei criar na casa do Gentil Homem da Minha Imperial Câmara João de Castro Canto e Melo. E para que isto a todo tempo conste, Faço esta expressa Declaração, que será registrada nos livros da Secretaria de Estado dos Negócios do Império, ficando o original em mãos do mesmo Gentil Homem da Imperial Câmara para ser devidamente entregue à dita minha filha, como seu título. Palácio do Rio de Janeiro, vinte e quatro de maio de mil oitocentos e vinte e seis, Quinto do Império e da Independência. Imperador." Precedera a esse documento um atestado assinado pelos ministros visconde de Inhambupe, barão de Lajes e José Feliciano Fernandes Pinheiro, e nas diligências para alterar o registro na igreja de São Francisco Xavier do Engenho Velho, teve parte Gomes da Silva, secretário e alcoviteiro. Malgrado a relutância das autoridades eclesiásticas, fez-se a retificação e a filha de pais incógnitos apareceu publicamente como filha do imperador, por assim dizer rebatizada com os apelidos de "Alcântara Brasileira" e o nome "Maria" acrescidos ao "Isabel" do ato do batismo, e agraciada com o título de duquesa de Goiás e o tratamento de Alteza. Em celebração do acontecimento, realizou-se uma festa na casa da então viscondessa de Santos, presentes ministros e altos dignitários, convivas de várias espécies. O monarca lá compareceu em grande uniforme, chegando num carro a seis cavalos, acompanhado como nos dias de grande cerimônia. À frente dos que o receberam, estava o avô Castro – nomeado havia pouco tempo camarista – trazendo a neta ao colo. Lidos e referendados os atos de reconhecimento e investidura ducal,

o imperador dignou-se dizer – "Eu vo-la apresento", e logo se seguiu por parte dos presentes o beija-mão da duquesinha bastarda.[637]

Não faltaram ao procedimento de D. Pedro os louvores do jornal oficioso: "A conduta de S. M. o Imperador neste lance, mostrando que os monarcas são homens, mostra também que eles devem ser pais." E na mais franca apologia de bastardia e bastardos, citando exemplos de Henrique IV e Luís XIV, vendo nesses "incidentes" a origem das "mais ilustres personagens", esperava que a nova e primeira Duquesa de Goiás se fizesse "credora do amor dos brasileiros".[638] Credora do amor de D. Leopoldina fora exigir demasiado da paciência da desventurada imperatriz. Pois era isso que parecia querer impor-lhe o marido, com a apresentação oficial da filha adulterina, no dia 6 de junho, passadas menos de duas semanas. Daí em diante, até morrer seis meses mais tarde, sofreria D. Leopoldina não apenas a presença humilhante da rival afoita, senão a da menina que comprovava a traição conjugal. Nenhum escrúpulo tolhia mais D. Pedro no desvario amoroso pela viscondessa de Santos: com ela tomava, a 12 de junho, o caminho da Fazenda de Santa Cruz, onde passariam juntos alguns dias, indiferentes aos olhares e à crítica sem palavras de fâmulos e serviçais, usando por certo os mesmos objetos domésticos, os mesmos aposentos, as mesmas camas. O gosto de D. Pedro, de ver misturada, aos príncipes seus filhos, netos de Francisco lº, imperador da Áustria, sua filha, a recém-duquesa de Goiás, neta de João de Castro, alquilador de bestas na capitania de São Paulo, contrastava com a amargura da mulher, enfaticamente enganada, ao descobrir, entre os que lhe tinham saído das entranhas, o produto da paixão do marido pela aventureira nobilitada como prêmio de luxúria e audácia: "Tudo possa sofrer e tenho sofrido, menos ver essa menina a par de meus filhos [....] é o maior dos sacrifícios recebê-la", dizia ela em transe de desespero.[639] Essa promiscuidade não se verificaria apenas em dias comuns, na rotina da vida do Paço de São Cristóvão, mas também em festas e solenidades, como por ocasião do reconhecimento do príncipe imperial na qualidade de herdeiro do trono, a 24 de agosto de 1826. Vinda da casa da viscondessa de Santos com o séquito e o aparato devidos a pessoas de sangue real, a "Bela" dos amores de D. Pedro e Domi-

637. Tobias Monteiro, *op. cit.,* pág. 147.
638. *Diário Fluminense,* de 10 de junho de 1826.
639. Alberto Rangel, *op. cit.,* pág, 138.

tila, a pequenina duquesa "foi colocada logo depois das princesas, e a mãe achava-se, *talvez por acaso* [o grifo é do texto], por trás dela, tendo S. M. a Imperatriz igualmente suas filhas diante de si". Tal o relato de Mareschal a Metternich.[640]

A repetição de cenas semelhantes sugeriria ao mesmo diplomata a reflexão de que tudo se passava "como se a poligamia fosse legalmente estabelecida no país". Ninguém, aliás, menos inclinado ao estado monogâmico do que o marido de D. Leopoldina, na sua bulimia de femeeiro. No momento estava em verdade louco de amor por Domitila, disposto a dar-lhe todas as provas, acontecesse o que acontecesse. A 12 de outubro, criando de um jato vinte e três marqueses, não se esquecera de fazê-la também marquesa de Santos, mais tarde, segundo se afirma, pensaria em elevá-la ao título de duquesa – do Grão-Pará ou de Santa Cruz. Mas mulher alguma, nem a que mais lhe alvoroçou o sexo, essa paulista de carnes exuberantes, gabar-se-ia da exclusividade de sua preferência, sem risco de desmentido imediato: enganaria a todas, num "dom-juanismo" que lhe revelaria porventura antes fraqueza do que força. Incapaz de fixar-se, não acharia jamais mulher em que se completasse e, antes de contar trinta e dois anos, faria ao marquês de Resende, em carta íntima, confissão nada abonadora do seu vigor masculino.[641] No momento, entretanto, a marquesa recebia todas as provas de que era a favorita – provas de alcova prometidas e recordadas em correspondência epistolar do mais licencioso timbre, provas com acintoso desprestígio da imperatriz e repercussões de escândalo na opinião do país e do estrangeiro.

O pior é que a esses motivos de censura, provocados pelo comportamento privado do imperador, acrescentavam-se outros, de natureza política, nem sempre imputáveis à sua responsabilidade, mas que de qualquer maneira lhe solapavam a popularidade. A Guerra da Cisplatina, por exemplo,

---

640. Despacho de 28 de agosto de 1826. Oliveira Lima, *op. cit.,* pág. 191.
641. Arq. do Cast. d'Eu, maço XVI, doc. 4196ª. Casado havia pouco tempo com a Imperatriz D. Amélia, e aludindo ao propósito em que estava de não procurar mais intercurso sexual com outra mulher, dizia que tal atitude decorria não só de motivos religiosos como também porque "já não lhe era pouco dificultoso" certo requisito de rigidez muscular, essencial à prática do ato. E ilustrava a afirmativa com um arrojado desenho fálico.

malvista por todo o Brasil, concorria para tornar menos simpático o príncipe de 1822, o herói da Independência. As notícias dos sucessos militares não eram boas, nem em terra, nem no mar. O diplomata britânico Robert Gordon mandava dizer para Londres que a campanha do Sul se convertera num pesadelo para a nação, especialmente por causa do rigor dos recrutamentos.[642] Mareschal, de seu lado, não se mostrava mais otimista: o governo do Brasil, "que fizera despesas enormes e tinha perto de 60 embarcações armadas no Rio da Prata, vira seu tráfico molestado e seu litoral infestado, sem ter mesmo podido tornar efetivo o bloqueio de Buenos Aires". [643] Se foi completado depois esse bloqueio, quando Rodrigo Pinto Guedes, futuro barão do Rio da Prata, assumiu o comando, nem por isso as operações terrestres melhoraram. Barbacena substituíra Lecor e queixava-se da desorganização completa das tropas brasileiras. O desfecho seria afinal o desejado pela Inglaterra: a independência da Banda Oriental. Mas antes de conformar-se com tal solução, D, Pedro procuraria o mais possível resolver o caso sem a perda da Cispiatina, repelindo com irritação os conselhos britânicos em favor do alvitre que ao cabo prevaleceu. "A guerra não é absolutamente popular aqui; não passa por assim dizer de uma questão do imperador e de alguns de seus ministros", afirmava Mareschal,[644] acentuando ser impossível "dar uma ideia justa do calor que S. M. pessoalmente" lhe emprestava: "a opinião mais comedida, desde que não seja exatamente conforme à sua, é considerada como uma espécie de traição e infelizmente S. M. nutre uma opinião igualmente exaltada do seu poder e recusa-se a entrever a extrema diferença que existe entre a sua vontade e os seus meios de ação".[645]

Convencido de que com a sua presença as coisas mudariam de face, e sobretudo depois que correu o boato de rebelião por parte das tropas, D. Pedro decidiu-se a ir ao Sul. "Vou ver com meus próprios olhos as necessidades do exército", disse na proclamação de 12 de novembro aos fluminenses.[646] Desta vez, não levava em sua companhia, nem a imperatriz,

---

642. Oliveira Lima, *op. cit.*, p. 197.
643. Despacho de 7 de abril de 1826, *apud* O. Lima, *op. cit.,* p. 196.
644. Despacho de 13 de junho de 1526.
645. Oliveira Lima, *op. cit.,* p. 202.
646. *Diário Fluminense,* de 14 de novembro de 1826.

nem a concubina. Esta, aliás, perdera o pai a 2 de novembro, vitimado por ataque apoplético e hemiplegia, segundo o atestado do Barão de Inhomirim. O *Diário Fluminense,* noticiando o falecimento do avô materno da duquesa de Goiás, salientava que o morto "era amicíssimo de sua majestade Imperial, que muito o estimava, honra que já lhe havia sido concedida pelo Senhor D. João VI", certamente por outros motivos, e lembrava que lhe coubera também a honra de sustentar em seus braços a S. A. o Príncipe Imperial no ato de ser apresentado à deputação da Assembleia Legislativa do Império do Brasil". [647] Na viagem à Bahia fora acompanhado pela mulher e pela amante. Parece que nessa ocasião a primeira desvanecera qualquer dúvida acerca do romance do marido com a marquesa. Ficavam agora no Rio a imperatriz e aquela que a desfaçatez do consorte lhe impusera como camarista, não para servi-la, senão para facilitar o trato amoroso e coonestar a costumaz traição. A 24 de novembro, partia o imperador e, por falta de vento e maré, a nau *Pedro I,* que o transportava, foi rebocada até fora da barra por uma barca de vapor. [648] Não ia para a guerra, não cogitava de praticar feitos militares: pretendia apenas facilitar com a sua presença a incorporação de novos corpos ao Exército entregue à perícia de Barbacena. A 29 chegou a Santa Catarina, onde realizou o prodígio de escrever à mesma hora uma carta a D. Leopoldina e outra à marquesa. Na verdade, em ambas, além da indicação do dia, mês e ano 29/11/1826 – mencionou a hora: cinco e meia da tarde. Em *Textos e Pretextos,*[649] Alberto Rangel publica lado a lado essas missivas e, notando-lhes a semelhança, observa: "na mesma hora e dia, com a mesma tinta, com as mesmas palavras talvez da mesma sinceridade". Que D. Pedro, ao narrar episódios da viagem, inclusive a caça a uma corveta francesa, empregasse expressões idênticas, correria possivelmente à conta de fadiga, preguiça ou pressa. Mas só com relutância se poderia admitir sinceridade no missivista, ao exprimir, por palavras iguais ou parecidas, seus sentimentos em relação a destinatárias tão opostas. A marquesa chamava de "minha querida filha e amiga do meu coração"; a imperatriz, de "minha querida esposa do meu coração"; "acerbas saudades" sentia de uma e outra, embora as da amante

---

647. *Diário Fluminense,* de 4 de novembro de 1826.
648. *Diário Fluminense,* de 28 de novembro de 1826.
649. Págs. 200-201.

lhe "dilacerassem o coração". A verdade, porem, é que as cartas coincidiam apenas nas notícias a respeito dos acontecimentos de ordem geral e em certas expressões que constituiriam na correspondência epistolar de D. Pedro antes lugares-comuns do que manifestações indubitáveis de seus sentimentos. Em última análise, a carta a D. Leopoldina foi escrita sem abandono e mal esconde convencionalismo e hipocrisia; a endereçada à marquesa, ao contrário, se não exclui de todo certa ênfase voluntária nas manifestações e juras de amor, trai sem sombra de dúvida um interesse incomparavelmente mais profundo: "sou teu e do mesmo modo, quer esteja no Céu no Inferno ou não sei aonde. Tu existes existirás sempre em minha lembrança, e não se passa um momento que meu coração me não doa de saudades tuas e da nossa querida Bela em quem darás mil beijos e abraços de minha parte."

Escrevendo de Santa Catarina à mulher e à amante, enviando beijos e abraços aos filhos legítimos e à bastarda, não se demorou ali e, numa extenuante viagem, ao cabo de quase quarenta e sete horas de marcha a cavalo, avistou Porto Alegre ao anoitecer de 7 de dezembro. Não produziria grandes resultados a corrida de D. Pedro I ao Sul. Certo, procurou tomar, com a solicitude que o impulsionava, as providências impostas pelas circunstâncias. Horrorizou-o a desorganização dos serviços: "[....] a desordem em administração é enorme, mas hei de pôr tudo a direito", escrevia no dia seguinte à imperatriz, [650] ignorando que nessa hora ela estava a morrer e não receberia mais a carta, como não recebera a primeira, mandada de Santa Catarina.[651] O *Diário Fluminense* de 29 de novembro noticiava que, continuando o incômodo de S. M. a Imperatriz, não haveria beija-mão nos dias 1 e 2 do mês entrante. A doença de D. Leopoldina manifestara-se antes da partida do imperador para o Sul, desde o começo

650. Arq. do Cast. d'Eu, maço LX, doc. 3107.

651. Arq. do Cast. d'Eu, maço LX, doc. 3115. "A carta para Sua Majestade a Imperatriz que vinha debaixo da sobrescrita com meu nome fica em meu poder para ter a honra de a restituir a V. M. I. quando aqui voltar, ou como V. M. I. houver por bem de determinar-me. A outra, que aquela acompanhava, foi logo convenientemente dirigida ao seu destino", dizia Paranaguá a D. Pedro, a 18 de dezembro de 1826. "A outra", deve ser a carta à marquesa. O imperador forçava a cumplicidade dos ministros em seus casos de amor.

de novembro: febre e dores reumáticas, insônias, agitação, dores de cabeça, fastio da gravidez.[652] Havia menos de um ano nascera o Príncipe Imperial D. Pedro e a imperatriz já estava, de novo, pejada, segundo a expressão preferida pelo marido. Este, a despeito da paixão desbragada pela marquesa, não descontinuara o comércio sexual com a mulher, desejoso certamente de provar que também a amava. Doente estaria D. Leopoldina desde pelo menos abril. "Numa carta escrita logo depois da sua volta da Bahia, queixava-se ela de dores reumáticas nos braços e de um entorpecimento na mão direita. Foi isto no dia 28 de abril. Repete essas queixas em junho",[653] assevera Maria Graham, que dela se tornara amiga e correspondente. D. Pedro hesitara em empreender a viagem ao Sul, deixando a imperatriz enferma, e partira afinal convencido de que tudo se explicava pela gravidez." [654] Grávida vivera ela desde que se casara e nos últimos quatro anos em prenhez simultânea com a aventureira paulista.

Sem suspeitar por certo que a enfermidade de D. Leopoldina teria a morte como desfecho, D. Pedro sabia entretanto de sobra que a vida da mulher se convertera nos últimos tempos em verdadeira tortura. Mal julgaria a arquiduquesa austríaca quem a apresentasse como criatura voltada apenas para os seus estudos prediletos de história natural, satisfeita com leituras e excursões, sem outras necessidades afetivas além das que se exprimem em termos de sentimentos de filha e mãe, de irmã e amiga. Desconhecê-la-ia por completo quem, por seu desalinho no vestuário, sua falta de faceirice e elegância, sua indiferença por certos dons de cotidiana sedução chegasse à conclusão de que lhe fossem tênues os impulsos profundos do sexo, o ímpeto do desejo, o apelo dos sentidos. D. Leopoldina amava D. Pedro com toda a força do amor carnal e, ao saber-se enganada, sofreu como sofrem as mulheres a quem o ciúme martiriza. Sem dúvida buscara a princípio fingir que não percebera as preferências do marido por Domitila de Castro. Seria uma reação de amor-próprio, o pensamento, de imperatriz, não se nivelar à mulher sem escrúpulos que ousava competir com ela.

---

652. Tobias Monteiro, *op. cit.,* p. 155.
653. *Anais do Biblioteca Nacional,* vol. LX, p. 169.
654. Tobias Monteiro, *op. cit.,* p. 155.

Talvez mesmo só bem tarde tenha vindo a conhecer até que ponto foi e era enganada. Aliás, datando a ligação com a marquesa de agosto de 1822, ainda em começo de 1826 o imperador usava de muitas cautelas para que D. Leopoldina de nada suspeitasse. Tudo indica, porém, que a paulista, com o tempo, crescendo sempre em prestígio junto de D. Pedro, se tornara cada vez mais exigente e, sem nenhum pudor da situação de que se beneficiava com todos os seus parentes, antes desejosa de ostentá-la, levara o amante imperial a renegar a conduta dissimulada e prudente de antes. A resolução de incorporar Domitila à comitiva que deveria acompanhá-lo à Bahia suscitara grande escândalo e abrira por fim os olhos desatentos de D. Leopoldina. Censurando o procedimento do monarca, chegaram ao Paço de São Cristóvão cartas anônimas e pasquins. Nada pareceu melhor a D. Pedro, para provar que tudo não passava de calúnia, do que exibir à enganada, fingindo grande indignação, os papéis acusatórios. Num último arranco de credulidade, ou querendo mostrar-se superior à miséria de que era vítima, a imperatriz afetou desprezo pela denúncia. E isto desesperou o marido comediante, a acreditar-se no que contou Mareschal a Metternich: "*Ce qu'il y a de plaisant c'est que le calme et le sang froid de l'Imperatrice mirent l'Empereur en colère et qu'il et qu'il lui reprocha de ne point se facher comme lui*."[655]

Não perdeu a cabeça D. Leopoldina diante da farsa do consorte. Mas já não havia possibilidade de manter qualquer ilusão. Desde a volta da Bahia tudo se fazia às escâncaras e os acintes continuados à dignidade da filha de Francisco I explicariam a explosão da ira deste, ao escrever – "que homem miserável é meu genro."[656] O reconhecimento da pequena Isabel e sua elevação ao título de duquesa de Goiás constituirá o auge da glorificação do adultério do monarca. Para chegar a tanto D. Pedro esperara dois anos, enquanto ainda se dispunha a entreter D. Leopoldina na ignorância do que se passava. Já que também ela estava ciente do que ocorria, por que ocultar mais toda a realidade? Como uma outra imperatriz, queria que a amante viesse habitar um palacete próximo do seu, reformado por Pedro

---

655. Ofício de 13 de fevereiro de 1826, A. Rangel, *op. cit.*, pág. 143.
656. Rangel, *op. cit.*, pág. 136.

Alexandre Cavroé, arquiteto da Casa Imperial. Nenhum recato mais, talvez em revide às recriminações e objurgatórias da esposa, afinal sem forças para guardar atitude de sobranceria ou sangue-frio. Já então tinham começado aquelas relações de inimigos íntimos características dos casais desavindos. Queixas e discussões resultavam do mais simples encontro, do menor contato. Afinal D. Leopoldina sentiu necessidade de desabafo e pensou em evadir-se a tão deprimente situação. De Mareschal, seu compatriota, embora não o sentisse verdadeiramente amigo, fez confidente, pedindo-lhe que escrevesse a respeito ao imperador da Áustria. Cogitou de abandonar o paço, recolher-se ao Convento da Ajuda e lá esperar a decisão do pai.[657] Não permitiu Deus que novo desgosto viesse desse lado aumentar o seu tormento. Que socorro poderia prestar à filha Francisco I, enrodilhado pelas astúcias de Metternich? Filha e mulher de imperador, cabia-lhe sofrer em silêncio, por conveniências políticas, por ser quem era – responderia o chanceler ao pai inquieto.

O Convento da Ajuda seria com efeito o seu abrigo, mas por obra da morte redentora. Em despacho de 6 de dezembro, Mareschal assim se referia à enfermidade de D. Leopoldina: "Os médicos não a desenganaram, mas dão o seu estado como extremamente perigoso. Os sintomas do mal não são os mais assustadores: existe uma afecção moral que produz espasmo e indica a verdadeira sede da doença. Os médicos dizem que daí provém o maior risco porque é um mal para o qual não possuem específicos."[658] Sem nenhuma melhora continuava a imperatriz. Diariamente, entre 4 e 11 de dezembro, o *Diário Fluminense* publicava os boletins médicos, até o 17º, em que o barão de Inhomirim falou voltado para o outro mundo: "Foi Deus servido chamá-la a Si pelas 10 horas e um quarto." Cessara a "afecção moral" de um diagnóstico que não era só dos médicos, senão de toda a gente no Rio de então. Certo, não foi essa a causa da morte. Males físicos determinaram o fim precoce de D. Leopoldina – alguma infecção de etiologia desconhecida na época, complicada com um aborto, fruto já de um coito em que no rosto da parceira haveria a máscara do de-

---

657. Tobias Monteiro, *op. cit.*, pág. 153.
658. Oliveira Lima, *op. cit.*, pág. 192.

sespero. Sim, porque a desgraçada arquiduquesa viveu os últimos meses na mais negra desesperação, de nervos crispados, aflita e angustiada. Faltou-lhe nos círculos da corte o calor de um afeto desinteressado, alguém que a sustentasse nos instantes de maior desalento. Da marquesa de Aguiar, que chamou de "única amiga", talvez não tivesse motivos de queixa, mas a bondade da camareira-mor, seria por vezes inibida pelo receio que lhe inspirava D. Pedro. Ainda assim, foi a essa criada fiel que ditou a carta de despedida da vida, chorando pela sorte dos filhos que ia deixar e confessando sem orgulho o amor por um marido que tão vilmente a afrontara. Nessa carta à irmã havia trechos como estes: "[...] chegada no último ponto de minha vida no meio dos maiores sofrimentos [...] ouvi o grito de uma vítima que de vós reclama – não vingança – mas piedade e socorro do fraternal afeto para inocentes filhos que órfãos vão ficar, em poder de si mesmos ou das pessoas que foram autoras das minhas desgraças [...] há quase quatro anos, minha adorada mana [...] por amor de um monstro sedutor me vejo reduzida ao estado da maior escravidão e totalmente esquecida do meu adorado Pedro."[659] Um mês antes, em carta a Schäffer, falara "em mulheres indignas fazendo de Pompadour e Maintenon".

"Mulher indigna" era o "monstro sedutor" que a fizera "totalmente esquecida do [...] adorado Pedro". Não se vexava a pobre imperatriz de declarar, quase ao morrer, que adorava o marido, aquele homem que havia tanto tempo nenhuma humilhação lhe poupava. Morria chorando o amor que outra mulher lhe roubara, "o meu Pedro, o meu querido Pedro", como dizia na carta ditada às quatro horas da manhã de 8 de dezembro, à marquesa de Aguiar. Morria romanticamente, sem maldizer o consorte infiel. Amara sempre aquele Pedro, diferente dela em tantas coisas: amara-o antes de conhecê-lo, ou conhecendo-o apenas de retrato. Bem acentuadas seriam na arquiduquesa austríaca as marcas do espírito romântico, nada havendo nisso de estranhável já que o romantismo madrugara entre os povos de língua alemã. Traço romântico patentearia D. Leopoldina, por exemplo, no seu gosto pela natureza e por estudos à mesma ligados. Casando-se como se casavam então os filhos de reis,

659. Alberto Rangel, *Textos e Pretextos*, pág. 207.

e tendo-lhe tocado um príncipe português, que vivia em país remoto da América, o desconhecimento daquele e a distância e o mistério deste exaltavam-lhe a imaginação e a sensibilidade. Se outros testemunhos disso não fossem já sabidos, bastariam como prova algumas das cartas que escreveu à condessa Lazansky, de junho a setembro de 1817, quando, depois do casamento, esperava a frota que iria buscá-la em Liorne (Livorno) e se retardara em consequência da revolução republicana de Pernambuco. Na arquiduquesa austríaca, casada pelos arranjos diplomáticos de Navarro de Andrade e Marialva, vibrava a mulher de vinte anos, enlevada e curiosa. Nem os encantos de Florença a consolavam da demora em unir-se ao marido. Registrando minuciosamente quanto fazia e o que sentia, declarava: *"je suis toute enragée de colère et la Flotte n'arrive non plus mais ce que je sais c'est que je vais au Brésil à tout risque."* [660] Ou então, mais lírica: "*guidée par Amour et Zephir* [...] *rien au monde ne peut m'arreter"*, dizia em carta de 16 de junho. Dez dias mais tarde, falando na melancolia que a assaltara, contava: "[...] *je ne puis que pleurer sur le retardement de l'arrivée de la Flotte"*, e aludindo à ânsia de estar "*près de mon epoux*", concluía: *"j'aurai atteint bientôt le but de mon bonheur."* A 1 de julho, referindo-se a cartas recebidas do Brasil, nas quais se elogiava o jovem marido, confessava não fazer outra coisa senão *"penser et rêver de lui",* triste por não estar ainda *"dans les bras de mon mari".* Nessa tensão de nervos, nessa expectativa inquieta, permaneceu até a chegada da esquadra, sempre em lamentos –" *j'ai pleuré de rage et chagrin*", num desejo incontínuo de partir, desdenhosa da Itália, "*ce paradis*", e a sonhar com a nova terra – "*je prefere les sauvages du Brésil*", e sobretudo com o amado distante – "*je ne vois, je ne rêve que de mon cher Pedro et le climat d'Italie me fait monter la tetê encore plus.*" [661]

Partindo da Europa desgostosa da maneira pela qual fora julgada em certas rodas de Viena, afirmava D. Leopoldina sua confiança no Brasil: "*je trouverai plus de probité et un monde moins gaté*"; e com os sen-

660. Carta de 13 de junho de 1817. Coleção de vinte e seis cartas de D. Leopoldina recentemente incorporadas ao acervo da Biblioteca Nacional, Seção de Manuscritos, I, 7, 15, 43.
661. Carta de 26 de junho de 1817.

tidos alvoroçados pela antevisão do marido e pelo clima da Itália, fazia em cartas de 9 e 13 de agosto uma afirmação e um voto de irrecusável sinceridade: "[...] *l'adorant sans le connaître* [...] *je m'embarque avec la ferme resolution de faire le bonheur du Prince mon epoux."* Ao cabo de nove anos, essa mulher ávida de felicidade continuava, para cúmulo de infortúnio, a amar o marido, como antes, mas sentia a amargurar-lhe os últimos dias a tristeza sob a forma mais pungente de uma solidão total. Na terra em que esperava encontrar "mais probidade", conhecera a maior perfídia – e de quem? – daquele Pedro que adorara ainda de longe. O grito de socorro da carta ditada à marquesa de Aguiar partira sobretudo da mãe ansiosa pela sorte dos filhos, mas fora o clamor de uma alma desamparada, desprezada, rebaixada. A imperatriz do Brasil e arquiduquesa d'Áustria, além da velha camareira, e sem falar em Mareschal, não confiava em mais ninguém no paço, em mais ninguém na corte, em mais ninguém no Rio. Não confiava em Schäffer, aventureiro que angariava soldados mercenários para o Brasil e conseguia para ela empréstimos de dinheiro para resolver dificuldades oriundas de seus gastos um tanto desordenados e da extrema parcimônia de D. Pedro. Não: a imperatriz confiava em outra personagem, do paço, ou melhor, da cozinha do paço – o francês François Pascal Bouyer, cozinheiro de Sua Majestade, a quem expusera, em outubro, o propósito de ir para a companhia do pai, em Viena, acrescentando que escrevera ao marido (este havia um mês não dormia em casa), propondo-lhe opção – ou ela ou a concubina. [662]

Mareschal apurou a veracidade dessas confidências, que comprovam, dada a pessoa a quem foram feitas, o grau de abandono e de desespero a que chegara a imperatriz. Na carta ditada à marquesa de Aguiar, queixando-se do marido, referia-se a um fato a que emprestava o caráter de suprema afronta: "Ultimamente acabou de dar-me a última prova de seu total esquecimento maltratando-me na presença daquela mesma que é a causa de todas as minhas desgraças." "Maltratando" de que maneira? Por meio de palavras ásperas ou injuriosas? Ou, brutal, recorrendo a sevícias pessoais, a uma agressão física? D. Leopoldina acrescentava ainda:

---

662. Tobias Monteiro, *op. cit.*, pág. 174.

"faltam-me as forças para me lembrar de tão horroroso atentado que será sem dúvida a causa de minha morte." Contemporaneamente correu o boato de que D. Pedro, numa altercação com a mulher, desvairando lhe dera pancadas ou, com mais exatidão, um pontapé no ventre. A atoarda foi registrada, entre outros, por Armitage, Bösche e Carl Seidler,[663] falando-se também de envenenamento. Menor crédito merecem os dois últimos autores, que se compraziam em recolher todas as balelas de rua e deram curso a incríveis patranhas. Armitrage, entretanto, com uma preocupação de veracidade que não detinha os mercenários alemães, aludiu apenas a "pancadas", sem indicação de lugar, e fazendo ressalvas: "talvez haja nisso exagero". Nenhum testemunho seguro, preciso, irrecusável, confirma a acusação do pontapé no ventre. Algum diplomata mais bisbilhoteiro terá mencionado o caso – o francês Gabriac, na ocasião, o austríaco Daiser, cinco anos depois – mas a respeito de ocorrências de tal gênero suas informações não passavam de ecos dos mexericos e da maledicência do tempo. "*L'empereur s'oublia*", disse o francês ao narrar cenas havidas entre D. Pedro e D. Leopoldina.[664] A frase sibilina, se não exclui o golpe do pontapé, quadra melhor à violência verbal, aos impropérios do príncipe que, em momentos de bom humor, proclamava a sua falta de educação. E Daiser, em 1831, não fez senão transmitir as acusações correntes no Rio: "sabe o que dizem na cidade a respeito do ex-imperador? Eis o castigo dos maus-tratos que fez sofrer à imperatriz defunta [....] são os pontapés que lhe deu antes de partir, em 1826 [....]"[665] Ora, na hipótese mais favorável à versão do pontapé na barriga, como causa da morte de D. Leopoldina, tê-lo-ia dado o imperador no dia 23 de novembro, véspera de sua partida para o Sul. Traumatismo dessa natureza em mulher grávida não iria determinar um aborto somente ao cabo de dez dias: provocá-lo-ia logo, tal a opinião de especialista ouvido pelo historiador Tobias Monteiro, investigador incansável e no fundo pouco simpático a D. Pedro I.

---

663. Armitage, *op. cit.*, p. 126; Bösche, p.180; Seidler, pág. 80.
664. Ofício de 18 de janeiro de 1827, A. Rangel, *op. cit.*, pág. 159.
665. *R.I.H.G.B.*, tomo 84, pág. 303.

Humilhações de desfeitas por parte de um marido, a quem depois disso chamaria ainda de "meu adorado Pedro", concorreram para que os últimos dias da imperatriz fossem da maior tristeza e que a sua disposição moral em nada ajudasse aos médicos que lhe rodearam o leito de agonizante. Nem lhe faltou a provação máxima de sentir-se morrer quase sob as vistas da aventureira que dela zombara. "*La maîtresse n'a fait preuve que d'impudence et de folie*", comunicava Marechal a Matternich,[666] e, tratando da iniciativa atribuída ao marquês de Paranaguá, ajudado pela marquesa de Aguiar, frei Antônio de Arrábida, o bispo capelão-mor e o marquês de S. João da Palma, no sentido de obstar o acesso da marquesa de Santos ao aposento onde se finava a imperatriz, dizia não ter tido a menor intervenção no episódio: *"Je me suis borné strictement à être présent, je n'ai rien conseillé et rien demandé et ai regardé d'un oeil froid les airs impérieux de la maîtresse et le ton arrogant et scandaleux avec lequel elle se plaignait de ce que la grande maîtresse qui suivant l'usage presidait la consultation des médecins, ne quittoit point tout pour la recevoir."*[667] Livraram-na afinal da mais que vexatória presença e pôde morrer nos braços de D. José Caetano da Silva Coutinho, este a balbuciar, com o ofício da agonia, as promessas de uma outra vida. "Quem tomará agora o partido dos negros? Nossa mãe se foi",[668] gritavam pelas ruas os pobres que ela sempre socorrera, ao espalhar-se a notícia. E grande e geral foi a consternação: "uma dor muda, de desespero, tomou todas as fisionomias; negros, mulatos, portugueses, ingleses, italianos, alemães, todos choravam em comum a morte da imperatriz; pela primeira vez sentiam-se irmãos, o ódio nacional calava-se e os ressentimentos pessoais desapareciam." [669]

Morrera D. Leopoldina sem rever "o adorado Pedro". Estava este no Sul e lá recebeu a comunicação de que enviuvara. Escreveram-lhe os ministros, escreveu-lhe Frei Antônio de Arrábida; e o marquês de Quixeramobim seguiu para o Rio Grande levando os despachos e o relato de tudo o que acontecera. Falara-se também que a marquesa garatujara as suas reclamações por se ver afastada das antecâmaras da morte. Parece fora de dúvida que

666. Ofício de 7 de dezembro de 1826.
667. Ofício de 13 de dezembro de 1826.
668. Maria Graham, *loc. cit.,* pág. 170.
669. Seidler, *op. cit.,* pág. 80.

o imperador, antes de lhe chegar a notícia, já decidira voltar ao Rio e isso anunciara em proclamação do dia 16 de dezembro. Fora ao Sul na intenção de ficar pouco tempo, no máximo até fins de janeiro. Bem se avalia o choque que teve ao saber que D. Leopoldina morrera. Por continuadas que fossem as provas de desapreço à mulher – e atingiam a inaudito escândalo –, ao grande emotivo o acontecimento sacudiria em transportes de recalcada afeição e de remorso mal dissimulado. Tomou-o um pranto nervoso e quis talvez expiar culpas que o angustiavam, neste soneto de mau poeta:

"Deus eterno porque me arrebataste
A minha muito amada imperatriz;
Tua divina bondade assim o quis,
Sabe que meu coração dilaceraste

Tu decerto contra mim te iraste
Eu não sei o motivo, nem que fiz.
E por isso direi como o que diz
'Tu ma deste, Senhor, tu ma tiraste'

Ela me amava com o maior amor
Eu nela admirava a sua honestidade
Sinto meu coração por fim quebrar de dor

O mundo nunca mais verá em outra idade
Um modelo tão perfeito e tão melhor
D'honra, candura, bonomia e caridade."

Versos sinceros na parte relativa aos sentimentos que manifestava pela desaparecida. Não fazia juras póstumas de amor: "Ela me amava com o maior amor"; ele, porém, "nela admirava a honestidade", o modelo "d'honra, candura, bonomia e caridade". Não lhe retribuía o amor, ou dava em troca admiração. Descontente ficaria a morta: quereria amor por amor. Insincero ou completamente desmemoriado seria, referindo-se à cólera de Deus, ao dizer

"Tu decerto contra mim te iraste
Eu não sei o motivo, nem que fiz."

Sabia o motivo, sabia o que fizera. Não era um desalmado. Seria por vezes um semilouco, com ausências de razão, de sensibilidade, de senso moral. Sem embargo, possuía coração, era capaz de enternecer-se. Sobram as provas. Nessa viagem ao Sul, teve a servi-lo como boleeiro, da vila do Rio Grande a Santa Catarina, um escravo de nome Luís, pertencente a Manuel Joaquim Caldeira. Gostando do pardo, manifestou ao dono o desejo de que o mesmo fosse libertado, e a alforria se fez gratuitamente.[670] Semanas depois conseguiu alforriar o escravo de nome Paulo, cego, pertencente a João da Silva Borges.[671] Haveria, pois, de sentir a morte da mulher disputado embora pela paixão com que o incendiava a paulista solerte e ambiciosa.

A 15 de janeiro de 1827 D. Pedro desembarcava no Rio, evidentemente mais sob a influência do amor pela marquesa de Santos do que da mágoa pelo desaparecimento da imperatriz. Vinha furioso com o que lhe parecera censura à sua conduta em atos e palavras de criados do paço e de ministros. A estes recebeu de má cara no navio em que viajara e, mal pôs os pés em terra, mandou lavrar decretos demitindo das pastas dos Estrangeiros, Justiça, Fazenda e Marinha os marqueses de Inhambupe, Caravelas, Baependi e Paranaguá. Intrigas de Domitila? Talvez tivesse bastado para suscitar a cólera do monarca algumas palavras do relatório de 11 de dezembro, que os ministros lhe haviam mandado: "Julgamos do nosso dever de fidelidade comunicar a V.M.I. que S.M. a Imperatriz durante a sua cruel enfermidade sofreu alternadamente violentas convulsões e ataques nervosos com perturbações do cérebro e em seus delírios, pronunciando palavras que indicavam os motivos de sua inquietação, deixava perceber que algumas causas morais ocupavam sua imaginação, e que objetos de desgosto e de ressentimento se tinham apoderado grandemente do seu espírito, e que tendo chegado ao conhecimento do público, a quem nada pode ser oculto em tais circunstâncias, excitou nele grande murmuração com ameaças de vingança [...]."[672] Aí se

670. Arq. do Cast. d'Eu, maço LXVII, doc. 3194.
671. Arq. do Cast. d'Eu, maço LXIII, doc. 3217.
672. Ms. do Arquivo Nacional.

insinuava para bom entendedor o caso da marquesa, aí se mencionavam os motivos dos desgostos da morta, aí se registravam os ecos da condenação pública envolvendo o próprio D. Pedro. Condenação pública que levara o governo a tomar medidas especiais a fim de evitar distúrbios e garantir porventura a vida da apontada algoz da imperatriz. Seidler, sempre exagerado, fala de setecentos rapazes brasileiros, das melhores famílias, que, armados de pistolas e punhais, se haviam reunido em torno do Convento da Ajuda, onde estava o corpo de D. Leopoldina, à espera de que as tropas alemãs se sublevassem para com elas confraternizar.[673] Mareschal, visitando o viúvo recém-chegado e, não obstante encontrá-lo a enxugar lágrimas, referiu-se à "alarmante efervescência" da população do Rio.

Do antigo Ministério foram conservados apenas o conde de Lajes, na pasta da Guerra, e o visconde de São Leopoldo, na do Império, este coagido, como confessou em suas *Memórias*. Que D. Pedro chegara irritado com os ministros, sobretudo os que supunha menos simpáticos à marquesa de Santos, não parece haver dúvida. De regresso de uma inspeção a serviço do Exército no Sul do país e tendo-o encontrado em grande desordem, natural seria que a sua severidade se voltasse de preferência contra o ministro da Guerra. Este, porém, ficou no lugar. Irritado também se mostrou com a camareira-mor marquesa de Aguiar, com o mordomo marquês de São João da Palma e com o mestre e confessor frei Arrábida, apontados talvez como participantes de atos menos corteses para com a concubina. Afastava assim do seu convívio pessoas que lhe eram sinceramente afeiçoadas e algumas delas em crédito de ótimos serviços. Tal o caso de Paranaguá, seu homem de confiança na dissolução da Constituinte, tal o de Caravelas, redator exímio da Constituição do Império, sem falar no velho frade, seu amigo de sempre. Aliviada sem a menor protelação a ira contra o que tinham pretendido censurar ou emendar, podia D. Pedro fechar-se em isolamento que lhe permitisse um exame de consciência e a piedosa recordação da mulher que perdera. E durante oito dias não recebeu ninguém. A 24 de janeiro o *Diário Fluminense* inseria esta nota: "Havendo terminado os oito dias em que Sua Majestade o Imperador esteve encerrado, em testemunho de sua

673. Seidler, *op. cit.*, pág. 80.

dor, se dirigiu o mesmo Augusto Senhor à igreja do Convento da Ajuda onde descansam os preciosos restos de sua saudosíssima esposa, e ali fez celebrar uma missa, a que assistiu com ternura e devoção, desafogando os pungentes sentimentos de seu coração diante dos Sagrados Altares." Deixando o convento da Ajuda, o imperador foi para o paço da cidade, onde recebeu os pêsames do corpo diplomático e da corte, e ainda nesse dia, pelas cinco horas da tarde, subiu o outeiro da Glória para render graças, na igreja de sua predileção, pela volta ao Rio "sem o menor incômodo de sua preciosa saúde." [674]

As exéquias solenes, por alma da imperatriz, começadas a 25, por um ofício às cinco horas da tarde, na Capela Imperial, terminaram no dia seguinte, com missa pontifical, oração fúnebre e absolvição. Já se cochichara, em rodas a que não eram estranhos os diplomatas acreditados no Rio, que, dos anunciados oito dias de reclusão e nojo, os dois primeiros D. Pedro passara em casa da marquesa. Foi ao menos o que escreveu para São Petersburgo o ministro da Rússia.[675] Em casa da marquesa, quereria dizer o informante – nos braços da marquesa, a contar como despedira os ministros impertinentes, a anestesiar com a volúpia da paulista escrúpulos e remorsos de viúvo leviano. Tão leviano, tão impudente, que não se embaraçou em procurar, nas cerimônias religiosas em sufrágio de D. Leopoldina, a companhia da amante, por sinal grávida, e com ela tomar parte em uma tribuna, em refeição preparada devido à demora do ato.[676] Se ao sogro escrevia, com falsa compulsão, sobre a "adorada esposa" e carpindo tristeza que só se extinguirá "quando Deus o chamasse" para junto dela, mais do que nunca se entregava à paixão da marquesa. A verdade é que viera do Sul disposto a provar o seu amor por Domitila e vingá-la de qualquer desacato acaso sofrido. Uma carta, até agora inédita, escrita no dia da chegada, além de curioso testemunho da complexa psicologia de D. Pedro, do seu poder de conciliar e confundir sentimentos contraditórios, prova entre outras coisas, sem possibilidade de dúvida, que os ministros foram demitidos em holocausto à marquesa e que em casa desta o imperador esteve no mesmo

---

674. *Diário Fluminense*, de 25 de janeiro de 1827.
675. Tobias Monteiro, *op. cit.*, pág. 161.
676. Alberto Rangel, *op. cit.*, pág. 169.

dia do seu regresso do Sul. Ei-la: "15 de janeiro de 1827. Minha querida filha do meu coração e minha amiga. Teu tio Manuel Alves, meu íntimo amigo e meu inseparável companheiro de dia e de noite, é portador desta; ele, minha filha, te contará os incômodos, tormentos, aflições, pesares, e mais que tudo desgosto pela morte da minha adorada esposa, e saudades, e cuidados em ti, e em todos os meus, digo nossos filhos, me têm feito quase enlouquecer chegando a ponto de não comer três dias quase nada e não dormir. Ele te contará do célebre sonho que tive, em onze do mês passado, e que desde então data a minha aflição e disposições para vir unir-me contigo, e junto do teu peito e sobre ele depositar minhas lágrimas. Eu tomo nojo por oito dias e esta é a única razão que me faz que eu não vá logo como desejaria abraçar-te e mais a nossa Bela que tanto cuidado me deu, e sim vá à noite como o teu tio combinou comigo. *Pedro I que é teu verdadeiro Amigo, saberá vingar-te contra todas as afrontas que te fizeram, ainda que sua vida lhe custe* [o grifo é do original]. É ao mesmo tempo com todo o gosto, e verdade, que tenho o prazer de poder dizer com toda a franqueza e contentamento, sou o teu mesmo Amante, filho, e *Amigo fiel constante desvelado agradecido e verdadeiro digo outra vez Amante fiel O Imperador.*"[677]

Documento realmente extraordinário, essa carta mostra como D. Pedro podia fazer do peito da amante o melhor lugar para verter as lágrimas de dor pela morte da mulher. Fingira diante daquela, falaria da morta, convencionalmente? Não parece. Não só contava que passara três dias sem comer quase e sem dormir, como lembrava o sonho que tivera "em onze do mês passado", 11 de dezembro de 1826, dia da morte de D. Leopoldina, certamente sonho premonitório, do qual datavam a sua aflição e as disposições de vir unir-se à amante. Misturava dessarte o pesar pelo desaparecimento da imperatriz, "adorada esposa", aos cuidados pela marquesa, "filha do coração", "amiga" e "amante", e em defesa desta clamava: "Pedro I [...] saberá vingar-te [...] ainda que a vida lhe custe." Era o monarca quem falava decidido a morrer por Domitila. E aos "incômodos, tormentos, aflições, pesares, e mais que tudo desgosto" antes mencionados, pela morte de D. Leopoldina, sucediam o "gosto", o "prazer", o "conten-

---

677. Carta da col. do embaixador Caio de Melo Franco.

tamento" de declarar-se "amante, filho e amigo fiel, desvelado, agradecido, e verdadeiro" da marquesa. Começava para esta uma nova fase na sua já antiga aventura com D. Pedro. Mulher ambiciosa e sem escrúpulos, há de ter pensando em atingir o máximo, em ir talvez até o trono pelo casamento. Não faltou quem receasse que o delírio amoroso do monarca fosse ao encontro das aspirações mais insensatas da amante. Não só nos mexericos de ruas se entrou a murmurar tal coisa: nas rodas de pessoas com acesso aos círculos da corte também se acreditou na possibilidade de a marquesa de Santos passar de barregã a esposa. Vários representantes estrangeiros expressaram esse temor e escreveram a respeito suas impressões. Condy Raguet, por exemplo, passou a notar em Domitila certo ar de pretendente a sucessora da arquiduquesa austríaca; Olfers julgou-a francamente candidata ao casamento e ao trono; e Mareschal, com cinco anos de observação e espionagem diplomática, não se mostrou menos inclinado a assistir a mais esse escândalo: a marquesa no lugar de D. Leopoldina. Ao último impressionou muito o fato de andar-se à procura de provas das origens nobres de Domitila de Castro e do seu parentesco com Inês de Castro, cujos brasões aquela passara a usar. [678]

Sobrou, entretanto, argúcia ao diplomata austríaco para perceber que aos desatinos de D. Pedro contrabalançavam fortes motivos psicológicos capazes de impedir núpcias tão desiguais: "[...] *L'amour-propre ainsi que la vanité même du Prince peuvent empêcher.*" Adepto das ideias liberais, partidário do regime constitucional, prezando por vezes teoricamente mais a qualidade de cidadão e de homem do que a de príncipe, sobreporia sempre a tudo sua condição de origem, de filho e de descendente de reis, de príncipe, de rei, de imperador, de monarca, de soberano. No caso, esse imperativo profundo atuaria como um fator de equilíbrio. Nem tão louco era D. Pedro e a demonstração viria a dar durante as lentas e desconcertantes negociações feitas nas cortes europeias para seu segundo casamento, quando bem se poderia supor que o imperador da Áustria tirava vingança do que sofrera a filha e Metternich buscava tirá-lo, irremediavelmente, em desespero, nos braços da marquesa. Jornais ingleses chegaram a dar como

678. Alberto Rangel, *op. cit.*, pág. 189.

ajustado esse enlace. Mas se o monarca repelia a ideia de uma *mésalliance,* resolvera – agora que a morte afastara de cena aquela que lhe merecera o epíteto de “a Proprietária”, em carta subscrita como “O Fogo Foguinho” – desfrutar com mais calma o “saboroso amor” da paulista. Já levara esta para a fazenda de Santa Cruz, ao tempo ainda de D. Leopoldina. O calor do verão de 1827 convidava a uma temporada em sítio de temperatura menos sufocante do que a do Rio, e logo ocorreu a fazenda do Padre Correia, que D. Pedro conhecera desde a sua viagem a Minas em 1822. Lá voltara várias vezes, e em 1824 e 1825, D. Leopoldina buscara nos ares daquelas serras remédio para a saúde periclitante da Princesa D. Paula. Pois iria ele desta vez com a marquesa, ferisse embora o pejo de D. Arcângela Joaquina da Silva, irmã do padre Correia, já falecido. Com a marquesa e com “Bela”, a Duquesinha de Goiás, e de ambas daria notícia à sogra postiça, nesta carta: “Correia 18 de março de 1827. Minha querida velha do meu coração. Agradeço-lhe muito as lembranças que me manda na sua carta e eu mais sua filha muito sentimos o seu incômodo. A duquesa, sua amiga, tem tido um grande defluxo de tosse, mas sem febre: hoje tomou um choque de poaia e está muito melhor. Todos nós vamos bem, e eu e mais a minha... (perdoe) Marquesa e Amiga do fundo d’alma nos recomendamos muito saudosamente aquela que tanto nos merece, a ela por mãe, e a mim porque muito a estimo e lhe desejo muitas felicidades como quem é seu Imperador.”[679] “Minha querida velha do meu coração” era D. Escolástica Bonifácia de Toledo Ribas, mãe e alcoveta de D. Domitila. O imperial amante da filha sentia-se à vontade na família adulterina, e nela, como na legítima, dava mostras do pai carinhoso que sempre foi. A poaia à menina de quase três anos ministrou-a por certo ele mesmo, aflito com as aflições de sua “Bela”.

Por menos rigorista que fosse a sociedade brasileira de então, o alarde da ligação amorosa com a marquesa não deixou de ser um dos fatores da crescente impopularidade de D. Pedro. Muita gente filiou ao caso a morte da imperatriz e daí as lendas de envenenamento ou de pontapé postas em curso. Grandes resistências não encontrou o monarca em fazer aceitar

679. Col. do embaixador Caio de Melo Franco.

a amante e em obter-lhe a complacência e as mesuras não só de serviçais e figuras da corte, senão também de políticos e outras personagens importantes. Defendendo-se da calúnia de ter conseguido o arcebispado da Bahia, mediante grande soma paga à comborça imperial, um prelado de alto valor como D. Romualdo Antônio de Seixas, mais de trinta anos decorridos, assim explicava as origens da torpe imputação: "o fundamento mais plausível [...] foi a estreita relação de amizade que eu tinha com o marechal Albino Gomes Guerra, um dos mais íntimos validos da marquesa [...] ele fez-me sim conhecido do visconde de Castro, pai da marquesa, uma vez que com ele jantei em casa do meu amigo [...]. Desta entrevista resultou visitar-me o dito visconde [...] retribuindo-lhe a visita, tive ocasião de ver e cumprimentar a marquesa que dali em diante me distinguia sempre com muitas atenções, devidas sem dúvida à simpatia que me mostrava o imperador".[680] Não se emaranhava em escrúpulos o futuro marquês de Santa Cruz de manter contatos com "íntimos validos" da concubina, com o lamentável pai e com a própria, lobrigando nas atenções com que esta o tratava reflexos da simpatia que lhe demonstrava o imperador, isto é, o amante. A despeito da facilidade de costumes, manifestada até na defesa do arcebispo da Bahia, sempre haveria caturras e simples maldizentes que se encarregassem de minar o prestígio do monarca, de torná-lo antipático e até odioso.

Outra causa de impopularidade de D. Pedro estava na guerra do Sul, que Vergueiro chamaria de campanha de derrotas e que acarretaria não apenas operações militares menos brilhantes, despesas muito além das possibilidades financeiras do jovem Império, queixas e recriminações em consequência de um recrutamento feroz, mas ainda complicações diplomáticas, sobretudo com o governo britânico, numa hora em que o dédalo da Questão Portuguesa exigia o máximo de boa vontade das potências responsáveis pela política europeia. Na Questão Portuguesa, aliás, por todos os seus aspectos mais ostensivos e todas as suas repercussões mais surdas, ia fixar-se e desenvolver-se o germe que, lenta mas progressivamente, determinaria a quase incompatibilidade entre o imperador e a sua pátria adotiva, colocando-o outra vez diante do dilema de 1822: Brasil ou Portugal? Tendo

680. *Memórias do Marquês de Santa Cruz*, pág. 49.

superado com a independência esse transe dramático, as dificuldades da sucessão no velho reino se encarregariam de impor-lhe de novo uma opção já feita e que os atos expedidos em 1826, por ocasião da morte de D. João VI, haviam confirmado. Seria sumamente injurioso duvidar da sinceridade do procedimento de D. Pedro. Qualquer veleidade ou desejo secreto de sua parte de cingir as coroas dos dois países dissipara-se em face da firmeza da opinião brasileira. Sem a mais leve dúvida escolhera o Brasil, fizera-se brasileiro. Mas a fatalidade das circunstâncias de seu nascimento – português e herdeiro do trono – e também a maneira pela qual se resolvera a sucessão, em favor de uma filha sua, impediam-no de assumir uma atitude de completo alheamento. Mil obstáculos e transtornos foram logo surgindo, e para obviá-los ou vencê-los não viu o imperador outro caminho senão afundar-se na política da terra de origem. Iniciava uma áspera contenda, a mais difícil de todas em que se empenharia e que lhe traria por fim a morte depois da vitória completa. Inimigos poderosos poriam à prova as suas qualidades e seus defeitos. Lutaria contra a má vontade da maioria de Portugal, nos seus elementos apegados à legitimidade de D. Miguel, ou obscurantistas e retrógrados, – grande parte do clero secular e quase todo o regular, dissoluto e ávido de vantagens e privilégios, populações rurais ignaras e fanatizadas pelos frades, pequena nobreza não contemplada na Câmara dos Pares (abrigo da grande, composta mais de nomes e títulos do que de seres humanos com as virtudes antigas da classe). Toda essa gente, e mais numerosos representantes da alta burguesia afeita aos contratos e monopólios, e da magistratura que os servia interesseiramente, ficaria contra o regime constitucional instituído pela Carta outorgada. D. Pedro contaria com a pequena burguesia do comércio e das profissões liberais, ao cabo com os mesmos elementos da revolução de 1820, menos o militar consideravelmente desfalcado, para sustentar a volta do Constitucionalismo.

Dispondo de base precária em Portugal, onde a muitos olhos aparecia como traidor da pátria, o ambicioso que a dividira na precipitação de ficar com a parte mais rica, teria de vencer a dubiedade e a ambição de D. Miguel, e enfrentar de longe, com armas desiguais, a Santa Aliança, que sustentava o irmão e queria opor barreira à propagação dos princípios da soberania popular adotados na Constituição do Brasil, de 1824, e na Carta Portuguesa, de 1826. Também D. Pedro não procurara – nem lhe seria pos-

sível – evitar ingerência na política de Portugal. Para começar, sua ambição ao trono luso, embora feita com sinceridade, fora condicional, dependendo do casamento da rainha sua filha com o tio, seu irmão, e do juramento da Carta. A segunda condição não tardou a ser preenchida; a primeira, porém, traria as maiores surpresas e nunca se realizaria. Desde que se decidira a encabeçar a independência brasileira e vira que a ruptura entre as duas partes da monarquia era inevitável, D. Pedro cogitara do casamento de sua primogênita com D. Miguel. Em 1822 já escrevia ao pai pedindo-lhe que o deixasse vir para o Brasil para "a seu tempo casar com a minha linda filha Maria"; e ao próprio infante convidaria a vir "namorá-la de perto". Mas D. Miguel não se prestaria passivamente ao papel que o imperador lhe distribuía, e de 1826 a 1834 o mundo presenciaria um duelo entre os irmãos, a princípio de equívocos e desconfianças, depois em luta aberta, num prélio de sangue. D. Miguel encontrava-se em Viena, em suave exílio, por causa do golpe da "abrilada" contra D. João VI. Tendo abdicado em favor da filha e outorgado a Carta constitucional, desejava D. Pedro celebrar sem delongas os esponsais de D. Maria II com o tio. Mas, além da distância, embaraçava os planos do imperador a mal dissimulada ambição de D. Miguel de ascender ao trono português, senão logo como rei, ao menos como regente, instigado pela mãe e solicitado por um numeroso partido.

Cauteloso ou suspicaz, achou melhor D. Pedro atrair o irmão ao Brasil. Em carta a este, de 24 de outubro de 1826, insistia no casamento com D. Maria da Glória e, comunicando-lhe a ida da nau *D. João VI* a Brest, a fim trazê-lo, incumbência dada a João da Rocha Pinto, "homem mui polido", estranhava não ter recebido resposta às cartas de 2 de maio, em que lhe mandava ordens como rei de Portugal, nem sequer a notícia do juramento fraterno à Carta Constitucional.[681] Malogrou-se por completo a missão Rocha Pinto: D. Miguel recebeu os papéis enviados pelo irmão e mais o retrato da sobrinha, mas esquivou-se de dar uma resposta. O emissário do imperador, na correspondência que escreveu a respeito, reproduz a frase evasiva do infante: "Eu mandarei dizer ao Rocha quando puder dar a resposta."[682]

681. Arq. do Cast. d'Eu, maço LX, doc. 3071
682. Arq. do Cast. d'Eu, maço LXII, doc. 3139, Carta de 13 de março de 1827.

E Rocha, em carta de Paris, de 27 de abril de 1827, endereçada a Gomes da Silva, expunha o nenhum fruto de sua viagem à Áustria, confirmando a informação ao próprio D. Pedro, dois meses depois. D. Miguel, posto que animado do propósito de não abrir mão da coroa portuguesa, não desejava irritar o irmão, cujo temperamento bem conhecia: escrevera-lhe logo depois da morte do pai em tom submisso e renovara-lhe as juras em carta de 12 de maio, as "invioláveis e fiéis protestações de obediência, acatamento e amor" de um "vassalo o mais fiel e irmão amante e obrigado"; [683] e calculadamente retardara até outubro o juramento à Carta e a celebração dos esponsais. Portador desses documentos, chegou ao Rio o barão Neumann, irmão ilegítimo de Metternich, com a incumbência de obter de D. Pedro a revogação da chamada de D. Miguel ao Rio, a abdicação incondicional, a ida da rainha menina para a Europa e a regência do infante. Neumann pouco teria de comum com o meio irmão famoso nas artimanhas diplomáticas: nada conseguiu do imperador do Brasil, acabando até por concordar com a vinda de D. Miguel, malvista e não desejada de firmar-se na nossa decisão de jamais concordar com a ida pela Áustria. Foi o que registrou a contragosto Metternich: "Neumann não praticou senão asneiras no Rio [...] em vez do infante ir ao Brasil, procedeu como se o oposto fosse o nosso desejo [...] para isso não valia a pena fazer oito mil léguas." [684]

Por menos que quisesse, D. Pedro, desde a morte do pai, se via atraído, ocupado e muitas vezes absorvido pela política de Portugal. Não seria necessário para provar isso recorrer aos papéis de seu arquivo, nos quais os assuntos portugueses se avolumam, como que abafando os da terra de adoção, do imenso Brasil com os seus problemas de país novo, necessitando da ininterrupta vigilância do governante: basta folhear a coleção do *Diário Fluminense*, o jornal oficioso da administração brasileira. Não foram apenas os números de fins de abril e princípios de maio de 1826 que se encheram de noticias e atos relativos à sucessão da Coroa portuguesa, logo em seguida à morte de D. João VI e às decisões tomadas pelo imperador, na qualidade de herdeiro do trono luso. Nada mais natural que tal acontecesse então. Mas o jornal de pequeno formato que publicava os atos oficiais, artigos em defesa do governo,

683. *Diário Fluminense*, de 4 de agosto de 1826.
684. Metternich, *Memoires*, vol. IV, pág. 342.

apanhados das sessões das Câmaras, resenhas da política europeia e americana, notícias da chegada e partida de navios, durante dias e dias sacrificava o espaço, que mal continha matérias tão diversas, para estender-se hipertroficamente em resumos e informes acerca do sucesso político de Portugal. Os números de 20 a 21 de setembro de 1826, por exemplo, contêm só e só a publicação da Carta Constitucional da Monarquia Portuguesa. Nem uma nota sequer sobre outro tema, como se nada acontecesse no Brasil; os de 9, 23 e 24 de outubro do mesmo ano, também quase que se ocupavam apenas de assuntos portugueses, o mesmo se verificando, em maior ou menor proporção, com os jornais de 2 de novembro, narrando o juramento da carta feito na igreja de S. Francisco de Paula pelos súditos de D. Maria II e os de 13, 15, 16, 17, 25, 26, e 31 de janeiro, 9, 10, 13, 14, 15, e 27 de fevereiro, 10, 23 e 24 de março de 1827. Sem dúvida a matéria interessaria a muita gente, mas não deixaria de fomentar a opinião de que o imperador cuidava mais de Portugal do que do Brasil. Tal não seria a realidade, e D. Pedro, com os seus dons de trabalhador incansável, de voluptuoso da ação, acharia tempo para não deixar esquecido o país que adotara. O certo, porém, é que se viu coagido, ou melhor solicitado a tratar continuamente de coisas de Portugal, a receber personalidades de lá, a praticar atos, a firmar documentos. Nunca um rei abdicante continuou a exercer, como o pai da "tenra" soberana, para copiar-lhe o carinhoso adjetivo, tamanha atividade. E quase não tinha a ajudá-lo senão Gomes da Silva, o diligente "faz-tudo", a copiar Cartas Constitucionais e epístolas fesceninas, o *Chalaça* de cuja bazófia surgiria o "gabinete secreto" da crítica dos liberais. Crítica nem sempre inteiramente justa, mas que não deixaria de ir criando o desentendimento entre D. Pedro e o sentimento brasileiro mais exigente.

. . . .

Capítulo XXI

NEGOCIAÇÕES PARA O SEGUNDO CASAMENTO DE D. PEDRO. DIFICULDADES E DELONGAS. A FAMA DO IMPERADOR NA EUROPA. PRÍNCIPE LIBERAL E MAU MARIDO. OPINIÃO DE BENJAMIN CONSTANT. NOVOS ASPECTOS DA QUESTÃO PORTUGUESA. ACONTECIMENTOS POLÍTICOS NO BRASIL. UM GRANDE AMOR. PEQUENOS AMORES. AS CARTAS DE D. PEDRO À MARQUESA DE SANTOS. AS AGRURAS DE UM MONARCA VIÚVO.

PORTUGAL DISTANTE, ou melhor, a sucessão portuguesa atraía e ocupava D. Pedro. Cada paquete que chegava punha sob os seus olhos cartas e ofícios cujos signatários expunham o andamento dos negócios, as dificuldades, as intrigas. Saldanha despejava-lhe copiosa correspondência, e Carlos Matias Pereira, e o conde dos Arcos. Este, dedicado ao imperador, queixava-se da camarilha que rodeava a infanta regente D. Isabel Maria, desejosa de continuar no posto até a maioridade de D. Maria II, e mostrava-se pessimista quanto à aceitação do sistema constitucional no velho reino: "Toda a massa do Povo Português entende por Constituição uma coisa inseparável da falta de respeito a el-Rei e à Família Real, porque nas galerias ouviu expressões grosseiras e insultantes sempre que no Congresso se tratou de S. M. e Sua Augusta Família, e porque vira entrar no Paço fácil

e frequentemente seis ou oito homens desconhecidos de calças e chapéus redondos e viu logo el-Rei falar-lhes." [685]

Mas o Brasil próximo, presente, palpitante, impunha-se ao monarca e obrigava-o a dar-lhe o máximo de atenção. Aqui, ao contrário, as ideias liberais cobravam sempre maior entono, a imprensa livre começava a tecer por todo o país uma rede de pequenos jornais vivos e audaciosos, e o Parlamento, pelo órgão de um grupo vigilante de deputados, dispunha-se a tratar o governo de poder a poder, e já entremostrava a intenção de deslocar a estabilidade do Ministério da confiança do imperador para a da maioria da Câmara dos Deputados, estabelecendo o regime parlamentar de que não cogitara a Constituição de 1824. Na discussão das palavras com que D. Pedro abriu a sessão legislativa de 1827, Vasconcelos, sustentando que as Falas do Trono eram atos ministeriais, exigia a presença dos ministros durante os debates, a fim de que prestassem todos os esclarecimentos e ouvissem, não "expressões ambíguas e hipócritas", mas a verdade devida até ao "grande monarca do Brasil". [686] O deputado mineiro colocava a questão em termos que colidiam com a concepção de monarquia constitucional adotada por D. Pedro. Este, nem nos dias de maior enlevo liberal, imaginara deixar reduzir-se ao simples papel de árbitro do jogo parlamentar, de aferidor das maiorias da Câmara para, de acordo com as mesmas, nomear ministros e formar gabinetes. Cioso das atribuições que a Constituição lhe assegurara e forte dos dois poderes reunidos em suas mãos, não cederia ao ponto de vista de Bernardo de Vasconcelos, salvo na frustrânea experiência do gabinete de 4 de dezembro de 1829, com Barbacena, Calmon, Caravelas, Paranaguá, Rio Pardo e Alcântara. E por não transigir, depressa alienaria o prestígio que ainda lhe restava no seio da opinião liberal brasileira e, ao deixar a terra adotiva, para defender o Constitucionalismo na de nascimento, em vão repeliria a máscara de déspota que aqui lhe punham adversários mais exaltados.

Repartido entre os deveres do trono brasileiro e os cuidados exigidos pela defesa da Coroa legada à filha menina, a enfrentar na Eu-

---

685. Arq. do Cast. d'Eu, maço LIX, doc. 3024.
686. *Anais da Câmara, 1827*, tomo 1º, pág. 67.

ropa os inimigos das ideias do século e a sofrer contraditoriamente no Brasil a oposição dos que as sustentavam, os problemas, as questões, os casos, as dúvidas, as dificuldades, surgiam a cada passo na vida de D. Pedro, forçando-o a tomar decisões e escolher caminhos. A 12 de outubro de 1826 completara vinte e oito anos. Um rapaz. Começara cedo e a vertigem dos acontecimentos em que se envolvera compensara-o com uma experiência pouco comum na sua idade. Mas era um moço e daquela espécie de mocidade que nunca se extingue, já pelos aspectos de entusiasmo e energia vital, já por outros menos estimáveis de leviandade e inconsequência. Era moço, imperador e viúvo. Mais do que outro homem qualquer, deveria casar-se de novo e como se casavam os monarcas. Só da Europa lhe poderia vir a noiva, lá somente havia princesas disponíveis. Fácil, porém, não seria trazer a sucessora da desgraçada arquiduquesa austríaca. Dela D. Pedro se lembrava com remorso. Na sessão de abertura da Assembleia Geral, a 3 de maio de 1827, ao referir-se à morta, mal dominou a comoção: "A dor enfraqueceu a voz de Sua Majestade, e lágrimas correram de seus olhos, quando pronunciou a parte do discurso que tratava da sentidíssima perda de sua Augusta Esposa." [687] Três semanas mais tarde, no dia do aniversário da Duquesa de Goiás, renovou a demonstração de mágoa que ainda lhe restava pelo desaparecimento da imperatriz. Desta vez, não foi diante de deputados e senadores, ao choque de palavras evocadoras, que se desencadeou a descarga afetiva. Em meio à festa alegre que se realizara, e já tendo antes parecido aos convivas absorto ou preocupado, levantou-se de súbito e abandonou a sala. Como demorasse, a marquesa de Santos, inquieta ou desconfiada, saiu pelo paço, que lhe era familiar, e foi encontrá-lo a chorar abraçado ao retrato de D. Leopoldina. [688] Determinara em D. Pedro a crise emotiva a lembrança de que a mesa do festim estava colocada exatamente no lugar onde se expusera o ataúde da mulher. Para afugentar a imagem desta, para distraí-lo ou consolá-lo logo aparecia a amante com os seus encantos até então irresistíveis, com o seu fascínio de parceira preferida.

---

687. *Diário Fluminense*, de 4 de maio de 1827.
688. Alberto Rangel, *op. cit.*, pág. 193.

Um novo casamento para o monarca não era apensas um acontecimento de sua vida privada, de sua existência íntima: era, além de um caso dinástico, um negócio de Estado. Urgia, pois, entabular negociações a fim de conseguir-lhe sem demora a noiva, a futura esposa, a segunda imperatriz do Brasil. Se outros obstáculos, como a distância e o exotismo do jovem Império ou as atitudes políticas e doutrinárias do príncipe doador de Constituições, poderiam ser contornados com alguma habilidade, um havia com força para retardar a realização desse ato: a fama de péssimo marido que granjeara, depois que a ligação com Domitila se tornara objeto de escândalo universal. E alguns dos embaraços partiriam talvez de onde D. Pedro esperava a ajuda decisiva – do antigo sogro, da chancelaria austríaca. Seria de presumir-se que a Francisco I interessasse de perto a felicidade dos netos brasileiros, e à política da Santa Aliança, a sorte dos filhos de D. Leopoldina, entre os quais se contava D. Maria II, elevada ao trono de Portugal. Mas a acreditar-se na correspondência de Resende e de Barbacena, outra coia não terá feito com maior prazer Metternich, durante certo tempo, que enganar, embair, burlar os negociadores do segundo casamento do imperador do Brasil. A este, tão desbragado no amor, o chanceler austríaco se disporia a infligir o vexame da posição de namorado sem ventura, a colecionar recusas e a esbarrar em portas fechadas. Simpático a D. Pedro não poderia ser também o sogro, pelo menos enquanto não se lhe desvanecessem as primeiras impressões causadas pela morte da filha: Rocha Pinto mandava dizer de Viena que a tristeza do imperador da Áustria era de "meter dó". [689] A verdade, entretanto, é que não só à corte austríaca, como a todas da Europa haviam chegado, com os exageros e deformações habituais, notícias das desditas de D. Leopoldina e do triunfal concubinato da marquesa de Santos. A esposa divorciada de Felício Pinto Coelho passara a ser assunto de conversa de rodas palacianas e círculos diplomáticos e até de artigos e comentários de jornais de vários países.

Embora preso ainda ao amor da paulista, que lhe dera, depois do primeiro menino que não vingou, da duquesa de Goiás, de outro menino, chamado Pedro, falecido durante a sua ausência na Bahia e a quem

689. Arq. do Cast. d'Eu, maço LXII, doc. 3139. Carta de 13 de março de 1827, a Gomes da Silva.

se referiu em carta do Salvador, escrita ao visconde de Castro, [690] mais um quarto fruto, Maria Isabel de Alcântara Brasileira, nascida a 13 de agosto de 1827, também prematuramente desaparecida, e a quem pretendia conceder o título de duquesa do Ceará, o monarca primava sobre o homem e começava a pensar com afinco no novo casamento. O barão de Mareschal desde 17 de fevereiro entregara as credenciais de enviado extraordinário e ministro plenipotenciário, [691] cessando a longa interinidade como encarregado de negócios da Áustria. Se D. Pedro o ouvia até a respeito de política interna, como por ocasião do encerramento das Câmaras em 1826, nada mais natural que se abrisse com ele sobre a noiva que almejava. Numerosas são no arquivo imperial as provas da intervenção do diplomata austríaco no complicado caso, dando-lhe o papel de assíduo e, se as aparências não mentem, prudente conselheiro. Só num maço há nunca menos de nove pareceres e um oficio de Mareschal, [692] quase todos versando sobre as novas núpcias. Pacientemente, atentamente, minuciosamente, como quem desejava o bom êxito do negócio, ministrava a D. Pedro, ao lado de sugestões e alvitres adequados, conselhos e advertências de grande alcance, em matérias melindrosas, que tocavam à vida privada do monarca. Em parecer ou memória, de 27 de junho, abordava ao mesmo tempo com tato e franqueza a escabrosa questão dos amores com a marquesa de Santos. Afirmando que isto fazia por um dever resultante da confiança que merecera, dizia que D. Pedro com certeza ignorava não só o efeito causado na Europa, como o penoso sentimento que essa ligação produzira no imperador da Áustria. Na Europa, dada a diferença de costumes, a condenação fora geral; e Francisco I sentira como soberano e como pai. Diante dos entendimentos visando a um novo enlace, uma interrogação surgiria para logo: Quem nos garante as declarações do Imperador D. Pedro? Acreditamos na sua boa-fé, mas conhecemos o coração humano. Pessoa que exerceu tão longa influência mora ainda na porta de seu palácio; a filha, reconhecida e elevada à categoria de duquesa ainda em vida de D. Leopoldina, habita o mesmo teto; a

690. Carta de 26 de fevereiro de 1826. Coleção Caio de Melo Franco.
691. *Diário Fluminense*, de 20 de fevereiro de 1827.
692. Arq. do Cast. d'Eu, maço LXI, doc. 3135.

marquesa está grávida. Quem nos responderá que não haverá uma recaída de S. M. na sua antiga afeição?

E Mareschal, elogiando por cálculo a bondade do coração de D. Pedro, bem avaliava como lhe seria doloroso tomar as medidas impostas pela necessidade. Mas não havia como protelá-las. Cumpria confiar a duquesa de Goiás a quem a pudesse educar de acordo com a sua hierarquia, e afastar a mãe para Santos, já que o estado de gravidez não lhe permitia ir para a Europa. Consolar-se-ia depois a concubina, materialmente, com a posse da situação e fortuna que devia ao imperador, e espiritualmente, com os socorros de religião. Mal suspeitaria o diplomata austríaco que D. Domitila encontraria no brigadeiro Rafael Tobias de Aguiar, no chamado "reizinho" de São Paulo, pronto substituto do imperador do Brasil. Compensações por privar-se das carícias da marquesa, "*distractions salutaires*", segundo Mareschal, depararia D. Pedro I em acompanhar e fiscalizar a administração e as obras públicas do vasto Império, como se a atividade de governante tivesse sido algum dia nele embaraço ao mais desregrado exercício do sexo. Livre da marquesa, poderia o monarca dar à pretendida noiva e sua família segurança de conduta recomendável. Essa noiva futura seria a Princesa Maria Ana Leopoldina, Elisabeth Guilhermina, ou a Princesa Ludovica Guilhermina, irmãs do rei da Baviera e da imperatriz da Áustria. Propunha-se assim a D. Pedro ser concunhado do antigo sogro. Para realizar o que desejava, deveria o monarca escrever ao imperador e à imperatriz da Áustria – a esta "*une lettre jolie et affectueuse*" –, à rainha mãe das princesas, ao rei da Baviera, e enviar procurações ao Arquiduque Francisco Carlos José, da Áustria, ao Príncipe Carlos Teodoro, da Baviera, e credenciais duplas ao marquês de Resende. Tudo isso aconselhava Mareschal e mais a conveniência de fazer seguir para Viena, confiada ao avô, a Rainha D. Maria II.

Não se entregaria D. Pedro, como um mancebo inexperiente, nas mãos do austríaco, nem lhe seguiria sem discrepância as instruções. Embora resolvido a romper com Domitila, não a quis mandar logo para São Paulo, invocando-lhe a gravidez. Não seria o único motivo, e as ulteriores peripécias do seu romance com a marquesa provariam que a paixão ainda não se extinguira. Mas cuidou logo de expedir as cartas e de preparar os documentos lembrados por Mareschal. À imperatriz da Áustria, a quem

chamava de "minha querida sogra", dizia: "Conto que V. M. concorrerá para um ato tão religioso ser posto em prática que eu busco ver executado quanto antes por motivos de consciência e para emenda da vida civil e religiosa a fim de me comportar daqui em diante como um verdadeiro cristão." [693] Na carta ao antigo sogro fazia referência ao "erro político e religioso de minha vida, que protesto a V. M. emendar desde já", e na enviada à rainha da Baviera prometia: "desejo daqui em diante viver conforme ordena a nossa Santa Religião." Expressões tais revelaram mais uma vez a natureza multíplice de D. Pedro. Haveria sem dúvida laivos de arrependimento nas confissões de vida errada e nos propósitos de emenda, mas não andará longe da verdade quem enxergar em suas palavras certa velhacaria a que áulicos e bajuladores o induziram por se prestarem a tudo e tudo lhe desculparem. O tom dessas cartas não poderia agradar e deporia antes contra o seu autor. Como muito bem lhe lembrara Mareschal, palavras de tamanha significação, partidas de quem se desmandara em escândalos de ampla repercussão, nenhum crédito mereceriam se não as seguissem atos positivos comprovando nova maneira de viver, um comportamento em que houvesse no mínimo a homenagem da hipocrisia.

O verdadeiro, ativo e paciente, posto que infortunado negociador do segundo casamento de D. Pedro foi o marquês de Barbacena, que teve a ajuda de Resende, sempre dedicadíssimo ao "amo e amigo". Barbacena, pouco feliz nas operações militares da guerra do Sul, deixava o Rio de Janeiro a 19 de agosto de 1827, com a incumbência de trazer da Europa nova imperatriz, e de cuidar da Questão Portuguesa. Esta entrava no plano inclinado das maiores complicações. Capacitando-se de que lhe era impossível governar Portugal de longe e que a regência de D. Isabel Maria arcava com obstáculos cada vez mais numerosos, o imperador resolvera confiar em D. Miguel, iludido talvez pelo procedimento do infante jurando a Carta Constitucional e reconhecendo D. Maria II como rainha. E nomeou-o seu lugar-tenente o regente do Reino de Portugal, comunicando-lhe o ato em carta de exaltação à "conduta regular e transcendente lealdade" do "querido mano". De transcendente felonia daria em breve prova D. Mi-

693. Arq. do Cast. d'Eu, maço LXV, doc. 3154.

guel, tantas foram as promessas e juras que violou, como a da carta de 19 de outubro de 1827, acusando a nomeação de lugar-tenente em que assegurava que seu único fito seria "a manutência das instituições". Manhoso, à espera da hora própria, não teve pressa em deixar Viena, e só chegou a Lisboa depois de passar por Paris e Londres, a 22 de fevereiro de 1828 para, de perjúrio em perjúrio, usurpar, decorridos pouco mais de quatro meses, a coroa da menina sua sobrinha e sua noiva. Antes de ter notícias da traição, D. Pedro, por decreto de 3 de março, completara a abdicação feita logo depois da morte do pai. Frustravam-se assim por completo os seus propósitos de resolver de uma vez a Questão Portuguesa e, ao contrário, ferido no seu orgulho, mais do que nunca se empenharia na luta pelo trono da filha, a ponto de ver-se acusado de menosprezo pelos negócios do Brasil. Se não deixou estes abandonados, porque sabia desdobrar-se, sentiu-se forçado a cuidar exaustivamente da política de Portugal, a receber portugueses, a conviver com eles, espicaçando desse modo os melindres brasileiros.

De novo voltava a ficar em pleno foco na Europa a figura de D. Pedro, olhada desde fins de 1821 com admiração e esperança, por uns, com antipatia e horror, por outros. O príncipe liberal assustara e enfurecera apostólicos e absolutistas, do mesmo passo que surgira para os partidários do Constitucionalismo como um vexilário das ideias do século. Ao marquês de Barbacena, Carlos X e o barão de Damas, convencidos de que o imperador do Brasil se convertera em propugnador de legitimidade, diziam que o Espírito Santo lhe tocara o coração, acrescentando: "Ele deu muito cuidado por causa de seus princípios políticos, mas hoje o consideramos como poderoso e seguro sustentáculo da realeza e da religião." [694]

No lado oposto, Benjamin Constant, com todo o seu prestígio, escrevia pela mesma época: "*Je n'hésite pas à le dire, l'apparition de D. Pedro en Portugal donnerait à l'Europe une face nouvelle. Jamais homme ne fut appelé à produire un pareil effet. Regardons autour de nous. Nous verrons des gouvernements vieillis, en lute avec la disposition morale de leurs sujets et de leur siècle* [...] *proclamant ce qu'on ne croit pas, faisant lire ce qu'on ne lit pas, isolés de leurs peuples* [...] *dirigés pas des Ministres qui n'espèrent qu'un ajournement pendant*

---

694. Antônio Augusto de Aguiar, *Vida do Marquês de Barbacena*, pág. 342.

lequel ils soignent leurs affaires personnelles [...]. *Qu'un homme paraisse, fort de sa legitimité, sur son propre terrain, ralliant autour de lui ce qu'il y a d'éclairé dans son pays, et les voeux de tout ce qu'il y a de bon dans le reste de l'Europe. Nul n'osera l'attaquer. Il dictera des lois, d'abord par ses droits, dans son Royaume, bientot au dehors par son exemple. Les Cabinets le sentent. D. Pedro est l'objet de leurs terreurs. Son arrivée serait le salut du Portugal et la resurrection de l'Europe.*" [695] Como não se sentiria D. Pedro tentado a desempenhar esse papel de salvador da Europa, que lhe prognosticava o amante de Madame de Staël? E Benjamin Constant prosseguia no apelo sedutor: *"En Europe il sera d'emblée en première ligne, il sera l'homme de la liberté constitucionnelle européenne contre les Cabinets Européens, rôle immense, le plus beau qui se soit offert à un Prince, de mémoire d'homme."*

Imenso, decisivo fora o fascínio exercido pelo Brasil sobre o príncipe tão compenetrado do sentido de glória, tão sequioso de aplausos. Herdeiro do trono português, preferira o fundado por suas mãos em terra brasileira e a essa terra se prendera por mil laços, mais fortes do que a sua ambição de cingir um dia as duas Coroas, de ser herói dos dois mundos. Preferira o Brasil, sem acreditar que a sua condição de filho do rei de Portugal, de príncipe nascido lá, cedo o incompatibilizaria com a terra adotiva, acarretando-lhe a perda dos dois tronos, a alienação dos dois países, para deixá-lo nessa postura ao cabo inóspita de homem apenas do seu tempo, para fazê-lo estrangeiro nas duas pátrias. No intuito de persuadi-lo a voltar ao continente de origem, Benjamin Constant argumentava: *"Il ne faut pas se le dissimuler, au Brésil l'Empereur restera toujours quoiqu'il fasse en arrière de la tendance de l'Amérique meridionale. Il sera en seconde ligne, à la remorque pour ainsi dire, rôle peu digne de son génie et trop peu brillant pour sa gloire."* E não via perigo para a monarquia brasileira na ausência do imperador: com uma *"Régence sage, vigilante, qui maintient les choses in statu quo, l'absence de D. Pedro serait plutot désirable même pour la tranquillité intérieure. Un Prince ami du bien s'irrite trop facilement des obstacles qu'il rencontre, et pour les renverser, il fait quelques fois des choses peu d'accord avec les principes de la liberté même qu'il veut établir* [...]." Sabedor sem dúvida

695. Arq. do Cast. d'Eu, maço LXIX, doc. 3320.

do apego do príncipe à terra de adoção, Benjamin Constant acenava-lhe com a volta ao Brasil, depois de cumprida sua missão na Europa: *"Alors n'y aurait'il pas avantage pour le Brésil même, et pour l'Empereur Pacificateur de son Royaume Européen, triomphateur des débris de la Sainte Alliance, protecteur de toutes les idées liberales, ne se presenterait'il en Amérique cent fois plus fort par les garanties qu'il aura assurées au Portugal?"* [696]

Não capitulou D. Pedro diante desse canto de sereia. Era cedo ainda, e a opção pelo Brasil tanto se lhe ancorara na natureza, que só por lance dramático poderia ser cancelada. Acusassem-no embora de dedicar tempo excessivo aos assuntos de Portugal, o certo era que buscava liberta-se deles, nas tentativas para resolvê-los. Sentia-se ligado ao Império que criara, terra de sua meninice, terra de seus filhos. Não pensava em deixá-la de maneira alguma, e a prova estaria nos atos complementares à abdicação da coroa portuguesa. Mas se o rumo dos acontecimentos na Europa não lhe permitia cuidar só do Brasil, nem por isso deixava em segundo plano os seus encargos aqui. Outro, mais coerente com os princípios constitucionais, daria maior autoridade aos ministros e procuraria conformar-se sempre que possível com a opinião da Câmara dos Deputados. Mas tratava os secretários de Estado com sobranceria misturada de incômoda familiaridade, como se fossem criados do paço, e irritava-se com o progressivo ascendente do Parlamento na vida política da nação. Um dos mais arrojados pasquins do Rio – a *Gazeta do Brasil*, do aventureiro português João Maria da Costa – publicado com o objetivo de solapar o prestígio da Câmara, injuriando os deputados independentes, mereceu o apoio financeiro e a colaboração de Gomes da Silva, oficial do Gabinete Imperial e amigo íntimo do imperador. Este influía na orientação do jornaleco, insistia para que continuasse a sair. "Por satisfazer os desejos de S. M., manifestados por V.Exa, vou indo com os trabalhos da *Gazeta*", lembrou o jornalista, em carta a *Chalaça*,[697] o qual lhe pagaria a 8 de fevereiro de 1828, por saldo de contas, a importância de um conto e quinhentos mil-réis. Dir-se-ia, em defesa de D. Pedro, que alguns deputados e certos jornais começavam a

---

696. Arq. do Cast. d'Eu, maço LXIX, doc. 3320.
697. Arq. do Cast. d'Eu, maço LXXVII, doc. 3469.

exceder-se nas críticas, envolvendo porventura a própria pessoa do monarca. Mais tarde, às vésperas de 7 de abril, não faltaria, nos ataques a decisões e atos de ministros, o propósito de atingir alvo mais altamente situado; mas durante algum tempo houve grande esforço para poupar o imperador, advertido apenas acerca do seu papel no sistema constitucional.

Na carta de 3 de março de 1828, comunicando a D. Miguel que completara a abdicação à Coroa de Portugal, D. Pedro dizia: "O palácio da Liberdade Constitucional bem entendida deve ser defendido por todos os homens que tiverem religião e bom senso." E como se estivesse a falar um homem calmo e moderado, tachava "os extremos de maus e viciosos", já que a política verdadeira se encontrava no "meio-termo". [698] Nada menos compatível com o seu temperamento do que o *juste milieu* da regra burguesa. "Liberdade constitucional bem entendida", tentava a Câmara pôr em prática e, ao findar a sessão de 1827, o imperador mesmo reconheceria na Fala de encerramento: "Cheio de prazer e contentamento por ver os sábios trabalhos da Assembleia durante o tempo desta sessão, e o quanto ela aproveitou as duas prorrogações, que eu houve por bem decretar, não posso deixar de dar a mim mesmo os parabéns pelos bons resultados, quais as leis que foram feitas [...]." [699] Não repetiria, ao pronunciar tais palavras, discurso convencionalmente escrito por algum ministro ou secretário: o texto é do seu punho, conforme ms. guardado no arquivo do Castelo d'Eu. Na verdade o Parlamento votara a primeira lei de orçamento do Brasil (limitado à corte e província do Rio), e leis regularizando a dívida pública, com o estabelecimento da Caixa de Amortização, criando cursos jurídicos em São Paulo e Olinda, numerosas escolas de primeiras letras em todo o Império, o Observatório Astronômico, definindo a responsabilidade dos ministros e conselheiros de Estado, mandando pagar as dívidas deixadas por D. Leopoldina, marcando a dotação imperial, e mais uma meia centena de atos e decretos legislativos. Trabalhara bem e, em relação ao monarca, revelara excepcional generosidade ao fixar-lhe a dotação: nada menos de mil contos de réis por ano, numa despesa total

698. Arq. do Cast. d'Eu, maço LXXVII, doc. 3469.
699. Arq. do Cast. d'Eu, maço LXVI, doc. 3161.

inferior a dez mil contos. Diria por isso, em 1830, o panfletário Antônio Borges da Fonseca, ao referir-se a D. Pedro – o nosso "caro" imperador, num duplo sentido. Menos desinteressado em matéria de dinheiro do que o filho e sucessor, não lhe terá desagradado o gesto largo dos deputados. Mas logo desejou mostrar que o merecia: fez a doação ao Tesouro Público de um mês da dotação, e o empréstimo, sem juro, da metade anual para as despesas com a guerra do Sul. [700]

Sem resignar-se a compor ministérios saídos da maioria parlamentar – e esta se ressentia da falta de coesão, que só os partidos organizados proporcionam – pensou D. Pedro em ensaiar, a 20 de novembro de 1827, um gabinete com apoio na Câmara, talvez por causa da expectativa da terminação da guerra no Prata, com o reconhecimento da independência da Cisplatina. Na Fala de encerramento da Assembleia, o imperador sugeria a conveniência "da demora nesta Corte da maioria dos membros das Câmaras, porque estando nós ainda em guerra e em esperanças de fazermos um tratado de paz, pode acontecer que nele haja algum artigo sobre fixação de limites, que exija medidas legislativas". [701] E aconteceu: a 28 de agosto de 1828 concluía-se no Rio, em consequência da mediação britânica, o tratado preliminar de paz com a república das províncias unidas do Prata. O Brasil não fora feliz nessa guerra, que nenhuma repercussão patriótica lograra. Ao contrário, a opinião geral se manifestara sempre desfavorável. Armitage afirmou que o mau fado das armas brasileiras teve afinal efeitos benéficos: descoroçoando a glória dos campos de batalha, frustrou entre nós a possibilidade de surtos militaristas, que nos levariam à anarquia, e encaminhou as novas gerações para as carreiras civis. [702]

Dentre os novos ministros chamados ao poder em fins de 1827 havia três deputados e um senador – Araújo Lima, Miguel Calmon, Lúcio de Gouveia e o marquês de Aracati, os dois primeiros com um largo destino político no Brasil. Não duraria, porém, esse Ministério, sacrificado por ocasião do motim dos batalhões estrangeiros em junho de 1828.

---

700. Arq. do Cast. d'Eu, maço LXX, doc. 3357.
701. *Falas do Trono*, pág. 142.
702. Armitage, *op. cit.*, pág. 156.

D. Pedro continuava mal ajustado ao regime constitucional a despeito de tantas afirmações liberais. Desconfiando das Câmaras, confiando pouco nos ministros, não conseguia coibir seus pendores autoritários, num ciúme quase mórbido do que julgava ser de sua atribuição. Talvez certa falta de vocação dos naturais do país para o serviço militar explique satisfatoriamente o aliciamento de soldados mercenários, na Alemanha e na Irlanda, para o exército do Brasil; mas a verdade é que essas tropas concorreram para irritar a suscetibilidade nacional e indispô-la contra o imperador, visto que se propalava serem merecedoras de sua particular confiança. Compunham-nas em geral indivíduos enganados pelas promessas de agentes do tipo de Schäffer e Cotter, que ao chegarem ao Brasil haviam sofrido terrível decepção. Em vez do paraíso – alojamentos desconfortáveis, desleixo administrativo, disciplina imposta a chibata. Turbulentos, inclinados à embriaguez, muitos desses mercenários sofriam castigos desumanos. Afinal, em meados de junho de 1828 – de 9 a 13 – rebentou uma revolta nos batalhões estrangeiros. D. Pedro não deixou o caso à decisão dos ministros e tomou pessoalmente diversas providências que lhe pareceram necessárias. Uma delas foi pedir aos comandantes das esquadras inglesa e francesa, estacionadas no porto do Rio, o desembarque de forças, em ofício assinado por Gomes da Silva, "na ausência do competente ministro de Estado". [703] Abafado o levante, o imperador demitiu o ministro da Guerra Bento Barroso Pereira, deixando os demais os postos, por solidariedade ou por não se sentirem apoiados. Com o seu gosto pelas minúcias, o monarca determinou uma série de medidas aberrantes da sua posição e das ideias liberais que professava. Um exemplo dessa atividade mal empregada: a cada negro, que tivesse vaiado os soldados estrangeiros e fosse encontrado com um pau na mão, mandava aplicar cem açoitadas.[704] Ordem de estilo absolutista, emanada de um chefe de Estado constitucional, quando Bernardo Pereira de Vasconcelos já apresentara à Câmara o projeto de que resultaria o Código Criminal do Império, tão adiantado para a época. Ao deputado mineiro, que encabeçava a corrente política empenhada em tornar efetivas

---

703. Arq. do Cast. d'Eu, maço LXXI, doc. 3437.
704. *Idem, idem.*

as instituições delineadas na Carta de 1824, e até em desenvolvê-las, na prática, pela adoração do regime parlamentar, quis D. Pedro chamar para o Ministério, lobrigando num momento de calma o rumo que tomariam os sucessos. Não permitiria, porém, os compromissos de Vasconcelos com a opinião liberal a aceitação do convite, nem o imperador se conformaria com o convívio de quem pudesse opor limites à sua ação. E nomeou José Clemente Pereira, curado por completo dos pruridos democráticos de 1822 e pronto a endossar todos os desejos imperiais.

A Câmara dos Deputados, no terceiro ano de funcionamento, ganhava mais e mais a consciência do seu papel e na resposta à Fala do Trono fazia empenho em proclamar: "[...] a nação brasileira [...], esperançada antes nas virtudes de Vossa Majestade Imperial do que aliciada pelo esplendor de seu nascimento, o colocou sobre o trono que ela exigira." [705] Notificava assim a D. Pedro, que estava no trono do Brasil pela vontade da nação e porque o merecera, e não por ser filho de D. João VI; reafirmava a origem popular do poder e proscrevia a legitimidade. Em vão Lopes Gama pretendeu sustentar que esta determinara a aclamação do imperador. Combateram-no vários oradores, e Vasconcelos, como frequentemente ocorria, disse a palavra decisiva: "o antigo despótico governo" fora dissolvido pelo Brasil, que o substituirá pelo atual, e o título de imperador visara a "delir até a denominação do antecedente".[706] Ou D. Pedro se ajustava aos moldes da monarquia constitucional – e num regime baseado na vontade do país – ou em breve defrontaria crise fatal. Grandes reservas suscitavam as complicações da política de Portugal e sobretudo a parte que nelas tomava o imperador. Na Fala do Trono, o monarca dissera: "completei o ato da minha abdicação à Coroa portuguesa." Exultou a Câmara, mas não deixou de acentuar que só desse modo se fechavam "os abismos" que o juramento das Constituições de uma e outra nação "não tivesse ainda aplanado". Abismos, não menos. Entre o Brasil e Portugal, havia abismos. Sem sombra de dúvida, D. Pedro preferia a Coroa brasileira, abdicara a portuguesa. Não se fecharam, entretanto, os

705. *Falas do Trono*, pág. 145.
706. *Anais da Câmara,* 1828, tomo 1º, pág. 47.

abismos, que não eram de pura retórica. O pai de D. Maria II não seria o homem que se conhece se abandonasse a rainha menina à própria sorte, na hora em que D. Miguel lhe ocupava o trono e a Áustria e a Inglaterra apresentavam como solução o casamento da vítima com o algoz. Tal fora antes o desejo do imperador, mas agora repugnava-lhe profundamente essa ideia. Passara a odiar o irmão e diria mais tarde preferir ver a filha "sepultada antes no fundo do oceano [...] do que ser presa do segundo Napoleão na tirania e do segundo Sardanapalo nos vícios". [707] Quando porém ainda ignorava a traição fraterna, fizera embarcar, a 6 de julho de 1828, para Viena, a pequena rainha, "a beijar a mão a Seu Augusto Avô", viajando com o título de duquesa do Porto. [708]

Aumentavam constantemente os motivos de separação entre D. Pedro e a terra adotiva e, se para esse dissídio ele concorria, de boa parte lhe escapava a culpa. Sua dedicação ao Brasil era grande e sincera, tal como o zelo pelos negócios públicos. Se havia investidura de que se sentisse honrado era a de "Defensor Perpétuo", ligada menos à sua condição de príncipe do que à de homem, o homem que em 1822 encarnara as aspirações de liberdade brasileira. A 13 de maio de 1828, comemorando o sexto aniversário de sua elevação àquela honra, o imperador dera uma recepção ao corpo diplomático e beija-mão "aos seus felices súditos", segundo o jornal oficioso; [709] e à noite estivera no Teatro de São Pedro, onde assistira à ópera *Agnese* e à dança *Sultão Generoso*. Esse bailado, representado já no dia 3 diante do imperador, proporcionaria aos cariocas de então ensejo de fáceis remoques. Como um sultão mais ou menos generoso vinha procedendo, embora tomando ar às vezes de patrono dos bons costumes, como se verá de ordem sua, publicada no *Diário Fluminense* de 17 de maio, para que nos templos se observasse "a maior decência e que todos os atos religiosos fossem celebrados com o devido esplendor e respeito". Haveria algo de farisaico nesse zelo, se a inconsequência não lhe fosse mais natural do que ao comum dos mortais.

707. Arq. do Cast. d'Eu, maço LXXXV, doc. 3818.
708. *Diário Fluminense*, de 7 e 8 de julho de 1828.
709. *Diário Fluminense*, de 14 de maio de 1828.

Pouca decência, pouco respeito, não nas igrejas e nos atos da religião, mas na sua vida de homem, patenteava D. Pedro, sem embargo dos protestos de emenda feitos nas cartas escritas para a Áustria. Se nos últimos tempos de casado já procedera sem maiores preocupações de recato, viúvo redobrara os desmandos amorosos, principalmente depois que da Europa começaram a chegar as notícias dos sucessivos noivados frustros. Desde que se iniciaram, em 1827, as negociações para o segundo casamento, até a sua realização em 1829, o imperador não só manteve com pequenas interrupções e gostosas recaídas o grande caso de amor que foi o da marquesa de Santos, como o entremeou com vários outros, mais ou menos sabidos, mais ou menos notórios, meramente acidentais ou com alguma duração e resultado. Dentre os últimos bastaria lembrar a francesa Clémence Saisset, mulher de um comerciante de modas e papéis pintados na Rua do Ouvidor, e a uruguaia Carmen García, aquela, mãe de Pedro de Alcântara Brasileiro, nascido em Paris, a 23 de agosto de 1829, esta, abortando em Montevidéu uma criança do sexo feminino, de seis meses, a 2 de agosto de 1828. Rebentos imperiais, concebidos na vigência do concubinato com a favorita, a amante e entre todas amada Domitila de Castro. Antes D. Pedro já acumulara o chamego pela marquesa com a cobiça pela irmã desta, mulher de Boaventura Delfim Pereira, de quem também tivera um filho, e ainda por duas francesas – Adèle de Bonpland e Madame Saturville. Dir-se-ia que essa simultaneidade ou concomitância excluiria a existência de um sentimento verdadeiramente forte, de uma dessas paixões imperiosas e absorventes. Continuara versátil, femeeiro, a justificar a fama que lhe apontaria em diversas épocas, além das mais notórias, outras amantes, como D. Luísa Clara de Meneses, mineira de Paracatu, esposa do general José Severino de Albuquerque, Heloísa Henri, francesa, mestra de dança, uma das filhas de Pedro José Caupers, antigo guarda-roupa de D. João VI, a mulher do Dr. Roque Schüh, as mães de Umbelino Alberto de Campo Limpo e Teotônio Meireles, a atriz Ludovina Soares. E outras, e outras, que, talvez, como várias dessas, só por pura maledicência poderiam figurar no serralho de D. Pedro.

Sem dúvida, na ligação do imperador com a marquesa não terá havido aquele exclusivismo que levou o poeta a emprestar ao amor carac-

terísticas próprias da solidão,[710] em virtude de ser único e insubstituível o seu objeto. Mas foi a mais funda impulsão amorosa de D. Pedro, a mais persistente e, embora mantida sempre no plano do comércio sexual, sem que lograsse sublimar-se de nenhuma maneira, a que lhe tocou as fibras mais íntimas. Durou nada menos de sete anos e dela resultaram cinco filhos, segundo indicam vários documentos e uma tradição digna de crédito. Também a espelha, deixando ver em muitos desvãos a natureza complexa do primeiro imperador do Brasil, um caudaloso epistolário do seu punho, boa centena de cartas, nas quais se alteram as notas mais díspares e contraditórias, abundando a trivial, pouco decorosa, de alcova, mas não faltando a que revela os dons do espírito e do coração, a acuidade da compreensão e da sensibilidade. Ainda nos bilhetes mais desleixados de forma e tratando de assuntos ocasionais, D. Pedro mostra que era homem acima da mediocridade. Se de muitas dessas cartas exala um cheiro de lençóis usados, para não falar em odores ligados ao sexo, em outras há mais do que o eco do amor carnal, do embate de corpos, da volúpia desenfreada. Certo, várias registram reminiscências orgásticas e aludem com espantoso realismo, ora a remanescentes do coito, ora a seu instrumento necessário. Da última espécie é a referência à "máquina triforme",[711] que se desconsertara, parecendo que o imperial amante contraíra ou sofria recaída de moléstia venérea; da primeira é a verificação provavelmente errada de que não se tratava de doença, mas de "resto de gosto". [712] Nem todas, entretanto, exibem o monarca e a marquesa em trajes menores ou despidos de todo, num abandono que é dado surpreender a quem espiona casais pelos buracos das fechaduras. Em favor de D. Pedro cumpre lembrar que, se deixou mal atestado nessas explosões grafomaníacas, não queria que viessem um dia a cair em mãos estranhas. A 8 de dezembro de 1827, escrevia a Domitila: "Uma coisa te pediria, mas temo não ser atendido, que era queimares todas aquelas cartas que te tenho escrito [...]. Se me fizeres isto eu te remeterei as tuas, que cá tenho guardadas."

Foi bom, porém, que o fogo não tivesse destruído esses documentos. Mais que a mera curiosidade de inquirir como se comportou D.

---

710. *"É um solitário andar por entre a gente",* de Camões.
711. Carta de 14 de outubro de 1827.
712. Carta de 13 de novembro de 1827.

Pedro diante da marquesa, vale conhecer o íntimo de homem tão desfigurado por uma crítica fácil de panegírico ou de demolição. Na verdade o imperador deixa entrever na correspondência com a paulista mais do que a sua inquieta lascívia, mais do que o seu porte de frascário consumado; há uma criatura simples que se ocupa, como qualquer mortal, dos pequenos fatos e o faz com bom humor. No abandono da paixão pela mulher amada, não há diferença entre rei e plebeu. Mas D. Pedro, que nada tinha de simplório, é, por vezes, nessas cartas, tão natural, que permite ainda agora a reconstituição de sua vida quotidiana, os seus carinhos de amante como os seus cuidados de pai. "Bela", a duquesinha de Goiás, merecia-lhe atenção que pareceria pouco comum em pessoa do seu caráter. Pai dedicado, ei-lo a contar à marquesa: "a duquesa [...] tomou um purgante de óleo de mamona [...] à noite fui vê-la estava muito boa e dormindo mui bem." [713] Incapaz de ser fiel a mulher alguma, nem por isso se eximia ao ciúme. Leia-se esta carta: "Quero saber muita coisa: primeiro como passaste; segundo aonde fostes passear, terceiro a que horas chegastes; quarto porque havia luz às onze e meia na sala redonda de baixo e quinto se te divertistes bem sem que olhasses algum amor passageiro. Eu, minha Filha, passei bem e as nossas Filhas também. Cheguei ao teatro à cavalo às onze e meia estive na casa do barão de Mareschal jogando xadrez com o Frize, depois fui ao teatro e lá estive até o dueto do segundo ato da *Italiana em Argel.* Adeus minha Filha até às dez e meia que terá o gosto de te abraçar beijar, etc. este que é teu saudoso Filho, Amigo, Amante, etc. O Imperador." [714]

Ciúmes antes fingidos, pois o tom do recado é folgazão, calmo. Em todo caso, fazia verdadeiro interrogatório e queria saber se a marquesa não trocara olhares com algum namorado de momento. Para provar correção, contava-lhe o que fizera, a ida ao teatro, a visita a Mareschal, a partida de xadrez com o secretário da legação austríaca. Ciúmes verdadeiros transparecem em trecho de outra carta: "[...] se te não tivesse amor me contentaria de me... contigo [as reticências são do original] e depois assim como 'fan fan'; meu bem, pelo contrário, eu morro por ti, e qualquer coisa

713. Carta de 23 de setembro de 1827. Col. Caio de Melo Franco.
714. Carta de 17 de dezembro de 1827. Col. Caio de Melo Franco.

Fotocópia do rascunho, escrito por D. Pedro I, da fala do trono de encerramento das Câmaras a 16 de novembro de 1827.

já me parece desprezo, novos amores teus, etc. Torno a dizer, esta cabeça não está corrente, e só te peço me perdoes, pois a alucinação faz parecer coisas que não existem ou existiram e até parece que se estão vendo." [715] Ciúmes ainda nesta carta: "Remeto-te o par de meias pretas, e não as calces sem outras por baixo. Muito curto está o teu vestido de chita [...]. Eu sinto muito que tu estivesses dando à perna na escada para me mostrares o vestido curto [...]. Irei o mais cedo que puder para estar em teus braços, único lugar onde repousa tranquilo e satisfeito este teu Filho, Amigo e Amante, etc. O Imperador." [716] Ciúmes que não se originariam em amores novos da marquesa. Notificada embora de que se procurava na Europa uma princesa para casar com D. Pedro – e sofriam por isso intermitências suas relações com ele – estulta não seria em dar, como amante, motivos para uma ruptura. Sabia-o sequioso da intimidade de suas carícias e sempre pronto a reincidir nelas, a despeito de todos os protestos feitos pelos negociadores do segundo enlace imperial. Se outro impulso não a guiasse, o cálculo a moveria a preservar ligação que tantas honras e vantagens lhe tinham proporcionado. A 13 de dezembro de 1827, o imperador escrevia-lhe: "Filha. Saber da tua saúde, e como passaste a noite depois de tanto e tão gostoso excesso, é que me compelem a ir cheio daquele amor que te consagro, porque tu isso mereces saber, torno a dizer, da tua saúde e participar-te que nossas Filhas estão boas. Mariquita pouco tossiu e o barão [de Inhomirim, médico do paço] diz que está boa. Eu passei bem, apesar da grande chuva que apanhei: essa chuva quis me apanhar outro dia, mas quando caiu já eu tinha chegado de lá de baixo; antes de ontem quis te apanhar a ti, mas já tu tinhas chegado à casa: mas como guardado está o bocado para quem o há de comer, apanhei-a eu. Cheguei a casa, tomei a tisana, e obrei até agora cinco vezes, e muito. Os abraços foram entregues, e a duquesa lá vai pegá-los e conta que o primeiro é meu para ti, aceita-o como dado por teu Filho que muito te ama do coração, posto que às vezes se tenha portado com alguma grosseria, contudo a fruta é fina posto que a casca seja grossa. Tem tu saúde, e tudo quanto apeteceres, que seguramente eu conto de gozar a tua companhia enquanto não vier a Proprietária [...]. Adeus Filha receba

715. Carta de 31 de outubro de 1827. Col. Caio de Melo Franco.
716. Carta de 2 de novembro de 1827. Col. Caio de Melo Franco.

um beijo e abraços puríssimos (por serem do fundo d'alma) que tos envia este teu Filho, Amigo, Amante, o Imperador." [717]

Nessa carta D. Pedro dava de si uma definição justa e sincera: "a fruta é fina posto que a casca seja grossa". Fino o homem que, não obstante hesitação e quedas, preferiu afinal, aqui ou na terra de origem, a inspiração da honra, o sentido da glória, e para não perder nem uma, nem outra, despojou-se de tudo; fino o monarca que prezou mais do que tudo a sua condição de homem; fino quem não abafou nunca o seu inquieto coração paterno, solícito até o pequeno cuidado pela alegria dos filhos. Fruta humana de polpa fina esse rapaz de nervos vibráteis, que soube estimar quem menos com ele se parecia – o pai medroso, pacato, indeciso, resignado à desonra e à humilhação. Fruta fina de travo amargo, o ser contraditório que misturava brutalidade e ternura, paixão generosa e mesquinho cálculo, e pôde fundir na essência mesma de sua natureza os moldes inconciliáveis da dissimulação e da franqueza, da amizade e da ingratidão, do heroísmo e do apego quase sórdido ao dinheiro. Fruta fina de casca grossa o homem despejado, de linguagem de arrieiro, com a boca cheia ao mesmo tempo de palavras e juras de amor, de latim fácil e chalaça rude, de sutileza de sentimento e expressões vulgares. Fruta fina de casca grossa o grafômano que em sua correspondência fixou, ao lado de ignóbeis e escusadas minúcias pessoais, traços da mais penetrante compreensão do verdadeiro amor, aquelas próprias antes de um labrego, estes a lembrarem de longe embora grandes amorosos, uma Mariana Alcoforado, por exemplo. Se, abrindo mão de qualquer recato, tratava D. Pedro, em suas cartas à marquesa, de funções e atos fisiológicos que por pouco decorosos e prosaicos são omitidos na linguagem falada ou escrita, se não se vexava de mencionar males da uretra ou intestinais com todas as consequências, se, ao referir-se a alguma mulher do seu desagrado, tachava-a com a suprema injúria de quatro letras, dava de súbito às suas declarações uma força que só a paixão em paroxismo permite ou explica. Não representaria comédia ao suplicar-lhe e jurar-lhe: "Pelo amor de Deus, pelo amor de Deus lhe peço que me não desprezes por lhe dizer a verdade e

717. Carta de 13 de dezembro de 1827. Col. Caio de Melo Franco.

me perdoe algum excesso que tivesse [...]. À tarde vou a seus pés e deles me não levanto sem que mecê me perdoe [...] não sei dizer mais pois me falta a voz, única vez em minha vida e só sei dizer que por Deus que está no Céu, que eu não me salve se eu a não estimo, se lhe não quero bem e se até a não (não é lisonja) a não adoro." [718]

Punha em jogo a salvação eterna; que Deus o punisse com o Inferno se mentia. Para demonstrar que a amava, recorria a provas extremas: "Ah meu amor, se tu pudesses meter sequer um dedo de tua mão no peito deste teu filho, tu verias no perfeito conhecimento o amor que ele tem por ti [...] que o tempo nunca consumirá e [...] quando me não leve à sepultura fará representar em meu rosto a imagem viva da mais forte saudade." [719]

As cartas de D. Pedro à marquesa de Santos contêm alguns dos mais significativos elementos para o seu estudo psicológico e moral. Nelas está o homem vário, diverso, multíplice, que aqui desperta admiração, ali suscita repulsa. Um homem cheio de notórios defeitos, compensados por qualidades inegáveis. Homem exibindo as taras e cicatrizes de uma formação em meio familiar desfavorável, que lhe produziu desde a idade mais tenra indelével traumatismo na sensibilidade hereditariamente mórbida. Homem que trai o menino filho de pais desavindos, que viveu longe da mãe, desamparado do seu carinho, que contemplou o espetáculo do pai desprezado, cuja fraqueza desejou porventura suprir. Os ecos da desdita desse órfão de pais vivos estão em quase todas as cartas dirigidas à marquesa, sobretudo nas escritas em ocasiões de completo abandono. Se em algumas delas, pequenos recados, simples bilhetes em que se exprime apenas o seu sempre urgente erotismo, chama-a de "meu bem", "minha Titília", "meu tudo", "meu amor", e assina-se "O Demonão", "O Demonão P.", "O Fogo Foguinho", "Pedro", na grande maioria o vocativo empregado é "Filha", "minha querida filha e amiga do meu coração", "minha Filha e Minha Amiga", "minha querida Filha e minha Amiga", e a assinatura é "amante, filho, amigo fiel, constante, desvelado, agradecido", "teu filho, amigo, amante". A última fórmula – "teu filho, amigo, amante", e mais uma sequência de adjetivos como "fiel", "cons-

718. Carta de 4 de agosto de 1825. Col. Caio de Melo Franco
719. Carta de 6 de outubro de 1827. Col. Caio de Melo Franco.

tante", "desvelado", "agradecido", "verdadeiro", figura em numerosíssimas cartas, em cerca de cinquenta dentre as conhecidas. "Tenho sentido o não me dares o tratamento que eu mais prezo que é de teu filho, que espero me hás de continuar a dar", escrevia D. Pedro, como se estivesse a queixar-se de alguma rispidez materna. Ou então: "Posto que tu me trates por – Meu Senhor – o que não acontece senão quando tu estás mal com teu filho [...]. Teu filho sempre é teu filho e os mais são enteados." Ou ainda, lamentando a separação forçada para recuperar boa fama na Europa: "Quanto a saudades e tudo quanto há que os amantes verdadeiros (como nós) sentem, eu sinto e para saberes consulta o teu coração que seguramente te dirá – Tenho saudades do meu Pedro, do meu Filho – bem como o meu que diz – Tenho saudades de minha Dometilia, da minha Filha – Ah Filha, que fazer?" [720]

Como desafio maior aos que lhe pretendessem devassar a alma, se implorava à amante que o chamasse de filho e filho também se considerasse, punha como fecho dessas cartas, ao menos do maior número delas, não o nome próprio, ou um apelido de convenção entre parceiros, mas – "O Imperador". "Filho" quereria ser pela necessidade de amparo que sentira desde quando, criança, lhe faltara o apoio materno; de "filha" chamaria a amada, ainda nas cartas crespamente eróticas, porque tal lhe pareceria o tratamento mais grato; e assinar-se-ia "o Imperador" para impor-se por um título que o protegeria e ao próprio amor criminoso. Valham ou não estas explicações para tão singular maneira de situar-se afetivamente junto da mulher que teve a primazia no seu amor, o certo é que o caso de D. Pedro com a marquesa de Santos entrou em crise de ruptura total a partir do momento em que o segundo casamento assumiu o caráter de uma necessidade pública, de uma conveniência dinástica, de um dever do Estado. Aí começou o conflito entre o homem e o monarca, em fases hora mais tensas e dramáticas, ora de menor oposição e rebeldia. Logo que em meados de 1827 foram iniciadas as negociações para a vinda de uma nova imperatriz, o viúvo insofrido passou a tentar esforços para desvencilhar-se da marquesa ou, ao menos, para tornar sua união com ela menos escandalosa, mais discreta, a fim de evitar comentários que repercutiam desastradamente nas cortes europeias. Desagradavam-

720. Carta de 20 de novembro de 1827. Col. Caio de Melo Franco.

-lhe porém profundamente as restrições a que o forçavam as circunstâncias, impelido a relegar para segundo plano impulsos tão exigentes, sem certeza ainda do bom êxito do trabalho para a obtenção da segunda mulher. Sentia-se como que constrangido e até humilhado: "[...] o que faz meu aborrecimento sou eu mesmo por me ver neste mundo sem saber a quem pertenço ou hei de pertencer [...]. Eu espero figurando a mim mesmo o tempo antigo poder estar contigo sem estar já sentindo as saudades que por fora hei de [a casar-me] sentir para o futuro. Adeus, minha filha, até a noite, e não assente que te não amo nem mal pois o desespero de minha posição é que assim faz proceder a este teu filho, amigo e amante Imperador." [721] Em outra carta da mesma época, mais conformado, dizia: "Minha querida Filha e Amiga do coração. Fala-se pela cidade que eu vou a tua casa e assim o foram dizer ao barão de Mareschal que mo deu a entender e eu fiz-me desentendido falando-lhe muito no casamento, em meu sogro, etc. [...]. À noite combinaremos nosso modo de viver, pelo qual gozemos (durante esse espaço, antes do casamento) um do outro, sem que tampouco andemos nas viperinas línguas dos malditos faladores." [722]

Certo, presumira demasiado da credulidade de Mareschal ao afirmar-lhe, logo que seguiriam para Viena, em junho de 1827, os primeiros documentos a respeito do casamento com uma das cunhadas do imperador da Áustria, que não só romperia com a marquesa, como se absteria de qualquer comércio sexual com outra mulher: "*Sa Majesté* [...] *a ajouté qu'Elle allait vivre chastement comme un Saint pendant huit mois.*" [723] Milagre irrealizado: o pecador recairia na tentação da marquesa até pelo menos os últimos dias de maio de 1829, visto que dela teve mais uma filha, que seria condessa de Iguaçu pelo casamento com um dos filhos do marquês de Barbacena; e não resistiria aos amavios de Madame Saisset e de Carmen García, salvo outros mais efêmeros e triviais. Algum perdão mereceria D. Pedro, pois, recorrendo embora a outros braços femininos, a marquesa de Santos o dominara de tal maneira que lhe arrancara declarações acima do habitual entre amantes: "Eu te dei meu coração inteiro quero também

721. Cartas do Imp. D. Pedro I, pág. 65.
722. Carta de 27 de outubro de 1827. Col. do embaixador Caio de Melo Franco.
723. Alberto Rangel, *op. cit.*, pág. 197.

possuir o teu inteiro integrado. Este é o meu protesto de amor para contigo."[724] Nessa mesma carta já dissera "não querer ser preferido nem por Deus, se fosse possível". Quem assim falava, não teria muita força para vencer paixão tão forte, tão poderosa. E como o arranjo do novo casamento se protelava na Europa, a ruptura com a marquesa ia tomando ares de farsa, de entremez preparado para embair incautos.

A verdade, entretanto, é que se houve períodos de comédia – e as provas estão na correspondência do monarca – houve também rompimentos e fases de relações postas num plano de mera amizade. Em fins de agosto de 1827, D. Pedro quis que Domitila partisse para a Europa, de acordo com o conselho que lhe dera Mareschal. Parece aliás que nas semanas derradeiras da gravidez da marquesa de que resultou o nascimento da que seria, se não morresse tão cedo, duquesa do Ceará, D. Pedro reincidira na prática sexual com a baronesa de Sorocaba, *une bonne pâte de femme*, segundo Mareschal. Aos ciúmes da irmã, que se serviu do braço menos destro de um oficial seu protegido, atribuiu-se no momento um tiro que lhe atravessou a carruagem ao voltar uma noite para casa. Informado do que se passara, o Imperador não conteve a indignação e, depois de demitir o intendente de Polícia Francisco Alberto Teixeira de Aragão, íntimo da marquesa, notificou a esta de que deveria ir para a Europa no navio *Treze de Maio*. Não concordou a paulista, declarando, entretanto, que iria para Santos em outubro. A 21 de setembro, a julgar-se pela carta que lhe escrevia a Santa Cruz o antigo amante, dir-se-ia que o fogo de todo se apagara: "Querida marquesa. Recebi sua carta que me trouxe seu irmão Francisco e na qual me beija Minha Imperial Mão e de Minhas Augustas Filhas. Eu lhe agradeço sobremaneira o cuidado que tem na Minha Imperial Família e lhe desejo a mais perfeita saúde como quem é seu amigo, como de homem para homem, e seu Imperador."[725] Não mais "filha" e "filho", nem amante: apenas um amigo "de homem para homem" e o Imperador. Dois dias depois derretera-se esse gelo e, de Santa Cruz ainda, D. Pedro dirigia-se a Domitila, como antigamente: "Minha querida filha e amiga do meu coração [...]. Só o que me atormenta e para sempre me

724. Carta de 4 de maio de 1827.
725. Carta de 21 de setembro de 1827. Col. Caio de Melo Franco.

atormentará, é não poder estar contigo como dantes estava [....]. Adeus até terça-feira, que te espero ver primeiro no teatro e depois em tua casa. Filha já não te ofereço o coração porque é teu [...] este coração que nasceu para ser todo e sempre infeliz." [726] Retorno ao estado anterior, mas agora perturbado pela certeza de que não deveria durar. Novas e frequentes expansões de amor se sucedem em cartas longas e transbordantes, a 29 de setembro, 6, 12, 14, 21, 27, 30, 31 de outubro, 2, 3, 6, 7, 20, 22 de novembro, 8, 13, 17, 20 de dezembro e muitas por certo que se perderam.

Recrudescera o velho amor e todos os antigos temas estimulavam a mania epistolar de D. Pedro. O tom cerimonioso da carta de 21 de setembro representara um grande esforço, soando falso. E lá voltavam as alusões mais cruas ao que ele apelidava de "tua coisa" e a uma provável doença venérea, de que dava logo notícia, desejoso de demonstrar que era mal já conhecido, a fim de que a marquesa não dissesse – "é coisa nova de Santa Cruz", ou, por outras palavras, contraída na última estada na Fazenda de Santa Cruz.[727] Não seria extraordinário que o imperador, solto na fazenda que conhecia desde menino, renovasse práticas de outros tempos, procurando raparigas do lugar. Mas havia nessas cartas algo de pungente e desesperado, como se viesse da certeza de que à reconciliação breve se seguiria nova e definitiva ruptura. Como sempre, D. Pedro passava sem transição da nota prosaica – menção de males da uretra – para a lírica: "[...] remeto-te esses passarinhos que matei ontem e esses botões de rosas e abraços e beijos."[728] E juntava esta quadrinha insípida:

"A Rosa que te ofereço
Aceita como um penhor
Da amizade mais sincera
E do mais perfeito amor."

Dias antes, no seu aniversário, escrevia: "Minha Filha, já que não posso arrancar meu coração para te mandar, recebe estes dois cabelos

726. Carta de 23 de setembro de 1827. Col. Caio de Melo Franco.
727. Carta de 14 de outubro de 1827. Col. publicada por Júlio Ribeiro, p. 40.
728. Carta de 21 de outubro de 1827. Col. Caio de Melo Franco.

do meu bigode que arranquei agora mesmo." [729] Influência talvez da leitura de algum livro sobre a Idade Média, quando fios de barba garantiam a palavra jurada. De leituras falava às vezes o imperador em cartas à marquesa: "[...] estive lendo cartas amorosas de Mme de Sevigné que muito me fizeram recordar o nosso bom tempo." [730]

O "bom tempo" afinal fora quando ainda vivia D. Leopoldina, bom tempo do concubinato sem que o perturbassem imposições políticas estrangeiras para a descoberta de uma segunda imperatriz. Um tanto ao sabor das boas ou más notícias divulgadas a respeito oscilavam as relações de D. Pedro com a amante. O segredo de que agora procurava cercá-las pouco valia e não só Mareschal como vários de seus colegas do corpo diplomático comunicavam aos respectivos governos as recaídas imperiais. Tenha ou não pensado alguma vez em ser a mulher legítima do imperador, o certo é que a situação de penumbra imposta pelas conveniências de um viúvo, em busca de noiva na Europa, feria o amor-próprio da marquesa. Chegando aquela, caber-lhe-ia retirar-se de vez de cena. Revelava-se-lhe assim sem disfarces a precariedade de uma posição mantida apenas pelos obstáculos criados aos negociadores matrimoniais. Nada mais natural, pois, que dissesse ou escrevesse ao amásio serem passageiros os amores que os prendiam. Meio sincero, meio farsante, o imperador respondia: "Muitas cartas eu tenho recebido tuas que me têm escandalizado pela tua pouca reflexão a escrevê-las; mas nenhuma tanto como a de hoje em que me dizes que nossos amores são reputados por ti como – Amores Passageiros." E falando de amizade que lhe "borbulhava no peito", tachava a marquesa de lúbrica ou devassa: "Tu entendes *amor* pela *manivérsia* [os grifos são do texto e a última palavra significa, tramoia, tranquibérnia] [...] está claro que só a tua carne é quem chama a fazer a coisa, e não o prazer de ser com o teu filho, o que é capaz de dispor-te a fazeres com outro qualquer [...]." Mas acabava manifestando a crença de que ela não refletira bem: "estou certo que ou tua paixão ou um-não-sei-quê te compeliu a escreveres assim." [731]

---

729. Carta de 12 de outubro de 1827. Col. Caio de Melo Franco.
730. Carta de 22 de novembro de 1827. Copiada por Júlio Ribeiro, pág. 54.
731. Carta de 15 de dezembro de 1827. Copiada por Júlio Ribeiro, pág. 82.

Se o desenrolar dos acontecimentos refletia desfavoravelmente sobre o ânimo da marquesa de Santos, maior seria ainda o choque causado em D. Pedro, que não se constrangia em fazer patética confidência a Mareschal: *"quoique Prince et Empereur, Il était certainement dans ce moment un des plus malhereux hommens de ce monde."*[732] Ainda descontada a ênfase, eis-nos diante do imperador num dos seus momentos mais tocantemente humanos. Nas palavras segredadas ao diplomata austríaco havia a humildade de quem se confessava infeliz como simples homem, não lhe minorando a desventura a condição de príncipe e imperador, antes agravando-a, pois que o forçava a abandonar a mulher que entre todas amara e a receber a que lhe trouxessem os intermediários do segundo casamento. Mentiria ao dizer a Domitila "recebe o coração cheio de saudade que posto que seja teu [...] não me privas que to ofereça [...] única pessoa a quem o dediquei"? O coração romântico, o coração volúvel de D. Pedro foi dedicado a muitas mulheres, a sucessivos amores. Mas a marquesa possuiu-o mais do que ninguém. Infeliz estaria o imperador, saudoso dos tempos em que não perdia ocasião de encontrar a amante: "[...] vou jantar no Corcovado somente para descer pelas Laranjeiras e vê-la em casa do Magessi"; ou em que tudo era pretexto para um bilhete apaixonado: "Meu amor, minha viscondessa e meu tudo. Neste momento que são 9 horas e um quarto chego do meu passeio vindo da Fábrica das Chitas [...]. Bem desejei que esta lhe fosse escrita em papel brasileiro da Fábrica, mas por ora ainda o não há [...]." [733]

Resende e Barbacena, e mais do que eles o imperador da Áustria, malogravam nas tentativas para o segundo casamento de D. Pedro. Barbacena viera ao Brasil e de novo partira para a Europa, a fim de entregar D. Maria II aos cuidados do avô e descobrir a tão esperada sucessora de D, Leopoldina. Passara-se em vã expectativa o ano de 1827 e o mesmo se daria em 1828. Atraído pelo amor da marquesa de Santos, nem por isso o monarca desistia da ideia de casar-se outra vez. Não lhe faltara perspicácia elementar para ver que a escandalosa ligação com a paulista era uma das causas do vexatório retardamento de um desfecho favorável. E novamente

732. Ofício de 24 de dezembro de 1827. Rangel, *op. cit.*, pág. 223.
733. Carta de 11 de outubro de 1826. Júlio Ribeiro, pág. 83.

iniciava relações num plano de simples amizade. Em todas as cartas conhecidas, de 1828, dirigia-se à antiga amante tratando-a de "Querida Marquesa" e subscrevendo-se "amigo que muito a estima e estimará". Escrevia-lhe para saber e dar notícias da saúde, falar dos filhos, agradecer pequenos presentes – uns cravos, um peru, de que devolveu a metade. Assim são as cartas de 24 e 27 de janeiro, 1 e 6 de fevereiro, 25 de março, 6 de abril e 3 de maio.[734] A 12 desse mês, porém, chegara da Europa o marquês de Barbacena com informações mais positivas sobre as dificuldades que haviam tornado até então infrutíferos todos os esforços para a realização do segundo matrimônio. No dia seguinte D. Pedro escrevia a Domitila: "O marquês de Barbacena é chegado e sua vinda é motivada pela necessidade de me expor de viva voz os entraves que têm havido ao meu casamento em consequência de sua estada aqui na corte [...] de onde se torna indispensável sair por este mês até o meado do futuro junho o mais tardar [...] esta é a minha derradeira resolução bem como carta que lhe escrevo a não me responder com aquela obediência e respeito que lhe cumpre como minha súdita e principalmente criada." [735]

Não falara o antigo amante ou amigo: falara o rei, ordenara o monarca. E a "súdita e criada" não hesitou em obedecer. No mesmo dia 13 de maio respondeu: "Filho. Não é pelos seus conselhos que buscamos ambos separarmos, sim porque vejo sem que haja uma coisa certa V.M. me tenha aborrecido tanto e me tenha dito tantas coisas que eu não sou merecedora. Assim Senhor a minha presença não lhe há de mais ser fastidiosa nem V. M. casando nem deixando de casar e só desta maneira terão eu cego meus inimigos. Fique V. M. na certeza que serei eternamente grata a tantos benefícios que lhe devo. Sou de V. M. amiga e criada Domitila."[736] Sem perder tempo, a 13 ainda, o imperador replicou: "Nunca esperei menos do seu são juízo [...] eu lhe agradeço o grande sacrifício que faz por mim [...]."[737] O visconde de Gericinó, irmão de Barbacena, fora incumbido de transmitir à marquesa pormenores sobre a partida desta, no máximo até

734. Coleção do embaixador Caio de Melo Franco. As de 1 e 6 de fevereiro são do Júlio Ribeiro, págs. 86 e 75.
735. Rangel, *op. cit.*, pág. 233.
736. Arq. do Cast. d'Eu, maço LXXII, doc. 3441.
737. Col. embaixador Caio de Melo Franco

meados de junho. Mas D. Pedro, sôfrego ou receoso de que a antiga amante não cumprisse o prometido, principiou a mandar-lhe conselhos e fazer-lhe ameaças. Irritadas foram as cartas que dela recebeu então: "Sinhor. Perdoe-me que le diga isto eu não perciso de conçelhos não sou como V. M. as minhas respostas ção nascidas do meu coração. Ao Gericinó eu sempre dice que sahiria no principio de Julho e se ele dice o contrario disto mentiu. Eu torno a fazer esta vontade sahirei até o fim deste mes que vem e Deos permita seja todas as vontades feitas asim como eu as faço eu tive criação cei conservar a minha palavra." E esta outra: "Sinhor Não busco pretextos frívolos para intrepor minha viagem sei conprir o que prometo provera Deos que V. M. asim foce eu hei de sahir até o fim do mes e peso-lhe não me incomode mais."[738] Quase analfabeta, mas altiva, a marquesa desafiava a cólera do imperador. Mas não deixou de satisfazer-lhe a vontade e a 27 de junho de 1828 partia para São Paulo. Poderia agora o suspirante afirmar que cessara o grande obstáculo à obtenção de uma esposa: já não vivia a amásia em palacete vizinho à Quinta da Boa Vista, numa sedução fácil e cômoda. Os bisbilhoteiros de ofício – Mareschal & Companhia – teriam que testemunhar a verdade, mandando contar o que se passara.

Fados adversos, entretanto, parece que se entretinham em impedir o bom êxito das negociações iniciadas havia já um ano e que consumiriam mais outro para alcançar resultado, e isto pela intercessão de novos agentes. Na verdade, Resende e Barbacena, Francisco I e Metternich nada conseguiam e deles D. Pedro só recebia más notícias – recusas, escusas, desculpas, evasivas, negativas. Uma a uma as princesas julgadas bons casamentos se tornavam inacessíveis. Afinal o pretendente não era nenhuma personagem secundária ou obscura, que nada ou pouco oferecesse à futura mulher. Imperador de um dos mais vastos Impérios do mundo – país remoto e fabuloso, príncipe que, embora imbuído das ideias do século, firmara no continente americano as instituições monárquicas, homem que suscitava ao lado da repulsa e malquerença de uns, o interesse e a simpatia de outros, despertaria por força a curiosidade de alguma princesa, permeável a despeito de tudo ao clima romântico da época a seduzida pela aven-

---

738. Arq. do Cast. d'Eu, maço LXXII, doc. 3441.

tura de um trono em terra tão estranha. Não aparecia entretanto aquela que se dispusesse a atravessar os mares e a substituir a pouco venturosa arquiduquesa austríaca. Fosse a distância, fosse o eco do que sofrera D. Leopoldina nos últimos anos, fosse o escândalo do caso da marquesa de Santos, todas as tentativas se baldavam, deixando o monarca brasileiro em situação raiando pelo ridículo. Das duas princesas da Baviera, irmãs da imperatriz da Áustria, pretendidas em primeiro lugar, nenhuma concordou em casar com D. Pedro. Em carta de 27 de novembro de 1827, Francisco I comunicava ao antigo genro: *"les démarches en Bavière n'ont point obtenu le succès que j'aurais desiré."* [739] Antes, a 10 de outubro, a imperatriz transmitira a recusa e um trecho da carta da Princesa Maria, onde esta censurava a *inconcevable precipitation* de já haver um navio pronto para transportá-la ao Brasil, e dizia: *"Ce vaisseau en mer est un véritable cauchemar pour moi: je le vois sans cesse en idée. Aller en Amérique! Mon Dieu cette seule idée fait fremir* [...] *aller dans un autre monde, criblé de factions et de troubles, épouser un homme que je ne connois pas du tout – quel cruelle résolution!"* [740]

Também para D. Pedro o novo casamento se ia transformar num pesadelo. Terceira noiva possível surgia na Princesa Mariana Ricarda, filha do finado rei da Sardenha: tinha "vinte e quatro anos, mui gentil figura e costumes exemplares", dizia Barbacena ao monarca, ao mesmo tempo que lhe procurava dissipar decepções quanto ao malogro de início: "felicitarei a V. M. I. por não se verificar este [casamento] com uma princesa da Baviera, que parecem estéreis, ou pelo menos as duas casadas o têm sido, o que induz a supor ser mal de família". Falhou também a princesa da Sardenha e logo em seguida iniciativas menos cautelosas tornariam escusadas as negociações em torno de uma princesa de Nápoles. Não se alterara logo, porém, o bom humor do pretendente. Sobram os testemunhos em algumas de suas cartas ao marquês de Resende, procurador, como Barbacena, para o arranjo de uma esposa. "Remeto o meu retrato, para que a noiva se não espante quando vir esta cara tosca, mas honrada a primeira vez", escrevera jovial e com falsa modéstia em meados de 1827. A 4 de janeiro

739. Arq. do Cast. d'Eu, maço LXX, doc. 3412.
740. Arq. do Cast. d'Eu, maço LXX, doc. 3373.

do ano seguinte, assim se expandia com o mesmo amigo: "Aqui para nós, se as princesas, ou de Sardenha (primo) ou de Nápoles, me falharem, fico quase acreditando em agouros, e parece-me que não devo casar mais, pois de quatro nenhuma quer, parece milagre." Milagre ou agouros, não se convencera ainda, influenciado por Barbacena, de que não lograva casamento por causa de tramas e traições de Metternich. Confiante, para estimular a solicitude do imperador da Áustria, incumbia Resende de transmitir-lhe este recado de rapaz ardente: " Se lhe cair a talho de foice, diga a meu sogro que moro num país quente, que tenho 29 anos, e que se lembre dos seus tempos, para calcular a necessidade em que estarei." [741] Necessidade ao cabo satisfeita com a marquesa [no Rio até 27 de junho], com Clémence Saisset, com Carmem García, com outras veladas pelo anonimato. Francisco I, frequentador do matrimônio [casou-se quatro vezes], compreenderia a urgência de D. Pedro. A Barbacena teria dito certa ocasião, a propósito da futura imperatriz do Brasil: "O ponto principal é que seja linda e espirituosa para fazer o meu genro feliz, e não tímida e negligente como era minha filha." [742]

Ao mesmo emissário o imperador da Áustria afirmara: "Não pararei em minhas diligências até achar uma perfeitíssima noiva para meu genro e uma mãe carinhosa para meus netos." [743] E o pensamento dos que cuidavam de casar o monarca viúvo se voltou para as princesas de Wurtemberg. Mais uma porta fechada: as três sobrinhas do rei, embora belas e educadas, eram protestantes. A última circunstância não pareceu relevante a D. Pedro que, por intermédio de Gomes da Silva, escreveu a Barbacena a fim de que cientificasse a Francisco I de que "lhe era indiferente casar com esta ou aquela princesa, desta ou daquela Religião, contanto que os filhos sejam todos católicos romanos". [744] Mas nem assim. Cogitar-se-ia em seguida de princesas suecas, duas irmãs que somavam beleza e educação. Novo malogro por falta de jeito de Resende ou artes de Metternich. Já

741. Correspondência do marquês de Resende, *R.I.H.G.B.,* tomo 80, pág. 499.
742. Alberto Rangel, *op. cit.*, pág. 227.
743. Antônio Augusto de Aguiar, *op. cit.*, pág. 353.
744. Arq. do Cast. d'Eu, maço LXXI, doc. 3437.

então se esgotava a minguada paciência de D. Pedro e as notícias que a respeito recebeu levaram-no a um estado de fúria, impelindo-o a determinar o encerramento de todas as negociações. No arquivo do castelo d'Eu há a minuta de uma longa carta a Barbacena, ditada pelo imperador a Gomes da Silva, a 16 de agosto de 1828, com uma nota "não vale", na qual o pretendente frustrado esvaziava o seu desespero e a sua cólera: "Pelo paquete *Nocton* recebo uma carta de Resende [...] na qual me diz que a Princesa Cecília da Suécia desprezou o oferecimento de casar-se comigo [...] com esta são quatro repulsas! Quatro repulsas recebidas em silêncio são suficientes para comprovarem ao Mundo inteiro que eu busquei fazer o meu dever procurando casar-me: receber uma quinta repulsa envolve desonra não só à minha Pessoa, mas ao Império; portanto, estou firmemente resolvido a desistir da empresa, tão firmemente como você sabe que eu sou capaz de o estar." [745] E dava estas ordens terminantes: 1º) se o casamento, na data do recebimento da carta, estivesse legalmente ajustado com uma das quatro princesas – Luísa da Baviera, Mariana da Sardenha, Isabel de Wurtember, e Cecília da Suécia – dava-o por aprovado; 2º) caso contrário, suspendesse o negócio no pé em que se achasse, agradecesse à princesa, informando-a de que por agora não lhe convinha casar-se: 3º) se o casamento estivesse justo com qualquer outra princesa que não uma das quatro indicadas, ainda que concluído legal e definitivamente, "desajustasse-o, que não era a primeira vez que tal acontecia, e pagasse quaisquer promessas de dinheiro".

Reagia o amor-próprio de D. Pedro. Ao sogro mandava dizer em outra carta inutilizada: "Se eu continuasse [...] eu me mostraria um homem sem vergonha nem caráter de qualidade alguma." Um homem. Reagia o homem humilhado. "Confesso a V. M. que desanimei vendo-me assim desprezado [...] suspeito que no estado de desespero a que pelo meu gênio sou levado jamais seria feliz casando-me", comunicava a Francisco I, em rascunho de sua própria letra.[746] No mesmo tom escrevia a Barbacena: "Quarta repulsa envolve a minha desgraça se me casar, portanto forçar meu coração por pessoas que me não querem, não quero. Não dê andamento

745. Arq. do Cast. d'Eu, maço LXXI, doc. 3437.
746. Arq. do Cast. d'Eu, maço LXXI, doc. 3437.

mais nenhum ao negócio e desfaça o que estiver feito o que não será a primeira vez, salvo se a senhora já estiver embarcada ao receber esta que então não há remédio que ser desgraçado. Irra com tanta perfídia quero sossego quero viver com quem me parecer case-se com quem quiser." Carta desatinada, de arrancos, a que faltava certo nexo. Também dizia a Resende: "Agradeço-lhe o seu trabalho; mas eu desprezado quatro vezes não quero quinta, pare com todos os negócios de casamento e desfaça o que tiver feito, salvo se a senhora já estiver embarcada ao receber esta [...]." E aludia outra vez à perfídia de que se julgava vítima. Gomes da Silva, a 16 de agosto de 1828, explicava a Barbacena pormenores da tempestade imperial: "A tal cartinha do M. de Resende escrita em Londres a 18 de julho do corrente relativa ao casamento deu-me o que fazer, pois que V. Ex. bem conhece o gênio do Nosso Amo, botou por fora, falou, gritou, escreveu, e eu tremendo deixei passar um dia, e escrevi tudo o que me mandou (que me assusta ainda quando de tal me lembro, e guardo para lhe mostrar à sua chegada a esta)"; mas, concluía o *Chalaça*, "com algumas reflexões [...] aumentando à proporção com a cólera o ia deixando [...]" conseguira acalmar o imperador e evitar a formidável inconveniência de comunicações e ordens tão insólitas.

D. Pedro sentira-se humilhado. Qualquer homem teria motivos para isso. Ele, porém, mais do que outro, por ser quem era, por fatalidade de temperamento, pelo sacrifício de romper com a marquesa, sofrera mais exaltadamente o que lhe pareceria incrível menoscabo. E havia ainda, para atiçar-lhe os brios, as desculpas, as interpretações, os enredos dos negociadores dedicados mas pouco felizes – Barbacena e Resende, prontos a atribuírem a maquinações de Metternich as sucessivas recusas de diversas princesas. Nesse momento nenhum desconto dava ao que lhe afirmava Resende, ao narrar-lhe, na carta de 18 de junho – centelha da explosão – as peripécias da última recusa, em Carlsruhe, da princesa Cecília da Suécia – "depreendendo do que acabo de referir [...] que é o Gabinete de Viena, a quem V. M. se confiou, quem impede o seu segundo casamento". [747] Barbacena, em carta de 13 de fevereiro, já avançara: "suspeito haver traição

747. *R.I.H.G.B.*, tomo 80, pág. 238.

para que não tenha mais filhos." [748] A essa comunicação, feita em cifra, juntava um pedido de reserva absoluta, até apurar melhor o caso. Esquecia-se o diplomata dos assomos do imperador ou não quereria antecipadamente dar-lhe razão, quando, a propósito do casamento, o censurava por exagerado otimismo, por "facilidades muito fáceis".[749] Numa de suas crises de confiança em ministros e servidores, D. Pedro chegara a pensar em ir à Europa a fim de conseguir pessoalmente o que não obtinham intermediários comuns, como Resende ou Barbacena, ou do tope de Metternich ou Francisco I.[750] Embora tivesse comunicado esse projeto a Mareschal e em Londres corressem notícias a respeito, logo desistiu da ideia, sob todos os pontos de vista descabida. Como deixar o Brasil? Como apresentar-se nas cortes europeias a disputar esquivas princesas? Por muito que parecesse presa de ímpetos incoercíveis, quase sempre se dobrava aos apelos de uma clara inteligência, e até de um bom senso antes próprio do pai.

Posição na verdade vexatória a do imperador, mal sucedido nas suas pretensões de novo casamento. Tardava a segunda esposa; desfizera-se da amante predileta; não lhe bastavam as aventuras com a francesa Saisset ou a uruguaia Carmen García. Em horas de irritação e mau humor faria protestos ou ameaças de não mais casar, mas tinha noção segura do que lhe impunham os deveres do rei. Uma segunda imperatriz não era apenas necessidade de viúvo moço, mas, sobretudo, exigência dos interesses do Império e da dinastia. E as negociações, lentas, complicadas, cheias de imprevisto deveriam continuar até a conquista da mais bela princesa. Em relação ao antigo sogro, D. Pedro oscilaria, ora confiante, ora suspicaz. A 14 de abril de 1828 autorizara-o a procurar-lhe uma noiva, a 4 de junho seguinte rogara-lhe que sobrestasse na procura, até a chegada de Barbacena a Viena, a 16 de agosto do mesmo ano, no auge da ira suscitava pela carta de Resende, escrevera e ditara todos aqueles papéis inutilizados depois com um "não vale" do diligente Gomes da Silva – papéis palpitantes de pundonor ofendido. Mais, entretanto, com Metternich se preveniu o suspiran-

748. A. A. Aguiar, *op. cit.*, pág. 355.
749. A. A. Aguiar, *op. cit.*, pág. 345.
750. Ofício de Mareschal, de 15 de maio de 1828; Tobias Monteiro, *op. cit.*, pág. 199.

te desenganado. A Mareschal deixou patente a ojeriza contra o chanceler austríaco, em entrevista na qual o diplomata lhe leu uma carta particular do seu chefe, contestando com acrimônia as afirmativas nelas contidas e recusando-se a ver sequer os retratos de duas princesas, que a acompanhavam. E disse ser "o cúmulo do desaforo e patifaria a que podia chegar a *rusé* do Metternich" mandar-lhe aqueles retratos: uma das princesas lhe tinha dado um "não" e a outra era aleijada. [751]

A despeito dos acessos de mau humor de D. Pedro e das suposições dos intermediários brasileiros quanto à deslealdade de Metternich, prosseguiam as tentativas para um segundo casamento. Ao partir, levando em sua companhia D. Maria II, o marquês de Barbacena recebera instruções estabelecendo as condições imprescindíveis à noiva desejada: nascimento, formosura, virtude e educação. Poderia transigir um pouco no tocante à primeira e quarta, nada em relação às outras. Origem menos ilustre ou espírito menos culto, o monarca jovem admitia; mas que lhe trouxessem mulher bela e virtuosa. Barbacena, enredado nas complicações da política portuguesa e desviando a rainha menina, do que lhe pareciam às ciladas de Viena, para o refúgio da Inglaterra, nem por isso foi omisso no encargo de casar seu amo. Julgou encontrar uma pepineira de noivas na Corte da Dinamarca, facilitada a sua missão por ser o rei um bom liberal, desafeto de Metternich e possuir três filhas e duas sobrinhas. Mas as filhas eram feias, em desacordo com a "*conditio sine qua non* – perfeição física e moral", e as sobrinhas, "posto que elegantes, tinham os olhos, pestanas e sobrancelhas albinos, como todas as princesas da Dinamarca, o que bastava para fazer repulsiva a maior beleza do mundo", [752] comunicava o mineiro militar e diplomata, com ares de entendido. Nada a fazer, portanto, nessas bandas. De onde viria afinal a princesa encantada? Não seria uma filha do Duque de Orléans, mais uma vez evasivo nas sondagens feitas, nem estaria na Holanda a futura imperatriz, nem na casa alemã de Saxe Weimar. Onde então?

---

751. Arq. do Cast. d'Eu, maço LXXXV, doc. 3818.
752. Arq. do Cast. d'Eu, maço LXXXIII, doc. 3446.

. . . .

Capítulo XXII

AINDA AS NEGOCIAÇÕES DO SEGUNDO CASAMENTO. PEDRA BRANCA, DUMOULIN E DE BRACK. A MISSÃO STRANGFORD E A QUESTÃO PORTUGUESA. PIORA DA SITUAÇÃO POLÍTICA NO BRASIL. PLANOS AUTORITÁRIOS DE D. PEDRO. NOVA CONSTITUIÇÃO PARA O IMPÉRIO. PARECERES DO BISPO DE ANEMÚRIA, DO BARÃO DE INHOMIRIM E DO MARQUÊS DE PARANAGUÁ. O "CATECISMO" DO MARQUÊS DE QUELUZ. FORTALECIMENTO DA OPINIÃO LIBERAL. ACUSAÇÃO AOS MINISTROS NA CÂMARA. D PEDRO JORNALISTA. ÚLTIMA FASE DO PRESTÍGIO DA MARQUESA DE SANTOS. ENFIM, UMA NOIVA.

DISPUTANDO A FRANCISCO I e aos marqueses de Barbacena e de Resende a honra de procurar uma noiva para o imperador do Brasil, apareceram outros intermediários ao cabo melhor sucedidos. O visconde de Pedra Branca com excelentes amizades na Europa poderia ser um bom negociador e bastante provável é que presumisse lograr vitória onde os outros nada tinham conseguido. Baiano, homem fino, com hábitos que a abastança e uma longa estada em meios cultos só fariam apurar, amigo e conterrâneo de Miguel Calmon – o futuro marquês de Abrantes –. Pedra Branca, posto que sem autorização para tal, se empenhou na busca de uma nova imperatriz. Depois de tantas portas fechadas, de tantas recusas e ne-

gações, o mais rudimentar bom senso aconselhava que qualquer iniciativa se revestisse de grande tato e prudência. Credenciado para tratar do caso só havia na Europa o marquês de Barbacena, mas este, de um lado, receava aumentar a lista de malogros, e de outro, via-se cada vez mais absorvido pela missão de defender a rainha menina, confiada à sua guarda e numa situação política periclitante. À revelia do único mandatário com os necessários poderes, Pedra Branca começou a conversar sobre o assunto e, se falhou a noiva que amigos seus se prontificavam a arranjar, a verdade é que lhe coube descobrir a pista certa. Ajudaram-no eficazmente duas personagens a que não faltavam alguns dos traços que marcam em todos os sentidos os aventureiros: o coronel F. de Brack e B. Dumoulin. O primeiro, antigo oficial do exército napoleônico, gabava-se da convivência que tivera com o superaventureiro, o "*Petit caporal*": "*Élevé dans l'art de la guerre par le plus illustre des Capitaines, officer de sa garde pendant dix ans, attaché à sa personne aux jours de ses batailles les plus disputées de ses victoires les plus éclantantes*"; [753] o segundo, menos marcial, mas a jactar-se de importância ou influência política, visto que nas cartas fazia preceder a assinatura de siglas misteriosas e proclamava-se *"Gr. Prieur d'Helvétie, Nonce Magistral au Brésil"*.[754] Tais foram os colaboradores ou agentes de Pedra Branca na tentativa para casar D. Pedro com a princesa Luísa de Balden, com probabilidades de darem ajuda eficaz, graças ao fácil acesso que tinham junto à família dessa princesa. A mãe de Luísa era Estefânia de Beauharnais, neta do conde de Beauharnais e parenta próxima do marido de Josefina. Casando-se com o grão-duque de Baden, Estefânia estava com três filhas à espera de marido, todas lindíssimas, a gosto do viúvo imperial.

A fim de levar a termo a iniciativa, gastou-se muito papel e tinta e várias viagens fizeram os corretores matrimoniais. Ao Rio, com recomendação de Pedra Branca para Miguel Calmon, chegou Dumoulin; decidido a obter de D. Pedro autorização para entabular o negócio em Baden. A grã-duquesa de Baden, na qual se mostrava grato à boa

---

753. Arq. do Cast. d'Eu, maço LXXXII, doc. 3788. Na verdade Antoine Fortuné de Brack ocupou vários postos na Guarda Imperial e dele fala com apreço a Rainha Hortênsia, que lhe recusou a corte, *Mémoires de la Reine Hortense,* notadamente t. II, pág. 143.

754. Arq. do Cast. d' Eu, maço LXXX, doc. 3656.

vontade desta, mas acrescentava que não lhe era possível pedir a mão da princesa Luísa, por estar Barbacena munido de todos os poderes. Enviara, entretanto, a respeito, instruções urgentes a seu procurador, o que na verdade fez. Barbacena, uma vez cientificado do que se pretendia realizar, não se mostrou muito favorável. Pouco simpático a Pedra Branca, cujo feitio jovial não lhe agradava, desconfiado dos intermediários e de Paulo Barbosa, também com ingerência no caso, temia ainda que o pretendido casamento acarretasse novas dificuldades a D. Pedro, por julgar a noiva "com relações de parentesco com Buonaparte" e "a Santa Aliança se ter proposto a extinguir a raça", [755] embora pelo pai fosse do mais ilustre nascimento conhecido na Europa. Por omissão de Barbacena ou recusa do grão-duque, acaso debaixo da influência de Metternich, o certo é que mais uma princesa escapava ao cerco dos agentes e emissários do imperador do Brasil. Extremamente interessante foi a correspondência trocada a respeito, sobretudo o longo relatório de Dumoulin[756] dirigido a Calmon, onde não faltam acusações a Barbacena e curiosas informações sobre as conversas mantidas com a grã-duquesa Estefânia, sua curiosidade a respeito da corte do Rio de Janeiro, da pessoa de D. Pedro, a querer saber como este era e se ignorava a causa da morte de D. Leopoldina. Dumoulin descreveu o monarca como um homem belo, elegante, de excelentes maneiras, de uma nobreza que para logo se impunha e com amigos da distinção pessoal de Pedra Branca, de Miguel Calmon, de Barbacena e Gericinó, ou do porte do bispo de Anemúria, antigo preceptor e confessor.

Convencida pelo panegírico de D. Pedro, cantado pelo *"Gr. Prieur d'Helvétie",* como bom marido, excelente pai, bom amigo, homem de severa probidade, a grã-duquesa, embora aquiescendo ao casamento da filha, condicionou a resposta definitiva ao consentimento do grão-duque. "Não", gritou o velho, justificando-se: *"le désir de voir une Princesse de Baden imperatrice ne me fera point consentir à sacrifier un enfant de ma famille"*. Não concordaria com o sacrifício. E Estefânia conformou-se, mas, ao comunicar

755. Arq. do Cast. d' Eu, maço LXXXIII, doc. 3446.
756. Arq. do Cast. d'Eu, maço LXXXII, doc. 3787.

a resposta a Dumoulin, sugeriu a princesa que um destino amigo reservava para o imperador do Brasil: *"Si Don Pedro rend justice à la gloire de Napoléon, pourquoi ma nièce de Bavième, la fille d'Eugène, ne remplacerait-elle point ma Louise? Je crois que ceux dont elle depend ne seraient pas si inexorables; le colonel de Brack, qui est notre ami, pensera sans doute comme moi, parlez lui en.*[757] Esta sim, poderia ser dita como "com relações de parentesco com Buonaparte", neta que era de Josefina e filha do príncipe Eugênio, tão caro a Napoleão, muito mais do que Luísa de Baden, sem nenhuma ligação com o grande homem a quem Barbacena chamava pejorativamente a italiana.

Dumoulin pedia a Calmon que mostrasse o seu relatório a D. Pedro. Se o ministro baiano não esqueceu da recomendação, pouco impressionou ao pretendente infeliz a sugestão da grã-duquesa de Baden. A certeza de mais uma desventura não se compensaria por uma simples esperança e, se da Europa a mulher suplicada não vinha, perto, à espreita, estava outra ainda não esquecida e que voltaria ao primeiro sinal, para complicar o desenlace desse amor de tamanhas repercussões. E assim aconteceu. A 29 de abril de 1829 chegava de novo ao Rio da marquesa de Santos, de início um prazer, um gosto, depois mais um motivo de aborrecimento e contrariedade a se somar aos muitos que assoberbavam D. Pedro. O mau êxito no negócio do casamento não era talvez o que o fazia mais inquieto e preocupado. Do ponto de vista dinástico, a segunda imperatriz não significava necessidade absoluta, visto que a primeira já lhe dera prole em que se contavam o príncipe imperial do Brasil e a rainha de Portugal. Esta constituía precisamente a causa maior de seus cuidados e o colocava em luta diplomática interminável com a Santa Aliança, representada pela Áustria, e até com a Inglaterra, desejosa de chegar a uma fórmula de composição capaz de dirimir a Questão Portuguesa. Tão empenhado estava o Foreign Office, que despachara em fins de 1828 para o Rio de Janeiro personagem já muito conhecida e conhecedora do Brasil – Strangford. A incumbência do homem que ao tempo de D. João VI fizera o papel de lorde protetor consistia em obter de D. Pedro a aceitação do seguinte arranjo, baseado no futuro casamento de D. Maria II com o infante: este participaria do trono na qualidade de corregente e com título de rei até que a

---

757. Arq. do Cast. d'Eu, maço LXXXII, doc. 3787.

sobrinha tivesse idade para casar. Tomar-se-iam logo medidas apaziguadoras garantidas pela Inglaterra e pela Áustria.

Que em Viena se cogitava dessa fórmula e para ela se buscara a solidariedade do governo britânico, a prova está no relatório feito por Metternich a Francisco I, em 22 de setembro de 1828, no qual o chanceler austríaco, depois de provar, com o apoio em abundante argumentação de natureza política, histórica e dinástica, a legitimidade dos direitos de D. Maria II, e de invectivar o que tachava explicitamente de usurpação de D. Miguel, inclinava-se pela transação que constituía o objeto da embaixada de Stangford, já que uma iniciativa das potências a favor da jovem rainha, exigindo medidas cominatórias, poderia dar maior impulso ao partido revolucionário em Portugal. Metternich acrescenta que autorizara Mareschal a proceder de acordo com o diplomata britânico. [758]

Missão retardatária e por completo infrutífera de Strangford. No momento em que desembarcava o diplomata inglês, o imperador não só decidira o regresso da filha ao Brasil, como entrava em fúria à mera lembrança de casá-la com D. Miguel. Nada conseguiria, pois, e, a acreditar-se em história que então correu em círculos no paço e nos meios diplomáticos, foi vítima, juntamente com Mareschal, de cruel desfeita por parte de D. Pedro. Assim se passara o caso: no dia 4 de abril de 1829, aniversário de D. Maria II, houve função de corte, à qual esteve presente todo o corpo diplomático e a lorde Strangford coube, em seu nome e no dos colegas, apresentar cumprimentos ao pai e imperador; visto que a menina se encontrava na Europa. O inglês preparava um *speach* de combinação certamente com o austríaco e recitou-o tranquilo. Saudava a rainha *de jure et jure* sacratíssimo e, esperava com os aliados que o imperador, confiando neles e usando da prudência e das medidas de conciliação que lhe têm sido aconselhadas, concorresse para que a mesma Augusta Senhora viesse a ser rainha de fato. O episódio mereceu uma narrativa de Gomes da Silva a Barbacena, em carta de 6 de abril: "Disse [Strangford] e ficou como quem esperava resposta, mas nosso amo olhou muito para ele, deu uma risadinha amarela, daquelas do Senhor D. João VI, e fez-lhe uma cortesia; o homem embaçou e retirou-se. Seguiu-se o barão

758. Metternich, *op. cit.,* vol. IV, págs. 503-513.

de Mareschal – *j'ai l'honneur de faire mes compliments pour l'anniversaire de la reine* [...] ia continuando, mas nosso amo atalhou dizendo *de jure*, ele assarapantou-se e foi-se [...]." [759]

Descobrindo a combinação dos dois diplomatas, dispostos a lhe impingirem o mesmo discurso-sermão, D. Pedro não deixou que o segundo lho recitasse. Não estaria no rigor da etiqueta a intempestiva intervenção imperial. Mas parece que menos cortês ainda foi a atitude do monarca, segundo versão registrada de passagem por Pontois, ao aludir a certo termo *injurieux et grossier* usado em relação ao corpo diplomático. A expressão, que o francês não reproduziu por amor à decência, seria boa marca shakespeariana, aquele "*whoreson*" que está em *Romeu e Julieta*, *Henrique IV, Henrique VIII, Hamlet, Rei Lear* e outras. O diplomata americano Tudor, menos pudico, em ofício para Washington, alguns meses depois, contava a famosa audiência, repetindo tudo quanto Gomes da Silva mandara dizer a Barbacena e acrescentando que depois de Mareschal fazer a reverência, D. Pedro voltara-se para o camarista ao lado e exclamara: "Estes dois "*whoresons*" pensavam pilhar-me mas eu mandei-os passear."[760]

Verdade ou não – convém não esquecer que os diplomatas recolhem gulosamente todos os ditos e mexericos – o monarca teria razões para andar de mau humor. Frustrado sucessivas vezes no propósito de casar de novo, e reincidente, a despeito de protestos formais, no concubinato tido como causa do malogro de todas as negociações matrimoniais, irritava-se mais ainda D. Pedro com a traição fraterna, que o impelia, por amor-próprio e amor de pai, a ocupar-se cada dia mais com a política de Portugal. Esses dois móveis determinavam a atitude a que se aferrava, com o mais desfavorável efeito sobre a opinião liberal brasileira. Não se deixaria vencer pela felonia de D. Miguel: herdara a Coroa portuguesa e abdicara em favor da filha, uma criança, uma menina. O irmão não aceitara o que lhe oferecera – casar com a sobrinha e partilhar assim o trono com ela. Quisera tudo, traíra juramentos, não hesitaria em despojar quem sozinha não poderia defender-se. Defendê-la-ia, ele, o pai, o defensor natural. Nesse

759. Arq. do Cast. d' Eu maço LXXXV, doc. 3818.
760. Oliveira Lima, *D. Miguel no Trono*, pág. 97.

transe, misturava ódio pelo irmão, ternura pela filha, com dez anos apenas, em idade de brincar e a sofrer por antecipação o calvário dos reis no exílio, a aborrecer-se na Inglaterra, entre damas fastidiosas e diplomatas mal sucedidos, da condessa de Itapagipe, que falava, segundo Barbacena, com pronúncia de mucama preta, ao mesmo Barbacena, com pequenos dotes para interessá-la. Era uma rainha, mas era uma criança. Ordenando a volta da filha para o Rio, não dizia – "traga a rainha", dizia – "parta com a menina". Era o pai solícito, o pai carinhoso, que passara muitos dias nos fins de 1828 e começos de 1829 na fazenda do padre Correia, para cuidar da saúde da princesa D. Paula, e lá recebera ministros de Estado, serviçais do paço e diplomatas estrangeiros, entre os quais Strangford e Mareschal. [761]

Amor e zelo paternais disputavam-no aos deveres de monarca. Certo, sobrava-lhe atividade e podia dar completa atenção aos encargos do trono brasileiro. Mas via-se obrigado a uma dobadoura de fatigar os mais animosos. Imenso era o expediente dos negócios da política portuguesa, as cartas, os ofícios, as conversas, as audiências. Revezavam-se no Rio as comissões, as delegações, os emissários lusos. Ajudava-o nessa tarefa como em todas as demais, o dedicadíssimo *Chalaça*, secretário exemplar. Ampliava-se destarte a roda portuguesa de D. Pedro, com escândalo dos brasileiros e, por uma reação aparentemente inexplicável, a má vontade crescia entre os elementos liberais. Não era porventura liberal a causa de D. Maria II? Não fora a jovem rainha constitucional vítima de uma cilada absolutista? Mas a repulsa da opinião liberal brasileira à intervenção do imperador no caso de Portugal tinha raízes mais profundas, vinha de impulsos menos racionais e mais emocionais – o nativismo, o patriotismo, a antipatia pelo país que havia poucos anos ainda dominava como senhor e dono. E assim, em vez de encontrar apoio para sua ação em defesa da filha, chocava-se D. Pedro com a corrente que crescia de ano para ano no Parlamento e na imprensa, suscitava a sua prevenção e até a sua hostilidade. Nada poderia fazer o imperador do Brasil de menos próprio, no entender de homens como Evaristo da Veiga e Bernardo de Vasconcelos, Odorico Mendes e Feijó, do que continuar empe-

---

761. Ofícios de Mareschal, de 3, 13, 22 e 29 de junho de 1828, e de 6 de janeiro, 7 e 24 de fevereiro e 23 de março de 1829.

nhado na Questão Portuguesa. Tudo lhes parecia tempo roubado aos interesses brasileiros, indiferença por estes. Por menos que os ministros de D. Pedro se quisessem envolver nos negócios internos de Portugal, não escapavam a censuras sempre mais ásperas e grande celeuma provocava do outro lado à interferência dos diplomatas brasileiros em tais negócios.

O pior era que fora do Brasil, entre os adeptos da causa da filha, o imperador passava como a tendo abandonado, receoso de comprometer o país de adoção e quiçá o trono que nele conquistara. Leia-se o que a esse respeito disse a admirável biógrafa do duque de Palmela: "o mais gélido silêncio era a única resposta" a "essas cartas admiráveis a D. Pedro IV" [...] "o imperador não se movia" [...] "aguentar-se no Brasil era o seu principal objetivo" [...] "por esse tempo surdo a todas as vozes lamentosas que de Portugal lhe contavam o poema de tantas dores" [...] "o Brasil era grande, era próspero, prometia um futuro glorioso" e "ser imperador do Brasil valia bem mais do quer ser rei do pobre, do decapitado Portugal. O que D. Pedro queria era que o deixassem ser, na feliz paz de uma longa vida, o soberano desse vasto Império que o seu coração tinha escolhido".[762] Sem dúvida, não desejaria abandonar ou trair a terra que o coração escolhera, mas no Brasil as queixas aumentavam e, afinal, quando chegasse o dia da separação definitiva, duas acusações lhe fariam: desprezo pelas práticas liberais, apego à pátria de origem. Nada mais cruel, nada mais dramático, do que o príncipe amigo das ideias do século e fautor da emancipação brasileira chegar a ser assim julgado. Tal estava porém na raiz de sua natureza e na essência do seu destino. Ao cabo, subsistiam as contradições invencíveis de uma e outro, nesse liberal que se comprazia no mando, nesse português que se dispusera a libertar o Brasil.

"O povo miúdo está atrevido [...] dizem que V. M. está sucumbido, que perdeu a força e a deliberação" – comunicava a D. Pedro, em fins de 1828, um correspondente anônimo, provavelmente português, a chamar o mesmo "povo miúdo" de "súcia cabralhada".[763] Não seria só essa espécie de gente que se tornara atrevida: a imprensa ganhava sempre maior força na

762. Maria Amália Vaz de Carvalho, *Vida do Duque de Palmela*, vol. 2°, págs. 251, 252, 258 e 275.

763. Arq. do Cast. d' Eu, maço LXXXII, doc. 3761.

crítica ao governo e alastrava-se por todas as províncias. No Rio, à *Astreia* e à *Malagueta* juntaram-se a *Aurora Fluminense* num exame paciente e implacável de todos os erros políticos e administrativos. Não contrabalançava o ímpeto dessa imprensa oposicionista o revide dos jornais que defendiam o Ministério, o *Analista* ou o *Diário Fluminense*, este a receber colaboração pessoal do monarca, em artigos e cartas. Como a imprensa, o Parlamento, mais desenvolto, convencido do papel do poder do Estado, dispusera-se a reivindicar todas as atribuições que a Constituição lhe fixara e, já no quarto ano de existência, iria em 1829 sentar ministros no banco dos réus, acusando-os com o maior destemor. D. Pedro estava então cercado por homens impopulares, como José Clemente Pereira, Lúcio Soares de Gouveia ou o general Oliveira Álvares, o primeiro e o último nascidos em Portugal, e previa, para quando se inaugurasse a sessão legislativa, grandes ataques ao governo e as maiores dificuldades à sua ação. Aliás, as Câmaras tinham sido convocadas antecipadamente, por decreto de 9 de fevereiro, para o dia 2 de abril, a fim de tomarem conhecimento de dois assuntos da maior gravidade – a situação do Banco do Brasil e a próxima chegada de tropas portuguesas, adeptas da Rainha D. Maria II, que, mal sucedidas na luta contra D. Miguel, vinham buscar asilo no Império. Ao instalar-se a Assembleia, já podia o monarca declarar que o segundo motivo da convocação extraordinária desaparecera: os infortunados liberais do levante do Porto em 1828 e os expedicionários infelizes do *Belfast* iriam amargar longo desterro na Inglaterra em vez de virem para o Brasil. D. Pedro livrara-se dessa terrível complicação, que o teria talvez derrubado mais cedo do trono.

Ainda, porém, na expectativa da chegada de forças lusas a serviço de sua filha, ou porque estivesse convencido de que só se agravaria a desconfiança com que o encarava a opinião liberal brasileira, tantos e tão seguros eram os sinais disso, o certo é que o imperador, num colapso dos seus princípios liberais, pensou em dar um golpe autoritário, em renegar pelo menos boa parte da Constituição que outorgara em 1824. A tão temerária empresa, entretanto, não se aventurou D. Pedro sem ouvir antes do parecer de diversos conselheiros, e se a consulta foi formulada com algumas proposições de todo infelizes, há que louvá-lo por ter cedido às lúcidas e corajosas palavras do seu velho mestre frei Antônio de Arrábida e do marquês de Paranaguá. Antes pedira o aviso de Mareschal sobre a conveniência da dissolução da

Câmara e o diplomata austríaco se manifestara inteiramente contrário, asseverando que tal medida viria perturbar ainda mais a situação. [764]

Ao bispo de Anemúria, assim se dirigia a 17 de março de 1829: "Meu mestre e meu amigo. Muito desejo por escrito e o mais breve que puder me dê a sua opinião acerca dos seguintes quesitos = 1º em que estado de fermentação revolucionária considera o Brasil = 2º Que remédios acha que se lhe pode dar = 3º Se será conveniente emendar a Constituição = 4º Se será melhor, depois de me conciliar e entiligenciar [*sic*] com os diferentes soberanos influentes que estão indispostos contra mim, ver se eles mandam uma força para apoiar a nossa (caso de necessidade) e eu então dar uma nova Constituição que seja verdadeiramente monárquica = 5º Em que época se deverá pôr em prática este plano = Eu conheço o interesse que toma por mim e por meus filhos por isso conto com a sua opinião dada francamente e sem rebuços. Seu amo e amigo Pedro." [765]

Poucos homens terão sido mais contraditórios e vários do que D. Pedro. Aí está uma de suas muitas incoerências e dubiedades, a provar-lhe ao mesmo tempo a leviandade e a prudência, a falta de tato e o cálculo. Um impulsivo total, ou um ambicioso completo, faria sondagens de outra natureza, procuraria apurar o verdadeiro estado da opinião pública, verificar os elementos com que contava nas forças armadas, quais as resistências a vencer e quais os riscos a enfrentar. Isto no tocante ao aspecto material do plano. Quanto à reforma constitucional, deveria ouvir juristas, gente como a de que se rodeara depois do golpe contra o Constituinte. Mas que fazia D. Pedro? Dirigia-se a um eclesiástico, seu grande amigo, seu mestre, mas apenas um homem de Igreja. A consulta revelava temores de um movimento revolucionário e tão pouca confiança no apoio nacional para levar à frente a iniciativa, que chegava a admitir a hipótese de pedir o socorro de tropas estrangeiras. Bem se calcula a repulsa que produziria na época a divulgação desse criminoso projeto do monarca e como pareceriam justas as acusações que lhe faziam de mal disfarçar os pendores mais íntimos para o governo autoritário, para o absolutismo. Simples projeto, mero devaneio de um momento infelicíssimo,

764. Arq. do Cast. d'Eu, maço LXXXVI, doc. 3854.
765. Arq. do Cast. d'Eu, maço LXXXVI, doc. 3864.

o lado bom, generoso e justo do príncipe e do homem entraria a prevalecer na ocasião mesma em que recorria aos conselhos do velho frade, que o acompanhava desde a meninice e o tinha no coração.

O frade não falou a linguagem dos cortesãos, não foi ao encontro do que poderia desejar naquela hora o discípulo coroado: conhecendo-lhe o avesso, seu confessor, buscou o que nele havia de melhor, de mais constante, de mais autêntico. E falou-lhe a verdade, com um acerto de sábio. Numa letra que lembra a de D. Pedro, o bispo de Anemúria disse que a fermentação revolucionária em que se encontrava o Brasil era ainda "o resultado da repentina mudança de Governo que todos julgavam necessária", consequência das transformações políticas trazidas pela emancipação nacional e pela adoção da monarquia constitucional. "Os ríspidos costumes, os duros hábitos de um povo de senhores e de escravos, em jogo com a civilização adventícia, uma população [...] encanecida no pesado e ativo governo mais miliciano do que civil, entregue de repente às doces garantias, às meigas fórmulas de um governo misto, recebendo cada indivíduo sensações disparatadas e por isso mui nocivas" – eis o que acontecia no Brasil. Perguntara-lhe o imperador, no 2º quesito, quais os remédios a adotar, e frei Antônio de Arrábida respondia com admirável bom senso: "União e firmeza no Poder Executivo. Exatíssima execução da Lei. Organização e disciplina da força armada. Vigilância do Poder Moderador, boa fé e harmonia entre os Poderes." No 3º quesito indagava o monarca se seria conveniente emendar a Constituição. "Permita-me V.M.I. que eu francamente diga – não. A que temos ainda não está entendida, se se lhe mexe, uns gritarão que se lhe tirou tudo, outros, pouco, e todos que foram atraiçoados ou iludidos. A Constituição existente encarnou princípios e formou-se em compêndio de doutrina. Falou ao paladar da opinião, lisonjeou a reforma política. Todas estas obras, Senhor, são na sua origem obra das circunstâncias. É o grande reformador das coisas, o destro e potente uso que as reduz ao justo. Deixe a nossa mostrar o seu peso [...] o tempo, Senhor, não se força." Tal a resposta do bispo de Anemúria ao 3º quesito. Chegara o momento de tratar da proposição louca, da ideia criminosa de, em caso de necessidade, unir-se D. Pedro aos soberanos influentes e mal dispostos até então com ele e pedir-lhe força armada para impor "uma nova Constituição verdadeiramente monárquica". O velho mestre foi fran-

co, explícito e firme, como se o estivesse ouvindo em confissão: "Meu Imperador, Meu senhor, Meu Amigo, eu seria um vil traidor, um ingrato, um fementido, se ocultasse a V. M. I. o horror que me causou o projeto deste quesito. Julguei ver reproduzidas as horríveis cenas de 1793, em que outro igual só serviu de figurar como o artigo capital no processo de um rei infeliz [...]." Invocando o fim trágico de Luís XVI, aludia ao apelo deste aos soberanos estrangeiros para que em seu socorro invadissem a França e derramassem sangue francês. Apavorado, o bispo de Anemúria rogava ao imperador: "Queime, Senhor, queime o papel que contiver este quesito, que só pensando se julgaria crime, quanto mais, sabido. Ele nos arrastaria à mais espantosa ruína [...]. Senhor, o sangue-frio e a vigilância impassível são os primeiros garantes da vitória na guerra defensiva. Desculpe o Defensor Perpétuo do Brasil ao monge bispo repetir este princípio." [766]

Sem a coragem, a inteligência e o espírito público do velho frade, antes procurando o mais possível ajustar-se ao mau pensamento do monarca, respondeu o barão de Inhomirim, seu médico e amigo. Que se reformasse a Constituição e, no caso de não produzir efeito, fosse outorgada outra. Era preciso destruir os clubes, dispensar os suspeitos, tornar mais rigorosa a lei de imprensa e, antes de obter o apoio dos soberanos estrangeiros, deixar parecer inúteis as medidas tomadas para remediar a situação. Furiosamente contrário aos elementos liberais que se manifestavam na Câmara e na pregação jornalística, Inhomirim distinguia as várias espécies de descontentes, desde "a gente boa que aspirava a um governo perfeito", "os necessitados e invejosa", "os pregadores da miséria pública", até "os revolucionários desmascarados, os especuladores sobre cabedais alheios" e "os pretendentes à rapidez de uma elevação brilhante". Não se esquecia da "canalha ociosa e mendiga". A *Astreia*, a *Malagueta*, a *Aurora Fluminense*, o *Farol Paulistano* e o *Universal* eram os "jornais dos famintos", empenhados em "desgostar o povo, certamente com fins sinistros". Queria os deputados "dependentes do Poder Executivo", escolhidos em listas duplas "pelo Imperador"; queria "monarquizar" e não "democratizar" a Constituição. [767] Dava a D. Pedro as respostas adivinhadas nas perguntas, servilmente, sem

766. Arq. do Cast, d'Eu, maço LXXXVI, doc. 3864.
767. Arq. do Cast. d'Eu, maço LXXXVI, doc. 3864.

perceber, com o bispo de Anemúria, que aquilo não passava de um mau impulso, e mostrando que o médico era menos arguto do que o confessor.

Francisco Vilela Barbosa, marquês de Paranaguá, tão eficaz no transe da dissolução da Constituinte, recebeu também para responder os mesmos quesitos propostos a frei Antônio de Arrábida e ao barão de Inhomirim. Em princípios de 1827 o imperador o demitira de ministro, de maneira intempestiva, talvez por intrigas da marquesa de Santos. Parece, porém, que tinha em boa conta a sua opinião, ou, à vista dos precedentes de 1823, julgava-a favorável ao que continha na consulta. Mas Paranaguá opinou com o desassombro igual ao de Arrábida, sem nada de áulico, sem nada de servil. Disse francamente o que pensava, esboçando um panorama social e político do Primeiro Reinado em que ficaram em foco alguns dos mais deploráveis aspectos do Brasil de então. Não temia muito a "fermentação" ou a agitação apontada no 1º quesito, julgando-a natural, própria da nova ordem de coisas que sucedera ao "regime colonial acurvado aos caprichos do Arbítrio e do Absolutismo". A agitação seria mais ou menos forte segundo a maior ou menor constitucionalidade dos governantes e da índole mais ou menos democrática dos governados, "espírito, aliás, necessário e útil aos governantes mistos [...] sem ele é tão desgraçada e funesta a sorte dos povos como só com ele". Quem ostentava um título de marquês, não hesitava em dizer que "o espírito de democracia era o que mais geralmente predominava em todo o Brasil", enumerando as causas: porque estava "na natureza de um povo sem maior instrução, sem aristocracia histórica, cercado de repúblicas, composto de castas heterogêneas e dividido em duas únicas classes – escravos, que aborreciam o menor ato de obediência como injusto e forçado – e senhores ciosos pelo orgulho de sua condição de toda a espécie de superioridade". E lembrava ao imperador: "Apenas se respeita o trono de V. M. I. e unicamente a V. M. I. pelo prestígio de seu elevado nascimento e pelo hábito de o terem visto sempre colocado em tão alta eminência [...] outra hierarquia ou classe distinta se não suporta, insulta-se ou desenha-se". Que se via por todo Brasil? "A dissipação, a venalidade, o roubo, o menosprezo da honra, do pejo e da reputação, o ultraje simultâneo das leis divinas e humanas, em uma palavra, toda a casta de imoralidade, que Salústio viu em Roma, se vê por toda parte, e tem minado e abala o Corpo Social". E interrogava: "Qual é

o remédio para cessar este estado de febre moral em que se acha o Brasil? "Um, mais indicado do que o do médico Inhomirim, dava sem titubeios: "[...] aquele que em caso semelhante aconselhou ao imperador Napoleão e o ministro da Polícia, em 7 de maio de 1815 – *Je ne propose point à Votre Magesté de prendre des mesures extraordinaires ou d'excéder les bornes d'un pouvoir constitutionnel* [...] *il n'est plus besoin pour assurer l'ordre intérieur, que de rappeler les lois existantes.* Com efeito, Senhor, o remédio é governar, isto é, observar as leis e fazê-las observar; reformar ao mesmo tempo os costumes públicos e restabelecer a moral pública com o bom exemplo dos que o devem dar: afagar a honra e a probidade; empregar e premiar unicamente a virtude e o merecimento [...]".

Não ficou o longo parecer de Vilela Barbosa nessas apreciações, algumas, de penetrante visão sociológica, outras, de tom moralista, onde se vislumbrariam carapuças boas para o próprio monarca. Sem nenhuma reticência falou contra o plano de emendar a Constituição: "seria empresa baldada, se não arriscada. Ela está ainda em toda a força da mocidade [...] é preciso dar espaço ao tempo e à experiência para que cesse o prestígio e esfrie o entusiasmo". E atacou frontalmente o 4° quesito, o do concurso de forças estrangeiras para coagir a opinião nacional: "A outra medida [...] só o Gênio do Mal poderá aconselhar e não quem ama V. M, de coração e por dever [...]. Mortífera em suas consequências e de mais revoltante pelas formas e meios que se propõem para a sua execução, bastaria o conhecimento de se haver unicamente concebido a ideia para se derramar o gelo da desconfiança em todos os espíritos, se não acendesse logo neles o fogo da indignação" [...] acreditar-se-ia "na volta do absolutismo da violência" [...] seria "a influência europeia contra os princípios liberais sustentados pelos canhões e baionetas" [...] e isto "quando no continente americano não havia um só governo que não fosse liberal, quando o furor revolucionário nos novos Estados hispano-americanos se tingia ainda do sangue de seus próprios concidadãos" [...] "quando algum vizinho, a título de Libertador", voltaria talvez as vistas para "algumas províncias limítrofes", Impossível: "[...] a perspicácia de V. M. I. não pode deixar de penetrar todo o horror de semelhante projeto [...] a Providência Divina não há de permitir a realização de plano de tanta malignidade". E, eloquente, exortava D. Pedro "a sustentar a sua grande obra", que lhe granjeara a honra "por excelência

de homem do seu século, o Príncipe Político e Filósofo", para concluir: "V. M. I. conheceu que um monarca não pode fundar solidamente o seu governo senão nas ideias dominantes, nem tirar glórias se não por elas." [768]

O marquês de Paranaguá, tão mal julgado nos dias mais exaltadamente liberais do período regencial, oferecia ao imperador, nessa tentativa autoritária do começo de 1829, admiráveis conselhos e, melhor amigo do que os que incitavam a pô-la em prática, chamava-o à linha do seu destino, à coerência com o seu passado de homem do século, fiel às ideias em voga. O príncipe liberal, doador de Constituições, o brasileiro de coração que ainda antes da independência fizera embarcar à força tropas de Portugal, tomaria a máscara de um odioso traidor, se, ajudado militarmente por monarcas estrangeiros e inimigos até à palavra Constituição, pretendesse suprimir liberdades para que tanto concorrera. Projeto tenebroso, plano ignóbil, logo foi posto de lado. Mas alguém, de responsabilidade, teria por certo animado D. Pedro a considerar tal iniciativa. Quem? Talvez um homem de grande valor intelectual, mas sempre pronto a executar ordens e caprichos do monarca. Ao menos, a carta seguinte, dirigida a 29 de abril de 1829, pelo marquês de Queluz a D. Pedro, dá azo a grandes suspeitas de que o seu signatário fizesse parte de uma trama visando a qualquer alteração no regime político em vigor ou a outro acontecimento anormal: "Levo aos pés de Vossa Majestade Imperial o trabalho de que se dignou encarregar-me. Falam nele 60 anos de idade, dois terços dos quais de têm passado sobre os livros, e no estudo dos homens e dos homens cotejados com a história deles. Rogo, todavia a Vossa Majestade Imperial que se digne ouvir homens sábios honrados, e conhecidos amigos de V. M. I. Porque, Senhor, o negócio é de suma gravidade, e eu desconfio da minha cabeça quando o meu coração está profundamente magoado como no presente caso, vendo um belo Império fundado pelo gênio e amor de Vossa Majestade Imperial ao povo brasileiro, nos termos de naufragar nas mãos da canalha. Peço licença a Vossa Majestade Imperial para lembrar que se esse negócio sair do Gabinete Imperial gora completamente, e desgraçadamente não vejo muito a quem Vossa Majestade Imperial o confie sem risco. Em tal caso

768. Arq. do Cast. d'Eu, maço LXXXVI, doc. 3864.

parece ser a regra não participarem do segredo salvo os que houveram de figurar na empresa. Assim também parece-me que Vossa Majestade Imperial fará bem em ouvir os conselhos sem comunicar a uns a opinião dos outros: é uma boa prática para conhecer a charlatanice dos médicos. Há ainda outra razão de convivência, e vem a ser que as vontades falarão com mais liberdade, tendo a certeza de que suas opiniões ficam sepultadas no Sacrário de seu Soberano. Não dirigi o meu discurso diretamente a Vossa Majestade Imperial, porque a necessidade da circunspecção na escolha dos termos e frases tolhe a liberdade do discurso muitas vezes e prende o escritor. Digne-se Vossa Majestade Imperial acolher o meu fraco trabalho como mais um testemunho da minha fiel obediência e devoção muito particular à Sua Augusta Pessoa." [769]

O trabalho ou discurso a que se refere Queluz não figura entre os papéis do arquivo do Castelo d'Eu. Terá sido inutilizado por D. Pedro? Mas restam fortes indícios de que o assunto era da máxima importância e ligado a uma reação autoritária, à vista deste trecho da carta – "vendo um belo Império fundado pelo gênio e amor de V. M. I. [...] nos termos de naufragar nas mãos da canalha". Mais ainda, em face do discurso do marquês de Queluz, no Senado, na sessão de 9 de maio, na discussão de um projeto de lei de imprensa. Um dispositivo do mesmo proibia ataques ao sistema de governo representativo, e Queluz combateu-o dizendo: "Embora passe o poder da monarquia constitucional como o melhor, e mais sublime, como obra-prima, contudo ninguém negará que este sistema, apesar de sua perfeição, não pode convir a todos os povos [...] se alguém escrevesse que o Governo representativo não tem lugar em todos os tempos, seria um ataque? [...]. Eu tenho o exemplo em mim mesmo, eu tenho um folheto, que é uma espécie de catecismo, e tratando de vários objetos sobre governos, chegando a governo representativo, tratando que ele é conveniente em um terreno que se comunica facilmente, diz que onde há uma extensão imensa, cuja comunicação é dificultosíssima, não convém." [770]

---

769. Arq. do Cast. d' Eu, maço LXXXVII, doc. 3808.
770. *Anais do Senado*, 1829, tomo 1°, pág. 92.

Não convinha ao Brasil, por sua extensão territorial e dificuldade de comunicações, o sistema representativo, avança Queluz no Senado, reportando-se ao seu catecismo, com escândalo de Vergueiro, que afirmou não dever circular tal escrito. Mas, talvez mais fortes do que os dois motivos apontados, como impedimento ao governo representativo, fossem para o inteligente e culto Maciel da Costa os desejos momentâneos de D. Pedro, ou o nojo pela "canalha", manifestado na epístola misteriosa ao monarca, por quem, embora feito visconde com grandeza e marquês de Queluz, figurara na matrícula em Coimbra como filho de pais incógnitos. [771]

Que "canalha" era essa? Os jornalistas em oposição ao governo, excessivos muitas vezes na linguagem, com o sestro de se ocuparem mais de pessoas do que de problemas, o grupo sempre mais numeroso de brasileiros interessados pela política e pela administração pública, a assistência que enchia as galerias da Câmara para aplaudir os deputados liberais, os jurados que invariavelmente absolviam os réus de crime de imprensa? Com essa "canalha" alinhavam-se alguns dos homens mais ilustres do Brasil, muitos dos que salvariam no transe de 7 de abril o trono do imperador de cinco anos e o sustentariam nas horas de maior perigo – Bernardo Pereira de Vasconcelos, Evaristo Ferreira da Veiga, Diogo Antônio Feijó, Manuel Odorico Mendes e muitos outros, tão convencidamente partidários de um regime de liberdade como da conveniência de um trono em garantia da unidade nacional.

Os maus conselheiros de D. Pedro, em vez de lhe estimularem as inclinações liberais antigas e sinceras, queriam servi-lo na hora em que, inquieto ante a vigilância da opinião pública em progresso, caía na tentação dos regimes de força e arbítrio muito mais de acordo com seu temperamento. Daí o catecismo e a carta do ilustre Queluz, contrabalançados pelos pareceres lúcidos e firmes do monge bispo e de Paranaguá. Que o prestígio dos liberais crescia, estava ao alcance de qualquer observador mais atento. Um português, que acompanhou como espectador curioso a política bra-

---

771. *Anais da Biblioteca Nacional*, vol. LXXII, p. 186. No *Arquivo Nobiliárquico Brasileiro*, de Vasconcelos, figura como filho do coronel Domingos Alves de Oliveira Maciel. De mãe, não se fala.

sileira dos últimos anos do Primeiro Reinado aos começos do Segundo, e a propósito escreveu cartas de grande valor informativo – João Loureiro – dizia em novembro e dezembro de 1828: "Aqui as finanças e a reação ultraliberal fazem medo [...] nas eleições que se fizerem para 1830 sairão os homens populares [...] as eleições que de todas as províncias têm chegado são dos radicais mais exaltados e os homens da Corte estão tremendo e procurando meios de se livrarem da trovoada que esperam para 1830 quando começarem a figurar os novos reformadores do Brasil". [772] Exagerava o missivista luso. Nem eram "ultraliberais" nem "radicais exaltados" os que iriam aparecer na segunda legislatura a inaugurar-se em 1830: eram em grande maioria apenas homens que se batiam pela sincera e integral observância da Constituição, ou, alguns poucos, a sonharem com a sua reforma para, à sombra do trono, ensaiar-se a federação, asseguradas maiores franquias às províncias. Todos, porém, monarquistas, como demonstrariam durante a Regência. "Queremos a Constituição, não queremos a Revolução", dizia Evaristo no seu jornal, definindo de outra feita mais explicitamente o programa dos que o teriam depois como guia e chefe: "Nada de jacobinismo de qualquer cor que ele seja. Nada de excessos. A linha está traçada – é a da Constituição. Tornar prática a Constituição que existe sobre o papel deve ser o esforço dos liberais". [773] Que poderia querer de melhor o monarca doador da Constituição?

Liberais e monárquicos estavam sendo os deputados da legislatura expirante, sempre mais meticulosos no exercício de seus mandatos e por isso mesmo mais severos na crítica aos atos do governo. Neste estavam homens como José Clemente, Aracati, Miguel Calmon e Oliveira Álvares, de incontestável merecimento, mas impopulares, malvistos, sobretudo o primeiro e o último. Ao abrir-se a sessão parlamentar de 1829, o Ministério encontrou logo uma oposição disposta a não perdoar nenhum deslize ou erro. Holanda Cavalcanti pediu informações urgentes acerca do que ocorrera em Pernambuco e que levara o governo a tomar providências rigorosíssimas, como a suspensão das garantias constitucionais e a criação de uma comissão militar. Os fatos na realidade não justificavam tais medidas

772. *R.I.H.G.B.*, tomo 76, págs. 274, 277 e 282.
773. *Aurora Fluminense*, de 25 de junho de 1828 de 9 de dezembro de 1829.

e grande era a indignação por parte dos deputados liberais. Recusou-se logo o governo a dar maiores explicações sobre o pretexto de que "só na sessão ordinária poderia prestar os esclarecimentos pedidos". O mês de abril, de convocação extraordinária, escoou-se sem o menor proveito, nada se resolvendo em definitivo a respeito do assunto que determinara a reunião antecipada – o estado do Banco do Brasil, de incrível desordem por causas múltiplas, inclusive a desídia e a falta de escrúpulo de administradores incompetentes. As Falas do Trono vinham reiteradamente pedindo ao Parlamento que acudisse com a legislação imposta pelas circunstâncias e, se esta tardava, nem por isso o governo de seu lado buscava eliminar abusos e desmandos ao seu alcance. Piorava continuamente a situação financeira, de modo a transformar-se numa das razões imediatas do malogro do reinado de D. Pedro I. Sem dúvida, havia na Câmara gente à altura de formular as medidas necessárias, como ficou demonstrado nos pareceres, votos e discursos então proferidos e o certo é que a 1 de julho já estava em condições de seguir para o Senado o projeto de lei a respeito.

Mais entusiasmo, mais paixão, mais zelo poriam entretanto os deputados liberais no trato do caso de Pernambuco. O imperador, no discurso de abertura a 3 de maio, assim fez menção dele: "A ordem, e o sossego interior das nossas províncias, que se acham em perfeita tranquilidade, foi alterada somente na de Pernambuco, onde um partido desorganizador ousou, a despeito de todas as considerações, levantar a voz da rebelião, contra a qual o governo foi obrigado a tomar medidas extraordinárias, por ser do meu religioso dever alçar em casos tais a espada da justiça, como sempre farei com igual energia contra qualquer partido, que se arrojar a ofender a forma de governo monárquico constitucional e representativo." [774] Alçara D. Pedro, por um religioso dever, a espada da justiça, em defesa do sistema de governo ameaçado talvez mais pela consulta imperial ao bispo de Anemúria, ao barão de Inhomirim e ao marquês de Paranaguá e pelo "catecismo" de Queluz do que pelos "poucos indivíduos armados", que tinham dado vivas à república e arrombado a cadeia de Santo Antão, em represália a violências da política do Recife. O forte e animoso grupo liberal da Câmara não se

774. *Falas do Trono*, pág. 164

deixaria convencer pelas palavras da Fala do Trono, nem pelas informações do ministro da justiça Lúcio Soares de Gouveia, e, sob o comando de Vasconcelos, estava resolvido a tentar no "Brasil de 1829 a glória de acusar ministros de Estado, de fazê-los sentir o castigo de seus crimes".[775] E se a tentativa falhou, nem por isso deixou de patentear-se o avanço do espírito liberal, instaurando-se, de acordo com a lei de responsabilidade, as comissões parlamentares para a denúncia dos crimes imputados não só ao ministro da Justiça, como também ao ministro da Guerra, general Oliveira Álvares. O primeiro, por quarenta e um contra vinte e nove votos, foi considerado isento de culpa, o mesmo acontecendo com o segundo, pela votação de trinta e nove contra trinta e dois. Diferença mínima, a provar que muitos deputados não temiam o general ministro da Guerra, nem os militares que enchiam as galerias da Câmara.

Vasconcelos dissera que "o Brasil tinha horror a ministros que suspendem todas as formalidades tutelares dos homens constituídos em sociedade, que criam comissões militares, que despacham Verres para as províncias, que demitem, que preterem, reformam contra as leis os bons servidores da nação"; mas, devoto da monarquia constitucional, não se esquecera de afirmar: "Logo que o grande monarca brasileiro encontre um Ministério digno de sua inteira confiança, o Brasil há de sair dos seus atuais embaraços." Queria atrair o "grande monarca" para a boa causa, para o fiel cumprimento da Constituição, julgando tática oportuna usar a linguagem franca: "nem se diga que a verdade é áspera, que escandaliza; a verdade nunca poderá escandalizar senão aos inimigos da prosperidade pública". E fazia expressa referência ao imperador: "O Brasil possui um monarca que deseja ouvir a verdade, que poderá ser iludido muitas vezes, mas, apenas ouve a verdade, abraça-a imediatamente".[776] Infelizmente, porém, na questão da denúncia contra o general Oliveira Álvares, D. Pedro não quis ouvir a verdade que lhe diziam os deputados da oposição e, sem dúvida por ter aceito ou determinado, na íntegra, as medidas odiosas, que tão grande repulsa suscitaram, pôs-se com maior desembaraço a angariar

775. *Anais da Câmara, 1829*, tomo 2º pág. 15.
776. *Anais da Câmara, 1829,* tomo 1º, pág. 22.

votos a favor do seu ministro da Guerra. Drummond, informante algo apaixonado, conta o seguinte: "O imperador empenhou-se para que a acusação não procedesse. A discussão na Câmara foi calorosa, e o imperador ia todos os dias colocar-se a uma janela do paço da cidade, que ficava em frente da Câmara dos Deputados. Deste ponto de observação expedia seus agentes e recebia as participações do que se estava passando na Câmara."[777] E acrescenta que informado de que Ledo estava a defender brilhantemente o ministro acusado, dissera aos que o rodeavam, entre os quais o marquês de Quixeramobim: "Forte tratante! É a terceira vez que o compro e de todas me tem servido bem." Ledo, na verdade falou a 17 de julho a favor de Oliveira Álvares, mas o que Drummond registra como tendo ouvido de Quixeramobim deve ser uma das muitas calúnias de uma época de fácil maledicência. Mais fundada será a sua afirmativa de que o monarca prometera e solicitara muito a respeito, "chegando a ir em pessoa procurar deputados em suas casas". Armitage alude também à presença do imperador numa janela do paço da cidade, do lado que dava para o edifício da Câmara, e as manifestações de sua cólera contra os chefes da oposição.[778] Depoimento irrecusável é o de D. Romualdo, arcebispo da Bahia e deputado. Tratando em suas *Memórias* da sessão de 1829, assevera: "Um dos negócios mais importantes e melindrosos que nesta sessão ocuparam a Câmara foi à acusação intentada contra o ministro da Guerra [...]. O imperador mostrava-se sobremaneira empenhado por salvá-lo, e pela segunda vez se dirigiu a mim, chamando-me ao paço, e pedindo-me que tomasse a defesa do mesmo ministro e nela interessasse os meus amigos". [779]

Esse afã de D. Pedro em favor de um ministro acusado teria seu lado simpático, mas significava antes o resguardo de um ato de sua iniciativa ou que ao menos merecera a sua inteira aprovação. Queixara-se uma vez Barbacena de como era difícil servir ao imperador no lugar de ministro de Estado. Na verdade, o monarca não admitia que prevalecesse senão o seu ponto de vista, e das cartas íntimas, de "meu" pra cá e "meu" para lá, passava sem transição a uma atitude de mandonismo e agressi-

777. *Anais da Biblioteca Nacional*, vol. XIII, pág. 146.
778. Armitage, *op. cit.*, p. 181
779. Marquês de Santa Cruz, *op. cit.,* pág. 65.

vidade, difícil de suportar. Nesse ano de 1829, de relações tensas com o Parlamento, e com a Questão Portuguesa a esbarrar em novos obstáculos, D. Pedro andou em crise de mau humor, irritadiço e desconfiado, da qual só melhoraria depois do segundo casamento. A oposição da Câmara e dos jornais parecia-lhe injusta, sentindo-se atingido por tudo que se dizia ou escrevia contra o governo. Bem que os deputados e jornalistas mais esclarecidos e calmos se esforçaram por deixar, acima das críticas e dos ataques, a pessoa do monarca. Mas em vão. Tal só aconteceria se o imperador se inclinasse a aceitar o papel a que a evolução política inglesa ia reduzindo o rei, de simples árbitro com funções decorativas, e deixasse ao Ministério a responsabilidade, a ação, os poderes do governo. Isto D. Pedro não admitia por força do seu temperamento e, convém não esquecer, de conformidade com a Constituição de 1824. O que afinal pretendiam os liberais da marca de Vasconcelos e Evaristo era o sistema parlamentar, o monarca adstrito a organizar gabinetes, que dependessem da confiança da maioria da Câmara dos Deputados. Mas o imperador escudava-se na Carta que outorgara para nomear e demitir livremente os seus ministros, sem se preocupar se mereciam ou não a favor da corrente mais numerosa no Parlamento. Nomeava-os e demitia-os como um chefe de Estado em república presidencial. Esse arbítrio, consagrado no artigo 101 n° VI , parecia aos brasileiros ansiosos por verem florescer aqui as instituições tidas como as mais adiantadas do mundo, prolongamento ou sobrevivência do odiado absolutismo. Essa impressão não seria de todo infundada, já que D. Pedro, campeão liberal aqui e na Europa, assumia por vezes catadura excessivamente autoritária.

Faltava a esse pregoeiro sincero das ideias do século plasticidade para aceitá-las, não apenas nas proclamações solenes e nos dispositivos constitucionais, mas na prática de cada dia, nas transigências impostas pelos acontecimentos. A situação política do Brasil, nesses anos crepusculares do Primeiro Reinado, com a qual o imperador não se conformava, decorria natural e logicamente de atos e sucessos a que emprestara o seu concurso e dera o seu apoio. O liberalismo exigente dos homens de 1829 estava implícito nas reivindicações dos corifeus da Independência em 1821 e 1822, à sombra de um governo representativo, implícito no decreto de convocação da Constituinte, implícito no estatuto de 1824. Mantendo-se embora nos limites da Constituição, muitos embaraços e equívocos evitaria D. Pedro

se não tivesse deixado medrar a desconfiança no seio dos liberais bem intencionados, se os soubesse desde o começo atrair como colaboradores. Minguando-lhe essa espécie de paciência ou de humildade que na arte de governar se chama tolerância, acatamento pela opinião divergente, espírito de acomodação, veria crescer sempre, até o episódio dramático do 7 de Abril, a oposição, a repulsa, a hostilidade de elementos quase todos os empenhados, como ele, em servir e defender os interesses do Brasil. Dessa desastrosa separação entre o monarca e a opinião liberal, sempre maior a partir da dissolução da Assembleia Constituinte, não haverá documentário mais valioso do que as coleções dos jornais da época, essas intrépidas *Aurora Fluminense* e *Astreia*, esse vivo e ágil *Diário Fluminense*, para não mencionar outros, que pelejaram nas províncias. Já então se patenteava a força da imprensa e como realmente à liberdade desta está ligado o funcionamento dos governos representativos. A *Aurora* e a *Astreia*, no exame atento e nada benévolo dos atos governamentais, o *Diário Fluminense*, numa defesa feita com veemência, viviam em incessante polêmica, que resvalava frequentes vezes para o ataque pessoal, embuçado ou franco, a que não escapou em alusões facilmente adivinháveis, o próprio imperador. Também ele não se embaraçava em escrever para jornais desde o tempo da *Estrela*, não só artigos de doutrina, divagações sobre a Questão Portuguesa, como cartas e notas de ataques a pessoas e outros jornais. Além do que andou publicando, por inspiração sua e de Gomes da Silva, a *Gazeta do Brasil*, encheu muitas vezes colunas e colunas do *Diário Fluminense*.

Infatigável, o tempo sobrava a D. Pedro para compor epístolas injuriosas contra deputados ou jornalistas incursos na sua antipatia. Entre várias provas desse vezo existentes no seu arquivo particular, vale a pena referir a carta de seu punho contra o general e deputado Cunha Matos, acusando-o do desvio de baixela de prata que lhe emprestara monsenhor Pedro Machado de Miranda Malheiros, constante de quatro terrinas, uma quantidade de pratos cobertos, dois vasos, seis dúzias de talheres. Contando o caso, dizia o imperial Aretino: "Sr. Redator. Sempre é bom que mostremos ao Respeitável Público certos fatos que vão acontecendo e que são praticados por homens da escolha popular, a fim de que o povo seja mais cauteloso quando eleger seus representantes". E acrescentava que, precisando Monsenhor Miranda de sua prata e pedindo restituição a Cunha

Matos, este lhe respondera que eram negócios da generala, não sabia se ela a furtara, "mas que havendo no outro mundo um juiz severo ela a havia de pagar".[780] Fácil sem duvidar da honra alheia, veria a sua atingida, como no caso de terras limítrofes da Fazenda de Santa Cruz, em que pasquineiro da audácia de um João Batista de Queirós o apontava como se tendo apossado pela força dos títulos de propriedade dos verdadeiros donos, e a *Astreia*[781] levantava a suspeita de esbulhos nas medições feitas em 1827. Tão propalada era a sua colaboração no jornal oficioso que João Loureiro, a propósito dos negócios de Portugal, comunicava: "os únicos artigos que vieram do *Diário Fluminense* eram da pena do imperador, que escreve com muita vanglória, e a miúdo, e guarda um anônimo de que se gaba";[782] ou, de outra feita, o padre e deputado José Custódio Dias, em carta à *Astreia*, na discussão de assunto constitucional rebatendo certo ponto de vista exposto no órgão do governo, insinuava: "Se o Sr. Disciplinador do *Diário Fluminense* não está colocado em tal elevação que possa impunemente lançar setas envenenadas aos mais cidadãos [...]".[783]

A sério ou como picuinha a D. Pedro, negava-se-lhe, na imprensa liberal, a qualidade de "soberano". Nessa corrente estava o trêfego padre mineiro. "Se – *quod Deos avertat* – faltasse o Imperador constitucional e por fatalidade não deixasse sucessão, o que seria sua soberania? a quem ficaria ela pertencendo?" "O Representante não é o Representado", argumentava José Custódio, para chegar à conclusão de que "soberano" só era o povo. Comedimento e circunspecção escasseavam entre alguns deputados, mas de tais virtudes não se poderia gabar o imperador. A propósito de reservas e exigências feitas pela comissão de Fazenda da Câmara ao discutir o projeto sobre dívidas da imperatriz defunta, escrevia ele, como um dos muitos correspondentes que enchiam os jornais com cartas de reclamação ou censura, atacando os membros daquela comissão: não sabiam interpretar o artigo 108 da Constituição que regulava a dotação da família imperial, afirmava; diante da clareza do texto, só hesitaria "algum rábula de Requiem

---

780. Arq. do Cast. d'Eu, maço LXXXI, doc. 3437.
781. *Astreia*, de 19 de agosto de 1827.
782. *R.I.H.G.B.*, tomo 76, pág. 276.
783. *Astreia*, de 11 de março de 1828.

ou algum falsificador de letras [...]". E concluía: "será digna de jurados esta carta?"[784] Agredindo anonimamente deputados, expunha-se o monarca a revides mais ou menos francos, no Parlamento ou na imprensa. A *Astreia* insistia nas alusões à sua pessoa. No número de 14 de maio de 1829, transcrevia longo excerto de um publicista inglês sobre esse tema: "Infeliz impressão que faz no espírito dos príncipes o poder ilimitado; quanto isto tem feito mudar-lhes o caráter." Numerosas vezes foi o redator da *Astreia*, João Clemente Vieira Souto, denunciado por crime de imprensa, logrando sempre absolvição. O *Diário Fluminense* não deixava sem resposta as acusações ao governo feitas pelos jornais da oposição, e advertia o público para que precatasse contra os que diziam: "Temos razões bem fortes para clamar aos nossos concidadãos que se ponham em guarda contra as sugestões desses gritadores *Universais*, *Astros* de pestífera influência, *Faróis* que só conduzem a estuosos cachopos, *Astreia* sem justiça, sem pejo, e sem tino e outros cometas de mau agouro."[785] Para o articulista oficioso esses jornais estavam "preparando a revolução, fomentando a anarquia". Temendo talvez a revolução e a anarquia era que D. Pedro cogitava do antídoto de um governo forte e daí a consulta ao bispo de Anemúria, a Paranaguá e a Inhomirim acerca da convivência de uma reforma da Constituição.

Sem a franqueza dos termos usados pelo imperador, o assunto da modificação do regime aparecia em escritos simpáticos ao governo. Combatendo teoricamente a dissolução das Assembleias Legislativas, a *Astreia* comentava: "os jornais ministeriais têm dito que é o tempo de fazer-se uma revisão à Constituição".[786] A força da opinião liberal não permitiria que se tocasse no texto constitucional senão depois de 7 de abril e apenas para alargar certas franquias. A vigilância dos elementos empenhados na defesa do sistema constitucional e do seu aperfeiçoamento não se interrompia um instante. Nas colunas da *Aurora Fluminense*, Evaristo sustentava que se devia a independência do Brasil à liberdade de imprensa. Conceito sem dúvida exagerado e que na sua generalização excluía outros fatores de grande importância. O *Diário Fluminense* retrucava irado: "[...] por que rouba

---

784. Arq. do Cast. d'Eu, maço LXXXV, doc. 3818.
785. *Diário Fluminense*, de 12 de março de 1829.
786. N.º de 7 de abril de 1829.

a *Aurora* a glória da declaração e sustentação da nossa Independência a S. M. I., atribuindo-a *in solidum* à Liberdade da Imprensa? Não sabe todo o Brasil que foi só ele quem desafrontou os nossos corações, dando expansão aos nossos desejos, quando do Piranga clamou Independência ou Morte a todas as províncias?" [787] Outro exagero, esse do jornal oficioso, fazendo do monarca o instrumento único da emancipação brasileira. O artigo ou correspondência estava assinado – P. B. Que significariam estas duas letras? Pedro de Bragança? Pedro de Bourbon? Pedro Brasileiro?

Muitas e muitas vezes apareceram sob essas iniciais, no *Diário Fluminense*, correspondências e artigos políticos. Não se poderá afirmar que se fossem todos da lavra do imperador. Certo, eram do seu agrado e inspiração, mas parecem esconder outro ou outros autores. Mas na época essa atribuição teve voga, tal o gosto de D. Pedro por pasquinadas, tal a sua mania de escrever. Na Câmara, o padre José Custódio Dias, reclamando contra irregularidades na publicação do decreto de convocação extraordinária da Assembleia, avançava: "Contentou-se o governo com publicar o decreto pelo *Fluminense*, folha que se diz ministerial, mas no que não creio, pois suponho o governo mais bem intencionado; ele não quererá decerto ter por sua uma folha em que rabisca quanto bandalho há".[788] A resposta do jornal governamental quis forçar o deputado mineiro a esclarecer a que bandalhos se referia: "o *Diário Fluminense*, contém parte oficial [...]. Será nesta parte que rabisca qualquer bandalho? Será [...] na outra?" [789] Falando em "bandalho", visara Custódio Dias a D. Pedro? Seria ele o único homem de conduta irregular no Rio de 1829? Provocação pouco hábil, a do *Diário Fluminense*, redundava afinal em desprestígio do monarca. Se o qualificativo parecia demasiadamente áspero e não o justificariam de qualquer modo as notícias então correntes de uma nova fase do caso de Domitila de Castro? João Loureiro, em carta de 2 de abril, contava: "[...] o imperador perdeu dois camaristas da sua estimação, o visconde de Gericinó e o barão de Sorocaba [no texto lê-se – Gericinol e Surucaba], que ambos morreram o mês de p. p. este segundo era cunhado da marquesa de Santos, que se

787. *Diário Fluminense*, de 16 de março de 1829.
788. *Anais da Câmara*, *1829*, tomo 1°, pág. 3.
789. *Diário Fluminense*, de 4 de abril de 1829.

espera aqui, para a semana que vem, que volta à corte, onde se julga tomará o distinto lugar que ocupava, pois vem em inteira graça". [790]

O português metediço estava bem informado: a marquesa não tardaria a chegar ao Rio, de onde se ausentara a 27 de junho de 1828. A separação verificara-se para facilitar o casamento de D. Pedro, mas a verdade é que as notícias da Europa não pareciam animadoras e a lembrança da paulista continuava muito viva. Em carta de 10 de agosto seguinte, o imperador gemia: "Ah! Minha filha, eu não te posso explicar a saudade que meu coração sofre, saudades que se tornam ainda mais agoniantes, quando considero que sou a causa [...] de me ter separado de ti: mas enfim, filha, não há remédio, uma vez a pedra jogada! O amor que te consagro é inextinguível em mim, e muitas vezes quando considero a minha solidão, descem lágrimas pela perda da minha querida Leopoldina e por ti."[791] Associando à esposa morta a amante ausente, com o que D. Pedro significava serem elas as duas mulheres que realmente importavam entre tantas outras rendidas ao seu capricho erótico. Embora acedendo à conveniência de deixar o Rio para fazer calar os faladores, a marquesa escrevia de São Paulo, na expectativa de que se restaurasse um dia a sua anterior situação. Tinha certeza de que não fora esquecida. "Ah! Filha que amor por ti existe dentro deste teu coração, comprimido pela minha honra [...] não olhes para ninguém, bem basta que eu te tenha sido mau", [792] era o que lhe mandava dizer D. Pedro, mal dissimulando o ciúme. Mas não se esquecia de acrescentar que estava empenhado em sustentar a palavra dada, isto é, de afastar de vez da corte aquela que por lhe merecer o amor, impedia o almejado casamento na Europa. Ainda as vozes mais servis do seu círculo palaciano concordavam em que a marquesa representava um estorvo imenso à ação dos emissários incumbidos de arranjar a segunda imperatriz. E o imperador queria realmente casar sem mais delongas, irritado com o mau êxito nas negociações até então realizadas.

---

790. *R. I. H. G. B.,* tomo 76, pág. 319.
791. Carta de 10 de agosto de 1828. Coleção do embaixador Caio de Melo Franco.
792. Carta de 31 de agosto de 1828. Coleção do emb. Caio de Melo Franco.

Destarte, com "a honra a comprimir o coração", e enquanto esperava a resposta feliz de alguma princesa europeia, não admitia o reaparecimento, em cena, da amante banida. Em fins de 1828 a marquesa dava mostras de suportar dificilmente o desterro a que fora condenada. A Cândido Marcondes Ribas, em carta melancólica, abria o peito: "Eu aqui vou passando os meus dias, sem ainda saber qual será o venturoso dia que me aviste com essa corte, aonde existe tudo quanto me interessa e pode dar alegria."[793] E ao próprio imperador escrevia comunicando-lhe a resolução de tornar ao Rio. A nova contrariou fundamente D. Pedro, que entrou logo a tomar medidas, não só para impedir a vinda da ex-amante, como para deixar claro a sua nenhuma conivência. Mandou Gomes da Silva participar a Mareschal que escrevera à marquesa e à mãe, viscondessa de Castro, manifestando a sua indignação. Na carta à velha, dizia: "Neste instante recebo uma carta da sua filha marquesa dizendo sem mais cumprimento que saía para cá no dia vinte e três deste; eu protesto altamente contra e em nome de toda a Nação a quem a sua presença faz mal nesta corte e província por causa do meu casamento [...]. Uma pessoa que saiu do nada por meu respeito devia por um reconhecimento eterno fazer o que eu lhe tenho pedido [...] provas sobejas tenho para conhecer que seu fim é inteiramente opor-se ao seu casamento [...] se a marquesa se apresenta no Rio sem ordem minha eu suspendo-lhe as mesadas e a toda aquela pessoa de sua família que eu me possa persuadir que influi para este sucesso [...]." A mãe e alcoviteira respondia ao imperador na maior aflição: "[...] sinto n'alma que uma produção do meu desgraçado ventre viesse ao mundo para dar motivo de inquietações a V. M." [794]

Surtiram efeito as ameaças e Domitila quedou em São Paulo, advertida talvez intimamente de que mais valia aguardar a hora propícia. Esta não demoraria muito. Aproximava-se o desfecho do negócio do casamento de D. Pedro, na boa pista procurada por Pedra Branca, Dumoulin e de Brack. A noiva seria a princesa lembrada pela grã-duquesa Estefânia, seria uma neta de Josefina, filha de Eugênio de Beauharnais. No relatório de

---

793. Alberto Rangel, *op.cit.*, pág. 245.
794. Arq. do Cast. d'Eu, maço LXXII, doc. 3441.

Dumoulin a Miguel Calmon já houvera referência a tal alvitre, mas não se lhe dera maior atenção. Barbacena, ocupado acima de tudo com a questão portuguesa e à vista do que ocorrera a respeito de tantas pretensões matrimoniais goradas, mostrava-se menos disposto a fazer afirmativas e talvez não acreditasse muito na ação de Pedra Branca. Em princípios de 1829, prestes a receber a comunicação de que já tinha noiva – e noiva linda – e logo ia casar, D. Pedro, impressionado com as últimas recusas, de Baden e da Dinamarca, num novo acesso de desconfiança de Mareschal e de Metternich, não resistiu à gana de ostentar o seu desprezo pela opinião das cortes europeias, como que se desafrontando de reiteradas humilhações. Bem se vê que a melhor maneira de assim proceder seria cair nos braços que se lhe abriam de São Paulo, braços tão conhecidos, onde encontrara tantas vezes, não somente volúpia de amante, mas proteção maternal nunca sentida na infância. Em contraste com a carta de 11 de dezembro de 1828, na qual protestava contra a então anunciada vinda da marquesa de Santos, já a 8 de abril 1829 escrevia à viscondessa de Castro : "[...] não contemos ter o gosto de ver a marquesa antes de sexta-feira santa ou no sábado de Aleluia que será uma Aleluia completa."[795] "Aleluia completa." Alegria. Cântico de alegria. A 29 chegava a exilada e reintegrava-se incontinênti na segunda vida, a morar no palacete à porta da Quinta da Boa Vista. "*La Marquise de Santos est effectivement arrivée ici* [...] *l'Empereur a été le jour même lui rendre visite. La foule des courtisans s'est déjà précipitée chez elle"*, anunciava o ministro Pontois, não sem estigmatizar um despudor e uma baixeza, que não seriam só dos cortesãos brasileiros.

Ao marquês de Barbacena, Francisco Gomes da Silva revelara em carta de 21 de março: "[...] o contratempo da Dinamarca excitou novamente em nosso Amo a paixão (nunca sufocada) pela marquesa, e já a mandou buscar."[796] Paixão nunca sufocada, dizia entre parêntesis, o secretário de todas as intimidades. Sabia como D. Pedro amava a paulista e, a despeito de a ter mandado embora, continuava a interessar-se por ela. No arquivo imperial encontram-se denúncias anônimas acerca de deslizes sentimentais de D. Do-

795. Alberto Rangel, *op. cit.*, pág. 249.
796. Arq. do Cast. d'Eu, maço LXXXV, doc. 3818.

mitila durante o interregno paulistano, a ceder aos golpes de dois estudantes do curso jurídico. Há também uma ordem, "debaixo de todo o segredo", do imperador, para se "saber que moléstias tem tido a marquesa de Santos" e "se era verdade o que dizia sobre sua má conduta".[797] Não a perdia de lembrança e até lhe espionava a vida. Longe de ser uma mulher honesta, a preferida do monarca sofreria contudo o assalto da inveja. Calúnias não lhe faltavam. Falou-se muito de que engravidara em São Paulo e que para atender ao chamado imperial provocara um aborto. O cônsul da Suécia, anunciando-lhe a chegada, acolhia outra versão do boato : "Dizem-na em estado de gravidez muito adiantado." [798] O pai não seria o imperador, pois regressava ao Rio depois de dez meses de ausência. Mas era mentira e disso se capacitaria sem demora toda a cidade. Grávida, sim, estaria ela, ao partir definitivamente, a 27 de agosto, por ocasião da ruptura final: seria o derradeiro fruto do amor tão longo e acidentado, a menina Maria Isabel (mais uma da série Isabel Maria e Maria Isabel), futura condessa de Iguaçu, nascida de São Paulo, a 28 de fevereiro de 1830, e que D. Pedro não reconheceu, certamente por uma atenção à segunda imperatriz.

Na carta da marquesa de Santos a D. Pedro, anunciando a vinda para o Rio, a princípio obstada e depois consentida com disfarces e manhas, ela protestara: "Creio que não ofendo e nem pretendo incomodar a V. M. eu o respeitarei sempre como meu soberano e meu amo e nada mais eu lhe juro não intrometer-me com sua vida."[799] Mas bem soubera intrometer-se na vida de quem lhe parecia insaciado de sua volúpia e logo o teve preso por carícias que, embora conhecidas, tomavam o atrativo de novidade. E para reforçar a antiga ligação havia "Bela", a Duquesinha de Goiás. Grande jantar e baile realizaram-se a 24 de maio, em comemoração ao aniversário da menina, com assistência numerosa. A marquesa distribuiu convites impressos, marcando o jantar para quatro horas da tarde, seguindo-lhe o baile. No que lhe coube, o imperador escreveu esta nota de bom humor: "Se é estilo ser às quatro *à la bonheur*; mas se não é então às 3. Pode mandar o coche." Estaria no fundo a zombar da etiqueta daquela que poucos meses antes se jactava de ter tirado

797. Arq. do Cast. d'Eu, maço LXXII, doc. 3441 e maço LXXXV, doc. 3818.
798. Alberto Rangel, *op. cit.*, pág. 251.
799. Alberto Rangel, *Textos e Pretextos*, pág. 245.

do nada. Dir-se-ia que tudo voltara a ser como antigamente. Nas cartas, o vocativo "Minha Filha", tão embebido de sentimentos e impulsos, substituíra o convencional "Marquesa". A 21 de junho, lá lhe mandava o amante uma braçada de lírios brancos: "aceita-os filha e com eles o coração que sempre foi teu e que existe dentro do peito deste teu filho amante amigo verdadeiro e fiel até a morte Pedro." [800] Ao bilhete acompanhava o *post-scriptum:* "Peço-te que pelo menos um dos lírios goze do teu calor no teatro." O grande lascivo andava solto e insistia nas mesmas práticas de outros tempos, fartando-se de prazeres. Não lhe bastava ir à casa da marquesa, e vê-la diante de mil olhares de curiosidades e censura.

Os poucos amigos verdadeiros de D. Pedro não sabiam o que fazer diante da escandalosa recaída e cuidavam perdidas talvez para sempre quaisquer possibilidades de um novo casamento na Europa. Mas o imperador, se era imprudente e excessivo, não era louco. Ou dominava por fim os maus pendores. Cinco dias depois do presente de lírios brancos à marquesa, ei-lo de sangue-frio, monarca mais do que simples homem, a escrever a Barbacena: "Em consequência do desgosto que tive por não ver realizar-se o meu casamento em Dinamarca, por motivo de *laideur* da princesa, rompi escrevendo-lhe que não continuasse a tratar de semelhante negócio até segunda ordem, depois tornei-lhe a escrever dizendo que se o negocio não estivesse em estado de comprometer minha honra, que parasse, pois já não queria casar-me. Agora porém vindo a razão em meu socorro e tomando o lugar da raiva, estou resolvido a continuar na empresa, e assim lhe ordeno que prossiga com a circunspecção, tendo sempre em vista não me fazendo representar uma ridícula figura neste mundo com detrimento de minha força moral [...]. Sonde e trate em particular até que havendo segurança se possa pedir sem menoscabo da minha pessoa [...] venha com minha filha [D. Maria II] e se não puder tratar do meu negócio incumba a Itabaiana de combinação com Pedra Branca." [801]

---

800. Alberto Rangel, *op. cit.*, pág. 252.
801. Arq. do Cast. d'Eu, maço LXXXV, doc. 3818. Esta carta indica que algumas das missivas furibundas sobre os malogros matrimoniais, que figuram no arquivo imperial com a nota "não vale", seguiram o destino.

A reincidência domitiliana explicava-se talvez mais por uma crise de amor-próprio do que por uma banal recaída de amor: a raiva tomava o lugar da razão; não quisera "representar ridícula figura neste mundo". Satisfizera o amor-próprio recolocando no posto antigo a concubina e expandira também o amor carnal de que ela tinha o segredo. Mas recobrara a razão, passada a raiva, e procedia como imperador, certo de que necessitava casar-se. Já seriam escusadas as novas ordens a Barbacena, pois, decorridos apenas alguns dias, chegavam a D. Pedro notícias seguras acerca do bom êxito do tão suspirado, falado e adiado segundo casamento. Mais: chegava o retrato da noiva, de uma beleza antes de flor do que fruta, rapariga de dezessete anos, inteligente, fina, instruída e bem se poderia dizer também, curiosa, corajosa, ambiciosa. Era a filha de Eugênio de Beauharnais, lembrada pela grã-duquesa Estefânia, ao comunicar a recusa da própria filha. A 10 de junho de 1829, *Chalaça*, o infatigável, escrevia a Barbacena: "Não faz ideia da alegria de nosso Amo com a recepção do retrato, está contando os minutos que tarda o paquete imediato para ver se nele já vem tudo ultimado e dar parte às câmaras: está tudo pronto ou aprontando-se para fins de setembro, que é quando cá o espero junto com a imperatriz e a rainha. Nosso Amo depois da chegada do paquete mudou de vida: não dorme fora de casa, faz suas visitas sempre acompanhado do camarista e *nada de novo,* pensa e bem que a Senª lhe há de agradecer a ele logo que recebeu a notícia não ter mais amores, e que deve igualmente ser agradável à Senhora ver que ele apesar de os não fazer não perde uma amizade política e decente, no que mostra a firmeza do seu caráter e como sabe vencer-se." [802]

Sabia vencer-se o impulsivo, sabia ser calculista. Nesse mesmo dia da carta de Gomes da Silva a Barbacena, atestando o seu bom comportamento, D. Pedro comunicava à marquesa: "Sinto muito perder a tua companhia, mas não há remédio."[803] Mas a paulista começou a recalcitrar. Para manter a situação que reconquistara havia pouco tempo, descontava no íntimo mais um malogro matrimonial do amante. "Vejo sem que haja uma coisa certa V. M. me tenha aborrecido tanto e me tenha dito tantas

---

802. Arq. do Cast. d' Eu, maço LXXXV, doc. 3881.
803. Arq. do Cast. d' Eu, maço LXXXVI, doc. 3881.

coisas que eu não sou merecedora", estava certa escrevia ela ao monarca. Por incrível que parecesse, a coisa era certa, tão certa que a 24 de julho Paulo Barbosa chegava com o contrato nupcial. Não havia margem para nenhuma contemporização, tanto mais quando vários jornais da Europa, no intuito de criar obstáculos a Pedra Branca e Barbacena, anunciavam o casamento de D. Pedro com a marquesa de Santos. Não se tratava de um assunto da vida privada do imperador: era um negócio de Estado. E José Clemente Pereira, ministro do Império, teve a incumbência de combinar com a concubina decaída de sua retirada da corte e até do Brasil. Não se lhe fazia nenhum ultraje e, se havia violência, seria menor do que a sofrida por Chapuis, para não falar nos Andradas. Era um exílio quase principesco: D. Pedro comprava por 300.000$000 em apólices, os prédios que ele mesmo doara, remetendo os juros, a câmbio ao par, para o estrangeiro, à ordem da marquesa. Quem tinha fama de sovina e violento, procedia com largueza e calma. Domitila "despropositou e disse que não queria sair", informava Gomes da Silva a Barbacena, ao passo que o ministro de França, em ofício de seu governo, ocupando-se do caso, aludia à resistência da amante à ordem ou ao conselho de abandonar o Rio: "[...] *la Constitution la protégeait, aussi bien que tous les autres sujets"*.[804] Paciente, D. Pedro recorreu à parentela da marquesa, Manuel Alves Ribas, Oliva, José de Castro, para que o ajudassem a convencer a obstinada. Daria três dias de prazo para ver cumprida a sua recomendação, sob pena de cortar-lhe todos os "prós", como dizia *Chalaça*, salvo a importância de 1:000$000 mensal, concedida por decreto.

Numa luta em que revelava natureza acima do comum, a marquesa de Santos se aferrou até meados de agosto. Não deixa de ter certa beleza essa mulher a enfrentar o Imperador do Brasil, a defender-se com tenacidade. Temeria menos do que qualquer outra pessoa o homem que conhecera na intimidade mais recôndita e tivera tantas vezes prostrado a seus pés. Resistiu, negaceou o mais que pôde. Irritado com as protelações, D. Pedro chegou a mandar intimá-la, pelo ajudante de campo de semana, J. M. de Morais, a sair do Rio dentro de sete dias.[805] Isto a 17 de agosto. Nesta mesma data,

---

804. Alberto Rangel, *op. cit.*, pág. 256.
805. Arq. do Cast. d'Eu, maço LXXXV, doc. 3818.

Gomes da Silva participava a Barbacena: "Hoje, 17 de agosto, que fui a São Cristóvão, ultimou-se a venda de todos os prédios da marquesa a S. M. I.", informando que a escritura se fizera no tabelião Perdigão representando D. Pedro o gentil homem J. J. de Sequeira. E por fim, como um alívio, dizia o jocoso e diligente secretário: "No dia 24 sai toda aquela Sacra Família para São Paulo." [806] Para sua terra e não para a Europa, como se pretendia, seguiria a marquesa com retardamento de três dias. O jornal oficioso, o *Diário Fluminense*, de 28 de agosto, inseria a seguinte nota: "A Excelentíssima Senhora marquesa de Santos partiu ontem desta Corte para a cidade de São Paulo. A sua mobília está embarcada a bordo do bergantim *União Feliz*, que segue para Santos no dia 29 do corrente." Lá se ia à marquesa, com a sua "sacra família" e mais os trastes e canastras. Findara o último capítulo do romance de D. Pedro com a paulista afortunada. Esta, em breve, se consolaria com o guapo Rafael Tobias de Aguiar, e aquele ia ter, em paga de tantas desfeitas de princesas da Europa, a mais linda de todas elas, D. Amélia Augusta Eugênia Napoleona de Leuchtenberg "a mansa ovelhinha" que não receara o "lobo esfaimado", segundo a insinuação maliciosa de Gordilho de Barbuda em carta ao *Chalaça*. [807]

---

806. Arq. do Cast. d'Eu, maço LXXXV, doc. 3818.
807. Arq. do Cast. d'Eu, maço LXXXIII, doc. 3814.

. . . .

Índice onomástico

C

J

K

L

M

N

O

P

Q

R

S

T

V

W

Sobre Otávio Tarquínio de Sousa

"A obra de Otávio Tarquínio de Sousa se incorporou definitivamente à nossa fisionomia cultural. Ele não passará. Será, daqui a séculos, uma expressão do Brasil."

Afonso Arinos de Melo Franco

"A série que afinal constituiu a *História dos Fundadores do Império*, obra cuja importância na avaliação da realidade nacional o tempo só fará acentuar estudos que consagraram em Otávio Tarquínio o historiador que ele veio a ser e o homem público que nele vigilava."

Carlos Lacerda

"Mestre da historiografia (...). É história calcada nos arquivos do tempo, afinada à melhor teoria contemporânea e redigida com suma probidade – a probidade desse grande homem de bem que é Otávio Tarquínio de Sousa, cujo empenho confessado é o de atingir 'um máximo de exatidão e verdade: a verdade ao alcance da História'. É um livro que honra uma vida."

Carlos Drummond de Andrade

"Erguida pedra sobre pedra, a obra do notável historiador desenvolveu-se vigorosa, ampla e meditada, ao longo de duas décadas. E toda ela foi lançada com o selo desta Editora [José Olympio], que teve o privilégio, ainda, não só do convívio de Otávio Tarquínio de Sousa como de sua inestimável colaboração, como diretor da Coleção Documentos Brasileiros, no período que vai do 19º ao 110º volume."

José Olympio, editor

9 788570 186133